CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2026.02.11.0020

Data\Hora:	11/02/2026 15:27:40
Assunto/Tipo:	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição do protocolo

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

2026.02.11.0020

PMSJP
FL.(5)
Nº
RÚBRICA

A Sua Excelência a Senhora,
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
São João do Paraíso/MA

São João do Paraíso/MA, 11 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente demanda tem como objetivo a aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades das diversas unidades de saúde da rede municipal do município de São João do Paraíso/MA, fortalecendo a estrutura física e tecnológica do sistema público de saúde local.

1.2. A Secretaria Municipal de Saúde identifica que a expansão e qualificação da rede assistencial exigem investimentos contínuos em infraestrutura e equipamentos, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança do paciente e eficiência nos fluxos de trabalho das equipes multiprofissionais.

1.3. Nos últimos anos, o aumento da demanda por atendimentos ambulatoriais, odontológicos, de urgência e de atenção básica tem pressionado a capacidade instalada da rede municipal. Além disso, muitos dos equipamentos atualmente disponíveis encontram-se em estado de depreciação, com vida útil reduzida e alto custo de manutenção, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.4. A opção pelo Registro de Preços decorre da necessidade de aquisição de equipamentos de forma planejada, escalonada e econômica, garantindo flexibilidade para atender demandas de reposição e expansão ao longo do exercício, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios.

1.5. Portanto, a formalização desta demanda justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança, eficiência e continuidade, garantindo a ampliação da capacidade operacional da rede municipal e o cumprimento das políticas públicas de saúde e vigor.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos foram dimensionados com base na demanda real das unidades de saúde municipais e no plano de expansão e melhoria da rede, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas	UND	6

PMSJP
FL.(S)
Nº 03
RUBRICA:

	(a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.		
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano	UND	60
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8
5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15

6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60
11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item	UND	60

	genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.		
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7

17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão	UND	3

	(vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;		
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6
25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade minima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60

31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 1221 2 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa	UND	7

	de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.		
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7
38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem.	UND	6
40	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4	UND	7

	Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.		
41	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para-choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3
42	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8
43	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60
44	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60
45	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
46	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60

47	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
48	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60
49	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60
50	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60

55	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9
56	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60
58	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40
62	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. i5 dea amoul conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2

63	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60
64	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
65	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de	UND	7

	trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm².Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01.– Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.		
66	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.	UND	10

PMSJP
FL.(S)
Nº 15
RÚBRICA:

	Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.		
67	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
68	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60
70	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60
72	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60

73	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60
74	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60
75	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para ausculta̧ão de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10
76	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura. epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8
77	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10

78	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60
79	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60
80	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raízes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60
88	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60

91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
94	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60
95	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50
96	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60
97	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.	UND	60
98	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI.	UND	7

	Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x1 8,5cm x 21,5cm.		
99	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60
100	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e pericodontia.	UND	60
101	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A). 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60
102	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30
103	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes caracteristicas minimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuidos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).	UND	30
104	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas	UND	20

	termoplástica, rodas 4 rodizios 8", sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio.		
105	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de crêmalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3
106	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7
107	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Aluminio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1
108	Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de	UND	2

	bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).		
109	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7
110	Negatoscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED, Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7
111	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos, com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de videos. transferências das imagens e videos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7

112	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.	UND	60
113	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva piestimográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional; Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso. SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia: voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10
114	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos, contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
115	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta:	UND	60

	esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.		
116	PINÇA RETA DENTE DE RATO: instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60
117	**Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina**: Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60
118	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60
120	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em , estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml.	UND	60
121	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60

122	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70
123	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência: Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8
124	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20
125	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60.	UND	15
126	SACA BROCAS UNIVERSAL: Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20
127	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60

128	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço Inox. Autoclavável.	UND	60
129	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
130	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60
131	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goidran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60
132	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0°c. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40.15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20
133	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10.5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço inoxidável AISI-420.	UND	60

134	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.	UND	60
135	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15
136	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPX0 (para uso interno) Tipo de instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10
137	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados. assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23, pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3

138	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz. 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7
139	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame btc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30
140	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8
141	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo.	UND	10

	Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.		
142	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10
143	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS; Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30
144	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior: . Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2. memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de	UND	12

	maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.		
145	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7
146	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10
147	SMARTV 50 pol. Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160) , painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6
148	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20
149	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20

150	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30
151	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10
152	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25
153	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10
154	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. - Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm	UND	40
155	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus	UND	2

	possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações		
156	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2
157	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores: sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45, e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2
158	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade mínima da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8
159	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135°C para máxima higiene.	UND	8
160	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodizios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg	UND	4
161	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais	UND	20

	,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.		
162	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro,88 x 188 x 12 cm. características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30
163	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10
164	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm. profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20
165	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3
166	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas) Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x	UND	6

167	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1,98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15
168	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10
169	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2° c e +8 c.	UND	7
170	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma de Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17,0cm (LxAxP). Peso: 700g.	UND	2
171	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.	UND	4

172	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10
173	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios. na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10
174	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10
175	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg	UND	2
176	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2
177	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização	UND	2

	articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.		
178	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.	UND	2
179	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2
180	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1
181	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2

182	PALETE, é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50
183	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm) Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2
184	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO	APLICAÇÃO: MANUAL	GRAU CIRÚRGICO. Dados Técnicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.	UND	7
185	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho, ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: - Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10,15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): 20 a 50 Lúmens Campo de	UND	7

	Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.		
186	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30
187	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde)	UND	40
188	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2
189	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 - 60min. 80W de potência. Botão de segurança.	UND	3

190	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distância focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequência de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente continua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2
191	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1
192	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clinico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da	UND	6

	peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.		
193	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada, ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.	UND	7
194	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100
195	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50° C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0°C a 50°C (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30
196	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60
197	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em	UND	60

	dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.		
198	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360°. Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01 Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2
199	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	UND	2

3. PREVISÃO PARA A CONCLUSÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A conclusão da pretensa contratação poderá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades dos órgãos, considerando que a referida contratação contém diversos procedimentos especiais para a seleção da opção mais vantajosa para a Administração Pública, observando formalidades prévias e princípios fundamentais da atividade administrativa.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PMSJP
Nº 47
RUBRICA

PORTARIA N. 005/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde a Sra. Marisa Elanne Damasceno de França.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a senhora **Marisa Elanne Damasceno de França**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.356.123-***.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 078/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de BEATRIZ CHAVES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DA ATENÇÃO BÁSICA** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **BEATRIZ CHAVES MACIEL**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.347.803-**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 078/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

PMSJP

Nº 44

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 050/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de MARIA LUCIA DE FRANÇA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR(A) DO HOSPITAL MUNICIPAL** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **MARIA LUCIA DE FRANÇA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.645.903-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 050/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____

PMSJP
FL.(5)
Nº 45
RÚBRICA:

São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026.

A
Ilmo. Sr.
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Diretor Municipal do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.11.0020

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho, por meio deste, solicitar a Pesquisa de Mercado referente ao processo administrativo em epígrafe, a qual poderá ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores deste órgão, Fonte de Preços e demais parâmetros de pesquisa previstos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a presente pesquisa tem por finalidade aferir a vantajosidade e a viabilidade econômica da solução proposta, visando subsidiar a adequada estimativa de preços para a futura contratação.

Cumpre informar que as especificações e os quantitativos apresentados foram definidos com base em informações fornecidas pelo setor demandante, responsável pela identificação das necessidades relacionadas ao objeto pretendido, bem como em levantamentos de contratações análogas realizadas em exercícios anteriores. Assim, solicita-se a realização da Pesquisa de Mercado dos itens e quantitativos descritos na planilha anexa.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

ANEXO I - PANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.	UND	6
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano	UND	60
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8

5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60
11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos.	UND	60

	Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.		
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras-medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7

17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/- 10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3

PMSJP
FL.(S)
Nº 50
RÚBRICA

23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6
25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade miníma de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 12212 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para	UND	60

	podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.		
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato	UND	7

	econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)		
38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem.	UND	6
40	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7
41	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para- choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3
42	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação	UND	8

	limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.		
43	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60
44	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Alumínio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60
45	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
46	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60
47	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
48	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60
49	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveolos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60
50	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60

51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm.	UND	60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60
55	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9
56	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17--18 cm (padrão odontológico).	UND	60
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60
58	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x.11 cm x 5 cm.	UND	40
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x.6 cm.	UND	40
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40

62	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. i6 dea amout conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação, - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2
63	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60
64	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica especifica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
65	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente	UND	7

	para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mW/cm². Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.		
66	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000; Alimentação: bateria alcalina 9V IEC 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min; Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de	UND	10

	funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 - DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.		
67	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
68	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60
70	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
71	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 1: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60

72	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60
73	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60
74	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,85 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60
75	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para ausculta̧ção de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR	TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10
76	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade, maior autonomia de trabalho- 2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura: epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; plug padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8

77	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10
78	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60
79	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,6 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60
80	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60

87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raizes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60
88	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
94	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm, Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60
95	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50
96	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60
97	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavavel.	UND	60

98	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x 8,5cm x 21,5cm.	UND	7
99	LIMA OSSEA Nº 12: Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60
100	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60
101	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60
102	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno.na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30
103	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço, com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor, azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de	UND	30

	aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).		
104	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio.	UND	20
105	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3
106	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7
107	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/0% UNID. Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1
108	Monitor de sinais vitais multiparamétrico. Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no	UND	2

	modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).		
109	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7
110	Negatóscopio de 1 corpos; Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg. Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7
111	Otoscópio com 5 espéculos; Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos, com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele, iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm, capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7
112	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteotomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas.	UND	60

	melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.		
113	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva plestimográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso. SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm. Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10
114	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos, contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm	UND	60
115	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clinica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos a 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
116	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60

117	**Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina** Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60
118	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60
119	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60
120	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml.	UND	60
121	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60
122	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70
123	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8

124	RÉGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20
125	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60;	UND	15
126	SACA BROCAS UNIVERSAL: Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20
127	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60
128	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
129	SONDA EXPLORADORA Nº 03: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60

130	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60
131	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60
132	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0°c. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38,0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20
133	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60
134	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas. Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.	UND	60
135	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: Todos os materiais são equivalentes em qualidade., Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura iris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15

136	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPX0 (para uso interno) Tipo de Instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10
137	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados: assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23, pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3
138	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7
139	Suporte de descartex de 13 litros. Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame bto. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte, organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30

140	Geladeira/ Refrigerador; Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8
141	Caixa térmica 21litros; Recipiente,utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10
142	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10
143	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque, Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar, Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30
144	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000	UND	12

	conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.		
145	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7
146	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10
147	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR ThinQ AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160), painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6
148	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20
149	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20

150	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio: Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30
151	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10
152	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25
153	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10
154	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. – Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm.	UND	40
155	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Voka! vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2
156	Caixa de Som Acústica 800w. Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led.	UND	2

	Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.		
157	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores. sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45; e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2
158	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade mínima da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8
159	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor; peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135°C para máxima higiene.	UND	8
160	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodizios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno; dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4
161	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais, aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20
162	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. características: confortável, impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30

163	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10
164	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20
165	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3
166	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x.	UND	6
167	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1.98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15
168	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10

169	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304 - capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c.e +8 c.	UND	7
170	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17.0cm (LxAxP). Peso: 700g.	UND	2
171	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.	UND	4
172	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10
173	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios, na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10
174	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10
175	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros	UND	2

	Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg		
176	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2
177	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2
178	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.	UND	2
179	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2
180	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal,Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white	UND	1

	(branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.		
181	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2
182	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50
183	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm) .Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2
184	SELADORA: Equipamento utiilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO	APLICAÇÃO: MANUAL	GRAU CIRÚRGICO. Dados Ténicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.	UND	7
185	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e	UND	7

	descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.		
186	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30
187	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox.. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40
188	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior, parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2
189	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmacia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220	UND	3

	Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência. Botão de segurança.		
190	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distancia focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente contínua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2
191	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo, Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1
192	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clinico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6
193	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada. ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de	UND	7

	trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.		
194	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rigido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e , conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100
195	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50° C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0°C a 50°C (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30
196	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60
197	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60

198	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2
199	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	UND	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A sua Excelência a Senhora,
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
São João do Paraíso/MA

PROCESSO: 2026.02.11.0020

RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

Em atenção a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e considerando as atribuições deste Departamento de Compras, procedeu-se à realização de Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais orientações pertinentes dos órgãos de controle.

A pesquisa foi realizada com base em cotações diretas obtidas através da fonte de preços, cujos valores serviram de referência para a composição do preço estimado. Os dados coletados foram analisados conforme critérios de coerência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Para definição do valor estimado, adotou-se o método da média aritmética de três preços, conforme estabelecido no Mapa de Apuração. A partir desses valores, apurou-se um **total estimado de R$ 1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos).**

O **Mapa de Apuração**, contendo o cálculo detalhado do preço médio, **segue anexo a este relatório**, juntamente com as respectivas cotações utilizadas na pesquisa.

Encaminha-se o presente relatório para os fins administrativos necessários.

São João do Paraíso/MA, 05 de março de 2026.

Vitor A. de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Departamento de Compras
Portaria nº002/2026

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Pesquisa iniciada no dia 12/02/2026 10:13
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 89
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1) Autodave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litro	3	R$ 4.811,06	6.00	UN	R$ 28.866,36
2) Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com man	3	R$ 109,59	20.00	UN	R$ 2.191,80
3) Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: B	3	R$ 188,63	60.00	UN	R$ 11.317,80
4) Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide: Proteção	3	R$ 744,00	8.00	UN	R$ 5.952,00
5) Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática co	3	R$ 932,82	15.00	UN	R$ 13.992,30
6) ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante,	3	R$ 122,61	60.00	UN	R$ 7.356,60
7) ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, ger	3	R$ 60,17	60.00	UN	R$ 3.610,20
8) ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia pa	3	R$ 44,00	60.00	UN	R$ 2.640,00
9) ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca	3	R$ 41,20	60.00	UN	R$ 2.472,00
10) ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia	3	R$ 40,30	60.00	UN	R$ 2.418,00
11) ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, co	3	R$ 443,22	60.00	UN	R$ 26.593,20
12) ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com por	3	R$ 124,78	50.00	UN	R$ 6.239,00
13) APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUF	3	R$ 18,13	60.00	UN	R$ 1.087,80
14) ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Ins	3	R$ 33,63	60.00	UN	R$ 2.017,80
15) ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVE	3	R$ 1.861,33	3.00	UN	R$ 5.583,99
16) Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e	3	R$ 813,00	7.00	UN	R$ 5.691,00
17) ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plu	3	R$ 1.281,00	6.00	UN	R$ 7.686,00
18) Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da	3	R$ 769,11	6.00	UN	R$ 4.614,66
19) Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir image	3	R$ 11.916,67	6.00	UN	R$ 71.500,02
20) Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odon	3	R$ 395,42	6.00	UN	R$ 2.372,52
21) Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso	3	R$ 1.193,27	6.00	UN	R$ 7.159,62
22) ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto:	3	R$ 1.544,46	3.00	UN	R$ 4.633,38
23) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropo	3	R$ 1.584,80	6.00	UN	R$ 9.508,80
24) BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, fr	3	R$ 1.827,00	6.00	UN	R$ 10.962,00
25) BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30	3	R$ 884,45	6.00	UN	R$ 5.306,70
26) BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços	3	R$ 4.931,80	3.00	UN	R$ 14.795,40
27) BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente p	3	R$ 37,76	10.00	UN	R$ 377,60
28) BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interp	3	R$ 39,09	10.00	UN	R$ 390,90
29) BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e di	3	R$ 34,11	10.00	UN	R$ 341,10
30) BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização,	3	R$ 68,67	60.00	UN	R$ 4.120,20
31) BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - m	3	R$ 65,35	60.00	UN	R$ 3.921,00
32) Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de d	3	R$ 976,13	12.00	UN	R$ 11.713,56
33) Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates en	3	R$ 176,00	5.00	UN	R$ 880,00
34) Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril;	3	R$ 210,00	9.00	UN	R$ 1.890,00
35) Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aco carbono ou fer	3	R$ 1.491,12	8.00	UN	R$ 11.928,96
36) Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos	3	R$ 235,39	7.00	UN	R$ 1.647,73
37) Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com ilumi	3	R$ 281,78	7.00	UN	R$ 1.972,46
38) Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um in	3	R$ 682,15	7.00	UN	R$ 4.775,05
39) CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira	3	R$ 17.987,33	6.00	UN	R$ 107.923,98
40) Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e	3	R$ 533,00	7.00	UN	R$ 3.731,00
41) Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aç	3	R$ 3.682,81	3.00	UN	R$ 11.048,43
42) Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comp	3	R$ 621,10	8.00	UN	R$ 4.968,80
43) CABO DE BISTURI Nº 03: Indicado para encaixe de lâmina de bistu	3	R$ 15,09	60.00	UN	R$ 905,40
44) CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05: Indicado para encaixa	3	R$ 6,31	60.00	UN	R$ 378,60
45) COLHER DE DENTINA Nº 00: Instrumento cortante, não articulado	3	R$ 14,65	60.00	UN	R$ 879,00
46) COLHER DE DENTINA Nº 01: Instrumento cortante, não articulado	3	R$ 12,30	60.00	UN	R$ 738,00
47) COLHER DE DENTINA Nº 05: Instrumento cortante, não articulado	3	R$ 11,58	60.00	UN	R$ 694,80

FONTE DE PREÇOS
PMSJP
FL.(S)
Nº 83
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

48) COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento e	3	R$ 75,49	60.00	UN	R$ 4.529,40
49) CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, u	3	R$ 53,72	60.00	UN	R$ 3.223,20
50) CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de ma	3	R$ 34,20	60.00	UN	R$ 2.052,00
51) CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semel	3	R$ 19,90	60.00	UN	R$ 1.194,00
52) CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodonta	3	R$ 36,81	60.00	UN	R$ 2.208,60
53) CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos c	3	R$ 48,34	60.00	UN	R$ 2.900,40
54) CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia i	3	R$ 30,30	60.00	UN	R$ 1.818,00
55) Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que prodi	3	R$ 3.535,29	9.00	UN	R$ 31.817,61
56) CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico n	3	R$ 33,90	60.00	UN	R$ 2.034,00
57) CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para rasj	3	R$ 40,63	60.00	UN	R$ 2.437,80
58) CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM): Caixa em aço inoxic	3	R$ 106,33	40.00	UN	R$ 4.253,20
59) CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM): Caixa de inox padrã	3	R$ 105,74	40.00	UN	R$ 4.229,60
60) CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para es	3	R$ 258,59	40.00	UN	R$ 10.343,60
61) CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (37X23X10CM): Caixa de grande ca	3	R$ 279,46	40.00	UN	R$ 11.178,40
62) Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com	3	R$ 9.096,67	2.00	UN	R$ 18.193,34
63) DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolame	3	R$ 59,48	60.00	UN	R$ 3.568,80
64) DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para re	3	R$ 23,08	60.00	UN	R$ 1.384,80
65) Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coraç	3	R$ 1.148,75	7.00	UN	R$ 8.041,25
66) Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para	3	R$ 629,34	10.00	UN	R$ 6.293,40
67) Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o ace	3	R$ 265,20	20.00	UN	R$ 5.304,00
68) ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não art	3	R$ 35,97	60.00	UN	R$ 2.158,20
69) ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não art	3	R$ 31,59	60.00	UN	R$ 1.895,40
70) ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimento	3	R$ 26,89	60.00	UN	R$ 1.613,40
71) ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedim	3	R$ 20,21	60.00	UN	R$ 1.212,60
72) ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restaurad	3	R$ 37,96	60.00	UN	R$ 2.277,60
73) ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ic	3	R$ 68,06	60.00	UN	R$ 4.083,60
74) ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e cor	3	R$ 23,64	60.00	UN	R$ 1.418,40
75) Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para ausculta de sons	3	R$ 159,84	10.00	UN	R$ 1.598,40
76) Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexí	3	R$ 420,00	8.00	UN	R$ 3.360,00
77) FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resina	3	R$ 766,98	10.00	UN	R$ 7.669,80
78) FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais i	3	R$ 40,74	60.00	UN	R$ 2.444,40
79) FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não art	3	R$ 40,71	60.00	UN	R$ 2.442,60
80) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 01: Extração de incisi	3	R$ 77,04	60.00	UN	R$ 4.622,40
81) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré	3	R$ 110,93	60.00	UN	R$ 6.655,80
82) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré	3	R$ 111,22	60.00	UN	R$ 6.673,20
83) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de prim	3	R$ 85,47	60.00	UN	R$ 5.128,20
84) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molare	3	R$ 87,15	60.00	UN	R$ 5.229,00
85) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de mol	3	R$ 92,71	60.00	UN	R$ 5.562,60
86) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de mol	3	R$ 92,50	60.00	UN	R$ 5.550,00
87) FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raize	3	R$ 85,33	60.00	UN	R$ 5.119,80
88) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extraçã	3	R$ 81,41	60.00	UN	R$ 4.884,60
89) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extraç	3	R$ 83,50	60.00	UN	R$ 5.010,00
90) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extraç	3	R$ 82,00	60.00	UN	R$ 4.920,00
91) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fór	3	R$ 81,00	60.00	UN	R$ 4.860,00
92) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extraç	3	R$ 79,95	60.00	UN	R$ 4.797,00
93) FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extraç	3	R$ 80,10	60.00	UN	R$ 4.806,00
94) Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cort	3	R$ 55,87	60.00	UN	R$ 3.352,20
95) Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no si	3	R$ 124,10	50.00	UN	R$ 6.205,00
96) HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Prot	3	R$ 51,12	60.00	UN	R$ 3.067,20
97) HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante o	3	R$ 53,33	60.00	UN	R$ 3.199,80
98) JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SC	3	R$ 354,87	7.00	UN	R$ 2.484,09
99) LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, proc	3	R$ 80,16	60.00	UN	R$ 4.809,60
100) LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inox	3	R$ 70,41	60.00	UN	R$ 4.224,60
101) LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimer	3	R$ 1.320,00	60.00	UN	R$ 79.200,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

102) Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência	3	R$ 465,33	30.00	UN	R$ 13.959,90
103) Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polip	3	R$ 391,59	30.00	UN	R$ 11.747,70
104) MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação	3	R$ 9.633,33	20.00	UN	R$ 192.666,60
105) MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em	3	R$ 1.450,33	3.00	UN	R$ 4.350,99
106) MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STAN	3	R$ 1.001,33	7.00	UN	R$ 7.009,31
107) MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para molda	3	R$ 66,54	1.00	UN	R$ 66,54
108) Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais v	3	R$ 7.532,20	2.00	UN	R$ 15.064,40
109) Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático	3	R$ 1.258,33	7.00	UN	R$ 8.808,31
110) Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessu	3	R$ 510,00	7.00	UN	R$ 3.570,00
111) Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visua	3	R$ 315,32	7.00	UN	R$ 2.207,24
112) OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é	3	R$ 312,95	60.00	UN	R$ 18.777,00
113) Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador)	3	R$ 1.084,97	10.00	UN	R$ 10.849,70
114) PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é ut	3	R$ 19,19	60.00	UN	R$ 1.151,40
115) PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clinica também usu	3	R$ 20,07	60.00	UN	R$ 1.204,20
116) PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para r	3	R$ 24,16	60.00	UN	R$ 1.449,60
117) Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina	3	R$ 40,54	60.00	UN	R$ 2.432,40
118) PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas c	3	R$ 13,27	60.00	UN	R$ 796,20
119) PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no p	3	R$ 35,43	60.00	UN	R$ 2.125,80
120) PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox):Esteriliza	3	R$ 64,01	60.00	UN	R$ 3.840,60
121) POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissior	3	R$ 6,13	60.00	UN	R$ 367,80
122) POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado p	3	R$ 78,31	70.00	UN	R$ 5.481,70
123) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade	3	R$ 143,23	8.00	UN	R$ 1.145,84
124) REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régu	3	R$ 18,44	20.00	UN	R$ 368,80
125) SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço ino	3	R$ 243,33	15.00	UN	R$ 3.649,95
126) SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e	3	R$ 28,87	20.00	UN	R$ 577,40
127) SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de	3	R$ 82,74	60.00	UN	R$ 4.964,40
128) SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do oss	3	R$ 23,28	60.00	UN	R$ 1.396,80
129) SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado	3	R$ 20,71	60.00	UN	R$ 1.242,60
130) SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação	3	R$ 41,06	60.00	UN	R$ 2.463,60
131) SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anest	3	R$ 60,03	60.00	UN	R$ 3.601,80
132) Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição d	3	R$ 62,59	20.00	UN	R$ 1.251,80
133) TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrg	3	R$ 19,37	60.00	UN	R$ 1.162,20
134) TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10,5)CM: esta é uma tesou	3	R$ 18,07	60.00	UN	R$ 1.084,20
135) CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: I	3	R$ 529,12	15.00	UN	R$ 7.936,80
136) Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água	3	R$ 400,14	10.00	UN	R$ 4.001,40
137) Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedime	3	R$ 661,33	3.00	UN	R$ 1.983,99
138) Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de	3	R$ 6.464,33	7.00	UN	R$ 45.250,31
139) Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cort	3	R$ 28,74	30.00	UN	R$ 862,20
140) Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost	3	R$ 2.432,66	8.00	UN	R$ 19.461,28
141) Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicioname	3	R$ 32,39	10.00	UN	R$ 323,90
142) Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais p	3	R$ 225,46	10.00	UN	R$ 2.254,60
143) Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB	3	R$ 1.530,00	30.00	UN	R$ 45.900,00
144) Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 p	3	R$ 2.926,67	12.00	UN	R$ 35.120,04
145) Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impres	3	R$ 2.521,67	7.00	UN	R$ 17.651,69
146) Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionam	3	R$ 291,86	10.00	UN	R$ 2.918,60
147) SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Blue	3	R$ 2.594,87	6.00	UN	R$ 15.569,22
148) Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu t	3	R$ 44,88	20.00	UN	R$ 897,60
149) Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar	3	R$ 230,98	20.00	UN	R$ 4.619,60
150) Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, reg	3	R$ 2.270,61	30.00	UN	R$ 68.118,30
151) Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio.	3	R$ 4.089,03	10.00	UN	R$ 40.890,30
152) Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço	3	R$ 371,33	25.00	UN	R$ 9.283,25
153) Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, c	3	R$ 220,65	10.00	UN	R$ 2.206,50
154) Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços	3	R$ 44,78	40.00	UN	R$ 1.791,20
155) Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15	3	R$ 466,38	2.00	UN	R$ 932,76

PMSJP
FL (5)
Nº 85
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

156) Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de	3	R$ 820,67	2.00	UN	R$ 1.641,34
157) Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece i	3	R$ 1.798,50	2.00	UN	R$ 3.597,00
158) KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rota	3	R$ 447,31	8.00	UN	R$ 3.578,48
159) KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa r	3	R$ 824,29	8.00	UN	R$ 6.594,32
160) CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho	3	R$ 290,30	4.00	UN	R$ 1.161,20
161) CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto	3	R$ 1.779,67	20.00	UN	R$ 35.593,40
162) COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33	3	R$ 354,68	30.00	UN	R$ 10.640,40
163) MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, mat	3	R$ 1.290,37	10.00	UN	R$ 12.903,70
164) MESA COM TAMPO EM AÇO INOX 430 DE 1,00 MM: estrutura de	3	R$ 1.227,10	20.00	UN	R$ 24.542,00
165) ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pa	3	R$ 190,83	3.00	UN	R$ 572,49
166) DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizad	3	R$ 1.267,21	6.00	UN	R$ 7.603,26
167) ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprir	3	R$ 309,65	15.00	UN	R$ 4.644,75
168) CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregan	3	R$ 2.090,30	10.00	UN	R$ 20.903,00
169) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara frie	3	R$ 15.206,11	7.00	UN	R$ 106.442,77
170) APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANS	3	R$ 2.096,33	2.00	UN	R$ 4.192,66
171) EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fo	3	R$ 32,08	4.00	UN	R$ 128,32
172) FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões,	3	R$ 62,49	10.00	UN	R$ 624,90
173) CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou	3	R$ 182,30	10.00	UN	R$ 1.823,00
174) HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer mús	3	R$ 129,95	10.00	UN	R$ 1.299,50
175) CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços	3	R$ 206,93	2.00	UN	R$ 413,86
176) BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola sui	3	R$ 66,23	2.00	UN	R$ 132,46
177) TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usad	3	R$ 278,83	2.00	UN	R$ 557,66
178) RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utiliza	3	R$ 2.500,50	2.00	UN	R$ 5.001,00
179) PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, aju	3	R$ 2.370,50	2.00	UN	R$ 4.741,00
180) TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com s	3	R$ 514,93	1.00	UN	R$ 514,93
181) APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor s	3	R$ 301,07	2.00	UN	R$ 602,14
182) PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para a	3	R$ 15,33	50.00	UN	R$ 766,50
183) ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolad	3	R$ 1.954,30	2.00	UN	R$ 3.908,60
184) SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plástic	3	R$ 1.158,00	7.00	UN	R$ 8.106,00
185) OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e an	3	R$ 960,67	7.00	UN	R$ 6.724,69
186) MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície p	3	R$ 296,67	30.00	UN	R$ 8.900,10
187) BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um re	3	R$ 161,36	40.00	UN	R$ 6.454,40
188) CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento	3	R$ 320,00	2.00	UN	R$ 640,00
189) CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas labo	3	R$ 1.926,67	3.00	UN	R$ 5.780,01
190) COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualiza	3	R$ 7.550,00	2.00	UN	R$ 15.100,00
191) ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para	3	R$ 1.164,97	1.00	UN	R$ 1.164,97
192) FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcio	3	R$ 433,33	6.00	UN	R$ 2.599,98
193) REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, gera	3	R$ 1.644,64	7.00	UN	R$ 11.512,48
194) GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Tr	3	R$ 16,95	100.00	UN	R$ 1.695,00
195) TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarm	3	R$ 103,53	30.00	UN	R$ 3.105,90
196) Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina	3	R$ 31,66	60.00	-	R$ 1.899,60
197) Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina	3	R$ 63,40	60.00	-	R$ 3.804,00
198) Microscópio Binocular Acromático 1600x	3	R$ 2.130,17	2.00	UN	R$ 4.260,34
199) Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco	3	R$ 10.146,67	2.00	UN	R$ 20.293,34

Total: R$ 1.807.312,18

Item 1	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: este	3	R$ 4.811,06	6.00 / UN	R$ 28.866,36

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61283100018710000382025588296 2	1.00	19/08/2025	R$ 3.301,40

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...83693900014410000402025670029 8	4.00	29/12/2025	R$ 4.856,22

Órgão/Empresa/Site: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	31.401.798/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000307238800012410000112025 2	1.00	16/07/2025	R$ 6.275,55

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.811,06

Item 2

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito e	3	R$ 109,59	20.00 / UN	R$ 2.191,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DINIZ HOSPITALAR LTDA	46.676.293/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024855058000185100043720254 0	10.00	09/12/2025	R$ 130,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOSELANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A R DE ABREU CIA LTDA	10.464.744/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006376974000150100003920251 1	144.00	22/09/2025	R$ 99,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FORTUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHAO LTDA	46.336.879/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006140404000167100005120241 1	144.00	25/02/2025	R$ 99,76

Conforme o Inciso II do Art. 9º da IN 65/2021: recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 109,59

Item 3

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadei	3	R$ 188,63	60.00 / UN	R$ 11.317,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MR ASSESSORIA E GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	59.450.431/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000161288500014210000352025 2	4.00	23/01/2026	R$ 240,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DINIZ HOSPITALAR LTDA	46.676.293/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024855058000185100043720253 9	20.00	09/12/2025	R$ 130,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POCRANE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CN DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.812.728/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018334318000174100009220251 9	120.00	08/09/2025	R$ 195,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 188,63

Item 4

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escal	3	R$ 744,00	8.00 / UN	R$ 5.952,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46.321.558/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...05500100000540419351316535404 1	2.00	07/11/2025	R$ 987,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO CIS-VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	27.104.873/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002034350000102100002820252 6	2.00	27/10/2025	R$ 636,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78823900016610000842025575107 3	20.00	18/06/2025	R$ 609,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 744,00

Item 5

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi	3	R$ 932,82	15.00 / UN	R$ 13.992,30

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	34.934.113 BIANCA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	34.934.113/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039450200144100028320261	2.00	16/01/2026	R$ 802,47

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BAURU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	22.228.425/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004613741000018010011920251	200.00	29/12/2025	R$ 1.049,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPURANGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SOUZA E LEITE LTDA	30.712.942/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000114660400010310002162025 5	1.00	23/12/2025	R$ 946,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 932,82

Item 6

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabric	3	R$ 122,61	60.00 / UN	R$ 7.356,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SEABRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ALPHA MED DISTRIBUIDORA LTDA	55.150.230/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...92260400013710000522025673399 7	20.00	03/12/2025	R$ 127,83

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 AMP HOSPITALAR EIRELI | 16.698.619/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001613940000119100004920252O	20.00	26/08/2025	R$ 120,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 AMP HOSPITALAR EIRELI | 16.698.619/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008654446000141100008820252O	20.00	12/08/2025	R$ 120,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 122,61

Item 7

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 60,17	60.00 / UN	R$ 3.610,20

ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA MERCEDES

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI | 18.846.221/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044919066000155100001320251 7	10.00	12/03/2205	R$ 56,67

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 34.473.557/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00181379270001331000127202527 2	3.00	10/11/2025	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 DENTAL UNIVERSO EIRELI | 26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001512643700030510031322025 1	2.00	12/11/2025	R$ 43,85

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 60,17

Item 8

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 44,00	60.00 / UN	R$ 2.640,00

ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extr

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | 25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002000017046100036823317046 7	1.00	24/12/2025	R$ 51,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | 25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50020000168801000095955168801 1	7.00	16/12/2025	R$ 51,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...44284700014210000102025668812 8	5.00	02/12/2025	R$ 30,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,00

Item 9

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 41,20	60.00 / UN	R$ 2.472,00

ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante á alavanca curva direi

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	11.511.020/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	394295168813	5.00	11/07/2025	R$ 40,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COROATA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006331110000112100007920520	10.00	25/06/2025	R$ 52,21

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO TOME

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA	27.029.083/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00080802100001491000031202510 8	20.00	25/06/2025	R$ 30,39

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 41,20

Item 10

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, partic	3	R$ 40,30	60.00 / UN	R$ 2.418,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.015.643/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53071300011810000532025628346 5	30.00	12/08/2025	R$ 56,70

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Prefeitura Municipal de Santa Cecília

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.160.290/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	393155127983	3.00	18/06/2025	R$ 32,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011926843000130100005220255 6	20.00	19/01/2026	R$ 32,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,30

Item 11

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente	3	R$ 443,22	60.00 / UN	R$ 26.593,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DUARTE DENTAL EIRELI	65.122.590/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...46804100017210000432025654289 5	1.00	10/10/2025	R$ 483,66

Órgão/Empresa/Site: RN - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (2156)

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000171961181313106171962 1	3.00	15/12/2025	R$ 348,00

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...92787118000120100030820252000 1	12.00	15/10/2025	R$ 497,99

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 443,22

Item 12	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ALVEOLOTOMO CURVO: Instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, f	3	R$ 124,78	50.00 / UN	R$ 6.239,00

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.198.635/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001908100419761119085O	1.00	22/12/2025	R$ 143,43

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AROAZES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PIAUI HOSPITALAR LTDA	43.667.026/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00065549840001391000029202530 2	5.00	02/12/2025	R$ 130,13

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SEABRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALPHA MED DISTRIBUIDORA LTDA	55.150.200/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...92260400013710000522025673399 6	20.00	03/12/2025	R$ 100,79

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 124,78

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado j	3	R$ 18,13	60.00 / UN	R$ 1.087,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00037226644000102100013820251O	5.00	23/01/2026	R$ 18,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00040637159000136100014120252 9	20.00	03/09/2025	R$ 18,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.633.441/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009558928900013210000072026 3	1.00	27/01/2026	R$ 16,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,13

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em	3	R$ 33,63	60.00 / UN	R$ 2.017,80

Órgão/Empresa/Site: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016695025000197100124220254 2	10.00	19/12/2025	R$ 30,09

Órgão/Empresa/Site: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003389126000198100014620252 8	4.00	30/10/2025	R$ 30,09

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.555.491/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53071300011810000532025628347 6	10.00	12/08/2025	R$ 40,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 33,63

Item 15

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador	3	R$ 1.861,33	3.00 / UN	R$ 5.583,99

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001054652400013610000362024 5	6.00	20/02/2025	R$ 1.500,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A R DE ABREU CIA LTDA	10.464.744/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001558070000122100014420257 0	3.00	19/09/2025	R$ 2.384,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MULTIMED DENTAL EIRELI	29.894.043/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008357642000154100013320254 3	1.00	15/01/2026	R$ 1.700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.861,33

Item 16

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em	3	R$ 813,00	7.00 / UN	R$ 5.691,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO REAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LICITA MED LTDA	51.972.983/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...08880000018310001742025650245 1	18.00	11/12/2025	R$ 740,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITATIBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	07.994.516/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005012257100017710004522025 8	20.00	09/01/2026	R$ 799,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.581.380/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009245539300014610000812025 4	3.00	09/01/2026	R$ 900,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 813,00

Item 17

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padroniza	3	R$ 1.281,00	6.00 / UN	R$ 7.686,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...39480500011810002472025686506 9	4.00	28/01/2026	R$ 1.530,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO ACIMA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 BOSCO FELIPE COMERCIO LTDA — 38.466.660/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001831210800018510000742025 9	3.00	19/09/2025	R$ 1.213,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITUPEVA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
3 DENTAL PREMIUM LTDA — 35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...04578006100015710000252075 1152	2.00	14/08/2025	R$ 1.100,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.281,00

Item 18

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentec	3	R$ 769,11	6.00 / UN	R$ 4.614,66

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 EXPANDIR COMERCIO LTDA — 13.380.354/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000564873800018310000262025 1	1.00	16/12/2025	R$ 1.067,34

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA — 54.860.907/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...29856900011310000762025582 7705	5.00	18/07/2025	R$ 600,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
3 ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA — 54.860.907/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007600264100014710003652025 2	2.00	09/12/2025	R$ 640,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 769,11

Item 19

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radio	3	R$ 11.916,67	6.00 / UN	R$ 71.500,02

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA — 37.885.137/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...39480500011810002472025686 5071	2.00	28/01/2026	R$ 13.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JAIBA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL — 97.533.241/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...20914900010610001542025200 2867	4.00	18/11/2025	R$ 11.900,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE POJUCA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
3 COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI — 35.796.806/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...13806237000106100010320252000 1	2.00	01/10/2025	R$ 10.350,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11.916,67

Item 20

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico	3	R$ 395,42	6.00 / UN	R$ 2.372,52

PMSJP
FL.(S)
Nº 93
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PASSA E FICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008144982000105100012220253 9	2.00	08/01/2026	R$ 457,26

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016123370001121000093702516 7	3.00	18/06/2025	R$ 306,39

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URUBURETAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076230690001101000015202541 5	6.00	14/05/2025	R$ 422,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 395,42

Item 21

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equ	3	R$ 1.193,27	6.00 / UN	R$ 7.159,62

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA	59.565.097/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...25442200015610001542025679334 0	2.00	06/01/2026	R$ 1.570,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	58.011.241/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	.. 00008931506000126100006720252 6	30.00	17/11/2025	R$ 1.009,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TERRA RICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FS DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...97888100018110001062025187268 7	10.00	28/07/2025	R$ 1.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.193,27

Item 22

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso	3	R$ 1.544,46	3.00 / UN	R$ 4.633,38

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRUZEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SILVIO VIGIDO	21.276.825/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004666859600010110002072025 2	20.00	10/12/2025	R$ 1.490,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TERRA RICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.930/0001-63

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...97888100018110001532025196679 8	7.00	16/10/2025	R$ 1.780,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A L F SILVA & CIA LTDA	40.949.490/0001-91

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00229809400001271000096202514 6	5.00	15/09/2025	R$ 1.363,38

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.544,46

Item 23	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BALANCA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecá	3	R$ 1.584,80	6.00 / UN	R$ 9.508,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	07.366.605/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008449571000110100015520 2520	4.00	13/01/2026	R$ 1.750,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INOCENCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CONECTAX AGROBUSINESS LTDA	58.113.294/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003342938000188100010420 2512	4.00	08/01/2026	R$ 1.251,70

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CVL SANTOS LOPES LTDA	46.960.146/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00826000015510000092025682 3484	1.00	15/12/2025	R$ 1.752,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.584,80

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de	3	R$ 1.827,00	6.00 / UN	R$ 10.962,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BERURI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A. A. B. OLIVEIRA LTDA	53.694.879/0001-85

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62811100010610001362025682 4739	4.00	05/01/2026	R$ 2.031,10

Órgão/Empresa/Site: PM DE TRAMANDAÍ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	60.717.724/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	6160051PCE12	20.00	10/11/2025	R$ 1.729,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.251.627/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...10560000018610003232025203 4297	2.00	15/01/2026	R$ 1.720,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.827,00

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisõe	3	R$ 884,45	6.00 / UN	R$ 5.306,70

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTIAGO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5740065PCE13	2.00	26/08/2025	R$ 830,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARJOTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	VERLUMA COMERCIO LTDA	63.679.550/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007/6/31140001411000001202678	1.00	29/01/2026	R$ 1.000,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803	28.030.197/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...05799600015010000042025678448 1	1.00	01/12/2025	R$ 814,34

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 884,45

Item 26

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bu	3	R$ 4.931,80	3.00 / UN	R$ 14.795,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...39480500011810002472025686507 6	4.00	28/01/2026	R$ 4.681,11

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DE GOIAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	41.759.198 ERICA OLIVEIRA ALVES DE ALMEIDA	41.759.198/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000140958000013810031192025 2	1.00	14/01/2026	R$ 5.384,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SHOPPING MEDIC LTDA	41.794.219/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007738057000131100017120256 5	1.00	05/12/2025	R$ 4.730,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.931,80

Item 27

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabri	3	R$ 37,76	10.00 / UN	R$ 377,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008088247000113100025620259 0	10.00	10/01/2026	R$ 27,46

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARACAJU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001312878000443110001432025 6	400.00	02/01/2026	R$ 33,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.090.958/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00040637159000136100014120253 3	20.00	03/09/2025	R$ 52,82

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 37,76

Item 28

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal	3	R$ 39,09	10.00 / UN	R$ 390,90

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...27871180001201000308202511000 1	60.00	15/10/2025	R$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119268430001301000052202511O	6.00	19/01/2026	R$ 45,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	34.412.925/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000048202540S	78.00	01/09/2025	R$ 22,26

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 39,09

Item 29

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da h	3	R$ 34,11	10.00 / UN	R$ 341,10

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S/A

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...27871180001201000308202512O001	60.00	15/10/2025	R$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: GRUPAMENTO DE APOIO DO RECIFE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	38.613.149/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000103291471894316103291O	2.00	01/08/2025	R$ 18,34

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.696.303/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00147704660001801000013202531S	15.00	07/04/2025	R$ 34,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 34,11

Item 30

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenam	3	R$ 68,67	60.00 / UN	R$ 4.120,20

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...83693900014410000012026693116O	24.00	05/02/2026	R$ 65,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DE GOIAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	27.634.076/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011087455000102100002620255O	20.00	23/10/2025	R$ 74,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MULTIMED DENTAL EIRELI	29.894.043/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00012448797000173100008320252I	50.00	22/10/2025	R$ 67,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 68,67

Item 31

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 122I2	3	R$ 65,35	60.00 / UN	R$ 3.921,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100011120258 9	10.00	19/01/2026	R$ 56,15

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...76193600015510000252025629029 2	10.00	15/09/2025	R$ 54,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	AC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	44.348.582/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001313390900016010000682025 3	50.00	09/10/2025	R$ 75,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 65,35

Item 32

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Biombo tríplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro	3	R$ 976,13	12.00 / UN	R$ 11.713,56

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	07.366.605/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008449571000110100015520252 7	5.00	13/01/2026	R$ 900,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CVL SANTOS LOPES LTDA	46.960.146/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00826000015510000092025682348 9	13.00	15/12/2025	R$ 876,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SILVIO VIGIDO	21.276.825/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...ea-68a2-4fc7-9baf-e934b5c41b71	2.00	01/04/2025	R$ 1.151,41

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 976,13

Item 33

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon,	3	R$ 176,00	5.00 / UN	R$ 880,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00090836693000140100069720254 0	12.00	19/01/2026	R$ 149,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	37.876.614/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-90089598549965	20.00	15/12/2025	R$ 148,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000012844162058273812844 1	1.00	01/12/2025	R$ 230,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 176,00

Item 34	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base d	3	R$ 210,00	9.00 / UN	R$ 1.890,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AIUABA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000756823100014510000442025 4	5.00	20/01/2026	R$ 220,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SFTFFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	47.094.421/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001129169400018010000352025 3	10.00	16/01/2026	R$ 150,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE MUÇUM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	18.136.904/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	525004PCE132	1.00	17/11/2025	R$ 260,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 210,00

Item 35	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aco carbono ou ferro de a	3	R$ 1.491,12	8.00 / UN	R$ 11.928,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. L. C. SILVA	19.540.084/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007416704000199100000920261 2	27.00	27/01/2026	R$ 1.318,18

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	H A MUMBACA	19.879.388/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000069729500010510000042026 4	28.00	13/01/2026	R$ 1.790,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. L. C. SILVA	19.540.084/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007416704000199100000920261 9	9.00	27/01/2026	R$ 1.365,17

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.491,12

Item 36	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tub	3	R$ 235,39	7.00 / UN	R$ 1.647,73

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA NOVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS	21.062.777/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008182315000110100018420252 3	10.00	19/01/2026	R$ 135,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PAJEU DO PIAUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61260200015210000742025637901 8	6.00	09/09/2025	R$ 440,16

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAZINHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	WEYBER HUGO DAMIAO SOARES	12.813.422/0001-65

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008113631000129100002720252O	2.00	09/10/2025	R$ 131,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 235,39

Item 37

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação adv	3	R$ 281,78	7.00 / UN	R$ 1.972,46

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PASSA E FICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081449820001051000122202525 7	5.00	08/01/2026	R$ 350,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...76207400018510001592025680545 2	2.00	12/12/2025	R$ 295,35

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RANCHARIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.979.861/0001-75

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044935278000126100025120252 4	10.00	24/06/2025	R$ 200,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 281,78

Item 38

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumen	3	R$ 682,15	7.00 / UN	R$ 4.775,05

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IPUIUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	02.059.560/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00181792260001671000006202512 0	6.00	08/10/2025	R$ 580,00

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000050807100074011050807 2	1.00	12/05/2025	R$ 728,52

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	31.401.798/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000010767100078092910767 1	1.00	15/10/2025	R$ 737,92

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 682,15

Item 39

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica	3	R$ 17.987,33	6.00 / UN	R$ 107.923,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MORADA NOVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EVOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - ODONTOLOGICOS LTDA	34.623.259/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000778284000010010001712025 1	12.00	14/10/2025	R$ 22.742,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.644.818/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009296356000016010005202025 9	6.00	18/09/2025	R$ 18.400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARACATUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	07.897.039/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045511847000179100069520251 3	8.00	03/12/2025	R$ 17.820,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 17.987,33

Item 40

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 533,00	7.00 / UN	R$ 3.731,00

Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007628876000010810004412025 5	10.00	21/11/2025	R$ 599,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GROSSOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21.592.515/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008077273000146100001920252 6	5.00	23/07/2025	R$ 500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GROSSOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21.592.515/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008077273000146100002120252 6	5.00	09/07/2025	R$ 500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 533,00

Item 41

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 3.682,81	3.00 / UN	R$ 11.048,43

Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ICJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039445200010310240082025 5	1.00	22/01/2026	R$ 2.568,42

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITARUMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000106727100012710000382026 1	4.00	23/01/2026	R$ 2.550,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	54.469.120/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...59518700012510000272025665 6860	2.00	22/01/2026	R$ 5.930,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.682,81

Item 42

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 621,10	8.00 / UN	R$ 4.968,80

Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIQUETE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MARCOS RAFAEL GONCALVES UCHOAS	42.827.448/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00047563325000146100005 1202562	10.00	24/09/2025	R$ 483,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE EQUADOR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	54.800.141/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009086225000114100035202584	5.00	02/06/2025	R$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	18.136.904/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00088117700000101100026020 2511	1.00	26/08/2025	R$ 1.080,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 621,10

Item 43

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CABO DE BISTURI Nº 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não	3	R$ 15,09	60.00 / UN	R$ 905,40

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIRG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.384.022/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001210830000106100014420 2558	15.00	19/01/2026	R$ 28,26

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087612826000190100093820 2553	12.00	16/01/2026	R$ 9,50

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00105546210001701000016202 5116	15.00	16/01/2026	R$ 7,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,09

Item 44

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05: Indicado para encaixar o espelho	3	R$ 6,31	60.00 / UN	R$ 378,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARILIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	WHITE STORE DENTAL LTDA	48.314.343/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044477909000100100101720 2571	300.00	19/12/2025	R$ 6,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008077265000108100020320 2516	200.00	26/11/2025	R$ 6,17

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALVARES MACHADO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	03.526.176/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00432064240001101000026202 5198	20.00	30/09/2025	R$ 6,00

PMSIP
FL.(S)
Nº 107
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,31

Item 45	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLHER DE DENTINA Nº 00: Instrumento cortante, não articulado, produzi	3	R$ 14,65	60.00 / UN	R$ 879,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ITA PHARMA LTDA	50.477.639/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000293453900014310000820255	15.00	18/09/2025	R$ 12,95

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALMEIDA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35.255.509/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008259227400010510000132025 7	160.00	09/06/2025	R$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMAPORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...47503800011010001342025 1998712	20.00	09/12/2025	R$ 16,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 14,65

Item 46	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLHER DE DENTINA Nº 01: Instrumento cortante, não articulado, produzi	3	R$ 12,30	60.00 / UN	R$ 738.00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SABOEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05.283.263/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007811946000187100016420258 6	30.00	28/11/2025	R$ 11,50

Órgão/Empresa/Site: PM DE RODEIO BONITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5590015PCP163	10.00	06/05/2025	R$ 15,89

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046462840000139100013120256 1	3.00	11/06/2025	R$ 9,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 12,30

Item 47	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLHER DE DENTINA Nº 05: Instrumento cortante, não articulado, produzi	3	R$ 11,58	60.00 / UN	R$ 694.80

Órgão/Empresa/Site: PM DE PAROBÉ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	6336083PCE168	100.00	14/11/2025	R$ 13,94

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARARUAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53176200013310000912025619572 0	40.00	07/11/2025	R$ 13,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00078916740001721000067202510 5	100.00	17/07/2025	R$ 7,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 11,58

Item 48

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: Instrumento endodôntico u	3	R$ 75,49	60.00 / UN	R$ 4.529,40

Órgão/Empresa/Site: DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO - 2339

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	37.464.709/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000691181249842439691185 0	4.00	02/02/2026	R$ 75,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.820.255/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046634481000198100033720259 0	2.00	01/12/2025	R$ 63,05

Órgão/Empresa/Site: DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITACIO - 2339

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	REDE UP MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	37.464.709/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000691181249842439691186 9	4.00	02/02/2026	R$ 88,13

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 75,49

Item 49

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada	3	R$ 53,72	60.00 / UN	R$ 3.223,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	33.836.848/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...50905900016310000012025525678 0	60.00	18/03/2025	R$ 49,70

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITABIRINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	48.493.494/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00171254440001561000009202510 6	100.00	08/07/2025	R$ 50,00

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.198.635/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000001883100301280318833 8	1.00	16/12/2025	R$ 61,47

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 53,72

Item 50

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoç	3	R$ 34,20	60.00 / UN	R$ 2.052,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA	43.251.716/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00104656440001691000280202557 8	300.00	15/12/2025	R$ 31,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBICARAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J D SANTOS FRANCA COMERCIO LTDA	22.539.826/0001-66

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...14789600014010000682025663859 5	20.00	03/12/2025	R$ 56,78

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...72293309018210000632025682526 8	10.00	29/12/2025	R$ 14,83

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 34,20

Item 51

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante a Curet	3	R$ 19,90	60.00 / UN	R$ 1.194,00

Órgão/Empresa/Site: Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá - Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	368503116574	50.00	11/04/2025	R$ 37,70

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...10560000018610002772024160973 4	20.00	21/03/2025	R$ 13,20

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DE FRONT RR E 7 BAT INF DE SELVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002000026893100028239826893 4	5.00	07/08/2025	R$ 8,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,90

Item 52

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspa	3	R$ 36,81	60.00 / UN	R$ 2.208,60

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039450200014410002720267	20.00	18/12/2025	R$ 32,70

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	23.460.299/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000394502000144100925620256 9	6.00	11/11/2025	R$ 39,86

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAMARI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J.I. MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.084.880/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...25395900014010000542025563784 1	10.00	15/05/2025	R$ 37,87

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 36,81

Item 53

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos	3	R$ 48,34	60.00 / UN	R$ 2.900,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000048202524 6	101.00	01/09/2025	R$ 68,93

Órgão/Empresa/Site: CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-90178675210016	5.00	25/08/2025	R$ 35,72

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAMARI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.084.880/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...75395900014010000542025563784 3	10.00	15/05/2025	R$ 40,37

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 48,34

Item 54

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagen	3	R$ 39,30	60.00 / UN	R$ 1.818,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IMBITUVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...17589200012910000802025182950 5	30.00	09/06/2025	R$ 39,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAMARI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.084.880/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...75395900014010000542025563784 2	10.00	15/05/2025	R$ 39,09

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000509018000113100333020251 9	10.00	18/12/2025	R$ 12,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 30,30

Item 55

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armaz	3	R$ 3.535,29	9.00 / UN	R$ 31.817,61

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRACUUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI	34.864.207/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...34925222000137100002120251001 4	3.00	26/11/2025	R$ 3.449,88

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	HIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.234.475/0001-66

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007993439000101100004920251 7	1.00	24/06/2025	R$ 8.649,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE REDENCAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007756046000142100002420253 5	4.00	09/09/2025	R$ 3.507,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.535,29

Item 56	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8;m Instrumento cirúrgico não articulad	3	R$ 33,90	60.00 / UN	R$ 2.034,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	00.270.120/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000394452000103100939320251O	1.00	25/04/2025	R$ 58,00

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000509018000113103933020252O	10.00	18/12/2025	R$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039453020001441000227202661	40.00	18/12/2025	R$ 31,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 33,90

Item 57	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V; Instrumento para raspagem em mc	3	R$ 40,63	60.00 / UN	R$ 2.437,80

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000509968000148100354020258S	10.00	18/10/2025	R$ 16,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RUBIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DUARTE DENTAL EIRELI	65.122.590/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00183499440001341000071202517 4	5.00	22/08/2025	R$ 17,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.555.491/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53071300011810000532025628349 4	30.00	12/08/2025	R$ 88,88

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,63

Item 58	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X11X05CM): Caixa em aço inoxidável para e	3	R$ 106,33	40.00 / UN	R$ 4.253,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAPEZAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...01422500010910003522025664385 7	10.00	17/11/2025	R$ 84,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAPEZAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RENATO DA SILVA ALMEIDA	14.442.229/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000151422500010910003552025 1	10.00	19/11/2025	R$ 84,50

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	11.352.270/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00012600146000157100006620253 2	15.00	15/08/2025	R$ 150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 106,33

Item 59

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (27X13X06CM): Caixa de inox padrão para dim	3	R$ 105,74	40.00 / UN	R$ 4.229,60

Órgão/Empresa/Site: PM DE PANTANO GRANDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	696601PCE135	1.00	26/02/2025	R$ 106,11

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Pantano Grande - Setor de Compras

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	361675351330179	1.00	26/02/2025	R$ 106,11

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MB VARIEDADES EIRELI	12.902.382/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011479852000120100001020255 7	30.00	15/04/2025	R$ 105,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 105,74

Item 60

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização	3	R$ 258,59	40.00 / UN	R$ 10.343,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...09268000017110000520255601667	5.00	20/05/2025	R$ 277,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CENTRALINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...26049700014210000032025575381 6	10.00	27/06/2025	R$ 247,80

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ITA PHARMA LTDA	50.477.639/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...50940000019610000452025590208 3	4.00	04/08/2025	R$ 250,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 258,59

Item 61

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (37X23X10CM): Caixa de grande capacidade. Me	3	R$ 279,46	40.00 / UN	R$ 11.178,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.473.557/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00181379270001331000127202527 9	3.00	10/11/2025	R$ 608,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ACARAU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007547621000191100002620252 7	100.00	31/03/2025	R$ 80,38

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MOREIRA & XAVIER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	45.586.275/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00184091770001130000253025103	25.00	19/05/2025	R$ 150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 279,46

Item 62

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 9.096,67	2.00 / UN	R$ 18.193,34

Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lc

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INOCENCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005542938000188100010420253 3	3.00	19/12/2025	R$ 7.370,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	E H M SATO	22.579.725/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000069729501016010000342025 2	1.00	29/09/2025	R$ 13.530,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBIRUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087564381000110100016820252 1	5.00	24/07/2025	R$ 6.390,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9.096,67

Item 63

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 59,48	60.00 / UN	R$ 3.568,80

DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diss

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.	34.412.925/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119268430001501000542025127	30.00	19/01/2026	R$ 39,06

Órgão/Empresa/Site: UFMG= HOSPITAL DAS CLINICAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES S.A.	41.721.051/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...51031500610152386425715006104 6	1.00	02/02/2026	R$ 47,05

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	R1 IMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.198.635/0001-18

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010000018831003012803188310 9	2.00	16/12/2025	R$ 92,34

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(5)
Nº 1094
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 59,48

Item 64	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de	3	R$ 23,08	60.00 / UN	R$ 1.384,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMAPORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...47503800011010001342025199877 3	10.00	09/12/2025	R$ 29,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00104656446000109100028020256 13	300.00	15/12/2025	R$ 17,05

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE WANDERLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.131.093/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00163600015810000472025628647 4	30.00	10/09/2025	R$ 22,29

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 23,08

Item 65	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do f	3	R$ 1.148,75	7.00 / UN	R$ 8.041,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MR ASSESSORIA E GESTAO EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	59.450.431/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001612885000142100003520252 1	3.00	23/01/2026	R$ 1.160,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE TRÊS DE MAIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	56.066.880/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	6180043PCE14	3.00	10/12/2025	R$ 1.230,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...72291700019010000302025618591 0	2.00	11/11/2025	R$ 1.056,75

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.148,75

Item 66	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detecta	3	R$ 629,34	10.00 / UN	R$ 6.293,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUCURUTU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA	27.029.083/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008095283000104100023302572	20.00	05/02/2026	R$ 557,03

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.130.775/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001070155100013610000082026 4	2.00	21/01/2026	R$ 750,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 110
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PM DE ITACURUBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24.864.422/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	68500E1PCE19	5.00	29/12/2025	R$ 581,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 629,34

Item 67

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de	3	R$ 265,20	20.00 / UN	R$ 5.304,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	10.735.873/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00161262310001401000022026136	5.00	05/02/2026	R$ 268,60

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS FARMANGUINHOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	02.385.669/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55302000019399131418337219899 1	2.00	02/02/2026	R$ 277,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	.. 00007891674000172100016920251 5	120.00	18/12/2025	R$ 250,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 265,20

Item 68

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, pr	3	R$ 35,97	60.00 / UN	R$ 2.158,20

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000048202525 2	57.00	01/09/2025	R$ 60,19

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	27.417.234/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00184016530001571000003202551 4	30.00	26/02/2025	R$ 29,44

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDÍGENA MEDIO SOLIMOES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55092000015753100054224815753 3	40.00	23/10/2025	R$ 18,28

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 35,97

Item 69

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cor	3	R$ 31,59	60.00 / UN	R$ 1.895,40

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000048202525 4	50.00	01/09/2025	R$ 60,19

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000509968000148100354020258 9	10.00	18/10/2025	R$ 16,00

Órgão/Empresa/Site: DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO SOLIMOES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002300001575310005422481575 32	40.00	23/10/2025	R$ 18,57

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 31,59

Item 70

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 26,89	60.00 / UN	R$ 1.613,40

ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentís

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUEIMADOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	32.734.267/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00394854120001021000004202614 7	120.00	13/02/2026	R$ 34,06

Órgão/Empresa/Site: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CLAMS COMERCIO LTDA	10.518.571/0001-76

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000050890300018810000982026 9	2.00	21/01/2026	R$ 16,90

Órgão/Empresa/Site: 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000016987131741516916987 3	3.00	02/12/2025	R$ 29,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 26,89

Item 71

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 20,21	60.00 / UN	R$ 1.212,60

ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endo

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BALSAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	D R REPRESENTACOES LTDA	04.954.908/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00064414300001251000182202515 0	110.00	04/11/2025	R$ 7,84

Órgão/Empresa/Site: PM DE PORTO MAUÁ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	7930058PCE169	4.00	06/11/2025	R$ 40,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE CÂNDIDO GODÓI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4420021PCE127	15.00	10/09/2025	R$ 12,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 20,21

Item 72

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
5	R$ 37,9[illegible]	60.00 / UN	R$ 2.277,60

ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora par

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 A2XR COMERCIAL LTDA | 50.591.089/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119241380001031100064620242	80.00	14/04/2025	R$ 36,0

Órgão/Empresa/Site: PM DE TRÊS CACHOEIRAS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD | 91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	220011PCE6767	30.00	29/05/2025	R$ 44,85

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO VERDE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA | 40.649.293/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002056729000705100110920253	100.00	16/10/2025	R$ 33,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 37,96

Item 73

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso	3	R$ 68,06	60.00 / UN	R$ 4.083,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORANGATU

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | 25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018016120001461001061202511	20.00	06/01/2026	R$ 49,75

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 DENTAL UNIVERSO EIRELI | 26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010779511000107100187202516	5.00	15/12/2025	R$ 77,22

Órgão/Empresa/Site: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 DENTAL UNIVERSO EIRELI | 26.395.502/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000358912600019810001482025	6.00	30/10/2025	R$ 77,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 68,06

Item 74

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável du	3	R$ 23,64	60.00 / UN	R$ 1.418,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUEIMADOS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA | 32.734.267/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00394854120001021000004206139	1000.00	13/02/2026	R$ 18,55

Órgão/Empresa/Site: PM DE CACHOEIRINHA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | 25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4310092PCE160	50.00	16/10/2025	R$ 32,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA | 00.175.188/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006002372000138100005120251	200.00	13/10/2025	R$ 19,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 23,64

Item 75	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Esteroscópio adulto: Aparelho portátil para auscultação de sons cardía	3	R$ 159,84	10.00 / UN	R$ 1.598,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOITUVA
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
1 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA 09.222.496/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046634499000190100035820254 3	200.00	02/02/2026	R$ 120,15

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARIRIACU
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
2 SHOPPING MEDIC LTDA 41.794.219/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006738132000100100007920253 9	3.00	05/01/2026	R$ 202,37

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
3 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00924128080001021000133202510 7	2.00	07/01/2026	R$ 157,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 159,84

Item 76	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cro	3	R$ 420,00	8.00 / UN	R$ 3.360,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
1 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00091087669000174100004870261 3	3.00	06/02/2026	R$ 640,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUCAMBO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
2 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 05.199.870/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00077337930001051000025202512 1	1.00	21/01/2026	R$ 400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
3 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...72293300016210000652025683539 1	2.00	14/01/2026	R$ 220,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 420,00

Item 77	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através	5	R$ 766,98	10.00 / UN	R$ 7.669,80

Órgão/Empresa/Site:
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
1 PRISCILLA VITALY PEREIRA MASCARENHAS 00405588518 - 48.052.075/0001-42 -

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
FIESB	125706	4.00	12/02/2026	R$ 400,95

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO
Razão Social do Fornecedor **CNPJ**
2 ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO 60.751.385/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000304452000103100114320261 6	1.00	03/02/2026	R$ 1.099,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00037226644000102100013820252 3	2.00	23/01/2026	R$ 800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 766,98

Item 78

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes a	3	R$ 40,74	60.00 / UN	R$ 2.444,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORESTAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	27.417.234/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018313833000178100010820255 5	12.00	01/05/2025	R$ 27,60

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DE GOIAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	05.895.525/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001409580000138100196920251 6	60.00	10/11/2025	R$ 63,12

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA AERONAUTICA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002000032099100013694032099 2	5.00	12/12/2025	R$ 31,49

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,74

Item 79

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado p	3	R$ 40,71	60.00 / UN	R$ 2.442,60

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	22.654.814/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	582004PCE186	60.00	23/09/2025	R$ 39,71

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000482025253	60.00	01/09/2025	R$ 60,19

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...04102800550001561060133202514 0	5.00	12/08/2025	R$ 22,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,71

Item 80

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superior	3	R$ 77,04	60.00 / UN	R$ 4.622,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00078916740001721000067202515 8	100.00	17/07/2025	R$ 71,76

PMSJP
FL.(S)
Nº 115
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONSENHOR PAULO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00022541874000199100006120256 5	5.00	22/08/2025	R$ 52,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006113682000125100004520251 1	320.00	07/11/2025	R$ 107,16

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 77,04

Item 81

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares supe	3	R$ 110,93	60.00 / UN	R$ 6.655,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA	37.204.183/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100019620252 7	24.00	13/01/2026	R$ 103,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006113682000125100004520251 2	320.00	07/11/2025	R$ 135,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087849923000109100031920253 1	250.00	13/11/2025	R$ 94,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 110,93

Item 82

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares infer	3	R$ 111,22	60.00 / UN	R$ 6.673,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087849923000109100031920253 2	250.00	13/11/2025	R$ 94,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COLINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006113682000125100004520251 3	320.00	07/11/2025	R$ 135,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARARENDA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05.283.263/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00237183560001601000017202533 0	60.00	17/03/2025	R$ 104,66

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 111,22

Item 83

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segun	3	R$ 85,47	60.00 / UN	R$ 5.128,20

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÃO DE PREÇOS
PMSJP
FL.(S)
Nº 1164
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119268430001301000522025147	10.00	19/01/2026	R$ 77,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE BENTO GONÇALVES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4210043PCE130	250.00	17/11/2025	R$ 94,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 85,47

Item 84

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores	3	R$ 87,15	60.00 / UN	R$ 5.229,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000003636000173100011202582	5.00	19/01/2026	R$ 81,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA	37.204.183/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100010620252 6	24.00	13/01/2026	R$ 95,46

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278 9	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 87,15

Item 85

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18: Extração de molares superior	3	R$ 92,71	60.00 / UN	R$ 5.562,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA	37.204.183/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100010620252 9	24.00	13/01/2026	R$ 99,14

Órgão/Empresa/Site: PM DE BENTO GONÇALVES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4210043PCE134	250.00	17/11/2025	R$ 94,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278 2	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 92,71

Item 86	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº.18R: Extração de molares superior	3	R$ 92,50	60.00 / UN	R$ 5.550,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE BENTO GONÇALVES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.187/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4210043PCE133	250.00	17/11/2025	R$ 94,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOMES & GOMES COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E SERVICOS LTDA	37.204.183/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100010620253O	24.00	13/01/2026	R$ 98,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278I	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 92,50

Item 87	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº.69: Extração de raizes residuais.	3	R$ 85,33	60.00 / UN	R$ 5.119,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278I	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	43.751.565/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...52311900016510000022025557647I	9.00	08/05/2025	R$ 86,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678277I	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 85,33

Item 88	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes de	3	R$ 81,41	60.00 / UN	R$ 4.884,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00457300870001031000005202520O	30.00	22/05/2025	R$ 74,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URUCURITUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA	27.762.305/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00043025710001851000010202514S	50.00	13/06/2025	R$ 102,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 118
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PM DE MARAU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5170061PCE7878	10.00	01/09/2025	R$ 68,23

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 81,41

Item 89

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-mo	3	R$ 83,50	60.00 / UN	R$ 5.010,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3784035411816	10,00	29/04/2025	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00147704630001801000013202566l	5.00	07/04/2025	R$ 85,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 83,50

Item 90

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-mo	3	R$ 82,00	60.00 / UN	R$ 4.920,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100011202584	5.00	19/01/2026	R$ 81,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678278	10.00	13/01/2026	R$ 85,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3784035511817	10.00	29/04/2025	R$ 80,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 82,00

Item 91

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 15: Um Fórceps Odonto	3	R$ 81,00	60.00 / UN	R$ 4.860,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00147704660001801000013202565l	5.00	07/04/2025	R$ 85,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3784035611818	10.00	29/04/2025	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119268430001301000052202514 7	10.00	19/01/2026	R$ 77,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 81,00

Item 92

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes	3	R$ 79,95	60.00 / UN	R$ 4.797,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3784035911821	10.00	29/04/2025	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00457800870001031000005202520 5	30.00	22/05/2025	R$ 74,25

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00147704660001801000013202565 6	5.00	07/04/2025	R$ 85,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 79,95

Item 93

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes	3	R$ 80,10	60.00 / UN	R$ 4.806,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00457800870001031000005202520 6	30.00	22/05/2025	R$ 74,69

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim - Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3784035811820	10.00	29/04/2025	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.576.534/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00147704660001801000013202565 7	5.00	07/04/2025	R$ 85,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 80,10

Item 94

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. P	3	R$ 55,87	60.00 / UN	R$ 3.352,20

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM PESQUISA DE PREÇOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 190
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	18.588.224/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008077265000108100020320251 9	20.00	26/11/2025	R$ 55,62

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FAGUNDES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...73769400015610000032025557 0017	7.00	28/05/2025	R$ 67,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00041090291000133100005 1202514	500.00	27/03/2025	R$ 50,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 55,87

Item 95

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 124,10	50.00 / UN	R$ 6.205,00

Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. f

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO CEARA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FLOR CIRURGICA COMERCIAL EIRELI	11.493.768/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000795448000017910004322026 7	1.00	10/02/2026	R$ 120,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARJOTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SHOPPING MEDIC LTDA	41.794.219/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007673114000141000001202682	6.00	29/01/2026	R$ 120,00

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CRATEUS - CPSMCR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MEDICS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA	33.746.403/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00134273830001201000001202612 9	5.00	15/01/2026	R$ 132,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 124,10

Item 96

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 51,12	60.00 / UN	R$ 3.067,20

HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido e

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CIRURGICA SANTA RITA LTDA	02.122.009/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018188276000100100004420254 9	15.00	02/06/2025	R$ 72,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JORDANIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA	26.154.137/0001-94

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018349928000141000065202575	1.00	12/03/2025	R$ 55,10

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/202 , recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano

FONTE DE PREÇOS
PLATAFORMA DE COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP
FL.(S)
Nº 191
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.730.951/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..50905900016310000012025525678S	45.00	18/03/2025	R$ 26,26

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 51,12

Item 97

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
HOLI EMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os proced	3	R$ 53,33	60.00 / UN	R$ 3.199,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAUES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J A SERVICOS MEDICOS LTDA	36.090.153/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00042828690001271000114025204	20.00	05/08/2025	R$ 77,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANDEIRA DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL SAMIA LTDA	17.327.540/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018175/9400019010000762025514	4.00	11/06/2025	R$ 27,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JORDANIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA	26.154.137/0001-94

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018349028000141100006520257S	1.00	12/03/2025	R$ 55,10

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 53,33

Item 98

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Pont	3	R$ 354,87	7.00 / UN	R$ 2.484,09

Órgão/Empresa/Site: PM DE HORIZONTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.644.818/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4950061PCE14/	6.00	11/12/2025	R$ 309,95

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	D BERLATO & CIA LTDA	12.630.233/0001-57

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000050996800014810033442025I	7.00	13/11/2025	R$ 386,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANELA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00825855180001851000704202514I	9.00	08/10/2025	R$ 358,16

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 354,87

Item 99

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido e	3	R$ 80,15	60.00 / UN	R$ 4.809,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AROAZES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28.973.504/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..00065549840001391000292025423	40.00	02/12/2025	R$ 59,57

FONTE DE PREÇOS
PARTICIPAÇÕES EM COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP
FL.(S)
Nº 172
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-22
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PM DE POUSO NOVO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	07.978.004/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	7020028PCE518	2.00	17/10/2025	R$ 67,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.082.502/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...947631000115100001920256444226	20.00	23/09/2025	R$ 113,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 80,16

Item 100

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 30	3	R$ 70,41	60.00 / UN	R$ 4.224,60

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00119268480001301000522025121	10.00	19/01/2026	R$ 70,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARPINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	04.780.117/0001-90

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011097342000198100019020259	40.00	26/11/2025	R$ 71,34

Órgão/Empresa/Site: PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	26.043.097/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...35500100008047151000130466471 52	6.00	04/06/2025	R$ 69,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 70,41

Item 101

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x	3	R$ 1.320,00	60.00 / UN	R$ 79.200,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	10.633.441/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00080257285600010810006022024 97	2.00	23/06/2025	R$ 1.270,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE ALEGRETE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	97.533.241/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4040023PCE123	4.00	24/07/2025	R$ 1.450,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SEABRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALPHA MED DISTRIBUIDORA LTDA	55.150.200/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...92250400013710000522025673402 6	5.00	03/12/2025	R$ 1.239,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.320,00

Item 102

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima	3	R$ 465,33	30.00 / UN	R$ 13.959,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	17.023.842/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...0000PE0062026099PAG312026991993	16.00	13/02/2026	R$ 420,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MUCAMBO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	09.148.718/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007733793000105100002520253 1	25.00	21/01/2026	R$ 540,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARANESIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	12.515.512/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017900473000148100017020254 5	20.00	05/12/2025	R$ 436,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 465,33

Item 103

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 391,59	30.00 / UN	R$ 11.747,70

Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosta em polipropileno

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	57.214.893/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006172720000110100015520253 5	20.00	27/11/2025	R$ 351,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	05.592.219/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61283100018710000382025588301 1	15.00	19/08/2025	R$ 559,50

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI	15.011.572/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010497795000149100003920253 3	45.00	27/06/2025	R$ 263,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 391,59

Item 104

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 9.633,33	20.00 / UN	R$ 192.666,60

MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidrau

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	00.017.436/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004606842500013510024782025 1	1.00	07/10/2025	R$ 12.000,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G.M TRANSPORTE E AGRONEGOCIOS LTDA	13.299.221/0002-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004606842500013310010262025 1	1.00	13/05/2025	R$ 10.699,99

Órgão/Empresa/Site: 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...1555C0100000032010000608013201	3.00	05/01/2026	R$ 6.200,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM GESTÃO PÚBLICA
PMSJP
FL.(S)
Nº 124
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9.633,33

Item 105	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço	3	R$ 1.450,33	3.00 / UN	R$ 4.350,99

Órgão/Empresa/Site: PM DE BOSSOROCA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	4256088PCE14	2.00	03/11/2025	R$ 1.500,00

Órgão/Empresa/Site: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RFAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS EIRELI	07.152.789/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004249860000017110090320254	425.00	18/11/2025	R$ 953,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA NOVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	53.307.127/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008182313000110100018420256?	5.00	19/01/2026	R$ 1.898,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.450,33

Item 106	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTI	3	R$ 1.001,33	7.00 / UN	R$ 7.009,31

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAIBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA 61633763315	48.009.549/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008234148000100100011720?543	50.00	01/12/2025	R$ 925,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A. PAZINATO MARINGA	04.352.905/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...84536500015410000192025536?570	8.00	28/05/2025	R$ 1.179,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	08.11?./94/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...99945000196100000220255456808	7.00	16/05/2025	R$ 900,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.001,33

Item 107	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria c	5	R$ 66,54	1.00 / UN	R$ 66.54

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITACURUBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	01.326.569/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009157304800014410003132025?	6.00	08/12/2025	R$ 72,83

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Queimadas - Prefeitura Municipal de Queimadas

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	34.698.454/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	4070551057574	5.00	10/09/2025	R$ 75,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00114363190001801000026202518 7	100.00	22/08/2025	R$ 50,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,54

Item 108

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7.532,20	2.00 / UN	R$ 15.064,40

Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais m

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	26.527.362/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61287100318710000382025586301 6	2.00	19/08/2025	R$ 7.397,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004542937900015010000225202 51	1.00	05/01/2026	R$ 4.199,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000317331700011810001962025 1	2.00	05/01/2026	R$ 11.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.532,20

Item 109

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.258,33	7.00 / UN	R$ 8.808,31

Nebulizador de 4 saidas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/22

Órgão/Empresa/Site: LICITA - MUNICIPIO DE CURVELO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MRM HOSPITALAR LTDA	20.920.517/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017695024000105500136202486	10.00	27/05/2025	R$ 1.085,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...36867100012610000092025660814 4	1.00	11/12/2025	R$ 1.490,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...40002351570000158160000382025 9	3.00	21/10/2025	R$ 1.200,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.258,33

Item 110

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 510,00	7.00 / UN	R$ 3.570,00

Negatoscopio de 1 corpos: Construido em Chapa de Aço Espessura de 0,45

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PETROLINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA	43.468.591/0001-39

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010358190000917710004292025 71	6.00	06/02/2026	R$ 320,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: PM DE RIO DOS ÍNDIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.	07.052.779/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	797003PCE117	3.00	12/03/2025	R$ 510,00

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO BENTINHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	39.346.590/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..00001612690000100100006220254 3	5.00	12/06/2025	R$ 700,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 510,00

Item 111

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 315,32	7.00 / UN	R$ 2.207,24

Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização,

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DO EXERCITO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	54.701.381 MARIA HELIA RODRIGUES DOS SANTOS	54.701.381/0001-65

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039445200010310014702026 1	1.00	06/02/2026	R$ 306,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITANHAEM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34.680.592/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046578498000175100039520252 9	20.00	30/01/2026	R$ 310,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URANDI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MULTIPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	26.971.970/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00139826320001401000001202684 9	20.00	05/02/2026	R$ 329,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 315,32

Item 112

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 312,95	60.00 / UN	R$ 18.777,00

OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumen

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTALEGRE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MULTIMED DENTAL EIRELI	29.894.043/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00083580530001901000084202522 6	5.00	14/08/2025	R$ 582,80

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..00010577045000128100103320251 7	24.00	15/08/2025	R$ 180,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024039073000155100047420252 0	2.00	14/11/2025	R$ 176,06

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 312,95

Item 113

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.084,97	10.00 / UN	R$ 10.849,70

Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxíme

PMSJP
FL.(S)
Nº 127
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TREMEMBE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.473.099/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000466387140001201000025732522	5.00	19/12/2025	R$ 974,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAPOPEMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	07.626.776/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...16772300019710001532025004593	15.00	26/11/2025	R$ 1.330,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...01451600019910000362025646343	5.00	13/10/2025	R$ 950,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.084,97

Item 114

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada prin	3	R$ 19,19	60.00 / UN	R$ 1.151,40

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CENTERTEC NEGOCIOS, SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	01.157.868/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00443922150001701000922025142	5.00	25/09/2025	R$ 18,48

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO OSWALDO CRUZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	51.462.471/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50020009566531603750539956532	1.00	14/03/2025	R$ 24,94

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CASSIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	51.740.794/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000052026990092026993199931 9	20.00	05/02/2026	R$ 14,15

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,19

Item 115

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhe	3	R$ 20,07	60.00 / UN	R$ 1.204,20

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	53.482.429/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000194799C0010610000037902525	3.00	21/05/2025	R$ 20,21

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SABOEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05.283.263/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00078119460001871000164 2025262	30.00	28/11/2025	R$ 15,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	47.292.400/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045599809000132100054420259 2	10.00	04/11/2025	R$ 24,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 20,07

Item 116

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 24,16	60.00 / UN	R$ 1.449,60

PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e p

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	METACOM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.558.567/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044392215000170100002820258 7	6.00	13/05/2025	R$ 24,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.697.852/0001-91

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00111869740001281000004202513 7	20.00	23/12/2025	R$ 21,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	59.542.653/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...51100200010710000052025641266 8	50.00	07/10/2025	R$ 26,57

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 24,16

Item 117

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 40,54	60.00 / UN	R$ 2.432,40

Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ATIBAIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA	93.327.161/0001-75

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045279635000108100092120252 2	100.00	18/11/2025	R$ 32,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	11.511.020/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081844340001091000081202527 7	20.00	23/05/2025	R$ 53,17

Órgão/Empresa/Site: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000015673103961022015573 4	5.00	04/08/2025	R$ 36,45

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 40,54

Item 118

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 13,27	60.00 / UN	R$ 796,20

PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras su

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARPINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	04.780.117/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00170973420001981000190202511 8	40.00	26/11/2025	R$ 11,06

PMSJP
FL.(S)
Nº 179
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00180111830001061000482025583	46.00	01/09/2025	R$ 20,77

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TREMEMBE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046638714000120100G216202464	10.00	20/02/2025	R$ 7,99

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 13,27

Item 119

PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: Indicado para auxiliar no procedimento

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 35,43	60.00 / UN	R$ 2.125,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA	26.754.510/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00110433120001071000001202615 9	20.00	10/02/2026	R$ 31,28

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOCICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00.192684300013U10000522025267	100.00	19/01/2026	R$ 40,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PENALVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	O C F TORRES LTDA	50.979.977/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00061794020001811000127202519G	100.00	30/12/2025	R$ 35,01

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 35,43

Item 120

PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 64,01	60.00 / UN	R$ 3.840,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000036360001731000111202592	4.00	19/01/2026	R$ 71,31

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARARUAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53176200013310000912025619581 4	50.00	07/11/2025	R$ 57,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAIRU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	14.433.455/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...23590700014410000772025629753 3	15.00	05/09/2025	R$ 63,71

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 64,01

Item 121

POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de la

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 6,13	60.00 / UN	R$ 367,80

PMSIP
FL.(5)
Nº 130
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.647.278/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00051930570001761000188202516 1	60.00	22/01/2026	R$ 5,22

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100011202517	10.00	19/01/2026	R$ 7,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	42.877.232/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00082946540001871000056202517 5	15.00	11/11/2025	R$ 6,16

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6,13

Item 122

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 76,31	70.00 / UN	R$ 5.481,70

POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodonti

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEIXEIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00088833510001681000046202517 9	2.00	29/07/2025	R$ 58,02

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.857.335/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00162413640001291000219202516 8	1.00	15/08/2025	R$ 89,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUEIROZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00445687490001CS1000043202523 7	6.00	22/08/2025	R$ 87,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 78,31

Item 123

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 143,23	8.00 / UN	R$ 1.145,84

RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência;

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00093317980000131100060202520	2.00	13/02/2026	R$ 224,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PETROLINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0101035319000017710004292025 8	3.00	06/02/2026	R$ 110,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PALOTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.803.002/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00762084870001641000258202514 3	20.00	21/01/2026	R$ 95,20

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 143,23

Item 124	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada (	3	R$ 18,44	20.00 / UN	R$ 368,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAMARAJU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	26.084.880/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...76169700016510000602025446373	10.00	06/05/2025	R$ 19,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRUZ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA	02.908.738/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076839170001151000042026157	20.00	10/02/2026	R$ 15,71

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL NUNES LTDA	50.894.798/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00081540150001161000052025115	3.00	16/01/2026	R$ 20,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,44

Item 125	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com	3	R$ 243,33	15.00 / UN	R$ 3.649,95

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	39.451.696/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	.00000697295000105100017620252 4	40.00	10/09/2025	R$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE TAPEJARA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	6050041PCE159	2.00	18/08/2025	R$ 150,00

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	39.451.696/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000697295000105100008720252 0	40.00	08/07/2025	R$ 280,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 243,33

Item 126	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e inserir bro	3	R$ 28,87	20.00 / UN	R$ 577,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	POLYMEDH. EIRELI	63.848.345/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00051938570001781000188202517 4	20.00	22/01/2026	R$ 33,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARACAJU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.820.255/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00012128780004431000143202544	150.00	02/01/2026	R$ 12,89

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUEIMADOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SAO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDOR LTDA	32.734.267/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00394854120001021000004202624	20.00	13/02/2026	R$ 40,72

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 28,87

Item 127

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 82,74	60.00 / UN	R$ 4.964,40

SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas e

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COROATA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...02063311000112100007920025378	10.00	25/06/2025	R$ 146,23

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TEIXEIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00088839510001681000462025185	5.00	29/07/2025	R$ 55,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIUMHI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	02.059.560/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78134600010410001662025640581 6	60.00	25/09/2025	R$ 47,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 82,74

Item 128

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 23,28	60.00 / UN	R$ 1.396,80

SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL FREE MATERIAIS E SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA	32.677.058/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00019843929000190100082720252 9	3.00	17/12/2025	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRES CORACAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	25.341.162/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00881999710001531000123202515 4	10.00	27/10/2025	R$ 10,80

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00131794120001821000025202543 4	10.00	06/11/2025	R$ 34,03

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 23,28

Item 129

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 20,71	60.00 / UN	R$ 1.242,60

SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção

Órgão/Empresa/Site: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CLAMS COMERCIO LTDA	10.518.571/0001-76

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00600305089036001881000058202552	7.00	21/01/2026	R$ 12,90

PMSJP
FL. (5)
Nº 1133
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	21.830.581/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007416704000199100000520265?7	80.00	21/01/2026	R$ 33,88

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA.	23.460.299/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000394502000144100975620?562	10.00	11/11/2025	R$ 15,34

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 20,71

Item 130

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração	3	R$ 41,06	60.00 / UN	R$ 2.463,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAGOMINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.647.278/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00051930570001781000188202517?	80.00	22/01/2026	R$ 43,28

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100011120251?	10.00	19/01/2026	R$ 34,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MACAUBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78246100010510001322025678?754	16.00	13/01/2026	R$ 45,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 41,06

Item 131

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com	3	R$ 60,03	60.00 / UN	R$ 3.601,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B F DE MENESES SOUSA	44.474.719/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006003636000173100011120257?	20.00	19/01/2026	R$ 60,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	26.083.186/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000205672900010510005952025?	30.00	13/05/2025	R$ 63,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA	48.987.602/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00158109700014671000322025221	100.00	02/07/2025	R$ 57,09

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 60,03

Item 132

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatu	3	R$ 62,59	20.00 / UN	R$ 1.251,80

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPAGIPE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25.099.579/0001-12

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...22684000014710000220267006092	5.00	11/02/2026	R$ 47,17

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009551570001931000317202511 1	100.00	09/02/2026	R$ 87,60

Órgão/Empresa/Site: MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M F DISTRIBUIDORA LTDA	55.824.844/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...22594192000144100000220263156O	1.00	02/02/2026	R$ 53,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 62,59

Item 133

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,	3	R$ 19,37	60.00 / UN	R$ 1.162,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRA BONITA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016194260001061000110202523O	20.00	24/07/2025	R$ 13,50

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MULTI HOSPITALAR DISTRIBUIDORA LTDA	25.337.025/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00129399770001581000003202556 1	10.00	03/04/2025	R$ 27,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLOREAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00053221341000111000091202572	4.00	15/12/2025	R$ 17,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 19,37

Item 134

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10,5)CM: esta é uma tesoura cirúrgica	3	R$ 18,07	60.00 / UN	R$ 1.084,20

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ACAIACA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00182952870001901000322025172	10.00	03/11/2025	R$ 17,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ACAIACA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46.884.097/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00182952870001901000322025171	10.00	03/11/2025	R$ 17,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEROLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	05.159.591/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00248593240001481000113202541B	20.00	18/11/2025	R$ 20,20

PMSJP
FL.(5)
Nº 135
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 18,07

Item 135	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materi	3	R$ 529,12	15.00 / UN	R$ 7.936,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EXPANSAO COMERCIO LTDA	31.504.008/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61283100018710000382025588297 7	10.00	19/08/2025	R$ 667,50

Órgão/Empresa/Site: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	60.040.599/0005-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...5303000123007139216383712500071	1.00	08/12/2025	R$ 567,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Afonso Claudio - Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	08.697.852/0001-91

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3879648040080	15.00	08/08/2025	R$ 352,85

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 529,12

Item 136	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potáv	3	R$ 400,14	10.00 / UN	R$ 4.001,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000161394000011910002592025 4	5.00	06/10/2025	R$ 499,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VIRMOND

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CAVALLI LTDA	44.175.345/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...5876226001741000074202520014 85	10.00	02/12/2025	R$ 381,92

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROCHEDO DE MINAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000185580800001601000043202 52	3.00	23/07/2025	R$ 319,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 400,14

Item 137	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de	5	R$ 661,33	3.00 / UN	R$ 1.983,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URUPA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	31.455.241/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...87697000144100000220267012688	2.00	13/02/2026	R$ 630,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000018140990001281000202302 67	10.00	04/02/2026	R$ 575,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S)
Nº 136
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 M. L. C. SILVA | 19.540.084/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007416764000199100000092026 11	1.00	27/01/2026	R$ 770,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 661,33

Item 138

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 6.464,33	7.00 / UN	R$ 45.250,31

Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuraveis do 1, 3, 6

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FEIXEIROPOLIS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 FQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 38.408.899/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...72293300018210000652025683 5387	2.00	14/01/2026	R$ 7.013,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARANTINA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 ONMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 13.380.287/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001795250800019210001182025 1	1.00	23/12/2025	R$ 8.080,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00035356853000108100019620253 2	10.00	18/12/2025	R$ 4.300,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 6.464,33

Item 139

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 28,74	30.00 / UN	R$ 862,20

Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, s

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TOLEDO

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | 39.840.107/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...07620580600018810003162025186	50.00	19/01/2026	R$ 25,20

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 00.072.182/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5670030PCE197	10.00	07/08/2025	R$ 30,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 45.508.404/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...561a3500010310000042025165366 1	20.00	13/03/2025	R$ 30,05

Conforme o Inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços públicos - parte de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 28,74

Item 140

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2.432,66	8.00 / UN	R$ 19.461,28

Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 2

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 AC COMERCIO LTDA | 46.221.464/0001-29

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010347466000111100003120251 9	1.00	17/06/2025	R$ 2.599,99

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	..55002006016108126460633161081	1.00	16/07/2025	R$ 2.399,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002006917020103787782617020 1	1.00	20/10/2025	R$ 2.299,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.432,66

Item 141

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 32,39	10.00 / UN	R$ 323,90

Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/o

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTAMIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCACOES E SERVICOS LTDA	48.929.508/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...26511800012710000912025660844 5	259.00	05/01/2026	R$ 44,23

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CASTANHAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	C. N. MOTA & CIA LTDA	13.822.943/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...12199100016410000752025614082 7	119.00	21/10/2025	R$ 24,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LDL DISTRIBUIDORA LTDA	36.904.604/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..42111900011410000542025687284 6	100.00	27/01/2026	R$ 28,93

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 32,39

Item 142

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 225,46	10.00 / UN	R$ 2.254,60

Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para cur

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO UNIRG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	44.131.093/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00012108500010010000732025237	5.00	30/07/2025	R$ 569,06

Órgão/Empresa/Site: SERGIPE MINISTERIO PUBLICO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DROGARIA FARMA-PLUS LTDA	43.841.124/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001515668700011010001512025 5	20.00	15/10/2025	R$ 39,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRALVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	52.165.681/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	..00018025973000140100009420252 9	3.00	17/09/2025	R$ 67,41

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 225,46

Item 143

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.530,00	30.00 / UN	R$ 45.900,00

Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memó

PMSJP
FL.(5)
Nº 138
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NINHEIRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI	15.838.111/0001-49

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000161249500017210000512025	20.00	10/10/2025	R$ 1.300,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERRA SANTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	C. CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	59.083.277/0001-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...49407900010410000052025627594 7	4.00	21/08/2025	R$ 1.300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DAVID CANABARRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	TRI SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	08.374.629/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...06820368000190100003520251002	3.00	29/04/2025	R$ 1.990,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.530,00

Item 144

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Notebook, I5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windo	3	R$ 2.926,67	12.00 / UN	R$ 35.120,04

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	20.320.503/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55002000015795162384638915795 1	1.00	17/06/2025	R$ 3.350,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LARANJAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810	40.260.072/0001-92

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009568453600018010000492025 2	2.00	07/07/2025	R$ 2.540,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PEDRA PRETA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	24.501.724/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	.../73942000109100002420256609021	70.00	04/11/2025	R$ 2.890,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.926,67

Item 145

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser	3	R$ 2.521,67	7.00 / UN	R$ 17.651,69

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LAGO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.429.390/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...59762700015410000362025191152 9	80.00	28/10/2025	R$ 2.585,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORANGATU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000180161200014610000522026 1	3.00	23/01/2026	R$ 2.490,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORANGATU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA	47.872.424/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000180161200014610000512026 1	2.00	23/01/2026	R$ 2.490,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP
FL.(5)
Nº 139
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.521,67

Item 146	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/	3	R$ 291,86	10.00 / UN	R$ 2.918,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
1 EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA | 05.675.170/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...0012026PMPG9907202 6PMPG9949935	8.00	12/02/2026	R$ 250,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
2 ALL CLEAN EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA | 02.820.673/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...11555001000000951086675093951	1.00	06/01/2026	R$ 260,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUIMARANIA
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
3 TELMA HONORIA DA COSTA 05623967547 | 41.926.487/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...60205200013110000069202567 10804	10.00	03/12/2025	R$ 365,58

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 291,86

Item 147	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Ale	3	R$ 2.594,87	6.00 / UN	R$ 15.569,22

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DO RECIFE
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
1 RILDO GOMES DA SILVA | 11.546.045/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001056300000019210010302025 1	2.00	17/12/2025	R$ 2.700,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDACAO IBGE LTDA
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
2 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 45.543.915/0024-78

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...50010008504131759119808504131	1.00	08/02/2026	R$ 2.399,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DO RECIFE
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
3 CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | 10.592.584/0002-76

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001056500000019210000262025 5	16.00	15/07/2025	R$ 2.685,62

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.594,87

Item 148	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho	3	R$ 44,88	20.00 / UN	R$ 897,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
1 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 11.344.899/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...51109300010510000012026692060 4	331.00	13/02/2026	R$ 49,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANHARO
Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**
2 UNA DISTRIBUIDORA LTDA | 33.204.941/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011044006000124100001220261 4	10.00	11/02/2026	R$ 40,95

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FORMOSA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.104.931/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001738780000134100009320254 9	315.00	30/09/2025	R$ 44,69

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,88

Item 149

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 230,58	20.00 / UN	R$ 4.619,60

Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circul

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AGIS COMERCIAL EIRELI	32.676.601/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...79746100014110000072025586669 7	10.00	21/01/2026	R$ 217,31

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A. PAZINATO MARINGA	04.352.905/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...01614517000133100006220255810 2	17.00	13/01/2026	R$ 233,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPEVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA	60.173.263/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00040634358000177100014620254 0	2.00	08/01/2026	R$ 242,64

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 230,98

Item 150

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2.270,61	30.00 / UN	R$ 68.118,30

Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando

Órgão/Empresa/Site: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP 1 REG

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	92.660.406/0009-76

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001142551900013R100000520261	1.00	12/02/2026	R$ 1.993,93

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOSE BONIFACIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	R L ELETRO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA	62.636.961/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00034514113200017110000052026 1	50.00	19/02/2026	R$ 1.935,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RAFAEL JAMBEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RC COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	26.559.493/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...000000PE001202699016202699299 3	6.00	13/02/2026	R$ 2.882,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.270,61

Item 151

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 4.065,03	10.00 / UN	R$ 40.890,30

Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível d

Órgão/Empresa/Site: CAMARA DE VEREADORES DE PAVERAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ODAIR RICARDO DA ROSA	12.949.832/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010674G1100017916000012026 2	1.00	11/02/2026	R$ 3.950,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	46.785.662 WESLEY MARTINS DE MIRANDA	46.785.662/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001125947600016810000172026 3	2.00	10/02/2026	R$ 4.217,08

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.430.226/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55001000010108188426591310108 1	6.00	10/02/2026	R$ 4.100,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.089,03

Item 152

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 371,33	25.00 / UN	R$ 9.283,25

Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Taiobeiras - Prefeitura Municipal de Taiobeiras

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	17.008.058/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	396928101 5130	95.00	12/09/2025	R$ 249,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J R D BRANDAO LTDA	23.511.454/0002-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	d4-6876-4945-b30c-177dcfa498b6	20.00	12/05/2025	R$ 300,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MED SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	50.775.426/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001090742500013210000372025 6	15.00	04/12/2025	R$ 565,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 371,33

Item 153

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 220,65	10.00 / UN	R$ 2.206,50

Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, conforta

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VARRE-SAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SUPRIRIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.117.857/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003921783100015510001002025 8	2.00	14/01/2026	R$ 234,05

Órgão/Empresa/Site: PM DE IGREJINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.149.396/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5000013592CE114	50.00	11/11/2025	R$ 119,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BALIZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MARVEL INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	36.228.821/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	00001067 3100015910005222025 1	14.00	17/09/2025	R$ 308,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 220,65

Item 154

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 44,78	40.00 / UN	R$ 1.791,20

Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um

FONTE DE PREÇOS
PMSJP
FL. (S)
Nº 147
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	20.357.366/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00024772245000140100009620252 6	270.00	13/10/2025	R$ 40,54

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBIPEBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	32.238.774/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00013714803000150100001720253 4	60.00	25/07/2025	R$ 44,30

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	02.889.655/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...30882300010310000102025566370 3	200.00	30/04/2025	R$ 49,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 44,78

Item 155

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 466,38	2.00 / UN	R$ 932,76

Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. fo

Órgão/Empresa/Site: COLEGIO PEDRO II

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ESTACAO DA MUSICA LTDA	20.971.821/0001-82

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...25500300000298210003147952082 2	3.00	13/01/2026	R$ 299,15

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELITE SUL COMERCIO LTDA	51.804.071/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...88550010000004081802808912 4 081	2.00	14/01/2026	R$ 801,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUAXUPE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FRANCA CENTER MUSIC LTDA	10.433.080/0001-22

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001866340100019710002112025 2	4.00	21/07/2025	R$ 799,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 466,38

Item 156

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 820,67	2.00 / UN	R$ 1.641,34

Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FELIXLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	36.975.874/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017699032000151100004420252 7	3.00	02/12/2025	R$ 1.000,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONSTANTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELBA REGINA TREIN	13.928.762/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00037708889000144100011720251 5	4.00	23/09/2025	R$ 690,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	11.138.213/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...97360200011610000562025185291 2	12.00	18/07/2025	R$ 772,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 820,67

Item 157	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens c	3	R$ 1.798,50	2.00 / UN	R$ 3.597,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRATEUS
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI — 30.607.801/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007982036000167100019220251 8	80.00	19/12/2025	R$ 2.198,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 MIRIANE KIEFFER LUTZKE — 22.849.352/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00271653200010371000124202515 6	21.00	28/11/2025	R$ 1.399,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
3 NPR DISTRIBUIDORA LTDA — 54.164.607/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000160531700014110001172025 1	1.00	16/05/2025	R$ 1.798,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.798,50

Item 158	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um c	3	R$ 447,31	8.00 / UN	R$ 3.578,48

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD — 91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087613089000140100006220251 8	3.00	30/06/2025	R$ 398,96

Órgão/Empresa/Site: PM DE TENENTE PORTELA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD — 91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	6140029PCE118	3.00	30/06/2025	R$ 398,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SARAPUI
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
3 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA — 07.897.039/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046634341000110100003202569	15.00	12/09/2025	R$ 544,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 447,31

Item 159	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um	3	R$ 824,29	8.00 / UN	R$ 6.594,32

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
1 AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — 25.204.078/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006602372000133100005120252 7	20.00	13/10/2025	R$ 1.172,88

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANANDUVA
Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**
2 K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI — 20.669.174/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	5660020PCE1204	2.00	05/08/2025	R$ 499,99

PMSJP
FL.(S)
Nº 144
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	07.897.039/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004249873300014810006772025 1	465.00	26/09/2025	R$ 800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 824,29

Item 160

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox c 3	R$ 290,30	4.00 / UN	R$ 1.161,20

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...95827000130100000420255858428	10.00	11/08/2025	R$ 223,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TUIUTI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LICITA MOGI LTDA	06.224.600/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006716048100017310900132026 1	4.00	06/02/2026	R$ 294,91

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARARUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.892.801/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00075350760001091000112202565	3.00	23/07/2025	R$ 353,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 290,30

Item 161

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura d 3	R$ 1.779,67	20.00 / UN	R$ 35.593,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARIRIACU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006738132000190100079202567	10.00	05/01/2026	R$ 1.350,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMPARO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004[illegible]5849000173100194202553	14.00	22/12/2025	R$ 1.670,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	P A DA SILVA LTDA	30.880.875/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00013226838000190100009432025 67	10.00	30/12/2025	R$ 2.319,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.779,67

Item 162

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solte 3	R$ 354,68	30.00 / UN	R$ 10.640,40

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	07.628.070/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00022675059000100100014120251 0	250.00	23/12/2025	R$ 256,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 145
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	49.059.257/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000459489050001181000231202525	15.00	10/12/2025	R$ 410,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...97-8730021801000031202519524 13	10.00	15/10/2025	R$ 398,04

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 354,68

Item 163

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada material tampo	3	R$ 1.290,37	10.00 / UN	R$ 12.903,70

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ/SP

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	07.994.516/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	COVEP-900389686473 8	5.00	01/10/2025	R$ 771,12

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BATAGUASSU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	32.630.196/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...03003578220000156100014420253 3	3.00	13/11/2025	R$ 1.350,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAPORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CIRURGICA SALUTAR EIRELI	26.289.547/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00021509900015010000652025 9	2.00	15/01/2026	R$ 1.750,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.290,37

Item 164

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MESA COM TAMPO EM AÇO INOX 430 DE 1,00 M/A: estrutura de ferro com pi	3	R$ 1.227,10	20.00 / UN	R$ 24.542,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61282130018710000382025585 4	30.00	19/08/2025	R$ 698,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAPOPEMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JOAO DOMINGOS SUTIL	80.009.525/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...19773300018700005620251762852	1.00	07/05/2025	R$ 1.183,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARCOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ESQUADRIAS DESIGNER INOX LTDA	36.946.199/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001830393020001501000368202551	2.00	13/08/2025	R$ 1.800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.227,10

Item 165

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pedi	3	R$ 190,83	3.00 / UN	R$ 572,49

PMSJP
FL.(S)
Nº 146
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...37465200008120100005920252636?...	4.00	08/01/2026	R$ 239,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOURADOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	34.653.278/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00031555200014410001602025...	3.00	17/12/2025	R$ 157,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITJIUTABA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BIOPULSE BRASIL EIRELI	22.408.118/0001-96

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018457213000185100005020251...	3.00	09/07/2025	R$ 175,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 190,83

Item 166

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.267,21	6.00 / UN	R$ 7.603,26

DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermato...

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PETROLINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00010358190000177100042920255?...	1.00	06/02/2026	R$ 950,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PONTA PORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	24.864.422/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...43479200010910001702025204177?...	5.00	14/01/2026	R$ 1.626,64

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE RIO ACIMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI	05.325.240/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018312108000185100007420254?...	2.00	19/09/2025	R$ 1.225,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.267,21

Item 167

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 309,65	15.00 / UN	R$ 4.644,75

ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médi...

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	40.295.063/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000673915800011910000420268...	10.00	11/02/2026	R$ 275,00

Órgão/Empresa/Site: GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA	42.107.381/0001-52

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011515940200155100009120252...	10.00	10/02/2026	R$ 414,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CARPINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M B TAVARES BARRETO LTDA	29.378.140/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001109734200019810002542025?...	12.00	23/01/2026	R$ 238,97

PMSJP
FL.(S)
Nº 147
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 309,65

Item 168

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2.090,30	10,00 / UN	R$ 20.903,00

CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de g

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI | 31.455.241/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...25442000156100015420256793326	1,00	06/01/2026	R$ 1.479,30

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004444505400013610000012025	3,00	24/07/2025	R$ 2.395,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTOPOLIS DO AGUAPEI

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 29.926.189/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004444505400013610000012025	3,00	25/07/2025	R$ 2.395,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.090,30

Item 169

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 15.206,11	7,00 / UN	R$ 106.442,77

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Camara fria para armazen

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 LEV INDUSTRIAL LTDA | 52.795.852/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004642937900015010000230202S1	12,00	12/12/2025	R$ 15.818,33

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA | 81.618.753/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001612516000150100011420254?7	8,00	28/08/2025	R$ 10.000,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

3 COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA | 41.250.142/0001-94

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...06607851074000172100016920253S	50,00	18/12/2025	R$ 19.800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15.206,11

Item 170

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 2.096,33	2,00 / UN	R$ 4.192,66

APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE A

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SOROCABA

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

1 SZ HOSPITALAR LTDA | 57.977.634/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004663404400017410002420251	8,00	12/09/2025	R$ 2.128,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE GRAMADO DOS LOUREIROS

Razão Social do Fornecedor | **CNPJ**

2 A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	580021TCE13	1,00	10/10/2025	R$ 1.251,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CONSTANTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47.484.691/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008770888900014410001382025	2.00	04/12/2025	R$ 2.900,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.096,33

Item 171

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 32,08	4.00 / UN	R$ 128,32

EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, mel

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	55.909.512/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076021450000122100009220251 3	4.00	16/01/2026	R$ 36,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ERVALIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	07.373.487/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00181333060000161100011520252 39	10.00	04/12/2025	R$ 35,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO TIAGO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017749904000117100017520252 3	6.00	12/11/2025	R$ 25,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 32,08

Item 172

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 62,49	10.00 / UN	R$ 624,90

FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenç

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27.025.521/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...55415800019010000320267071746	5.00	13/02/2026	R$ 62,40

Órgão/Empresa/Site: PM DE PAROBÉ

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	63600104PCE120	5.00	06/11/2025	R$ 64,94

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CAIRU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.618.646/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...23590700014410000772025297498	10.00	05/09/2025	R$ 60,13

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 62,49

Item 173

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 182,30	10.00 / UN	R$ 1.823,00

CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos p

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	48.468.317/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...758...3000196100008120255480849	12.00	30/04/2025	R$ 278,84

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...0012025PMPG9907202&PMPG959946	30.00	12/02/2026	R$ 104,60

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI	29.245.163/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011268671000154100006020?578	2.00	05/05/2025	R$ 163,46

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 182,30

Item 174

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhora	3	R$ 129,95	10.00 / UN	R$ 1.299,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAMBAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NEWTON FARIA RAMIRO	13.990.535/0001-07

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017?0453000152100029620?5162	6.00	05/12/2025	R$ 92,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COELHO NETO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005281738000198100012920?543	8.00	16/12/2025	R$ 146,94

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA ISABEL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RTG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	19.153.720/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00005690084800121100004620258	5.00	08/04/2025	R$ 150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 129,95

Item 175

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pern	3	R$ 206,93	2.00 / UN	R$ 413,86

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CURURUPU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	17.972.856/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...75347200917710000542025601?261	4.00	16/07/2025	R$ 242,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CURURUPU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	17.972.856/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...75347200917710000642025601?312	1.00	16/07/2025	R$ 242,40

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016296689000144100005?202553	2.00	26/02/2025	R$ 136,00

Conforme o trazido no Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a adoção de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 206,93

Item 176

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suiça 45cm	3	R$ 66,23	2.00 / UN	R$ 132,46

PMSJP
FL.(S)
Nº 1604
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E GESTAO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	TH COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.614.075/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004312641000132100003420251O	3110,00	23/12/2025	R$ 70,29

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ANDRE E. S. SCHILLING	02.441.945/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008885100000154100018220252S	24,00	29/10/2025	R$ 54,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	03.583.301/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076021450000122100009220254S	7,00	16/01/2026	R$ 73,80

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 66,23

Item 177

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterap	2	R$ 278,83	2,00 / UN	R$ 557,66

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	B2C ENGENHARIA E INOVACAO LTDA	52.230.108/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076021450000122100009220252I	1,00	16/01/2026	R$ 295,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IBIRITE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GLOBAL MEDICAL SERVICE - EIRELI	13.544.710/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018715490000173100207202514	6,00	08/10/2025	R$ 161,50

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	43.235.370/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000928510000015410001362025S	2,00	08/10/2025	R$ 380,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 278,83

Item 178

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para tre	3	R$ 2.500,50	2,00 / UN	R$ 5.001,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOURADOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.228.679/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003155926000194100160202535	1,00	17/12/2025	R$ 3.391,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE VITORIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...05002714205800012610006842025I	1,00	12/12/2025	R$ 2.810,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	05.118.766/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...44917300015710008020256515338	1,00	22/10/2025	R$ 1.300,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.500,50

Item 179	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis e	3	R$ 2.370,50	2.00 / UN	R$ 4.741,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARATUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00608587525000170100014920254 3	2.00	26/11/2025	R$ 2.722,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ABARE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...91555700012010000342025646557 8	4.00	18/11/2025	R$ 2.506,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARANESIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LICITA MED LTDA	51.972.983/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001790047300014810001452025 3	1.00	12/11/2025	R$ 1.883,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.370,50

Item 180	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema	3	R$ 514,93	1.00 / UN	R$ 514,93

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...50149100014210000612025203268 6	1.00	30/01/2026	R$ 590,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAPONGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIÊNCIA LTDA	60.173.263/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018152167000171100003420253 5	1.00	27/01/2026	R$ 494,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI	28.055.727/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	58800388PCE137	1.00	12/12/2025	R$ 460,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 514,93

Item 181	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial par	3	R$ 301,07	2.00 / UN	R$ 602,14

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	...16900029275038202503139T083000	5.00	13/03/2025	R$ 369,00

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a utilização de preços obtidos a partir de contratações homologadas há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	17.238.455/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-935035986219 5	7.00	02/10/2025	R$ 430,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 159
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814	32.005.178/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-9005659250068	3.00	02/10/2025	R$ 104,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 301,07

Item 182

PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 15,33	50.00 / UN	R$ 766,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LUIZ MINIOLI NETTO	14.221.429/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00076288760000108100041820257 1	195.00	25/11/2025	R$ 9,99

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	62.234.972 FERNANDO LUCAS PINTO MEIRELES	62.234.972/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007509567900014910005602025 1	100.00	13/11/2025	R$ 26,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ROLANDIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LUIZ MINIOLI NETTO	14.221.429/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...28876000010810004192025197955 1	195.00	24/10/2025	R$ 9,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 15,33

Item 183

ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrasso

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.954,30	2.00 / UN	R$ 3.908,60

Órgão/Empresa/Site: PM DE JACUIZINHO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	8803342PCE117	1.00	08/01/2026	R$ 1.899,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IGARATA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004659414700012010000772025 5	4.00	05/01/2026	R$ 1.812,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	33.613.876/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...70195400014316000342025867627 9	3.00	02/12/2025	R$ 2.150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.954,30

Item 184

SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para i

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.158,00	7.00 / UN	R$ 8.106,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	08.380.296/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001512826700010110003532025 7	2.00	09/01/2026	R$ 1.400,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 153
RÚBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RODRIGO TORRES FONSECA	18.175.211/0001-20

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00045701455000172100001520258 4	4.00	03/06/2025	R$ 925,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MAMBAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO LTDA	13.554.905/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001740463000152100029620258 7	2.00	05/12/2025	R$ 1.149,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.158,00

Item 185

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 960,67	7.00 / UN	R$ 6.724,69

OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o inte

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41.932.099/0001-47

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017702515000136100015520253 3	3.00	09/01/2026	R$ 1.870,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003366368300011610003702025 1	1.00	24/09/2025	R$ 937,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRAIBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008439549000199100004820252 7	22.00	18/12/2025	R$ 575,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 960,67

Item 186

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 296,67	30.00 / UN	R$ 8.900,10

MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para A

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ANASTACIO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	COMERCIAL K & D LTDA	17.182.696/0001-17

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003452257000111100017120252 1	10.00	17/12/2025	R$ 230,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BELMONTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA	40.295.063/0001-37

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001038055000155100018820257	37.00	28/11/2025	R$ 368,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AMELIA RODRIGUES

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA	43.144.117/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00013607213000128100003220253 4	38.00	23/12/2025	R$ 292,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 296,67

Item 187

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 161,36	40.00 / UN	R$ 6.454,40

BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente pa

FONTE DE PREÇOS
PMSJD
FL.(S)
Nº 154
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	EXPANSAO COMERCIO LTDA	31.504.008/0001-19

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...61283100018710000382025588296	20.00	19/08/2025	R$ 254,63

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BRASOPOLIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	KARVALHO FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA	62.121.270/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...02580000315110000692025201O665	20.00	02/12/2025	R$ 66,43

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	05.199.870/0001-55

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007728421000162100005520256O	20.00	04/07/2025	R$ 163,03

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 161,36

Item 188

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, tr	3	R$ 320,00	2.00 / UN	R$ 640,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAPONGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LUCYR DAS GRACAS MENDES GONCALVES 37945479604	19.919.775/0001-93

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018132157000171100003220251I	20.00	19/01/2026	R$ 290,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITUMBIARA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00002204196000161100075020251S	1.00	12/01/2026	R$ 319,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628	24.708.774/0001-30

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00017903914000150100005820251Z	3.00	13/11/2025	R$ 350,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 320,00

Item 189

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais;	3	R$ 1.926,67	3.00 / UN	R$ 5.780,01

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MARQUES DE SOUZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI	20.339.865/0001-94

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001607615000121100026820251I	1.00	03/12/2025	R$ 1.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SARZEDO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MINAS SAUDE E CONFORTO DISTRIBUIDORA LTDA	30.056.510/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...05000151250990001581000048202561	1.00	24/04/2025	R$ 2.790,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO LOURENÇO DO SUL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LBG COMMERCE LTDA	51.817.739/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	58A0038PCE115	1.00	12/12/2025	R$ 1.490,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.926,67

Item 190	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina	3	R$ 7.550,00	2.00 / UN	R$ 15.100,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CLEYTON GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA	14.045.955/0002-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001135423200016410000082026B	1.00	29/01/2026	R$ 8.450,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRAMANDAI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008877100190018010003732025G	3.00	29/12/2025	R$ 8.900,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LASSANCE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	00.625.332/0001-61

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018279125000168100001220253?	2.00	16/12/2025	R$ 5.300,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.550,00

Item 191	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realizaç	3	R$ 1.164,97	1.00 / UN	R$ 1.164,97

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	55.200.787 KAUAN VICTOR PEREIRA ROCHA	55.200.787/0001-27

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001398830800013910002062025I	1.00	02/02/2026	R$ 1.198,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARAPONGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA	13.898.616/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001513216700017110000922025J	3.00	19/01/2026	R$ 991,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARATUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007387525000170100014920255S	2.00	26/11/2025	R$ 1.305,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.164,97

Item 192	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da	3	R$ 433,33	6.00 / UN	R$ 2.599,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PIACABUCU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	URSA COMERCIAL LTDA	26.628.908/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000300252025992711202595519?1	10.00	13/02/2026	R$ 480,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	63.598.017 THAYNARA DE FARIA RODRIGUES	63.598.017/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001047628600012910000292026G	1.00	23/01/2026	R$ 500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE DOM CAVATI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	WERLI E VASCONCELOS LTDA	12.641.724/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0018080283000194100028620251 11	6.00	07/01/2026	R$ 320,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 433,33

Item 193

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.644,64	7.00 / UN	R$ 11.512,48

REFLETOR ODONTOLOGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com l

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	BIODENTAL COMERCIAL EIRELI	29.312.896/0001-26

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0001[illegible]2770001941000698202554	1.00	23/12/2025	R$ 2.050,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INOCÊNCIA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CONECTAX AGROBUSINESS LTDA	58.113.294/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0503834239800018810001042025 26	3.00	19/12/2025	R$ 1.814,43

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Arroio Grande - Setor de Licitações

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	40647131346958	4.00	07/08/2025	R$ 1.069,48

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.644,64

Item 194

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 16,95	100.00 / UN	R$ 1.695,00

GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transport

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	18.519.219/0001-67

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000181878150001971000040202 53	20.00	07/08/2025	R$ 12,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LUISBURGO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.280.832/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0001615423000189100005420251 54	20.00	11/07/2025	R$ 24,90

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	FENIXMED COMERCIAL LTDA	14.595.915/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0001[illegible]2770930001001000030202551	100.00	15/10/2025	R$ 13,95

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 16,95

Item 195

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 103,53	30.00 / UN	R$ 3.105,90

TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um de

Órgão/Empresa/Site: 11429173000146-002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AUTOMEDICAL LTDA	55.152.280/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0011429173000146100002820251 03	30.00	22/01/2026	R$ 88,00

FONTE DE PREÇOS
PMSJP
FL.(S)
Nº 157
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITAMARAJU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA	01.215.643/0001-15

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...76169700016510002362025681793 4	25.00	22/01/2026	R$ 87,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CUJUBIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.541.306/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...73694100018810001120256806719	20.00	15/12/2025	R$ 135,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 103,53

Item 196

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina	3	R$ 31,56	60.00	R$ 1.899,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GURINHATA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DUARTE DENTAL EIRELI	65.122.590/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...45719200012510000392025669938 4	6.00	15/12/2025	R$ 15,02

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHEIRINHO DO VALE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00824110990001321000031202517 5	4.00	19/05/2025	R$ 39,98

Órgão/Empresa/Site: PM DE PINHEIRINHO DO VALE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	796004PCP1173	4.00	19/05/2025	R$ 39,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 31,66

Item 197

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina	3	R$ 63,40	60.00	R$ 3.804,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MIRANDIBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME	18.063.588/0001-98

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00110433120001071000021202510 5	12.00	14/04/2025	R$ 54,05

Órgão/Empresa/Site: UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GO7BR-399154852627 6	1.00	17/03/2025	R$ 59,90

Conforme o inciso II do Art. 5º da IN 65/2021, recomenda-se a realização de pesquisas com fontes de coleta anteriores com obtenção há no máximo 1 (um) ano.

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE HUMAITA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	91.083.212/0001-35

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00087613129000159100008220257 6	2.00	29/07/2025	R$ 76,26

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 63,40

Item 198

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Microscópio Binocular Acromático 1600x	2	R$ 2.130,17	2.00 / UN	R$ 4.260,34

FONTE DE PREÇOS
PMSJP
FL.(S)
Nº 1580
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PARAIBUNA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0c04564347400015210000902025 66	2.00	25/08/2025	R$ 1.860,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRAIBAS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	E CAMPREGUER COMEX LTDA	43.287.805/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000843954900019910000122025 6	7.00	30/04/2025	R$ 1.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATA GRANDE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	32.644.237/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...22620500017910000012026931970	1.00	13/02/2026	R$ 3.030,51

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.130,17

Item 199

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco	3	R$ 10.146,67	2,00 / UN	R$ 20.293,34

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BARUERI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	KVO MED BRASIL LTDA	42.910.092/0001-97

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00046523015000135100027920251 9	1.00	10/11/2025	R$ 12.000,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BAURU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	41.230.162/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004613741000180100017620251	16.00	07/04/2025	R$ 9.940,00

Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00011822063000190100004320257 3	10.00	30/12/2025	R$ 8.500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 10.146,67

Valor Total da Cotação: R$ 1.807.312,18

FONTE DE PREÇOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS E LICITAÇÕES
PMSJP
FL.(S)
Nº 159
RÚBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Responsável: Vitor Albuquerque
Matrícula: 10/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontologicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Familia do Municipio de São João do Paraiso/MA

				PREÇO I		PREÇO II		PREÇO III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MEDIO	VALOR GLOBAL
1	Autoclave, tipo horizontal', capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.	UND	6	R$ 3.301,40	R$ 19.808,40	R$ 4.868,22	R$ 29 137,32	R$ 6.276,56	R$ 37.653,30	R$ 4.811,06	R$ 28.866,36
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 ate 18 cm); -Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação, - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Caracteristicas: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rigidas; Garantia de 1 ano; Composição, Membrana de plastico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de aluminio: Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rigidas.	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00	R$ 99,00	R$ 1.980,00	R$ 99,76	R$ 1.995,20	R$ 109,59	R$ 2.191,80
3	Aparelho de pressão com estetoscopio adulto: Caracteristicas: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro; Aneroide com escala de 0 a 300 mmHg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saidas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula. Metal altamente resistente com regulagem de saida de ar sensivel. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Caracteristicas. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rigidas; Garantia de 1 ano	UND	80	R$ 240,00	R$ 14.400,00	R$ 130,00	R$ 7.800,00	R$ 195,90	R$ 11.754,00	R$ 188,63	R$ 11.317,80
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8	R$ 987,00	R$ 7.896,00	R$ 636,00	R$ 5.088,00	R$ 609,00	R$ 4.872,00	R$ 744,00	R$ 5.952,00
5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, caracteristicas adicionais pés reguláveis, material/chapa aço 22.	UND	15	R$ 802,47	R$ 12.037,05	R$ 1.049,99	R$ 15.749,85	R$ 946,00	R$ 14.190 00	R$ 932,82	R$ 13.992,30
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm: (alveolotomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60	R$ 127,83	R$ 7.669,80	R$ 120,00	R$ 7.200,00	R$ 120,00	R$ 7.200,00	R$ 122,61	R$ 7.356,60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UNID	60	R$ 56,67	R$ 3.400,20	R$ 80 00	R$ 4.800 00	R$ 43,85	R$ 2.631,00	R$ 60,17	R$ 3.610,20
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direta adulto).	UND	60	R$ 51,00	R$ 3.060 00	R$ 51,00	R$ 3.060,00	R$ 30 00	R$ 1.800,00	R$ 44.00	R$ 2.640,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 160
RUBRICA:

9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca saldin esquerda adulto).	UND	60	R$ 40,99	R$ 2.459,40	R$ 52,21	R$ 3.132,60	R$ 30,39	R$ 1.823,40	R$ 41,20	R$ 2.472,00
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60	R$ 56,70	R$ 3.402,00	R$ 32,00	R$ 1.920,00	R$ 32,20	R$ 1.932,00	R$ 40,30	R$ 2.418,00
11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60	R$ 483,66	R$ 29.019,60	R$ 348,00	R$ 20.880,00	R$ 497,99	R$ 29.879,40	R$ 443,22	R$ 26.593,20
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50	R$ 143,43	R$ 7.171,50	R$ 130,13	R$ 6.506,50	R$ 100,79	R$ 5.039,50	R$ 124,78	R$ 6.239,00
13	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60	R$ 18,90	R$ 1.134,00	R$ 18,59	R$ 1.115,40	R$ 16,90	R$ 1.014,00	R$ 18,13	R$ 1.087,80
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60	R$ 30,09	R$ 1.805,40	R$ 30,09	R$ 1.805,40	R$ 40,70	R$ 2.442,00	R$ 33,63	R$ 2.017,80
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01 filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bacteriológico, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25mhg vazão: 24l/min.	UND	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	R$ 2.384,00	R$ 7.152,00	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00	R$ 1.851,33	R$ 5.553,99
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7	R$ 740,00	R$ 5.180,00	R$ 799,00	R$ 5.593,00	R$ 900,00	R$ 6.300,00	R$ 813,00	R$ 5.691,00
17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6	R$ 1.530,00	R$ 9.180,00	R$ 1.213,00	R$ 7.278,00	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00	R$ 1.281,00	R$ 7.686,00
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).lampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência do motor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6	R$ 1.067,34	R$ 6.404,04	R$ 800,00	R$ 3.600,00	R$ 640,00	R$ 3.840,00	R$ 769,11	R$ 4.614,66
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6	R$ 13.500,00	R$ 81.000,00	R$ 11.900,00	R$ 71.400,00	R$ 10.350,00	R$ 62.100,00	R$ 11.916,67	R$ 71.500,02
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000 proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6	R$ 457,26	R$ 2.743,56	R$ 306,39	R$ 1.838,34	R$ 422,60	R$ 2.535,60	R$ 395,42	R$ 2.372,52
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6	R$ 1.570,00	R$ 9.420,00	R$ 1.009,80	R$ 6.058,80	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 1.193,27	R$ 7.159,62
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3,5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800m com proteção antitransbordamento. Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada. Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00	R$ 1.780,00	R$ 5.340,00	R$ 1.363,38	R$ 4.090,14	R$ 1.544,46	R$ 4.633,38

PMSP
FL.(S)
167
Nº
RUBRICA

23	BALANÇA ANTROPOMETRICA: Caracteristicas da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste de régua em ABS; Plataforma clepõe de tapete anticerrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00	R$ 1.251,70	R$ 7.510,20	R$ 1.752,70	R$ 10.516,20	R$ 1.584,80	R$ 9.508,80
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6	R$ 2.031,10	R$ 12.186,60	R$ 1.729,90	R$ 10.379,40	R$ 1.720,00	R$ 10.320,00	R$ 1.827,00	R$ 10.962,00
25	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6	R$ 839,00	R$ 5.034,00	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00	R$ 814,34	R$ 4.886,04	R$ 884,45	R$ 5.306,70
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência mínia de 1/2cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade mínima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3	R$ 4.681,11	R$ 14.043,33	R$ 5.384,30	R$ 16.152,90	R$ 4.730,00	R$ 14.190,00	R$ 4.931,80	R$ 14.795,40
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10	R$ 27,46	R$ 274,60	R$ 33,00	R$ 330,00	R$ 52,82	R$ 528,20	R$ 37,76	R$ 377,60
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 45,00	R$ 450,00	R$ 22,26	R$ 222,60	R$ 39,09	R$ 390,90
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 50,00	R$ 500,00	R$ 18,34	R$ 183,40	R$ 34,00	R$ 340,00	R$ 34,11	R$ 341,10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x5cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60	R$ 65,00	R$ 3.900,00	R$ 74,00	R$ 4.440,00	R$ 67,00	R$ 4.020,00	R$ 68,87	R$ 4.120,20
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 1221 2 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm. o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60	R$ 65,15	R$ 3.909,00	R$ 54,90	R$ 3.294,00	R$ 75,00	R$ 4.500,00	R$ 65,35	R$ 3.921,00
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão c/ removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12	R$ 900,00	R$ 10.800,00	R$ 876,99	R$ 10.523,88	R$ 1.151,41	R$ 13.816,92	R$ 976,13	R$ 11.713,56
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5	R$ 149,99	R$ 749,95	R$ 148,00	R$ 740,00	R$ 230,00	R$ 1.150,00	R$ 176,00	R$ 880,00
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9	R$ 220,00	R$ 1.980,00	R$ 150,00	R$ 1.350,00	R$ 260,00	R$ 2.340,00	R$ 210,00	R$ 1.890,00
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistencia, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados,superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8	R$ 1.318,18	R$ 10.545,44	R$ 1.790,00	R$ 14.320,00	R$ 1.365,17	R$ 10.921,36	R$ 1.491,12	R$ 11.928,96
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epoxi.	UND	7	R$ 135,00	R$ 945,00	R$ 440,16	R$ 3.081,12	R$ 131,00	R$ 917,00	R$ 235,39	R$ 1.647,73
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação ecm acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não denifica a radiografia, material bicior que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml - formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7	R$ 350,00	R$ 2.450,00	R$ 295,35	R$ 2.067,45	R$ 200,00	R$ 1.400,00	R$ 281,78	R$ 1.972,46
38	Calibrador Odontológico: O Calibrador Sônico Cavitex 8000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental: na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado. entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7	R$ 580,00	R$ 4.060,00	R$ 728,52	R$ 5.099,64	R$ 737,92	R$ 5.165,44	R$ 682,15	R$ 4.775,05

PMSJP
FL. (59)
Nº
RUBRICA:

39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho, corandos e 2 programável, encosto e assento anatômico e sem.	UND	6	R$ 22.742,00	R$ 136.452,00	R$ 18.400,00	R$ 110.400,00	R$ 12.820,00	R$ 76.920,00	R$ 17.987,33	R$ 107.923,98
40	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e ate mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construido com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodizios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em aluminio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodizios de 03 polegadas; Tampo prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7	R$ 599,00	R$ 4.193,00	R$ 500,00	R$ 3.500,00	R$ 500,00	R$ 3.500,00	R$ 533,00	R$ 3.731,00
41	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para-choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura), 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador; 1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,80 (CxLxA).	UND	3	R$ 2.568,42	R$ 7.705,26	R$ 2.550,00	R$ 7.650,00	R$ 5.930,00	R$ 17.790,00	R$ 3.682,81	R$ 11.048,43
42	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodizios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, caracteristicas adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8	R$ 483,30	R$ 3.866,40	R$ 300,00	R$ 2.400,00	R$ 1.080,00	R$ 8.640,00	R$ 621,10	R$ 4.968,80
43	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga deAço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 28,26	R$ 1.695,60	R$ 9,50	R$ 570,00	R$ 7,50	R$ 450,00	R$ 16,09	R$ 905,40
44	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Alumínio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 6,75	R$ 405,00	R$ 6,17	R$ 370,20	R$ 6,00	R$ 360,00	R$ 6,31	R$ 378,60
45	COLHER DE DENTINA N° 00: instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas - 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 12,95	R$ 777,00	R$ 15,00	R$ 900,00	R$ 16,00	R$ 960,00	R$ 14,65	R$ 879,00
46	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60	R$ 11,50	R$ 690,00	R$ 15,89	R$ 953,40	R$ 9,50	R$ 570,00	R$ 12,30	R$ 738,00
47	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 13,94	R$ 836,40	R$ 13,00	R$ 780,00	R$ 7,80	R$ 468,00	R$ 11,58	R$ 694,80
48	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 NM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições:25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60	R$ 75,30	R$ 4.518,00	R$ 63,05	R$ 3.783,00	R$ 88,13	R$ 5.287,80	R$ 75,49	R$ 4.529,40
49	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveolos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60	R$ 49,70	R$ 2.982,00	R$ 50,00	R$ 3.000,00	R$ 61,47	R$ 3.688,20	R$ 53,72	R$ 3.223,20
50	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa especifica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60	R$ 31,00	R$ 1.860,00	R$ 56,78	R$ 3.405,80	R$ 14,83	R$ 889,80	R$ 34,20	R$ 2.052,00
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14 diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação especifica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60	R$ 37,70	R$ 2.262,00	R$ 13,20	R$ 792,00	R$ 8,80	R$ 528,00	R$ 19,90	R$ 1.194,00
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina especificos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante,não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60	R$ 32,70	R$ 1.962,00	R$ 39,86	R$ 2.391,60	R$ 37,87	R$ 2.272,20	R$ 36,81	R$ 2.208,60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13-14: auxiliar nos processos cirurgicos e odontológicos. utilizada em desgaste ósseo.	UND	60	R$ 68,93	R$ 4.135,80	R$ 35,72	R$ 2.143,20	R$ 40,37	R$ 2.422,20	R$ 48,34	R$ 2.900,40
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60	R$ 39,80	R$ 2.388,00	R$ 39,09	R$ 2.345,40	R$ 12,00	R$ 720,00	R$ 30,30	R$ 1.818,00
55	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 5 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9	R$ 3.449,68	R$ 31.048,92	R$ 3.649,00	R$ 32.841,00	R$ 3.507,00	R$ 31.563,00	R$ 3.535,29	R$ 31.817,61
56	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 7-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60	R$ 58,00	R$ 3.480,00	R$ 12,00	R$ 720,00	R$ 31,70	R$ 1.902,00	R$ 33,90	R$ 2.034,00

PMSP
FL.(S)
Nº
RÚBRICA

57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60	R$ 16,00	R$ 960,00	R$ 17,00	R$ 1.020,00	R$ 88,88	R$ 5.332,80	R$ 40,63	R$ 2.437,80
58	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (CX10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40	R$ 84,50	R$ 3.380,00	R$ 84,50	R$ 3.380,00	R$ 150,00	R$ 6.000,00	R$ 106,33	R$ 4.253,20
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (25X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40	R$ 106,11	R$ 4.244,40	R$ 106,11	R$ 4.244,40	R$ 105,00	R$ 4.200,00	R$ 105,74	R$ 4.229,60
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTA...(32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40	R$ 277,96	R$ 11.118,40	R$ 247,80	R$ 9.912,00	R$ 250,00	R$ 10.000,00	R$ 258,59	R$ 10.343,60
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40	R$ 608,00	R$ 24.320,00	R$ 80,38	R$ 3.215,20	R$ 150,00	R$ 6.000,00	R$ 279,46	R$ 11.178,40
62	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. 15 dias smart conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 269 mm.	UND	2	R$ 7.370,00	R$ 14.740,00	R$ 13.530,00	R$ 27.060,00	R$ 6.390,00	R$ 12.780,00	R$ 9.096,67	R$ 18.193,34
63	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60	R$ 39,05	R$ 2.343,60	R$ 47,05	R$ 2.823,00	R$ 92,34	R$ 5.540,40	R$ 59,48	R$ 3.568,80
64	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma cleóide com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 29,90	R$ 1.794,00	R$ 17,05	R$ 1.023,00	R$ 22,29	R$ 1.337,40	R$ 23,08	R$ 1.384,80
65	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 25ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico de placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia, Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizado de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14 2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Cliclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm². Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d: 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvico; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.	UND	7	R$ 1.160,00	R$ 8.120,00	R$ 1.230,00	R$ 8.610,00	R$ 1.055,25	R$ 7.393,75	R$ 1.148,75	R$ 8.041,25

PMSJP
FL.(S)
Nº 1164
RUBRICA

66	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelece: positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 28ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 50.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco feto e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 403g; Peso bruto: 500g.	UND	10	R$ 557,03	R$ 5.570,30	R$ 750,00	R$ 7.500,00	R$ 581,00	R$ 5.810,00	R$ 629,34	R$ 6.293,40
67	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus. Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	R$ 288,60	R$ 5.372,00	R$ 277,00	R$ 5.540,00	R$ 250,00	R$ 5.000,00	R$ 265,20	R$ 5.304,00
68	ENXADA PERIODONTAL MCCALL-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas -0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 60,19	R$ 3.611,40	R$ 29,44	R$ 1.766,40	R$ 18,28	R$ 1.096,80	R$ 35,97	R$ 2.158,20
69	ENXADA PERIODONTAL MCCALL-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Escessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60	R$ 60,19	R$ 3.611,40	R$ 16,00	R$ 960,00	R$ 18,57	R$ 1.114,20	R$ 31,59	R$ 1.895,40
70	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 24: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos a 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 34,06	R$ 2.043,60	R$ 16,90	R$ 1.014,00	R$ 29,70	R$ 1.782,00	R$ 26,89	R$ 1.613,40
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60	R$ 7,84	R$ 470,40	R$ 40,00	R$ 2.400,00	R$ 12,80	R$ 768,00	R$ 20,21	R$ 1.212,60
72	ESPÁTULA DE TITÂNIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60	R$ 36,04	R$ 2.162,40	R$ 44,85	R$ 2.691,00	R$ 33,00	R$ 1.980,00	R$ 37,96	R$ 2.277,60
73	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60	R$ 49,75	R$ 2.985,00	R$ 77,22	R$ 4.633,20	R$ 77,22	R$ 4.633,20	R$ 68,06	R$ 4.083,60
74	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos. garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 135,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60	R$ 18,55	R$ 1.113,00	R$ 32,96	R$ 1.977,60	R$ 19,40	R$ 1.164,00	R$ 23,64	R$ 1.418,40
75	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para ausculta ção de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR (TIPO AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10	R$ 120,15	R$ 1.201,50	R$ 202,37	R$ 2.023,70	R$ 157,00	R$ 1.570,00	R$ 159,84	R$ 1.598,40
76	Fogo clínico: regulagem de altura de 1.10m a 1.40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade, maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura: epóxi de alta resistência. corpo de metal esmaltado. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt alternado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento/pé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8	R$ 640,00	R$ 5.120,00	R$ 400,00	R$ 3.200,00	R$ 220,00	R$ 1.760,00	R$ 420,00	R$ 3.360,00
77	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suficiente para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10	R$ 400,98	R$ 4.009,80	R$ 1.099,98	R$ 10.999,80	R$ 800,00	R$ 8.000,00	R$ 756,98	R$ 7.659,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 165
RUBRICA

78	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 27,60	R$ 1.656,00	R$ 63,12	R$ 3.787,20	R$ 31,49	R$ 1.889,40	R$ 40,74	R$ 2.444,40
79	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 39,71	R$ 2.382,60	R$ 60,19	R$ 3.611,40	R$ 22,22	R$ 1.333,20	R$ 40,71	R$ 2.442,60
80	FORCEPS ODONTOLOGICO EM ÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60	R$ 71,75	R$ 4.305,60	R$ 52,20	R$ 3.132,00	R$ 107,16	R$ 6.429,60	R$ 77,04	R$ 4.622,40
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 103,80	R$ 6.228,00	R$ 136,00	R$ 8.160,00	R$ 94,00	R$ 5.640,00	R$ 110,93	R$ 6.655,80
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60	R$ 94,00	R$ 5.640,00	R$ 136,00	R$ 8.160,00	R$ 104,66	R$ 6.279,60	R$ 111,22	R$ 6.673,20
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60	R$ 77,40	R$ 4.644,00	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 94,00	R$ 5.640,00	R$ 85,47	R$ 5.128,20
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00	R$ 95,46	R$ 5.727,60	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 87,15	R$ 5.229,00
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	R$ 99,14	R$ 5.948,40	R$ 94,00	R$ 5.640,00	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 92,71	R$ 5.562,60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 94,00	R$ 5.640,00	R$ 98,50	R$ 5.910,00	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 92,50	R$ 5.550,00
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raizes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 86,00	R$ 5.160,00	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 85,33	R$ 5.119,80
88	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60	R$ 74,00	R$ 4.440,00	R$ 102,00	R$ 6.120,00	R$ 68,23	R$ 4.093,80	R$ 81,41	R$ 4.884,60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 80,00	R$ 4.800,00	R$ 85,50	R$ 5.130,00	R$ 83,50	R$ 5.010,00
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00	R$ 85,00	R$ 5.100,00	R$ 80,00	R$ 4.800,00	R$ 82,00	R$ 4.920,00
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox Nº 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60	R$ 86,60	R$ 5.196,00	R$ 80,00	R$ 4.800,00	R$ 77,40	R$ 4.644,00	R$ 81,00	R$ 4.860,00
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L aço inox.	UND	60	R$ 80,00	R$ 4.800,00	R$ 74,25	R$ 4.455,00	R$ 85,60	R$ 5.136,00	R$ 79,95	R$ 4.797,00
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 74,69	R$ 4.481,40	R$ 80,00	R$ 4.800,00	R$ 85,60	R$ 5.136,00	R$ 80,10	R$ 4.806,00
94	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes ca tecidos gengivais.	UND	60	R$ 55,62	R$ 3.337,20	R$ 62,00	R$ 3.720,00	R$ 50,00	R$ 3.000,00	R$ 55,87	R$ 3.352,20
95	Glicosimetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00	R$ 120,00	R$ 6.000,00	R$ 132,30	R$ 6.615,00	R$ 124,10	R$ 6.205,00
96	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	JND	60	R$ 72,00	R$ 4.320,00	R$ 55,10	R$ 3.306,00	R$ 26,26	R$ 1.575,60	R$ 51,12	R$ 3.067,20
97	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentistica. Aço inoxidável utilizadona fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e a corrosão. Modelo. hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.	UND	60	R$ 77,00	R$ 4.620,00	R$ 27,90	R$ 1.674,00	R$ 55,10	R$ 3.306,00	R$ 53,33	R$ 3.199,80
98	JATO DE BICARBONATO JET/AIR5 UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica - Corpo metálico em aluminio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Liquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x18,3cm x 21,5cm.	UND	7	R$ 309,95	R$ 2.169,65	R$ 385,50	R$ 2.698,50	R$ 368,16	R$ 2.577,12	R$ 354,87	R$ 2.484,09
99	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessurado cabo – 8 mm largura da ponta ativa 1 – 3 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm, funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60	R$ 59,57	R$ 3.574,20	R$ 67,40	R$ 4.044,00	R$ 113,50	R$ 6.810,00	R$ 80,16	R$ 4.809,60

PMSP
FL.(S)
Nº 166
RUBRICA

100	LIMA ÓSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schlugar ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00	R$ 71,34	R$ 4.280,40	R$ 69,90	R$ 4.194,00	R$ 70,41	R$ 4.224,60
101	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 - 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,3". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60	R$ 1.270,00	R$ 76.200,00	R$ 1.460,00	R$ 87.600,00	R$ 1.239,99	R$ 74.399,40	R$ 1.320,00	R$ 79.200,00
102	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30	R$ 420,00	R$ 12.600,00	R$ 540,00	R$ 16.200,00	R$ 436,00	R$ 13.080,00	R$ 465,33	R$ 13.959,90
103	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço; com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).	UND	30	R$ 351,36	R$ 10.540,80	R$ 559,50	R$ 16.785,00	R$ 263,90	R$ 7.917,00	R$ 391,59	R$ 11.747,70
104	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8", sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais rádio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL).**	UND	15	R$ 12.000,00	R$ 180.000,00	R$ 10.699,99	R$ 160.499,85	R$ 6.200,00	R$ 93.000,00	R$ 9.633,33	R$ 144.499,95
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8 , sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais rádio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA).**	UND	5	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00	R$ 10.699,99	R$ 53.499,95	R$ 6.200,00	R$ 31.000,00	R$ 9.633,33	R$ 48.166,65
106	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	R$ 953,00	R$ 2.859,00	R$ 1.898,00	R$ 5.694,00	R$ 1.450,33	R$ 4.350,99
107	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 880 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para bolde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7	R$ 925,00	R$ 6.475,00	R$ 1.179,00	R$ 8.253,00	R$ 900,00	R$ 6.300,00	R$ 1.001,33	R$ 7.009,31
108	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentária com material de impressão. Composição: Alumínio Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1	R$ 72,83	R$ 72,83	R$ 75,90	R$ 75,90	R$ 50,89	R$ 50,89	R$ 66,54	R$ 66,54
109	Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI , Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7" - LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento 72 hrs (Gráfico ou tabela).	UND	2	R$ 7.397,60	R$ 14.795,20	R$ 4.199,00	R$ 8.398,00	R$ 11.000,00	R$ 22.000,00	R$ 7.532,20	R$ 15.064,40
110	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máx ma: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo o medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7	R$ 1.085,00	R$ 7.595,00	R$ 1.490,00	R$ 10.430,00	R$ 1.200,00	R$ 8.400,00	R$ 1.258,33	R$ 8.808,31
111	Negatoscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frecuência 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7	R$ 320,00	R$ 2.240,00	R$ 510,00	R$ 3.570,00	R$ 700,00	R$ 4.900,00	R$ 510,00	R$ 3.570,00

PREGÃO
FL. (S) 167
Nº
RUBRICA:

112	Otoscópio com 5 espéculos. Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em alter resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de videos. transferências das imagens e videos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7	R$ 306,96	R$ 2.148,72	R$ 310,00	R$ 2.170,00	R$ 329,00	R$ 2.303,00	R$ 315,32	R$ 2.207,24
113	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.	UND	60	R$ 582,80	R$ 34.968,00	R$ 180,00	R$ 10.800,00	R$ 176,06	R$ 10.563,60	R$ 312,95	R$ 18.777,00
114	Oximetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oximetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oximetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva pletismográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oximetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: Sp02. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm Resolução: 1 bpm; Precisão. +- 2 bpm; Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10	R$ 974,90	R$ 9.749,00	R$ 1.330,00	R$ 13.300,00	R$ 950,00	R$ 9.500,00	R$ 1.084,97	R$ 10.849,70
115	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos. contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 18,48	R$ 1.108,80	R$ 24,94	R$ 1.496,40	R$ 14,15	R$ 849,00	R$ 19,19	R$ 1.151,40
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clinica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: estriita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 20,21	R$ 1.212,60	R$ 15,00	R$ 900,00	R$ 24,99	R$ 1.499,40	R$ 20,07	R$ 1.204,20
117	PINÇA RETA DENTE DE RATO. Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox	UND	60	R$ 24,00	R$ 1.440,00	R$ 21,90	R$ 1.314,00	R$ 26,57	R$ 1.594,20	R$ 24,16	R$ 1.449,60
118	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina. Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60	R$ 32,00	R$ 1.920,00	R$ 53,17	R$ 3.190,20	R$ 39,45	R$ 2.187,00	R$ 40,54	R$ 2.432,40
119	PLACA DE VIDRO MEDIA. Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Caracteristicas: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60	R$ 11,06	R$ 663,60	R$ 20,77	R$ 1.246,20	R$ 7,99	R$ 479,40	R$ 13,27	R$ 796,20
120	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: Indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * Tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado	UND	60	R$ 31,28	R$ 1.876,80	R$ 40,00	R$ 2.400,00	R$ 35,01	R$ 2.100,60	R$ 35,43	R$ 2.125,80
121	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml,	UND	60	R$ 71,31	R$ 4.278,60	R$ 57,00	R$ 3.420,00	R$ 63,71	R$ 3.822,60	R$ 64,01	R$ 3.840,60
122	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	R$ 5,22	R$ 313,20	R$ 7,01	R$ 420,60	R$ 6,16	R$ 369,60	R$ 6,13	R$ 367,80
123	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiografica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS. 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70	R$ 58,02	R$ 4.061,40	R$ 89,40	R$ 6.258,00	R$ 87,50	R$ 6.125,00	R$ 78,31	R$ 5.481,70

PMSIP
FL(S)
Nº 1688
PUERICA:

124	REGUA ANTROPOMETRICA: Com marcador removivel; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8	R$ 224,50	R$ 1.796,00	R$ 110,00	R$ 880,00	R$ 95,20	R$ 761,60	R$ 143,23	R$ 1.145,84
125	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20	R$ 19,20	R$ 384,00	R$ 15,71	R$ 314,20	R$ 20,40	R$ 408,00	R$ 18,44	R$ 368,80
126	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodizios. Dimensões de base 0,60 x 0,60;	UND	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00	R$ 150,00	R$ 2.250,00	R$ 280,00	R$ 4.200,00	R$ 243,33	R$ 3.649,95
127	SACA BROCAS UNIVERSAL: Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontologicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20	R$ 33,01	R$ 660,20	R$ 12,89	R$ 257,80	R$ 40,72	R$ 814,40	R$ 28,87	R$ 577,40
128	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60	R$ 146,23	R$ 8.773,80	R$ 55,00	R$ 3.300,00	R$ 47,00	R$ 2.820,00	R$ 82,74	R$ 4.964,40
129	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00	R$ 10,80	R$ 648,00	R$ 34,03	R$ 2.041,80	R$ 23,28	R$ 1.396,80
130	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 12,90	R$ 774,00	R$ 33,88	R$ 2.032,80	R$ 15,34	R$ 920,40	R$ 20,71	R$ 1.242,60
131	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millenium. leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60	R$ 43,26	R$ 2.596,80	R$ 34,90	R$ 2.094,00	R$ 45,00	R$ 2.700,00	R$ 41,06	R$ 2.463,60
132	SERINGA CARPULE C/REFLUXO Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestesico em vaso sanguineo. Caracteristicas Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00	R$ 63,00	R$ 3.780,00	R$ 57,09	R$ 3.425,40	R$ 60,03	R$ 3.601,80
133	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0°c. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item. 135 gr.	UND	20	R$ 47,17	R$ 943,40	R$ 87,60	R$ 1.752,00	R$ 53,00	R$ 1.060,00	R$ 62,59	R$ 1.251,80
134	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60	R$ 13,50	R$ 810,00	R$ 27,60	R$ 1.656,00	R$ 17,00	R$ 1.020,00	R$ 19,37	R$ 1.162,20
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavavel.	UND	60	R$ 17,00	R$ 1.020,00	R$ 17,00	R$ 1.020,00	R$ 20,20	R$ 1.212,00	R$ 18,07	R$ 1.084,20
136	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halstec mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15	R$ 667,50	R$ 10.012,50	R$ 567,00	R$ 8.505,00	R$ 352,85	R$ 5.292,75	R$ 529,12	R$ 7.936,80
137	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção IPX0 (para uso interno) Tipo de instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil. 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ m. Volume de Descarte medio - 0,05 l Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10	R$ 499,00	R$ 4.990,00	R$ 381,92	R$ 3.819,20	R$ 319,50	R$ 3.195,00	R$ 400,14	R$ 4.001,40
138	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados assento, encosto braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pes: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tec do costurado, espuma d23. pintura eletrostática a pó com anterior: tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3	R$ 639,00	R$ 1.917,00	R$ 575,00	R$ 1.725,00	R$ 770,00	R$ 2.310,00	R$ 661,33	R$ 1.983,99

PMSJP
FL.(S) Nº 169
RUBRICA:

139	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7	R$ 7.013,00	R$ 49.091,00	R$ 8.080,00	R$ 56.560,00	R$ 4.300,00	R$ 30.100,00	R$ 6.464,33	R$ 45.250,31
140	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame bto. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contem. 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30	R$ 25,20	R$ 756,00	R$ 30,96	R$ 928,80	R$ 30,05	R$ 901,50	R$ 28,74	R$ 862,20
141	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8	R$ 2.599,99	R$ 20.799,92	R$ 2.399,00	R$ 19.192,00	R$ 2.299,00	R$ 18.392,00	R$ 2.432,66	R$ 19.461,28
142	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10	R$ 44,23	R$ 442,30	R$ 24,01	R$ 240,10	R$ 28,93	R$ 289,30	R$ 32,39	R$ 323,90
143	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça anile 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 2fx12x05; 01 tesoura cirurgica 150mm reta ffr.	UND	10	R$ 569,06	R$ 5.690,60	R$ 39,90	R$ 399,00	R$ 67,41	R$ 674,10	R$ 225,46	R$ 2.254,60
144	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 08 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior; tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseirade no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00	R$ 1.990,00	R$ 59.700,00	R$ 1.530,00	R$ 45.900,00
145	Notebook, i5 ou superior, 16gb de ram, 256gb de memória, 15 pol. Windows 10 ou superior: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.	UND	12	R$ 3.350,00	R$ 40.200,00	R$ 2.540,00	R$ 30.480,00	R$ 2.890,00	R$ 34.680,00	R$ 2.926,67	R$ 35.120,04
146	Impressora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7	R$ 2.585,00	R$ 18.095,00	R$ 2.490,00	R$ 17.430,00	R$ 2.490,00	R$ 17.430,00	R$ 2.521,67	R$ 17.651,69
147	Caixa térmica 50 litros: Recipienteutilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com metal que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00	R$ 260,00	R$ 2.600,00	R$ 355,58	R$ 3.555,80	R$ 291,86	R$ 2.918,60

PMSJP
FL.(S) 170
RUBRICA

148	SMARTV 50 pol.: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU8C10SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160) , painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00	R$ 2.399,00	R$ 14.394,00	R$ 2.685,62	R$ 16.113,72	R$ 2.594,87	R$ 15.569,22
149	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20	R$ 49,00	R$ 980,00	R$ 40,95	R$ 819,00	R$ 44,69	R$ 893,80	R$ 44,88	R$ 897,60
150	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20	R$ 217,31	R$ 4.346,20	R$ 233,00	R$ 4.660,00	R$ 242,64	R$ 4.852,80	R$ 230,98	R$ 4.619,60
151	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo	capacidade	ciclo: split 12.000 btus	quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30	R$ 1.993,93	R$ 59.817,90	R$ 1.935,00	R$ 58.050,00	R$ 2.882,90	R$ 86.487,00	R$ 2.270,61	R$ 68.118,30
152	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10	R$ 3.950,00	R$ 39.500,00	R$ 4.217,08	R$ 4.217,08	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00	R$ 4.089,03	R$ 40.890,30
153	Mesa bistrô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mmpossui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x49x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25	R$ 249,00	R$ 6.225,00	R$ 300,00	R$ 7.500,00	R$ 565,00	R$ 14.125,00	R$ 371,33	R$ 9.283,25
154	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito 74 preta, confortável e moderna com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medidas:80px50x40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10	R$ 234,05	R$ 2.340,50	R$ 119,90	R$ 1.199,00	R$ 308,00	R$ 3.080,00	R$ 220,65	R$ 2.206,50
155	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. - Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do Produto (mm): 880. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica. Tramontina Atlântida branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2,2Kg. Altura: 89cm	UND	40	R$ 40,54	R$ 1.621,60	R$ 44,30	R$ 1.772,00	R$ 49,50	R$ 1.980,00	R$ 44,78	R$ 1.791,20
156	Microfones sem fio com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conectores de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2	R$ 299,15	R$ 598,30	R$ 301,00	R$ 602,00	R$ 799,00	R$ 1.598,00	R$ 466,38	R$ 932,76
157	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00	R$ 860,00	R$ 1.380,00	R$ 772,00	R$ 1.544,00	R$ 820,67	R$ 1.641,34
158	Projetor, 3800 Lumens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores. sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45, e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2	R$ 2.198,00	R$ 4.396,00	R$ 1.399,50	R$ 2.799,00	R$ 1.798,00	R$ 3.596,00	R$ 1.798,50	R$ 3.597,00
159	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade mínima da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão borden. Produto fabricado em aço inoxidável. E autoclavável. Com luz led.	UND	8	R$ 398,96	R$ 3.191,68	R$ 398,96	R$ 3.191,68	R$ 544,00	R$ 4.352,00	R$ 447,31	R$ 3.578,48
160	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/m npara economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135°C para máxima higiene.	UND	8	R$ 1.172,88	R$ 9.383,04	R$ 499,99	R$ 3.999,92	R$ 800,00	R$ 6.400,00	R$ 824,29	R$ 6.594,32
161	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox recordo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4	R$ 223,00	R$ 892,00	R$ 294,91	R$ 1.179,64	R$ 353,00	R$ 1.412,00	R$ 290,30	R$ 1.161,20
162	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm	UND	20	R$ 1.350,00	R$ 27.000,00	R$ 1.670,00	R$ 33.400,00	R$ 2.319,00	R$ 46.380,00	R$ 1.779,67	R$ 35.593,40
163	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAFA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contem: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm.caracteristicas: confortável. impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30	R$ 266,00	R$ 7.980,00	R$ 410,00	R$ 12.300,00	R$ 398,04	R$ 11.941,20	R$ 354,68	R$ 10.640,40

164	MESA AUXILAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, caracteristicas adicionais pés c/ 4 rodizios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuidos uniformemente.	UND	10	R$ 771,12	R$ 7.711,20	R$ 1.350,00	R$ 13.500,00	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00	R$ 1.290,37	R$ 12.903,70
165	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70x0,70x0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20	R$ 698,00	R$ 13.960,00	R$ 1.183,30	R$ 23.666,00	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00	R$ 1.227,10	R$ 24.542,00
166	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: aluminio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3	R$ 239,99	R$ 719,97	R$ 157,50	R$ 472,50	R$ 175,00	R$ 525,00	R$ 190,83	R$ 572,49
167	DERMATOSCOPIO: Dermatoscópio é um aparelho medico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x	UND	6	R$ 950,00	R$ 5.700,00	R$ 1.626,64	R$ 9.759,84	R$ 1.225,00	R$ 7.350,00	R$ 1.267,21	R$ 7.603,26
168	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1,98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15	R$ 275,00	R$ 4.125,00	R$ 414,99	R$ 6.224,85	R$ 238,97	R$ 3.584,55	R$ 309,65	R$ 4.644,75
169	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10	R$ 1.479,30	R$ 14.793,00	R$ 2.395,80	R$ 23.958,00	R$ 2.395,80	R$ 23.958,00	R$ 2.090,30	R$ 20.903,00
170	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui-circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2° c e +8 c.**COTA PRINCIPAL**	UND	2	R$ 15.818,33	R$ 31.636,66	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 19.800,00	R$ 39.600,00	R$ 15.206,11	R$ 30.412,22
171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui-circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2° c e +8 c. **COTA RESERVADA**	UND	5	R$ 15.818,33	R$ 79.091,65	R$ 10.000,00	R$ 50.000,00	R$ 19.800,00	R$ 99.000,00	R$ 15.206,11	R$ 76.030,55
172	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que leva os padrões de reabilitação muscular e alivio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de Operação: 50/ 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos (± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17,0cm (LxAx²). Peso: 700g.	UND	2	R$ 2.128,00	R$ 4.256,00	R$ 1.261,00	R$ 2.522,00	R$ 2.900,00	R$ 5.800,00	R$ 2.096,33	R$ 4.192,65
173	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso: 0,05 g.	UND	4	R$ 36,25	R$ 145,00	R$ 35,00	R$ 140,00	R$ 25,00	R$ 100,00	R$ 32,08	R$ 128,32
174	FAIXA ELASTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10	R$ 62,40	R$ 624,00	R$ 64,94	R$ 649,40	R$ 60,13	R$ 601,30	R$ 62,49	R$ 624,90
175	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios, na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg. Material resistente e confortável; Material: Segum tipo de fecho: velcro.	UND	10	R$ 278,84	R$ 2.788,40	R$ 104,50	R$ 1.046,00	R$ 163,46	R$ 1.634,60	R$ 182,30	R$ 1.823,00
176	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajucar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos. Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10	R$ 92,90	R$ 929,00	R$ 146,94	R$ 1.469,40	R$ 150,00	R$ 1.500,00	R$ 129,95	R$ 1.299,50
177	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg.	UND	2	R$ 242,40	R$ 484,80	R$ 242,40	R$ 484,80	R$ 136,00	R$ 272,00	R$ 206,93	R$ 413,86

PMSP
FL.(S)
Nº 0179
PROCESSO

178	BOLA SUIÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2	R$ 70,29	R$ 140,58	R$ 54,60	R$ 109,20	R$ 73,80	R$ 147,60	R$ 65,23	R$ 132,46
179	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 65cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2	R$ 295,00	R$ 590,00	R$ 161,50	R$ 323,00	R$ 380,00	R$ 760,00	R$ 278,83	R$ 557,66
180	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.	UND	2	R$ 3.391,50	R$ 6.783,00	R$ 2.810,00	R$ 5.620,00	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00	R$ 2.500,50	R$ 5.001,00
181	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2	R$ 2.722,00	R$ 5.444,00	R$ 2.503,50	R$ 5.013,00	R$ 1.683,00	R$ 3.766,00	R$ 2.370,50	R$ 4.741,00
182	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal. Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1	R$ 590,79	R$ 590,79	R$ 494,00	R$ 494,00	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 514,93	R$ 514,93
183	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2	R$ 369,00	R$ 738,00	R$ 430,00	R$ 860,00	R$ 104,20	R$ 208,40	R$ 301,07	R$ 602,14
184	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica, por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50	R$ 9,99	R$ 499,50	R$ 26,00	R$ 1.300,00	R$ 9,99	R$ 499,50	R$ 15,33	R$ 766,50
185	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2	R$ 1.899,99	R$ 3.799,98	R$ 1.812,90	R$ 3.625,80	R$ 2.150,00	R$ 4.300,00	R$ 1.954,30	R$ 3.908,60
186	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Técnicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.	UND	7	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00	R$ 925,00	R$ 6.475,00	R$ 1.149,00	R$ 8.043,00	R$ 1.158,00	R$ 8.106,00
187	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr, Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA(não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo da Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, 8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4.6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra. Tamanhos de Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Aador): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande. 11,4 mm a uma distância de 50 mm, Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2 10942, 10993-1.	UND	7	R$ 1.370,00	R$ 9.590,00	R$ 937,00	R$ 6.559,00	R$ 575,00	R$ 4.025,00	R$ 960,67	R$ 6.724,69
188	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,90 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epox nas cores Preta e Cinza.	UND	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00	R$ 368,00	R$ 11.040,00	R$ 292,00	R$ 8.760,00	R$ 296,67	R$ 8.900,10

PMSJP
FL.(S)
Nº 123
PROCESSO

189	BALDE PORTA DETRITOS COMPEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico, a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40	R$ 254,63	R$ 10.185,20	R$ 66,43	R$ 2.657,20	R$ 163,03	R$ 6.521,20	R$ 161,35	R$ 6.454,40
190	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior, parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço, pés com ponteiras de borracha anti-derrapante, capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2	R$ 290,00	R$ 580,00	R$ 319,99	R$ 639,98	R$ 350,00	R$ 700,00	R$ 320,00	R$ 640,00
191	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 – 60min. 80W de potência. Botão de segurança.	UND	3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00	R$ 2.790,00	R$ 8.370,00	R$ 1.490,00	R$ 4.470,00	R$ 1.926,67	R$ 5.780,01
192	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distância focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é prático não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente continua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 92 cm a 140 cm.	UND	2	R$ 8.450,00	R$ 16.900,00	R$ 8.900,00	R$ 17.800,00	R$ 5.300,00	R$ 10.600,00	R$ 7.550,00	R$ 15.100,00
193	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECC; Material: Madeira Eyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1	R$ 1.199,00	R$ 1.199,00	R$ 991,90	R$ 991,90	R$ 1.305,00	R$ 1.305,00	R$ 1.164,97	R$ 1.164,97
194	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível, para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima: 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6	R$ 480,00	R$ 2.880,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00	R$ 320,00	R$ 1.920,00	R$ 433,33	R$ 2.599,98
195	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada, ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: Interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.	UND	7	R$ 2.050,00	R$ 14.350,00	R$ 1.814,43	R$ 12.701,01	R$ 1.069,48	R$ 7.486,36	R$ 1.644,64	R$ 11.512,48
196	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00	R$ 24,90	R$ 2.490,00	R$ 13,95	R$ 1.395,00	R$ 16,95	R$ 1.695,00
197	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com a ta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50° C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0°C a 50°C (– 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio. 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30	R$ 89,00	R$ 2.640,00	R$ 87,59	R$ 2.627,70	R$ 135,00	R$ 4.050,00	R$ 103,53	R$ 3.105,90
198	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina. Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60	R$ 15,02	R$ 901,20	R$ 39,98	R$ 2.398,80	R$ 39,98	R$ 2.398,80	R$ 31,65	R$ 1.899,60
199	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina. Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60	R$ 54,05	R$ 3.243,00	R$ 59,90	R$ 3.594,00	R$ 76,26	R$ 4.575,60	R$ 63,40	R$ 3.804,00

PMSJP
FL.(S) 172
RUBRICA

200	Microscópio Binocular Acromático - 600X Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X. 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2	R$ 1.850,00	R$ 3.720,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	R$ 3.030,51	R$ 6.061,02	R$ 2.130,17	R$ 4.260,34
201	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rapida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rapidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	UND	2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00	R$ 9.940,00	R$ 19.880,00	R$ 8.500,00	R$ 17.000,00	R$ 10.146,67	R$ 20.293,34
									VALOR GLOBAL	R$ 1.807.312,18	

VALOR GLOBAL: R$ 1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos).

São João do Paraíso/MA, 05 de março de 2026.

Atenciosamente,

V. Vitor A. de S. Trindade

Vitor Aibuquerque de Sousa Trindade

Diretor Municipal do Departamento de Compras

PMSJP
FL.(S)
Nº 175
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 002/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO do Sr. VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.254.983-**, para exercer a função de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.
CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP

Nº 177
RUBRICA:

Processo Administrativo n°2026.02.11.0020

Ao Responsável Técnico,

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência, como também a **elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR**, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

São João do Paraíso/MA, 06 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025-GP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	Município de São João do Paraíso/MA
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Nº Processo Administrativo	2025.11.26.0002

1. PROBLEMA RESUMIDO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta limitações na sua estrutura operacional em razão da insuficiência, desgaste da parte dos equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, atualmente disponíveis que são essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, tais como materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos esses itens são necessários à assistência direta aos usuários do SUS, considerando que a inexistência de contratação vigente para aquisição desses equipamentos compromete a continuidade dos atendimentos, o planejamento das ações em saúde, e a eficiência dos serviços prestados à população, além de expor a Administração a riscos operacionais, sanitários e jurídicos, tornando imprescindível a realização de contratação planejada, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento da estrutura assistencial do hospital Municipal Joca Chaves, unidade responsável pela prestação de serviços hospitalares, laboratoriais e odontológicos à população, incluindo atendimentos de urgência emergência, internações, procedimentos clínicos, exames diagnósticos e atendimentos odontológicos.

2.2. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, constituem elementos essenciais para a execução das atividades assistenciais, sendo utilizados rotineiramente em procedimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares e de enfermagem, bem como nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde. A disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados, influenciando de forma significativa os indicadores de saúde e a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Município.

2.3. Ademais, a contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os setores assistenciais; substituir equipamentos antigos, danificados ou tecnologicamente ultrapassados; ampliar a capacidade de atendimento hospitalar, laboratorial e odontológico; garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde; atender às normas técnicas sanitárias e exigências regulatoriais. Tal contexto reforça a necessidade de uma contratação que permita atender, de forma eficiente e tempestiva, às necessidades ordinárias e eventuais da rede municipal.

2.4. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços de saúde, aumento do tempo de espera para atendimento e realização de exames, redução da precisão diagnóstica, riscos à segurança dos pacientes e profissionais, além de comprometer a eficiência das ações de saúde pública executadas pelo Município.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida essencial para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Municipal e das Unidades de Saúde, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população usuária do sistema municipal de saúde.

3. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. A futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, mediante Sistema de Registro de Preços, deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, administrativos, de qualidade e de desempenho descritos a seguir, de forma a assegurar a

adequada execução do objeto e o pleno atendimento das necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA.

3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, bem como com as Resoluções da ANVISA, normas técnicas da ABNT, orientações do Ministério da Saúde e demais disposições legais pertinentes.

3.3. Os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão possuir, quando exigido, certificado de conformidade, ficha completa, catalogo do fabricante, comprovação de assistência técnica e autorizada.

3.4. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo o fornecimento conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como o adequado transporte, armazenamento e reposição de produtos em desconformidade, quando necessário.

3.5. A empresa fornecedora será integralmente responsável pela qualidade, procedência e conformidade legal dos equipamentos e materiais, respondendo por eventuais danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1. Considerando a análise das alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a viabilidade técnica e econômica das soluções avaliadas, conclui-se que a opção mais vantajosa para a Administração é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Essa solução permite maior flexibilidade na gestão do fornecimento, possibilitando à unidade demandante adquirir os quantitativos conforme a real necessidade, durante a vigência da Ata, sem a obrigatoriedade de consumo do total registrado.

4.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelas características do objeto, que compreende insumos hospitalares de consumo contínuo, com demanda variável e necessidade de reposição frequente, de modo a evitar desabastecimento das unidades de saúde. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, assegurando maior competitividade e economicidade. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Pregão Eletrônico, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1. As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de atendimentos realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões	UND	6	R$ 4.811,06	R$ 28.866,36

	mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.				
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20	R$ 109,59	R$ 2.191,80
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano	UND	60	R$ 188,63	R$ 11.317,80
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8	R$ 744,00	R$ 5.952,00
5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m,	UND	15	R$ 932,82	R$ 13.992,30

	características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.				
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60	R$ 122,61	R$ 7.356,60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60	R$ 60,17	R$ 3.610,20
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60	R$ 41,20	R$ 2.472,00
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60	R$ 40,30	R$ 2.418,00

11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60	R$ 443,22	R$ 26.593,20
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50	R$ 124,78	R$ 6.239,00
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60	R$ 18,13	R$ 1.087,80
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60	R$ 33,63	R$ 2.017,80
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro	UND	3	R$ 1.861,33	R$ 5.583,99

	bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.				
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7	R$ 813,00	R$ 5.691,00
17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6	R$ 1.281,00	R$ 7.686,00
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6	R$ 769,11	R$ 4.614,66
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6	R$ 11.916,67	R$ 71.500,02
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6	R$ 395,42	R$ 2.372,52

21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6	R$ 1.193,27	R$ 7.159,62
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3	R$ 1.544,46	R$ 4.633,38
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6	R$ 1.584,80	R$ 9.508,80
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6	R$ 1.827,00	R$ 10.962,00
25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6	R$ 884,45	R$ 5.306,70
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade minima de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3	R$ 4.931,80	R$ 14.795,40

PMSJP
FL.(S)
Nº 185
RÚBRICA:

27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10	R$ 37,76	R$ 377,60
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 39,09	R$ 390,90
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 34,11	R$ 341,10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60	R$ 68,67	R$ 4.120,20
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 1221 2 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60	R$ 65,35	R$ 3.921,00
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12	R$ 976,13	R$ 11.713,56
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5	R$ 176,00	R$ 880,00

34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9	R$ 210,00	R$ 1.890,00
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8	R$ 1.491,12	R$ 11.928,96
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7	R$ 235,39	R$ 1.647,73
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7	R$ 281,78	R$ 1.972,46
38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia	UND	7	R$ 682,15	R$ 4.775,05

	dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.				
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatômico e sem.	UND	6	R$ 17.987,33	R$ 107.923,98
40	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7	R$ 533,00	R$ 3.731,00
41	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para- choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3	R$ 3.682,81	R$ 11.048,43

42	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8	R$ 621,10	R$ 4.968,80
43	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 15,09	R$ 905,40
44	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 6,31	R$ 378,60
45	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 14,65	R$ 879,00
46	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60	R$ 12,30	R$ 738,00
47	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 11,58	R$ 694,80
48	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60	R$ 75,49	R$ 4.529,40
49	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em	UND	60	R$ 53,72	R$ 3.223,20

	autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.				
50	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60	R$ 34,20	R$ 2.052,00
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60	R$ 36,81	R$ 2.208,60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60	R$ 48,34	R$ 2.900,40
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60	R$ 30,30	R$ 1.818,00
55	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9	R$ 3.535,29	R$ 31.817,61
56	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60	R$ 33,90	R$ 2.034,00
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado,	UND	60	R$ 40,63	R$ 2.437,80

	produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.				
58	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40	R$ 106,33	R$ 4.253,20
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40	R$ 105,74	R$ 4.229,60
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40	R$ 258,59	R$ 10.343,60
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40	R$ 279,46	R$ 11.178,40
62	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. i5 dea amoul conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2	R$ 9.096,67	R$ 18.193,34
63	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60	R$ 59,48	R$ 3.568,80
64	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 23,08	R$ 1.384,80

65	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento	UND	7	R$ 1.148,75	R$ 8.041,25

	para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm². Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.				
66	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saida para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido	UND	10	R$ 629,34	R$ 6.293,40

PMSJP
FL.(5)
Nº 193
RUBRICA:

	intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.				
67	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	R$ 265,20	R$ 5.304,00
68	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 35,97	R$ 2.158,20
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60	R$ 31,59	R$ 1.895,40
70	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 26,89	R$ 1.613,40
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60	R$ 20,21	R$ 1.212,60
72	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60	R$ 37,96	R$ 2.277,60

73	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60	R$ 68,06	R$ 4.083,60
74	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60	R$ 23,64	R$ 1.418,40
75	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10	R$ 159,84	R$ 1.598,40
76	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00
77	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga	UND	10	R$ 766,98	R$ 7.669,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 196
RUBRICA:

	completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.				
78	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 40,74	R$ 2.444,40
79	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 40,71	R$ 2.442,60
80	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60	R$ 77,04	R$ 4.622,40
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 110,93	R$ 6.655,80
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60	R$ 111,22	R$ 6.673,20
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60	R$ 85,47	R$ 5.128,20
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60	R$ 87,15	R$ 5.229,00
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	R$ 92,71	R$ 5.562,60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 92,50	R$ 5.550,00
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raizes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60	R$ 85,33	R$ 5.119,80

88	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60	R$ 81,41	R$ 4.884,60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 83,50	R$ 5.010,00
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 82,00	R$ 4.920,00
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	R$ 79,95	R$ 4.797,00
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 80,10	R$ 4.806,00
94	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60	R$ 55,87	R$ 3.352,20
95	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50	R$ 124,10	R$ 6.205,00
96	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60	R$ 51,12	R$ 3.067,20
97	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo:	UND	60	R$ 53,33	R$ 3.199,80

	hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.				
98	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x18,5cm x 21,5cm.	UND	7	R$ 354,87	R$ 2.484,09
99	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60	R$ 80,16	R$ 4.809,60
100	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60	R$ 70,41	R$ 4.224,60
101	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60	R$ 1.320,00	R$ 79.200,00
102	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30	R$ 465,33	R$ 13.959,90
103	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo	UND	30	R$ 391,59	R$ 11.747,70

	30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).				
104	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	15	R$ 9.633,33	R$ 144.499,95
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA)**	UND	5	R$ 9.633,33	R$ 48.166,65
106	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3	R$ 1.450,33	R$ 4.350,99
107	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma	UND	7	R$ 1.001,33	R$ 7.009,31

	densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC: Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.				
108	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1	R$ 66,54	R$ 66,54
109	Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7" - LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela)	UND	2	R$ 7.532,20	R$ 15.064,40
110	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado. Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7	R$ 1.258,33	R$ 8.808,31

PMSJP
FL.(S)
Nº 100
RUBRICA:

111	Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7	R$ 510,00	R$ 3.570,00
112	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. . iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7	R$ 315,32	R$ 2.207,24
113	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V, funciona com 2 pilhas médias (Tipo C), NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3;	UND	60	R$ 312,95	R$ 18.777,00

	01 espéculo de diâmetro 8,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.				
114	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva pletismográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual, Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia: voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10	R$ 1.084,97	R$ 10.849,70
115	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirurgicos, contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 19,19	R$ 1.151,40
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos a 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 20,07	R$ 1.204,20
117	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60	R$ 24,16	R$ 1.449,60
118	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de	UND	60	R$ 40,54	R$ 2.432,40

PMSJP
Fl.(s)
Nº 207
RÚBRICA:

	sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.				
119	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60	R$ 13,27	R$ 796,20
120	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60	R$ 35,43	R$ 2.125,80
121	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml.	UND	60	R$ 64,01	R$ 3.840,60
122	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais. * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	R$ 6,13	R$ 367,80

PMSJP
FL.(S)
Nº 203
RUBRICA:

123	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70	R$ 78,31	R$ 5.481,70
124	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência: Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8	R$ 143,23	R$ 1.145,84
125	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço-inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20	R$ 18,44	R$ 368,80
126	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60	UND	15	R$ 243,33	R$ 3.649,95
127	SACA BROCAS UNIVERSAL: Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20	R$ 28,87	R$ 577,40
128	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação.	UND	60	R$ 82,74	R$ 4.964,40

	Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.				
129	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 23,28	R$ 1.396,80
130	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações; também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 20,71	R$ 1.242,60
131	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60	R$ 41,06	R$ 2.463,60
132	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias. Com refluxo. Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083. Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60	R$ 60,03	R$ 3.601,80
133	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0°c. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.8/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0 Operation condition: 10 ~ 40 / 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – inclusas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20	R$ 62,59	R$ 1.251,80

134	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço inoxidável AISI-420.	UND	60	R$ 19,37	R$ 1.162,20
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas. Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não esteril, autoclavável.	UND	60	R$ 18,07	R$ 1.084,20
136	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura iris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas. 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15	R$ 529,12	R$ 7.936,80
137	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPX0 (para uso interno). Tipo de instalação: POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10	R$ 400,14	R$ 4.001,40
138	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epóxi, contendo apoio de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados, assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido dcsturado, espuma d23. pintura eletrostatica a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3	R$ 661,33	R$ 1.983,99

139	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa-baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão, fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7	R$ 6.464,33	R$ 45.250,31
140	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame bfc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30	R$ 28,74	R$ 862,20
141	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleiras Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm. peso: 45 kg.	UND	8	R$ 2.432,66	R$ 19.461,28

142	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10	R$ 32,39	R$ 323,90
143	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10	R$ 225,46	R$ 2.254,60
144	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS. Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Camera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP. Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30	R$ 1.530,00	R$ 45.900,00
145	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 2,4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela led de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suporta resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11	UND	12	R$ 2.926,67	R$ 35.120,04

	b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.				
146	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7	R$ 2.521,67	R$ 17.651,69
147	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva com porta copos numerados, identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 87,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10	R$ 291,86	R$ 2.918,60
148	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160), painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6	R$ 2.594,87	R$ 15.569,22

149	Lixeira 20 litros com pedal. Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20	R$ 44,88	R$ 897,60
150	Ventilador de parede. Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20	R$ 230,98	R$ 4.619,60
151	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potencia de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30	R$ 2.270,61	R$ 68.118,30
152	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10	R$ 4.089,03	R$ 40.890,30
153	Mesa birô de aço com 02 gavetas. Mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25x25 mm 0,90 mm possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25	R$ 371,33	R$ 9.283,25
154	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e moderna com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes 80px50x40a. Capacidade suportada 120kg.	UND	10	R$ 220,65	R$ 2.206,50
155	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do Produto (mm): 890.	UND	40	R$ 44,78	R$ 1.791,20

	Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plastica Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm				
156	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz, formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2	R$ 466,38	R$ 932,76
157	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w, largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2	R$ 820,67	R$ 1.641,34
158	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores, sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas, além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45 e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2	R$ 1.798,50	R$ 3.597,00
159	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade mínima da caneta de alta rotação 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotação 350000rpm. Consumo de ar de 50 l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8	R$ 447,31	R$ 3.578,48

PMSJP
FL.(S)
Nº 111
RUBRICA

160	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135°C para máxima higiene.	UND	8	R$ 824,29	R$ 6.594,32
161	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitario plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4	R$ 290,30	R$ 1.161,20
162	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20	R$ 1.779,67	R$ 35.593,40
163	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contem: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. caracteristicas: confortável; impermeável; e fácil de limpar. suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30	R$ 354,68	R$ 10.640,40
164	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, caracteristicas adicionais pés c/ 4 rodizios de 3. Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuidos uniformemente.	UND	10	R$ 1.290,37	R$ 12.903,70
165	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX 430 DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam. 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm; profundidade 70 cm; Altura: 85cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430. 4 pés tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20	R$ 1.227,10	R$ 24.542,00

166	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros; aluminio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3	R$ 190,83	R$ 572,49
167	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões: Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 6x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x.	UND	6	R$ 1.267,21	R$ 7.603,26
168	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado e a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja, dimensões 198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 198 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15	R$ 309,65	R$ 4.644,75
169	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia.Aço ou alumínio: 1 l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10	R$ 2.090,30	R$ 20.903,00
170	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (Gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado, possui discador de emergência, sensores internos temperatura. entre +2º c e +8 c. **(COTA RESERVADA)**	UND	2	R$ 15.206,11	R$ 30.412,22

171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado; possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2° c e +8 c. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5	R$ 15.206,11	R$ 76.030,55
172	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Frequência de Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA. Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos (± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões28,5x8,0x17,0cm (LxAxP). Peso: 700g.	UND	2	R$ 2.096,33	R$ 4.192,66
173	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso: 0,05 g.	UND	4	R$ 32,08	R$ 128,32
174	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: latex. cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10	R$ 62,49	R$ 624,90
175	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios, na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável. Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10	R$ 182,30	R$ 1.823,00

176	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10	R$ 129,95	R$ 1.299,50
177	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg	UND	2	R$ 206,93	R$ 413,86
178	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2	R$ 66,23	R$ 132,46
179	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto: 66cm x 13cm x 38cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2	R$ 278,83	R$ 557,66
180	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta. Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto" Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta": Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m; Dimensões do degrau	UND	2	R$ 2.500,50	R$ 5.001,00

	superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.				
181	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2	R$ 2.370,50	R$ 4.741,00
182	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1	R$ 514,93	R$ 514,93
183	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27. as lâmpadas proporcionam alivio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2	R$ 301,07	R$ 602,14
184	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica, por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP)	UND	50	R$ 15,33	R$ 766,50

185	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2	R$ 1.954,30	R$ 3.908,60
186	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Técnicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 1,35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos Potência: 450W. Dimensões: Altura: 37 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm	UND	7	R$ 1.158,00	R$ 8.106,00
187	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho, ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lúmens, Ansiedade): 20 a 50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 60 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1	UND	7	R$ 960,67	R$ 6.724,69

PMSJP
FL.(S)
Nº 1176
RÚBRICA

188	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho; ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30	R$ 296,67	R$ 8.900,10
189	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico, a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40	R$ 161,36	R$ 6.454,40
190	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior, parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2	R$ 320,00	R$ 640,00
191	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais, análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável (0 - 60min.) 80W de potência. Botão de segurança.	UND	3	R$ 1.926,67	R$ 5.780,01

192	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero! Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distancia focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente continua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2	R$ 7.550,00	R$ 15.100,00
193	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1	R$ 1.164,97	R$ 1.164,97
194	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 5w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura	UND	6	R$ 433,33	R$ 2.599,98

	máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lampada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.				
195	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada, ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.	UND	7	R$ 1.644,64	R$ 11.512,48
196	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rigido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 à 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100	R$ 16,95	R$ 1.695,00
197	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20°C a 50°C. Faixa de temperatura externa -50°C a 70°C. Precisão da temperatura 0°C a 50°C (+ 1°C). Resolução da temperatura: 0,1°. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 70x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30	R$ 103,53	R$ 3.105,90
198	Pince Chato Odontológico para Escultura de Resina. Finalidade: Instrumento indicado para aplicação, estratificação, assentamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60	R$ 31,66	R$ 1.899,60

199	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60	R$ 63,40	R$ 3.804,00
200	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01 Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2	R$ 2.130,17	R$ 4.260,34
201	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão	UND	2	R$ 10.146,67	R$ 20.293,34

	arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.				
				TOTAL	R$ 1.807.312,18

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de insumos hospitalares.

6.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado de R$ 1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos), conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

6.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Em observância ao art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto, com o propósito de ampliar a competitividade e assegurar a contratação mais vantajosa à Administração.

7.2. Considerando a natureza distinta do objeto, verificou-se que o fornecimento dos equipamentos e materiais possui características técnicas e mercadológicas próprias, o que justifica a divisão.

7.3. A adoção do parcelamento evita restrição indevida à competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas no ramo, ampliando assim o universo de potenciais licitantes. Ressalta-se que tal divisão não compromete a execução contratual, tampouco gera prejuízo à padronização ou à eficiência operacional.

7.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público, atendendo ao princípio da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

8.1. Com a realização da contratação para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, a Secretaria Municipal de Saúde pretende assegurar o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade de materiais médico-hospitalares essenciais à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Espera-se, como resultado direto, a redução do risco de desabastecimento, a eliminação de aquisições emergenciais e a melhoria da capacidade de resposta das unidades frente às demandas assistenciais.

8.2. Com a implementação da contratação, a Administração pretende alcançar os resultados de garantir a continuidade regular dos serviços hospitalares, laboratoriais e odontológicos, reduzindo interrupções causadas por falhas ou ausência de equipamentos; proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais de saúde, com utilização de equipamentos confiáveis e compatíveis com as normas sanitárias vigentes; otimizar o tempo de realização de

procedimentos, exames e atendimentos; melhorar as condições de trabalho das equipes multiprofissionais, contribuindo para maior eficiência operacional; fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo maior resolutividade dos atendimentos no próprio hospital. Do ponto de vista administrativo, espera-se a otimização dos recursos públicos, com obtenção da melhor relação custo-benefício, redução de desperdícios e maior transparência na execução contratual.

8.3. Os resultados pretendidos estão diretamente vinculados ao aumento da eficiência administrativa, à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população e ao cumprimento das políticas públicas municipais de saúde, contribuindo para a regularidade, segurança e efetividade dos serviços assistenciais ofertados pelo Hospital Municipal e as Unidades de Saúde e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

9.1. Considerando que o objeto trata do fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de uso rotineiro e padronizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, não se fazem necessárias providências prévias específicas além das já inerentes ao regular planejamento da contratação, tais como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, a realização de pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária, por se tratar de demanda recorrente, contínua e essencial à manutenção dos serviços de saúde.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATEDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

11.1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

11.2. Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

11.3. Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

[X] é viável [ ] não é viável.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos à fim de atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

1.2. Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1.3. Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1.4. Riscos:

Risco 01	**Risco:**	Especificação técnica insuficiente ou inadequada.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade do hospital, baixa qualidade ou impossibilidade de uso.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Exigência dos produtos originais ou compatíveis com especificação técnica.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Substituição imediata dos produtos e notificação contratual da empresa; retenção de pagamento até correção.

Risco 02	**Risco:**	Entrega de equipamentos fora do prazo.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Prejuízo ao funcionamento dos serviços hospitalares e atraso na implantação de atendimentos.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Estabelecer cronograma de entrega rigoroso e multas contratuais.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Aplicação de penalidades contratuais; acionamento de empresa reserva (se houver) ou contratação emergencial.

Risco 03	**Risco:**	Sobrepreço ou estimativa inadequada de valores.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Danos ao erário e possível questionamento pelos órgãos de controle.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Pesquisa de preços ampla e documentada.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Revogação do item quando comprovado sobrepreço.

Risco 04	**Risco:**	Comunicação deficiente entre contratada e fiscalização.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Falhas no acompanhamento e controle da execução.
	Id	**Ação de tratamento Preventiva**
	1	Definição de canal oficial de comunicação e prazos para resposta; reuniões de acompanhamento.
	Id	**Ação de tratamento de Contingência**
	1	Reunião corretiva emergencial e replanejamento das atividades.

PMSJP

Nº 075
RUBRICA

2. ASSINATURA

Técnico Responsável:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025

São João do Paraíso/MA, 09 de março de 2026.

PMSJP

Nº 246
RUBRICA

Processo Administrativo nº 2026.02.11.0020

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo administrativo em epigrafe, cujo objeto reside no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, visando de atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, através de Sistema de Registro de Preços - SRP apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o cumprimento da legislações pertinentes à matéria **AUTORIZO** o prosseguimento do processo.

Contudo, tendo em vista a especificidade do objeto e verificando que o órgão gerenciador exclusivo da Ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifico a **Dispensa da Divulgação do Aviso de Intenção de Registro de Preços**, para dar ciência às demais Secretarias Municipais, como também encaminho o processo em epigrafe, visando a **Elaboração do Termo de Referência – TR**, para posterior **APROVAÇÃO**, conforme preceitos do Art. 18, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento da referida necessidade, devendo estar alinhado ao Estudo Técnico Preliminar-ETP, quando houver, objetivando atender as necessidades almejadas pela pretensa contratação.

Cumpra-se,

São João do Paraíso /MA, 09 de março de 2026.

Marisa Elanne D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025-GP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES nº 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento da estrutura assistencial do hospital Municipal Joca Chaves, unidade responsável pela prestação de serviços hospitalares, laboratoriais e odontológicos à população, incluindo atendimentos de urgência emergência, internações, procedimentos clínicos, exames diagnósticos e atendimentos odontológicos.

2.2. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, constituem elementos essenciais para a execução das atividades assistenciais, sendo utilizados rotineiramente em procedimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares e de enfermagem, bem como nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde. A disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados, influenciando de forma significativa os indicadores de saúde e a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Município.

2.3. Ademais, a contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os setores assistenciais; substituir equipamentos antigos, danificados ou tecnologicamente ultrapassados; ampliar a capacidade de atendimento hospitalar, laboratorial e odontológico; garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde; atender às normas técnicas sanitárias e exigências regulatoriais. Tal contexto reforça a necessidade de uma contratação que permita atender, de forma eficiente e tempestiva, às necessidades ordinárias e eventuais da rede municipal.

2.4. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços de saúde, aumento do tempo de espera para atendimento e realização de exames, redução da precisão diagnóstica, riscos à segurança dos pacientes e profissionais, além de comprometer a eficiência das ações de saúde pública executadas pelo Município.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida essencial para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Municipal e das Unidades de Saúde, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população usuária do sistema municipal de saúde.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, sanitários e operacionais necessários ao fornecimento adequado de equipamentos e materiais permanentes observando integralmente a legislação e as normas vigentes aplicáveis ao objeto.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, bem como com as Resoluções da ANVISA, normas técnicas da ABNT, orientações do Ministério da Saúde e demais disposições legais pertinentes.

4.3 Os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão possuir, quando exigido, certificado de conformidade, ficha completa, catalogo do fabricante, comprovação de assistência técnica e autorizada.

4.4 A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo o fornecimento conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como o adequado transporte, armazenamento e reposição de produtos em desconformidade, quando necessário.

4.5 A empresa fornecedora será integralmente responsável pela qualidade, procedência e conformidade legal dos equipamentos e materiais, respondendo por eventuais danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

4.6 Quanto a Sustentabilidade:

4.6.1 A contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, e no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

4.6.2 A CONTRATADA deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, especialmente quanto à utilização racional de recursos naturais, à redução da geração de resíduos e ao manejo ambientalmente adequado das embalagens.

4.6.3 Sempre que aplicável, os produtos fornecidos deverão:

4.6.3.1 Possuir registro e/ou autorização dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -- ANVISA;

4.6.3.2 Apresentar embalagens adequadas, seguras e, preferencialmente, recicláveis ou recicladas, observadas as normas sanitárias;

4.6.3.3 Estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, inclusive aquelas relativas ao transporte, armazenamento e descarte.

4.6.4 A CONTRATADA deverá observar a legislação ambiental aplicável, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento, transporte e destinação final das embalagens e resíduos eventualmente gerados, quando couber, sem ônus para a Administração.

4.6.5 A adoção de critérios de sustentabilidade não poderá comprometer a qualidade, a segurança, a eficácia e a continuidade do atendimento à saúde, devendo ser observadas, prioritariamente, as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto.

4.7 Quanto da Exigência de Amostras:

4.7.1 Não será exigida a apresentação de amostras dos equipamentos e materiais, uma vez que a verificação da qualidade e da conformidade dos produtos será realizada com base nas especificações técnicas, registros e autorizações dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA, quando aplicável, sem prejuízo do recebimento e da possibilidade de rejeição de itens em desconformidade.

4.8 Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.8.1 A Administração poderá exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.8.2 A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.8.3 A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.8.4 No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

4.8.5 Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.9 Quanto a Subcontratação:

4.9.1 Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5 DO VALOR ESTIMADO

5.1. O valor estimado para atender às despesas decorrentes da futura contratação foi definido a partir de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o art. 23 e seus parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as orientações dos órgãos de controle e a realidade do mercado fornecedor de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos.

5.2. Para a obtenção do preço estimado, procedeu-se à análise dos valores praticados no mercado, por meio de pesquisa realizada em sistema especializado de banco de preços (Fonte de Preços), utilizando-se dados de contratações públicas e referências de mercado compatíveis com o objeto, adotando-se metodologia adequada, incluindo o cálculo da média aritmética dos valores selecionados, conforme memórias de cálculo, Relatório de Pesquisa de Mercado e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Em razão do levantamento realizado, identificou-se o valor estimado de R$ **1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos),** conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Mercado e no respectivo Mapa de Apuração.

5.4. Os preços propostos deverão ser completos, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, incluindo aquisição dos produtos, tributos, taxas, frete, transporte, seguro, embalagem e entrega no local indicado neste Termo de Referência, não sendo admitidos custos adicionais não previstos.

6 DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Os quantitativos estimados e as especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes, objeto desta contratação foram definidos com base no histórico de consumo e na demanda projetada do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES nº 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, visando garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde.

6.2. As quantidades indicadas possuem caráter estimativo, podendo variar conforme a necessidade da Administração, não gerando direito à contratação integral nem obrigatoriedade de consumo mínimo.

6.3. Seguem, na planilha abaixo, a descrição detalhada dos itens, com as respectivas especificações técnicas mínimas, unidades de medida e quantitativos estimados, a qual integra o presente Termo de Referência, devendo os produtos atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, inclusive quanto ao registro ou notificação junto à ANVISA, quando aplicável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com	UND	6	R$ 4.811,06	R$ 28.866,36

	acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.				
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20	R$ 109,59	R$ 2.191,80
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano	UND	60	R$ 188,63	R$ 11.317,80
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8	R$ 744,00	R$ 5.952,00

5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15	R$ 932,82	R$ 13.992,30
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60	R$ 122,61	R$ 7.356,60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60	R$ 60,17	R$ 3.610,20
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60	R$ 41,20	R$ 2.472,00

10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60	R$ 40,30	R$ 2.418,00
11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60	R$ 443,22	R$ 26.593,20
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50	R$ 124,78	R$ 6.239,00
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60	R$ 18,13	R$ 1.087,80
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60	R$ 33,63	R$ 2.017,80

15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3	R$ 1.861,33	R$ 5.583,99
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7	R$ 813,00	R$ 5.691,00
17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6	R$ 1.281,00	R$ 7.686,00

18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x i): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6	R$ 769,11	R$ 4.614,66
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6	R$ 11.916,67	R$ 71.500,02
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6	R$ 395,42	R$ 2.372,52
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6	R$ 1.193,27	R$ 7.159,62
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3	R$ 1.544,46	R$ 4.633,38

23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6	R$ 1.584,80	R$ 9.508,80
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6	R$ 1.827,00	R$ 10.962,00
25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6	R$ 884,45	R$ 5.306,70
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade miníma de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3	R$ 4.931,80	R$ 14.795,40
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10	R$ 37,76	R$ 377,60
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 39,09	R$ 390,90
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	R$ 34,11	R$ 341,10

30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60	R$ 68,67	R$ 4.120,20
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 12212 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60	R$ 65,35	R$ 3.921,00
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12	R$ 976,13	R$ 11.713,56
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5	R$ 176,00	R$ 880,00
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9	R$ 210,00	R$ 1.890,00

35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8	R$ 1.491,12	R$ 11.928,96
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7	R$ 235,39	R$ 1.647,73
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7	R$ 281,78	R$ 1.972,46

38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7	R$ 682,15	R$ 4.775,05
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatômico e sem.	UND	6	R$ 17.987,33	R$ 107.923,98
40	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7	R$ 533,00	R$ 3.731,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 139
RÚBRICA:

41	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para-choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3	R$ 3.682,81	R$ 11.048,43
42	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8	R$ 621,10	R$ 4.968,80
43	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 15,09	R$ 905,40
44	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 6,31	R$ 378,60
45	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 14,65	R$ 879,00
46	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60	R$ 12,30	R$ 738,00

47	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	R$ 11,58	R$ 694,80
48	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60	R$ 75,49	R$ 4.529,40
49	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60	R$ 53,72	R$ 3.223,20
50	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60	R$ 34,20	R$ 2.052,00
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
52	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60	R$ 36,81	R$ 2.208,60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60	R$ 48,34	R$ 2.900,40

54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60	R$ 30,30	R$ 1.818,00
55	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9	R$ 3.535,29	R$ 31.817,61
56	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17--18 cm (padrão odontológico).	UND	60	R$ 33,90	R$ 2.034,00
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60	R$ 40,63	R$ 2.437,80
58	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40	R$ 106,33	R$ 4.253,20
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40	R$ 105,74	R$ 4.229,60
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40	R$ 258,59	R$ 10.343,60
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40	R$ 279,46	R$ 11.178,40

62	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 poi. i5 dea amoul conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2	R$ 9.096,67	R$ 18.193,34
63	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60	R$ 59,48	R$ 3.568,80
64	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 23,08	R$ 1.384,80
65	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento	UND	7	R$ 1.148,75	R$ 8.041,25

	automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601- 14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60 000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm². Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.				
66	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método	UND	10	R$ 629,34	R$ 6.293,40

PMSJP
FL.(S)
Nº 144
RUBRICA

	diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF-7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.				
67	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	R$ 265,20	R$ 5.304,00

68	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 35,97	R$ 2.158,20
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60	R$ 31,59	R$ 1.895,40
70	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 26,89	R$ 1.613,40
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60	R$ 20,21	R$ 1.212,60
72	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60	R$ 37,96	R$ 2.277,60
73	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60	R$ 68,06	R$ 4.083,60

74	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60	R$ 23,64	R$ 1.418,40
75	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10	R$ 159,84	R$ 1.598,40
76	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura. epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8	R$ 420,00	R$ 3.360,00
77	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10	R$ 766,98	R$ 7.669,80

78	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 40,74	R$ 2.444,40
79	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60	R$ 40,71	R$ 2.442,60
80	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60	R$ 77,04	R$ 4.622,40
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 110,93	R$ 6.655,80
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60	R$ 111,22	R$ 6.673,20
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60	R$ 85,47	R$ 5.128,20
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60	R$ 87,15	R$ 5.229,00
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	R$ 92,71	R$ 5.562,60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 92,50	R$ 5.550,00
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raizes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60	R$ 85,33	R$ 5.119,80
88	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60	R$ 81,41	R$ 4.884,60

89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 83,50	R$ 5.010,00
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	R$ 82,00	R$ 4.920,00
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	R$ 79,95	R$ 4.797,00
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	R$ 80,10	R$ 4.806,00
94	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60	R$ 55,87	R$ 3.352,20
95	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50	R$ 124,10	R$ 6.205,00
96	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm, Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60	R$ 51,12	R$ 3.067,20

97	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.	UND	60	R$ 53,33	R$ 3.199,80
98	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x1 8,5cm x 21,5cm.	UND	7	R$ 354,87	R$ 2.484,09
99	LIMA OSSEA Nº 12:instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60	R$ 80,16	R$ 4.809,60
100	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60	R$ 70,41	R$ 4.224,60
101	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60	R$ 1.320,00	R$ 79.200,00

102	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno.na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30	R$ 465,33	R$ 13.959,90
103	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes caracteristicas mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).	UND	30	R$ 391,59	R$ 11.747,70
104	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8', sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	15	R$ 9.633,33	R$ 144.499,95
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8', sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA)**	UND	5	R$ 9.633,33	R$ 48.166,65

106	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3	R$ 1.450,33	R$ 4.350,99
107	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7	R$ 1.001,33	R$ 7.009,31
108	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1	R$ 66,54	R$ 66,54
109	Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).	UND	2	R$ 7.532,20	R$ 15.064,40

110	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado: Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7	R$ 1.258,33	R$ 8.808,31
111	Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga. Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7	R$ 510,00	R$ 3.570,00
112	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de videos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7	R$ 315,32	R$ 2.207,24

113	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.	UND	60	R$ 312,95	R$ 18.777,00
114	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva plestimográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal, Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10	R$ 1.084,97	R$ 10.849,70

115	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos. contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	R$ 19,19	R$ 1.151,40
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	R$ 20,07	R$ 1.204,20
117	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60	R$ 24,16	R$ 1.449,60
118	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60	R$ 40,54	R$ 2.432,40
119	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60	R$ 13,27	R$ 796,20
120	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60	R$ 35,43	R$ 2.125,80

121	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml,	UND	60	R$ 64,01	R$ 3.840,60
122	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	R$ 6,13	R$ 367,80
123	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70	R$ 78,31	R$ 5.481,70
124	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8	R$ 143,23	R$ 1.145,84
125	RÉGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20	R$ 18,44	R$ 368,80
126	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60;	UND	15	R$ 243,33	R$ 3.649,95

127	SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20	R$ 28,87	R$ 577,40
128	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60	R$ 82,74	R$ 4.964,40
129	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 23,28	R$ 1.396,80
130	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	R$ 20,71	R$ 1.242,60
131	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60	R$ 41,06	R$ 2.463,60

132	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60	R$ 60,03	R$ 3.601,80
133	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0ºc. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20	R$ 62,59	R$ 1.251,80
134	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60	R$ 19,37	R$ 1.162,20
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.	UND	60	R$ 18,07	R$ 1.084,20
136	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15	R$ 529,12	R$ 7.936,80

137	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPXO (para uso interno) Tipo de Instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10	R$ 400,14	R$ 4.001,40
138	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados. assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23: pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3	R$ 661,33	R$ 1.983,99
139	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de	UND	7	R$ 6.464,33	R$ 45.250,31

	bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.				
140	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame btc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30	R$ 28,74	R$ 862,20
141	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8	R$ 2.432,66	R$ 19.461,28
142	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10	R$ 32,39	R$ 323,90
143	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10	R$ 225,46	R$ 2.254,60
144	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou	UND	30	R$ 1.530,00	R$ 45.900,00

	superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.				
145	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.	UND	12	R$ 2.926,67	R$ 35.120,04
146	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 paginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7	R$ 2.521,67	R$ 17.651,69
147	Caixa térmica 50 litros; Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano	UND	10	R$ 291,86	R$ 2.918,60

PMSJP
FL. (9)
Nº 461
RUBR

	(PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica. Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.				
148	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160), painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6	R$ 2.594,87	R$ 15.569,22
149	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20	R$ 44,88	R$ 897,60
150	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20	R$ 230,98	R$ 4.619,60
151	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30	R$ 2.270,61	R$ 68.118,30

152	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10	R$ 4.089,03	R$ 40.890,30
153	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm.possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25	R$ 371,33	R$ 9.283,25
154	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10	R$ 220,65	R$ 2.206,50
155	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. – Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do. Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica. Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm	UND	40	R$ 44,78	R$ 1.791,20
156	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com c microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2	R$ 466,38	R$ 932,76
157	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w.. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2	R$ 820,67	R$ 1.641,34

158	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores. sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45; e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2	R$ 1.798,50	R$ 3.597,00
159	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade miníma da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8	R$ 447,31	R$ 3.578,48
160	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135ºC para máxima higiene.	UND	8	R$ 824,29	R$ 6.594,32
161	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4	R$ 290,30	R$ 1.161,20
162	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20	R$ 1.779,67	R$ 35.593,40

163	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30	R$ 354,68	R$ 10.640,40
164	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10	R$ 1.290,37	R$ 12.903,70
165	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20	R$ 1.227,10	R$ 24.542,00
166	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3	R$ 190,83	R$ 572,49
167	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x.	UND	6	R$ 1.267,21	R$ 7.603,26

168	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1.98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15	R$ 309,65	R$ 4.644,75
169	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10	R$ 2.090,30	R$ 20.903,00
170	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA RESERVADA)**	UND	2	R$ 15.206,11	R$ 30.412,22
171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5	R$ 15.206,11	R$ 76.030,55
172	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de	UND	2	R$ 2.096,33	R$ 4.192,66

	Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17,0cm (LxAxP). Peso: 700g.				
173	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.	UND	4	R$ 32,08	R$ 128,32
174	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10	R$ 62,49	R$ 624,90
175	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios. na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10	R$ 182,30	R$ 1.823,00
176	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10	R$ 129,95	R$ 1.299,50
177	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força	UND	2	R$ 206,93	R$ 413,86

	– que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg				
178	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2	R$ 66,23	R$ 132,46
179	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2	R$ 278,83	R$ 557,66
180	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.	UND	2	R$ 2.500,50	R$ 5.001,00
181	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira, DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2	R$ 2.370,50	R$ 4.741,00

182	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white.(branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1	R$ 514,93	R$ 514,93
183	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares; relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2	R$ 301,07	R$ 602,14
184	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50	R$ 15,33	R$ 766,50
185	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2	R$ 1.954,30	R$ 3.908,60

186	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Ténicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.	UND	7	R$ 1.158,00	R$ 8.106,00
187	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.	UND	7	R$ 960,67	R$ 6.724,69
188	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,80 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30	R$ 296,67	R$ 8.900,10

189	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40	R$ 161,36	R$ 6.454,40
190	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2	R$ 320,00	R$ 640,00
191	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para anáiises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência. Botão de segurança.	UND	3	R$ 1.926,67	R$ 5.780,01
192	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero, Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distância focal de	UND	2	R$ 7.550,00	R$ 15.100,00

PMSJP
FL.(5)
Nº 471
RUBRICA

	300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente contínua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.				
193	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1	R$ 1.164,97	R$ 1.164,97
194	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6	R$ 433,33	R$ 2.599,98
195	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada. ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm).	UND	7	R$ 1.644,64	R$ 11.512,48

PMSJP
FL. (S)
Nº 171
RUBRICA:

	Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.				
196	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100	R$ 16,95	R$ 1.695,00
197	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50° C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0ºC a 50ºC (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30	R$ 103,53	R$ 3.105,90
198	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60	R$ 31,66	R$ 1.899,60
199	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60	R$ 63,40	R$ 3.804,00
200	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) –	UND	2	R$ 2.130,17	R$ 4.260,34

PMSJP
FL.(S)
Nº 173
RÚBRICA:

	Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.				
201	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	UND	2	R$ 10.146,67	R$ 20.293,34
				TOTAL	R$ 1.807.312,18

7 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais Secretarias Municipais, com base no Art. 9º, § 2º do Decreto nº 11.462/2023.

8 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12 DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Prazo de entrega

12.1.1. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. Recebimento do objeto

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega

12.4.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento

12.7.1. As solicitações dos equipamentos e materiais permanentes serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte, frete, carga e descarga; seguro; instalação e montagem (quando aplicável); treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13 DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. A contratada deverá garantir que todos os equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento ou inadequação de desempenho e ter os padrões de qualidade exigidos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, procedência e segurança dos produtos entregues.

13.2. Os produtos deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, não sendo admitido o fornecimento de itens com defeitos, vícios de fabricação, avarias ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

13.3. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades nos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, seja no ato do recebimento ou durante o período de validade dos produtos, a contratada deverá promover a substituição imediata, no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, inclusive quanto a transporte, frete ou demais custos.

13.4. A garantia dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta as demais obrigações previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

14 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.
16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:
16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;
16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
16.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.
16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.
16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:
16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.
17.2. Emitir as Ordens de Fornecimento com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.
17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.
17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.
17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.
17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos insumos hospitalares.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Fornecer os equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e nas Ordens de Fornecimento.

18.2. Fornecer os produtos conforme as solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, observadas as necessidades da Secretaria requisitante.

18.3. Assumir integralmente todos os custos, despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive tributos, transporte, frete, seguros, carga e descarga e demais despesas diretas e indiretas.

18.4. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.

18.5. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.

18.6. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.

18.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual, não se estabelecendo qualquer vínculo com a Administração Pública.

18.8. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

18.9. Garantir a qualidade, procedência, quantidade e adequação dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela imediata substituição daqueles rejeitados pela fiscalização, sem qualquer ônus à Administração.

18.10. Responder por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposos, decorrentes da execução do contrato, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização.

18.11. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.

18.12. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19 DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.

20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.

20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.
20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.
20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.
20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

21 SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:
21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;
21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;
21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;
21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;
21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;
21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.
21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:
21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;
21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;
21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;
21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.
21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
21.4.3. os danos causados à Administração;
21.4.4. o histórico contratual da empresa;
21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.
21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.
21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

PMSJP
Fl. (s)
Nº 580
RUBRICA:

Elaboração/Técnico Responsável:
Em 11/03/2026.

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

Aprovação/Autoridade Superior:
APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP

Nº 28
RUBRICA

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de São João do Paraíso/MA.

Considerando a necessidade do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos a fim de atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA;

Considerando a elaboração da minuta do Edital e seus anexos, referente ao referido processo licitatório;

Determino o encaminhamento dos presentes autos à Procuradoria Geral do Município, para análise e manifestação quanto à minuta do Edital e demais documentos que o integram, especialmente no que se refere à regularidade e conformidade jurídica dos atos preparados, como medida de resguardo aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e do interesse público.

Após o devido parecer, retornem-se os autos para prosseguimento.

São João do Paraíso/MA, 12 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.11.0020-PMSJP-MA
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Análise da Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, a fim de atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, em atendimento ao art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21, para proceder à análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, tipo menor preço por item, cujo objeto implica no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA.

O mesmo foi encaminhado a esta Procuradoria para fins de atendimento do despacho acima citado que é o exame da minuta do edital e seus anexos, conforme o disposto no art. 53, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente processo licitatório encontra-se instruído com os documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Matriz de Risco, Solicitação de Pesquisa Mercadológica, Relatório da Pesquisa de Preços, Mapa de Apuração, Dispensa da Intenção de Registro de Preços, Termo de Referência aprovado pela autoridade competente, Minuta do Edital e seus anexos.

É o breve relatório

II – FUNDAMENTAÇÃO

Considerações iniciais

A Constituição Federal de 1988, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, determinando que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação. Neste sentido, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

> Art. 37. Omissis... XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

PMSJP
Nº 283
RUBRICA

Repetindo o preceito constitucional, o artigo 6º da Lei 14.133/21, estabelece a regra geral da necessidade da licitação, inclusive para os serviços cuja conceituação se contém no inciso XI englobando a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. O certame pretende o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, a fim de atender às demandas do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, através da modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento Menor Preço por item. A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 28º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - pregão;
> II - concorrência;
> III - concurso;
> IV - leilão;
> V - diálogo competitivo.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linha gerais no artigo 18 da Lei Federal 14.133/21 e observa-se que os requisitos contidos nos incisos do referido artigo estão compreendidos na Minuta do Edital. Senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação

PMSJP
Nº 584
RUBRICA

desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A nova Lei de Licitação e Contratos da Administração Pública ainda determina em seu artigo 25, quais os requisitos a serem observados pela mesma quando da elaboração do Edital, *in verbis*:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
>
> § 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

In casu, observa-se que a Minuta de Edital de Pregão e seus anexos estão em consonância com as disposições acima citadas, ficando a autorização para a realização do certame a ser formalizada oportunamente pelo Ordenador de Despesas.

Analisando-se o instrumento de convocação verifica-se que o mesmo se encontra de acordo com o disposto nos art.18°, art. 25° e art. 28° da Lei 14.133/21, bem como os demais embasamentos legais correspondentes ao planejamento da licitação e confecção do edital.

III – CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que o processo administrativo ora analisado, até o presente momento, sobretudo a minuta do Edital e seus anexos, está em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu a sua elaboração.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

São João do Paraíso- MA, 13 de março de 2026

Daniel Eduardo da Exaltação
Procurador Geral-Port. 010G/2025
Advogado OAB/MA 13.250

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 010G/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da função do Sr. DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de **PROCURADOR(A) GERAL** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.005.843-**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 06 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010G/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AO 06 DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PMSJP

Nº 786
RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do protocolo 2025.11.26.0002 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, Sr. ILTON RODRIGUES SOUSA, designado pela portaria nº 002B/2025, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos, comunicando-se os integrantes da equipe de apoio para prosseguimento com o processo de contratação.

São João do Paraíso/MA 13 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PMSJP
FL. (5)
Nº 787
RÚBRICA:

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **13 de março de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 009/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026.02.11.0020, que tem por finalidade Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares,laboratoriais e odontológicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA, com valor total estimado em **R$ 1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos)**, e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026.02.11.0020
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Joca Chaves – CNES 7597843 e das Unidades de Saúde da Família do Município de São João do Paraíso/MA.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.807.312,18 (Um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 13 de março de 2026.

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

PMSJP

Nº 988
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7cc62fd7aa550b087a9b3db2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter – MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PMSJP

Nº 491

RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
GESTÃO 2025 A 2028

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N x VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PMSJP
FLS
Nº 197
RUBRICA

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, ____/_____/2025

Zagueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025
LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I - Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PMSJP
Nº 005
RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 A 2028

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis especificas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025. SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

SMS-JP

PORTARIA N. 006F/2025

(S)
Nº 295
RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 0028/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 0028/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2º, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ac3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PMSJP
Nº 4016
RUBRICA:

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ATRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002A/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 18 a 22 de dezembro de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 22 de dezembro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

PMSJP
Nº 2697
RUBRICA

Código do Certificado: 2D1663AGE8ECFC813156150 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

PMSJP

Nº 798

RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Participou da **SEMANA ESPECIALISTA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** com carga horária total de 8 (oito) horas, nos dias 24 a 26 de maio de 2021.

Professor Matheus Carvalho

ESPECIALISTA RECONHECIDO

CERTIFICADO

Licitação na Prática

Licitanews Consultoria Especializada em Licitação Pública certifica que

Ilton Rodrigues de Sousa

participou do evento **"Licitação na Prática"** realizado nos dias 26 de Julho de 2021 a [illegible] de 2021, no canal Licitanews Online - Youtube com duração de (12) horas-aula.

Tecnologia e inteligência para Licitação e Contratação Pública.

[illegible] ES., 05 de Agosto de 2021.

Uesley Silvio Medeiros
Consultor/Professor
Assinatura Digital

LICITANET

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

Este documento foi assinado digitalmente por Uesley Silvio Medeiros.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A328-ECBE-3725-E76B.

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, em São Luís/MA com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 17 de dezembro de 2021.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1165470A3469F6474412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Em 03 de julho de 2020, certificamos para todos os fins que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou, com êxito, do curso **Pregão Eletrônico em Prefeituras: formação e atualização de Pregoeiros**, na modalidade EAD, realizado de 29 de junho a 03 de julho de 2020, com carga horária de 16 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 6%683A09A7D8E14412420 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

eLicitaCurso

Forseti
TECNOLOGIA EM LICITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

ILTON RODRIGUES DE SOUSA

participou do evento **9ª Edição do Fórum Virtual de Licitações**, realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2021, na plataforma via YouTube com carga horária de 12 horas.

São Paulo, 10 de novembro de 2021

Marcio Valle
Diretor

Ricardo Dantas
Palestrante

Edson Silva
Diretor

Código do Certificado:1178153A6645081A4412420 - Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 009/2026		**Data de abertura: 15/04/2026 às 08:30** www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☒ Sim ☐ Não
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.807.312,18 (Um milhão oitocentos e sete mil trezentos e doze reais e dezoito centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			
Pedidos de esclarecimentos e impugnações Até 10/04/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com			
Documentação de habilitação			
Requisitos básicos: Conforme Termo de Referência		**Requisitos específicos** Não se aplica	
Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)			
O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias úteis, no horário das **08:30** horas às **13:00** horas.			

PMSJP
FL.(S)
Nº 304
RÚBRICA:

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 19
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

PMSJP
FL.(5)
Nº 306
RÚBRICA:

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 15/04/2026 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15/04/2026 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens destinados (cota reservada) a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo facultada a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. **GARANTIA DA PROPOSTA**

5.8.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta,** como requisito de Pré – habilitação.

5.8.2. A garantia da proposta será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

5.8.3. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.8.4. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.8.5. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.8.6. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.8.7. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.8.8. Seguro-garantia;

5.8.9. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.8.10. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação

neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:

inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
	PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. Alvará ou Licença Sanitária: Emitida pela Vigilância Sanitária local (Estadual ou Municipal), comprovando que o estabelecimento físico da empresa atende às condições higiênico-sanitárias. (*No que couber*)

8.4.4. AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa): Documento que autoriza a empresa a fabricar, distribuir ou importar produtos para saúde, relativos ao objeto desta contratação. (*No que couber)*

8.4.5. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

PMSJP
FL.(5)
Nº 325
RÚBRICA:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, 31 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento da estrutura assistencial do hospital Municipal Joca Chaves, unidade responsável pela prestação de serviços hospitalares, laboratoriais e odontológicos à população, incluindo atendimentos de urgência emergência, internações, procedimentos clínicos, exames diagnósticos e atendimentos odontológicos.

2.3. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, constituem elementos essenciais para a execução das atividades assistenciais, sendo utilizados rotineiramente em procedimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares e de enfermagem, bem como nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde. A disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados, influenciando de forma significativa os indicadores de saúde e a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Município.

2.4. Ademais, a contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os setores assistenciais; substituir equipamentos antigos, danificados ou tecnologicamente ultrapassados; ampliar a capacidade de atendimento hospitalar, laboratorial e odontológico; garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde; atender às normas técnicas sanitárias e exigências regulatórias. Tal contexto reforça a necessidade de uma contratação que permita atender, de forma eficiente e tempestiva, às necessidades ordinárias e eventuais da rede municipal.

2.5. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços de saúde, aumento do tempo de espera para atendimento e realização de exames, redução da precisão diagnóstica, riscos à segurança dos pacientes e profissionais, além de comprometer a eficiência das ações de saúde pública executadas pelo Município.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida essencial para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Municipal e das Unidades de Saúde, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população usuária do sistema municipal de saúde.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, sanitários e operacionais necessários ao fornecimento adequado de equipamentos e materiais permanentes observando integralmente a legislação e as normas vigentes aplicáveis ao objeto.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, bem como com as Resoluções da ANVISA, normas técnicas da ABNT, orientações do Ministério da Saúde e demais disposições legais pertinentes.

4.3. Os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão possuir, quando exigido, certificado de conformidade, ficha completa, catalogo do fabricante, comprovação de assistência técnica e autorizada.

4.4. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo o fornecimento conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como o adequado transporte, armazenamento e reposição de produtos em desconformidade, quando necessário.

4.5. A empresa fornecedora será integralmente responsável pela qualidade, procedência e conformidade legal dos equipamentos e materiais, respondendo por eventuais danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

4.6. Quanto a Sustentabilidade:

4.7. A contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, e no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

4.8. A CONTRATADA deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, especialmente quanto à utilização racional de recursos naturais, à redução da geração de resíduos e ao manejo ambientalmente adequado das embalagens.

4.9. Sempre que aplicável, os produtos fornecidos deverão:

4.10. Possuir registro e/ou autorização dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -- ANVISA;

4.11. Apresentar embalagens adequadas, seguras e, preferencialmente, recicláveis ou recicladas, observadas as normas sanitárias;

4.12. Estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, inclusive aquelas relativas ao transporte, armazenamento e descarte.

4.13. A CONTRATADA deverá observar a legislação ambiental aplicável, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento, transporte e destinação final das embalagens e resíduos eventualmente gerados, quando couber, sem ônus para a Administração.

4.14. A adoção de critérios de sustentabilidade não poderá comprometer a qualidade, a segurança, a eficácia e a continuidade do atendimento à saúde, devendo ser observadas, prioritariamente, as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto.

4.15. Quanto da Exigência de Amostras:

4.16. Não será exigida a apresentação de amostras dos equipamentos e materiais, uma vez que a verificação da qualidade e da conformidade dos produtos será realizada com base nas especificações técnicas, registros e autorizações dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA, quando aplicável, sem prejuízo do recebimento e da possibilidade de rejeição de itens em desconformidade.

4.17. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.18. A Administração poderá exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.19. A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.20. A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.21. No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

4.22. Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.23. Quanto a Subcontratação:

4.24. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5 DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é **de R$ 1.807.312,18 (Um milhão oitocentos e sete mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).**

5.2. O valor estimado para o atendimento das despesas da futura contratação foi determinado através de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3. Dessa maneira, procedeu-se à análise dos preços praticados no mercado, a fim de estimar o valor da pretensa contratação. Para a obtenção do preço estimado, adotou-se o método da média aritmética de três valores coletados na pesquisa de preços, observando os parâmetros legais mencionados, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que subsidiaram o levantamento;

5.4. Os preços propostos deverão ser completos e incluir todos os custos necessários à execução do objeto, abrangendo materiais, mão de obra, tributos, encargos, transporte, deslocamento e demais despesas diretas e indiretas, salvo disposição legal em contrário. O valor deverá incluir também o frete e a entrega no endereço indicado neste Termo de Referência.

6 DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência;

6.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.	UND	6
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o	UND	60

	manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano		
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8
5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda aduito).	UND	60
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60

11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7
17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°,	UND	6

	abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.		
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6

25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade miníma de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 12212 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto:	UND	8

	estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.		
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7
38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5
40	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado.	UND	1

	equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. **(COTA RESERVADA)**		
41	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7
42	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para- choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3
43	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8
44	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60
45	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60
46	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
47	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm;	UND	60

	Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.		
48	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
49	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60
50	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60
52	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60
55	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60
56	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60

58	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40
62	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40
63	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. i5 dea amoul conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2
64	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60
65	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
66	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e	UND	7

	tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601-14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm^2.Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.		
67	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e	UND	10

	transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.		
68	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60
70	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
72	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60
73	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60
74	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de	UND	60

	aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.		
75	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60
76	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10
77	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponível na cor branca; pintura. epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8
78	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10
79	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60
80	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60

82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
88	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raízes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
94	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
95	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60
96	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50
97	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60
98	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na	UND	60

	fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.		
99	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x1 8,5cm x 21,5cm.	UND	7
100	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60
101	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60
102	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60
103	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno.na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30
104	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões	UND	30

	mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).		
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	15
106	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA)**	UND	5
107	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3
108	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7
109	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1
110	Monitor de sinais vitais multliparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD-	UND	2

	TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).		
111	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7
112	Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7
113	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7
114	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de	UND	60

	diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.		
115	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva plestimográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos. contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
117	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
118	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60
119	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60
120	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipuiação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60
121	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias	UND	60

	na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.		
122	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml,	UND	60
123	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60
124	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70
125	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8
126	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20
127	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60;	UND	15
128	SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20
129	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros	UND	60

	medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.		
130	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
131	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
132	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico miilennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60
133	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60
134	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0ºc. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60
136	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.	UND	60

137	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15
138	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPXO (para uso interno) Tipo de Instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10
139	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados. assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23. pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3
140	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7
141	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame btc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco.	UND	30

	contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.		
142	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8
143	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10
144	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10
145	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30
146	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000	UND	12

	conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.		
147	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7
148	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10
149	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160) , painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6
150	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20
151	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20
152	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até	UND	30

	99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.		
153	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10
154	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm.possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25
155	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10
156	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. – Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do. Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Plástica. Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm	UND	40
157	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2
158	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2
159	Projetor, 3800 Lúmens, WXGA, HDMI: A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e cheias de cores. sua luminosidade de 3.800 lumens de brilho em cores e 3.800 lumens de brilho em branco, o torna a melhor opção para salas de aula bem iluminadas. além disso, possui conectividade avançada com portas hdmi® e rj-45; e wireless opcional - que permite projetar o conteúdo sem a necessidade de cabos. 3.800 lumens de brilho em cores e de brilho em branco. Resolução nativa wxga e razão de aspecto 16:10. Lâmpada de longa duração (até 17.000 horas no modo eco). Funcionalidade integrada de moderação, que permite compartilhamento fácil.	UND	2

160	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade miníma da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.	UND	8
161	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135ºC para máxima higiene.	UND	8
162	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4
163	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20
164	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30
165	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10
166	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira – montada tam.: 0,70×0,70×0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20
167	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3
168	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma	UND	6

	ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x.		
169	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1.98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15
170	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10
171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA RESERVADA)**	UND	2
172	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5
173	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17,0cm (LxAxP). Peso: 700g.	UND	2
174	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços.	UND	4

	Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercício. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.		
175	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10
176	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios. na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10
177	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10
178	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força – que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg	UND	2
179	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2
180	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2
181	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89;	UND	2

	Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74 cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.		
182	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2
183	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1
184	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2
185	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50
186	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm^2 e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2
187	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Ténicos: Disponível controlador de Temperatura.	UND	7

	Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm. Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.		
188	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.	UND	7
189	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30
190	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40
191	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2
192	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga	UND	3

	Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência. Botão de segurança.		
193	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distancia focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente contínua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2
194	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1
195	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6
196	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada. ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância	UND	7

	para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.		
197	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100
198	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50º C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0ºC a 50ºC (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30
199	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60
200	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60
201	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2

202	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica. Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.	UND	2

6.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens desta licitação tiveram seus quantitativos totais subdivididos em COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e COTA RESERVADA destinada exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, uma vez que os valores totais estimados itens em questão estão acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme indicado na planilha orçamentária constante no subitem neste Termo de Referência.

6.4. O orçamento estimado para o Processo Licitatório encontra-se sob ORÇAMENTO SIGILOSO, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar.

6.5. A Lei nº 14.133/2021 menciona no art. 24 que "desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas..." e art. 56. § 1º que "A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto...."

6.6. Nesse sentido, necessário se faz mencionar o entendimento do ilustre Ronny Charles Lopes de Torres, que preconiza, in verbis:

> *"A ocultação da estimativa de custos (orçamento sigiloso), pela Administração, pode equilibrar um pouco a assimetria de informações entre ela e os licitantes, o que, dependendo da modelagem adotada, pode induzir que os licitantes apresentem propostas iniciais mais próximas de seus preços efetivos, além de gerar certa vantagem para o agente de contratação ou pregoeiro, na fase de negociação.*

Sob esse prisma, o orçamento sigiloso, que sempre deverá estar aberto aos órgãos de controle, tem o condão de omitir dos interessados na relação negocial (licitantes) o valor máximo que a Administração se propõe a pagar, imaginando-se que tal omissão auxiliará para que as propostas não sejam apresentadas com base nesse valor máximo admitido pela Administração, mas sim baseadas no real valor de mercado para aquela contratação.

O orçamento sigiloso deve ser compreendido de forma racional, como uma ferramenta que, com base em uma perspectiva econômica e pelo estabelecimento de incentivos adequados, pode ser bem utilizada em algumas situações, mas não como uma panaceia a solucionar os gigantescos desafios de alcançar-se uma contratação mais vantajosa e evitar a cartelização de concorrentes.

Trata-se de enorme evolução, não apenas por permitir que a Administração possa (como é natural a qualquer negociador) não informar previamente o preço máximo que aceita pagar, mas, sobretudo, por deixar claro que esta opção é discricionária, permitindo flexibilidade à decisão" (TORRES, Ronny Charles de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 15.ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024, p. 220).

6.7. Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7),

"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais

competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente."

6.8. Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

"Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame"

6.9. A decisão de adotar o orçamento sigiloso se baseia nos seguintes aspectos técnicos:

a) **Complexidade do Objeto da Licitação**, pois possui características complexas e específicas, que exigem dos licitantes um profundo conhecimento técnico e mercadológico para a formulação de suas propostas. A divulgação do orçamento estimado poderia induzir os licitantes a ajustar seus preços com base no valor de referência, em vez de formular suas propostas com base em seus próprios custos e estratégias, prejudicando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

b) **Risco de Conluio entre os Licitantes** visto que a natureza do objeto, e as características do mercado em que se insere, podem favorecer a ação de empresas que buscam combinar preços e direcionar o resultado da licitação. A divulgação do orçamento estimado poderia facilitar a ação de grupos de empresas que, ao terem acesso ao valor de referência, poderiam ajustar seus preços de forma coordenada, frustrando o caráter competitivo do certame e prejudicando o interesse público.

c) **Necessidade de Preservar a Competitividade do Processo**, pois a manutenção do sigilo do orçamento estimado visa estimular os licitantes a oferecerem seus melhores preços, sem que estes sejam influenciados por um valor de referência. Ao desconhecerem o valor estimado pela Administração, os licitantes são incentivados a formular suas propostas com base em seus próprios custos e capacidades, buscando oferecer o preço mais competitivo possível. Essa medida contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

6.10. Desta forma a decisão de manter o orçamento em sigilo, amparada na Lei nº 14.133/2021 visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, preservando a competitividade do processo licitatório e evitando o risco de conluio entre os licitantes. Acreditamos que essa medida contribuirá para o uso eficiente dos recursos públicos e para a satisfação do interesse coletivo.

7 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Social.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais secretarias, com base no Art. 9º do Decreto 11.462/2023

8 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11 FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Prazo de entrega

12.1.1. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. Recebimento do objeto

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega

12.4.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento

12.7.1. As solicitações dos equipamentos e materiais permanentes serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte, frete, carga e descarga; seguro; instalação e montagem (quando aplicável); treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. A contratada deverá garantir que todos os equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento ou inadequação de desempenho e ter os padrões de qualidade exigidos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, procedência e segurança dos produtos entregues.

13.2. Os produtos deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, não sendo admitido o fornecimento de itens com defeitos, vícios de fabricação, avarias ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

13.3. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades nos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, seja no ato do recebimento ou durante o período de validade dos produtos, a contratada deverá promover a substituição imediata, no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, inclusive quanto a transporte, frete ou demais custos.

13.4. A garantia dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta as demais obrigações previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos** e **Certidão Negativa da Dívida Ativa** ou **Certidão Conjunta**, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = TX I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

17.2. **Emitir as Ordens de Fornecimento** com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.

17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos insumos hospitalares.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. **Fornecer os equipamentos e materiais permanentes** hospitalares, laboratoriais e odontológicos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e nas Ordens de Fornecimento.

18.2. Fornecer os produtos conforme as solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, observadas as necessidades da Secretaria requisitante.

18.3. Assumir integralmente todos os custos, despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive tributos, transporte, frete, seguros, carga e descarga e demais despesas diretas e indiretas.

18.4. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.

18.5. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.

18.6. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.

18.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual, não se estabelecendo qualquer vínculo com a Administração Pública.

18.8. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

18.9. Garantir a qualidade, procedência, quantidade e adequação dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela imediata substituição daqueles rejeitados pela fiscalização, sem qualquer ônus à Administração.

18.10. Responder por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposos, decorrentes da execução do contrato, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização.

18.11. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.

18.12. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.

20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.

20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021.**

20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

4 SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, **observando-se o contraditório e a ampla defesa**.

21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.3. os danos causados à Administração;

21.4.4. o histórico contratual da empresa;

21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

PMSJP
FL.(S)
Nº 370
RÚBRICA:

Elaboração/Técnico Responsável:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

PMSJP
FL(S)
Nº 371
RÚBRICA:

ANEXO II
(Processo Administrativo nº.....)
CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante..... CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de

Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;
9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;
9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);
9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;
9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
10.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
10.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
10.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
10.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
10.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
10.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
10.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
10.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
10.12. Constituem responsabilidades da contratada:
10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
10.12.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
10.12.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10.13. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.4.3 os danos causados à Administração;
12.4.4 o histórico contratual da empresa;
12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PMSJP
FL.(S)
Nº 379
RÚBRICA:

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, corno também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

PMSJP
FL.(5)
Nº 385
RÚBRICA:

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de_____ Estado do____telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o Item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PMSJP
FL.(S)
Nº 389
RÚBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **15 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

AUTISMO

Inclusão ainda esbarra no preconceito

PMSIP
FL. 390
Nº
RÚBRICA:

No Dia Mundial de Conscientização do Autismo, relatos expõem distância entre direitos garantidos e a realidade vivida por pessoas no espectro

WELTON FERREIRA
Especial para O Imparcial

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, lembrado nesta quinta-feira (2), amplia o debate sobre inclusão, mas também evidencia um cenário em que o reconhecimento ainda não se traduz em prática. Para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, o preconceito, a desinformação e a falta de preparo em diferentes espaços seguem como barreiras no cotidiano.

À frente da Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Pedreiras (AMA), Cícera Damasceno afirma que o principal entrave não está na condição, mas na forma como ela é compreendida socialmente. Segundo ela, a leitura equivocada sobre o autismo acaba restringindo oportunidades antes mesmo de qualquer convivência. "A sociedade carrega muitos equívocos sobre o autismo, e esses erros acabam gerando exclusão, preconceito e falta de apoio. Existe um pré-julgamento constante que limita a pessoa autista antes mesmo de ela mostrar suas capacidades. A própria sociedade, muitas vezes, acaba incapacitando esse indivíduo ao exigir comportamentos neurotípicos e desconsiderar suas particularidades".

A frente da Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Pedreiras (AMA), Cícera Damasceno afirma que o principal entrave não está na condição, mas na forma como ela é compreendida socialmente. Segundo ela, a leitura equivocada sobre o autismo acaba restringindo oportunidades antes mesmo de qualquer convivência. "A sociedade carrega muitos equívocos sobre o autismo, e esses erros acabam gerando exclusão, preconceito e falta de apoio. Existe um pré-julgamento constante que limita a pessoa autista antes mesmo de ela mostrar suas capacidades. A própria sociedade, muitas vezes, acaba incapacitando esse indivíduo ao exigir comportamentos neurotípicos e desconsiderar suas particularidades".

A realidade ganha outra dimensão

No contato com famílias, a realidade ganha outra dimensão. Coordenadora e tesoureira da AMA Pedreiras, Bianca Rafaela acompanha de perto o impacto do diagnóstico e a reorganização da rotina. "Na maioria das vezes, a AMA é a primeira porta que essa família vai bater. E elas chegam perdidas, sem rumo. A pergunta é sempre a mesma: 'e agora, o que eu vou fazer? Estou perdida'. A partir daí a gente compartilha tudo, desde o diagnóstico até as pequenas conquistas do dia a dia".

Ela afirma que o preconceito atravessa diferentes ambientes e faz parte da rotina de muitas famílias. "Ele machuca em todos os ambientes e sentidos. É algo rotineiro e, muitas vezes, tenta nos tirar do foco. O que orientamos é que as famílias se fortaleçam, busquem informação e estejam preparadas para enfrentar isso, porque, infelizmente, ainda é uma realidade."

Bianca destaca ainda o papel contínuo da família no desenvolvimento da pessoa autista. "É acreditar, incentivar, acompanhar, dar suporte. A pessoa autista cresce, se torna adulta, e a gente precisa estar preparado para esse processo".

Orientações

A psicóloga infantojuvenil Sara Martina chama atenção para a identificação precoce dos sinais do autismo, ainda na infância. Segundo ela, alguns comportamentos podem indicar a necessidade de avaliação especializada. "A ausência de marcos do desenvolvimento, como atraso na fala, pouco contato visual, dificuldade de interação social e comportamentos repetitivos, são sinais de alerta. Eles não fecham diagnóstico, mas indicam a necessidade de avaliação profissional".

Ela explica que o início antecipado do acompanhamento faz diferença no desenvolvimento. "A intervenção precoce favorece de forma significativa a autonomia, a comunicação e as habilidades sociais. Quanto mais cedo esse acompanhamento começa, maiores são as possibilidades de desenvolvimento."

Martina também reforça que ainda há desinformação sobre o espectro autista, o que contribui para estereótipos. "Ainda existe a crença de que toda pessoa autista é igual, que não sente afeto ou não consegue se comunicar. Isso não corresponde à realidade. O autismo é um espectro, e cada pessoa tem suas próprias características".

No dia a dia, a participação da família segue como elemento central no processo. "Manter uma rotina, acolher as emoções da criança e valorizar pequenas conquistas fazem diferença no desenvolvimento e no bem-estar", disse.

Para a psicóloga, a inclusão depende de mudanças concretas e passa, acima de tudo, pela escuta de quem vive o autismo. "Respeitar as diferenças, buscar informação e ouvir as próprias pessoas autistas são passos fundamentais. Sem isso, a inclusão fica apenas no discurso".

A dificuldade de acesso a espaços sociais

Na avaliação de Damasceno, esse tipo de postura sustenta um processo de apagamento. A dificuldade de acesso a espaços sociais, segundo ela, não está apenas na estrutura, mas na forma como a pessoa autista é vista. "Há uma invalidação muito presente. A sociedade, o tempo inteiro, tenta invisibilizar a pessoa autista no contexto social, como se ela não fosse capaz de ocupar esses espaços. Isso impacta diretamente o acesso à inclusão de verdade".

A crítica também se estende ao funcionamento das políticas públicas e à formação de profissionais. Mesmo com garantias previstas em lei, a aplicação ainda encontra falhas, o que se reflete principalmente nas áreas de educação e saúde.

"Muitas vezes, as políticas públicas existem, estão garantidas em lei, mas não são aplicadas de forma efetiva. Soma-se a isso a falta de preparo de profissionais em áreas como educação e saúde, o que acaba criando mais barreiras no dia a dia dessas pessoas".

A distância entre o que se reconhece no papel e o que se vive aparece de forma direta no relato de quem está dentro do espectro. Mulher autista adulta, Isabel Vitória Silva Carvalho diz que ainda precisa lidar com ideias equivocadas sobre o próprio autismo, especialmente quando se trata da vida adulta. "Um dos maiores equívocos é acharem que não existem mulheres adultas autistas, ou que o autismo só está presente em crianças com níveis de suporte mais elevados. Isso apaga completamente a nossa realidade".

Ela relata que situações de infantilização são frequentes e acabam reduzindo a autonomia de pessoas autistas. "Muitas vezes, existe uma infantilização, como se a pessoa autista não tivesse autonomia ou maturidade. Isso incomoda porque nos reduz a um estereótipo e ignora quem somos de fato".

O diagnóstico, segundo Isabel, trouxe mudanças importantes na forma como ela se percebe. "Mudou muita coisa na minha vida, principalmente em relação à aceitação. Passei a me compreender melhor, a reconhecer minhas limitações e a lidar com elas de forma mais consciente", disse.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025 – CSL/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.06942

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos Municípios da Barra do Corda, Lago do Junco, Pirinéia e Araioses/MA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 954568/2024/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA: ELETRÔNICA
NOVA DATA: 21/05/2026 às 14h30min, horário de Brasília/DF.
Local da Realização: Portal de Compras do Estado do Maranhão, www.licitama.com.br, edital e demais informações do processo licitatório estão em www.segov.ma.gov.br ou www.licitama.com.br ou www.gov.br/compras.
Informações poderão ser prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 168 – Centro, São Luís/MA, (98)218-4249, Ed. João Goulart, 1º Andar ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br.
São Luís (MA), 31 de março de 2026
Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 2ª REGIÃO – CRT-02

AVISO DE REABERTURA
Pregão Eletrônico 90002/2026

Objeto: A presente Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tem por objeto Contratação de empresa para a execução de serviços comuns de caráter continuado de vigilância armada patrimonial diurna e noturna para atender às necessidades da Sede do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região – CRT - 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Abertura dia 17/04/2026 às 09:30 h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras/pt-br/

Obtenção do edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com vista franqueada no CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 2ª REGIÃO – CRT-02, situado na Rua das Paparaubas, quadra 05, nº 24, Bairro São Francisco, Cep: 65076-000, São Luís -MA, e-mail: compras@crt02.gov.br, em dias úteis, no horário de 8h às 16h horas e através do site www.crt02.gov.br, bem como no site do www.gov.br/compras/pt-br/.

JOÃO BATISTA SOUZA
Presidente do CRT-02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de do São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de passo(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de Compras, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 13 de abril de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saodoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026
Marisa Elaine Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 060/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de revitalização de mobiliário escolar (cantos, mesas, cadeiras etc.), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal de Compras, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2026 às 08:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saodoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 01 de abril de 2026
Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 063/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 288, Centro, CEP: 65.480-000, Anajatuba – MA
CNPJ: nº 002.372/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REPUBLICAÇÃO

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 288, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, sendo por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de eletrodomesticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme especificações previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações correlatas, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 22/04/2026 às 09h00min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitanasajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaoslic.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: depcomprasjatuba@gmail.com. Anajatuba/MA, 01 de abril de 2026. ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 474/2026.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, aviso aos interessados, que fará realizar Licitação na sessões recebedoras conveniadas. Modalidade: Pregão Eletrônico. Forma de disputa: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1126/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E BOMBAS DE INFUSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS, FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, DESTINADAS A ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário da sessão de disputa: 17 de abril de 2026, às 14h00 (quatorze horas). Critério para realização do Pregão: www.licitanasa.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem no ramo pertinente ao objeto deste licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, credenciadas no, como, que se provem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site da LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/transparencia/licitacoes.php), PNCP (https://pncp.gov.br/app/), tel., fax, ou, informações poderão ser obtidas nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacaolagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra - MA, 01 de Abril de 2026. Laura Beatriz Mendes Santos. Presidente Municipal da Saúde

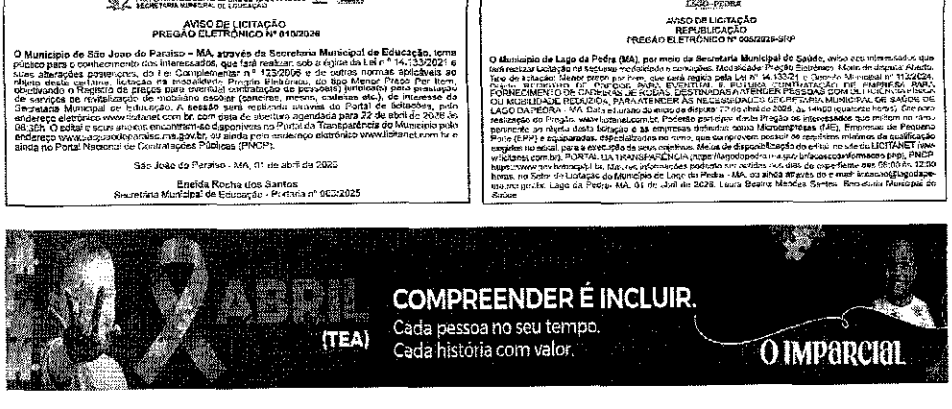

Cleres Sousa
Secretário(a) de Cultura e Turismo

PMSJP
FL.(S)
Nº 391
RÚBRICA:

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 0df3fbc9e9fff657fd8dfba5a42741e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **15 de abril de 2026 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f1b1385049a6ba1a70f71a39d7564642

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de revitalização de mobiliário escolar (carteiras, mesas, cadeiras etc.), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **22 de abril de 2026 ás 08:30h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 01 de abril de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 85c760bf327bb9a515905b63803d5e84

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30, CONTRATADO: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06**. Valor Global: R$ 58.134,83 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fa367973a4c6c8c5f276f7adcbbab4b4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 31.049.486/0001-86, CONTRATADO: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06**. Valor Global: R$ 105.537,00 (cento e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b24f7b02c1aeda6432b8df1cb71ca19b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026, ASSINADO EM 30/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026, assinado em 30/03/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.368.156/0001-60, CONTRATADO: **J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 20.836.777/0001-06**. Valor Global: R$ 48.124,49 (quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ELAINE APARECIDA CICERA DE

PMSJP
FL.(S)
Nº 392
RÚBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, equipamentos de fisioterapia, equipamentos diagnósticos, mobiliários clínicos e administrativos, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 17 de abril de 2026. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h.

MONTES ALTOS - MA, 1 de abril de 2026.
ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
CONTRATADA: MAX SOLUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.731.193/0001-63; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CNPJ: 06.124.408/0001-51. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA. Conforme PLANO DE AÇÃO / TRANFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-076137; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202616510003. VALOR CONTRATADO: R$ 1.899.000,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/03/2027, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de Março de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 953016/2023; Nº / ANO DA PROPOSTA: 069313/2023; PLANO DE AÇÃO / TRANFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-076137; EMENDA PARLAMENTAR Nº 202616510003; ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Infraestrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26 782 0005 1.010 Const. Ampl. E Recup. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Lucas Martins da Conceição /Secretário Municipal, pela contratante; Mauricio Silva Barbosa /empresário, pela contratada. Nina Rodrigues/MA, 31 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025
REFERENTE: Processo nº 165/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMADRH. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Espaço Esportivo Comunitário no município de Rosário - MA. Aos 26 de março de 2026, após análise do resultado da Concorrência Eletrônica nº 06/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa GRA-SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.733/0001-72, pelo valor global de R$ 1.433.782,75 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão constante dos autos e Quadro de Resultado, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Rosário - MA, 26 de março de 2026 Valber Carvalho Braga Neto Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20250226002
O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adindo Nogueira, 7067, Galpão 01, Bairro Macaúba, município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.016-070, inscrita no CNPJ sob nº 18.882.626/0001-34. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 2.371.304,53 (dois milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme descrito na Cláusula II do Contrato 20250226002/2025. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 10/02/2026. Whilmarena Sidrani Silva Lima Mesquita Secretária Municipal de Educação, Ciências, Techologia e Inovação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20240430001
O Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTICMP.S.106, 14, Bairro São Marcos, município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.071-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.027.102/0001-50. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R$ 2.833.520,51 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme descrito na Cláusula II do Contrato 20240430001/2024. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 31/03/2026. Antônio Adilson de Sousa Meireles Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos digitais de exames de imagem

A secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a comissão permanente de licitação, devidamente autorizada por Portaria Municipal Nº 1475/2024 - GAB. MSQMA torna publico que realizará Credenciamento nº 001/2026. Processo Administrativo nº. 202604017/2026-PMSB. Regido pelas disposições do Artigo 74, Caput, da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, DECRETO Nº 102/2023. DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 do Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024 de regulamentação do Art. 79 da 14.133/21, da Lei Complementar n.o 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de emissão de laudos médicos digitais de exames de imagem, entrega da documentação a partir das 08:00 hs do 07 de abril de 2026 até às 08:00 o dia 29 de abril de 2026, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 1 de abril de 2026
CARLEILSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação I

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. ADJUDICA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custodio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.
CARLEILSON LOPES ARAÚJO
Agente de Contratação

PMSJP
FL.(S)
Nº
RÚBRICA:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR. HOMOLOGA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SAO BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34, com sede na DT Custodio Lima, S/N, Zona Rural, município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, CEP 65.560-000. Valor global R$ 2.176.253,00 (dois milhões cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de março de 2026.
ADILSON DE SOUSA MEIRELES
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001 30, E A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS. PARA ATENDER AS NeCESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R$ 37.609,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, E A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R$ 76.745,97 (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Vigência inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 16.388.156/0001-60, E A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R$ 37.083,41 (trinta e sete mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027.
ELAINE APARECIDA CICERA DE PAULA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.507.629/0001-23, E A EMPRESA: ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 50.275.914/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 2025.09.16.0015. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026. Valor Global: R$ 99.909,51 (noventa e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência Inicial: 30 de março de 2026. Vigência Final: 30 de março de 2027. ZAQUFU DA SILVA CASTRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO. São João do Paraíso - MA, 30 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O Município de de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 15 de abril de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 31 de março de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2026

PROC. Nº 54/2026 - SEMED
Objeto: Credenciamento aberto e permanente de Bancos Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de consultas médicas e exames em atenção especializada, destinadas exclusivamente ao atendimento dos pacientes da rede pública de saúde no Mutirão de Saúde a ser realizada pelo Município de Serrano do Maranhão/MA. As inscrições serão a partir de 14 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027. A abertura das propostas para análise poderá acontecer assim que recebê-lo ou o fará em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do sítio da Prefeitura de Serrano do Maranhão MA, também disponível no Portal: https://www.serrano.ma.gov.br/, Sinc-Contrata/TCE-MA e ainda no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 30 de março de 2026.
NEUDILENE FERREIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

PMSJP
FL.(S)
Nº 393
RÚBRICA:

Editais

Edital nº 009/2026

Última atualização 13/04/2026

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 1321 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2026 **Situação:** Suspensa

Data de início de recebimento de propostas: 02/04/2026 13:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000029/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
179695_editais_1775074817.zip	02/04/2026 - 13:06:30	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMSJP
Fl. (s)
Nº 394
RÚBRICA

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição das informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAO

PMSJP
FL.(S)
Nº 295
RÚBRICA:

PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Av: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala 4, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador do documento de identidade RG: 27.601.292-6 SSP/SP e CPF: 226.722.708-80, vem respeitosamente á presença de V.SRA, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em epigrafe, isso pelos relevantes motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

Bom dia a todos, temos interesse no ITEM/ 23, 24 E 25 - BALANÇAS
Assim, solicito esclarecer:

O edital menciona a exigência de garantia, porém não ficou claro se o valor a ser apresentado deve ser calculado sobre:

a) **o** valor global estimado do Pregão(todos os itens), **ou**
b) **o** valor total estimado do item/lote **para o qual a empresa apresentou proposta.**

Diante disso, solicitamos confirmar **qual das duas bases deverá ser utilizada para fins de apresentação da garantia,** a fim de evitar qualquer interpretação equivocada e assegurar o pleno cumprimento das exigências editalícias.

Poderiam nos passar por gentileza os dados bancários para depósito de caução?

De acordo com o entendimento doutrinário e legal, a exigência de garantia de proposta deve ser proporcional e razoável, correspondendo ao valor estimado para o objeto específico a ser contratado, e não ao valor global do edital, quando este for composto por diversos itens independentes. A exigência de 1% do valor total,

sem discriminar o valor específico do item a ser contratado, impõe um ônus financeiro excessivo e desnecessário aos licitantes, especialmente para empresas que desejam participar apenas de um item do edital.

A Lei 14.133/2021, que substituiu a Lei 8.666/93, estabelece que a garantia de proposta, quando exigida, deve observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. O artigo 59, § 3º, estabelece que a garantia de proposta não deve ultrapassar 1% do valor estimado para a contratação. **Portanto, ao aplicar 1% sobre o valor total do edital, sem considerar o valor individual de cada item, o edital viola o princípio da proporcionalidade, impondo uma exigência que não reflete o risco real da contratação para itens específicos.**

Acórdão TCU nº 6.119/2025 – 1ª Câmara

Trata-se de decisão da 1ª Câmara do TCU que reforça o entendimento de que exigências econômico-financeiras — incluindo garantias — devem observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, evitando imposição de ônus excessivo ao licitante. A Corte destaca que requisitos devem ser compatíveis com o objeto efetivamente disputado **e não podem restringir a competitividade por utilizarem bases de cálculo desproporcionais ao item ou lote licitado.**

Anexamos uma impugnação sobre o valor global estimado do Pregão(todos os itens), entretanto caso positivo o esclarecimento sobre a garantia ser apenas sobre o valor total estimado do item/lote de interesse da empresa podem desconsiderar a impugnação.

Termos em que, pede deferimento,

Araçatuba/SP, 08 de abril de 2026

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

Metdata

ITEM 147 IMPRESSORA

1º QUESTIONAMENTO

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico, a resolução de 1200 x 600 dpi atende adequadamente às necessidades de impressão em ambientes corporativos, garantindo qualidade satisfatória para textos e gráficos.

Ressalta-se que a qualidade de impressão não depende exclusivamente da resolução nominal, mas também de tecnologias de processamento e aprimoramento de imagem empregadas pelo equipamento.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com resolução de 1200 x 600 dpi, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 151 VENTILADOR

1º QUESTIONAMENTO

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico, a diferença entre ventiladores com diâmetro de 60 cm e 50 cm não compromete a eficiência da ventilação, sendo ambos adequados para circulação de ar em ambientes de pequeno e médio porte.

Ressalta-se que tal variação é comum entre fabricantes e não impacta significativamente o desempenho do equipamento.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com diâmetro de 50 cm, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 159 PROJETOR

1º QUESTIONAMENTO

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico, a especificação de wireless opcional gera dúvida quanto à sua obrigatoriedade, uma vez que o termo "opcional" pode indicar tanto a necessidade de o equipamento apenas suportar a funcionalidade, quanto a obrigatoriedade de fornecimento do recurso juntamente com o equipamento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 398
RÚBRICA

Metdata

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 08 de abril de 2026

Carlos Eduardo Moreira

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

PMSJP
FL(S)
Nº 399
RÚBRICA

Metdata

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde

III – DOS PONTOS

ITEM 146 NOTEBOOK

1º QUESTIONAMENTO

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico, a capacidade da bateria expressa em Watts-hora (Wh) é o parâmetro mais relevante para avaliação de autonomia, sendo superior à simples indicação do número de células.

A bateria de 53 Wh com 3 células oferece desempenho energético adequado e compatível com notebooks modernos, podendo inclusive apresentar autonomia equivalente ou superior a modelos com maior número de células, dependendo da eficiência do equipamento.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com bateria de 3 células e 53 Wh, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

2º QUESTIONAMENTO

Após a análise do edital, observamos as exigências acima. Entretanto, do ponto de vista técnico, a webcam com resolução 720p atende adequadamente às necessidades de videoconferência em ambientes corporativos, sendo amplamente utilizada no mercado.

Ressalta-se que a diferença em relação ao padrão Full HD (1080p) não compromete a funcionalidade básica, especialmente para aplicações como reuniões online e chamadas de vídeo.

Dessa forma, entendemos que se ofertarmos equipamentos com webcam 720p, o mesmo será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

PMSJP
FL.(S)
Nº 400
RUBRICA

Dessa forma, entendemos que a exigência permite o fornecimento de equipamentos que apenas suportem a funcionalidade wireless (sem a obrigatoriedade de acompanhamento do recurso integrado ou acessório). **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 08 de abril de 2026

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

INSTRAMED

PMSJP
FL.(S)
Nº 401
RÚBRICA:

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Pregão Eletrônico nº 009/2026

IMPUGNAÇÃO

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 90.909.631/0002-00, estabelecida no Rua Albatroz, 237 bairro Cidade Universitária Pedra Branca na cidade de Palhoça, estado do Santa Catarina, vem respeitosamente perante V. Sª. através de seu representante legal, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133, de 2021 que regem os processos licitatórios, vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** tempestiva em relação ao Edital supracitado, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa expor:

O Presente Edital tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

A INSTRAMED, empresa consolidada no mercado de equipamentos médicos hospitalares há mais de 35 anos, tem interesse em participar do presente certame, atendendo as especificações técnicas do item 63, com as linhas de equipamentos que comercializa.

Porém ao analisar o Edital, percebe-se o direcionamento do item 63, qual seja:

ITEM 63 - **DESFIBRILADOR (DEA) AO MODELO Amoul i5,** para apenas o fabricante a marca **AMOUL;**

Descaracterizando a isonomia do certame, **princípio que deve ser observado sob pena de nulidade dos atos administrativos consequentes de sua inobservância**.

Desta forma, não nos resta alternativa a não ser impugnar o presente, para que as medidas cabíveis sejam tomadas, a fim de sanar os vícios que maculam o processo e ampliar a possibilidade de participantes do certame, pois da forma posta resta restrito a um fornecedor (conforme demonstraremos a seguir), fato esse que fere o princípio da ampla concorrência.

I. DO MERITO

Tendo interesse em participar **do *ITEM 63 - DESFIBRILADOR (DEA),*** dos quais a INSTRAMED é fabricante, a impugnante solicita **A ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM com intuito de ampliar a participação de outras empresas que não unicamente da fabricante Item 63 - Amoul i5.**

Destacamos que o edital faz lei entre as partes, devendo ser claro, objetivo e não direcionado. Não havendo margem para discricionariedade ou pessoalidade na elaboração do edital

por parte da administração pública. Portanto, deve haver a alteração do edital a fim de atender a legislação vigente de licitações que regula a presente contratação.

Destarte, a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 37, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**

Sem a modificação acima exemplificada estará ocorrendo a violação dos princípios constitucionais supracitados e inobservância dos preceitos fundamentais que norteiam o processo licitatório, assim expressos no Art. 5º da Lei nº 14.133/21 quais sejam: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para que haja concorrência no certame. Está havendo ainda, violação ao princípio da isonomia, o qual preconiza o tratamento igual dos licitantes sem o benefício de uma empresa em detrimento de outra.

Com vistas a igualdade competitiva e atender a necessidade da administração pública. O Edital deve ser reformulado a fim de permitir que outras empresas que possuem produtos que atendem a finalidade clínica objeto do certame em mesma, ou superior qualidade, possam participar do certame. O edital deve ser revisado, excluindo os itens de direcionamento que serão mencionados a seguir a fim de que não torne os atos decorrentes do direcionamento NULOS, permitindo a ampla concorrência.

II. DO DIRECIONAMENTO

ITEM 63 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

O descritivo da forma que se apresenta no instrumento convocatório indica um direcionado para a DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO AMOUL i5 DA MARCA: AMOUL onde o edital determina o modelo do equipamento, se tratando da solicitação do equipamento "...menciona no descritivo a marca e modelo AMOUL i5..." pois as características contidas no edital é cópia idêntica do site do fabricante, indicando inclusive o modelo e marca o que é expressamente vedado pela legislação a que o edital se vincula. Fato este que impede a competitividade de diversos licitantes neste processo licitatório.

Destacamos que embora o faça menção a Amoul I5 ou qualidade superior o descritivo é um "copia e cola" do descritivo/manual do Amoul I5, ou seja, restringindo a competitividade as características do fabricante específico, cerceando a participação de inúmeras marcas do mercado. Destacamos que existem no mercado inúmeras empresas que trabalham com o tipo de equipamento que a administração pública pretende adquirir, não havendo apenas um fabricante dos referidos equipamentos. O objetivo da licitação é que a administração pública amplie o número de fornecedores e não restringir a participação, com isso obtendo propostas mais vantajosas, alcançando assim o princípio da economicidade.

63	Desfibrilador portátil: O desfibrilador externo automático com tela lcd de 7 pol. i5 dea amoul conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ecg e até 1000 eventos. tela hd de 7" com ilustração de todas as etapas de operação; - instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação; - visualização do status da bateria em tempo real; - desfibrilação por onda bifásica truncada exponencial; - conexão wi-fi e transmissão de dados para aplicativo em dispositivo móvel; - autotestes para verificar as condições do equipamento; - armazenamento de até 24 horas de dados de ecg e 1000 eventos. Peso: portátil e leve (2,3kg) dimensões l x a x p: 217 x 91 x 289 mm.	UND	2

Vejamos:

hhttps://loja.mahospitalar.com.br/desfibrilador-externo-automatico-dea-i3-amoul-ma-hospitalar-p1016?srsltid=AfmBOor1co32quR9ryOKNW5JCxzRoMDEEUabKjjoP7Ry2uHpffxcDj6v

INSTRAMED

O que é desfibrilador?

Desfibrilador é um dispositivo médico que emite uma descarga elétrica controlada para restaurar o ritmo cardíaco normal em casos de parada cardíaca súbita. Ele é essencial para reverter arritmias graves e salvar vidas em situações de emergência.

O **Desfibrilador Externo Automático DEA i3 Amoul** foi desenvolvido para salvar adultos e crianças em situação de parada cardíaca súbita. Ele contém suas instruções escritas em figuras, com visualização completa do ECG durante a análise do ritmo cardíaco. Também conta com instruções de voz precisas durante todo processo de desfibrilação, incluindo manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP), aumentando assim a efetividade do resgate.

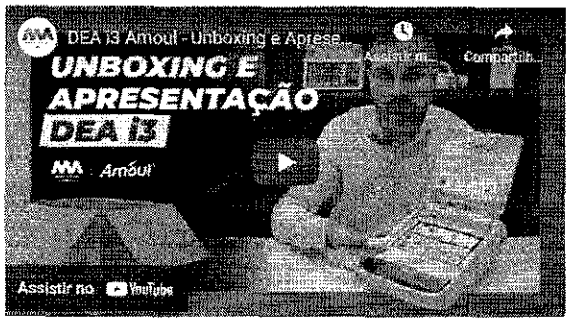

SEGURANÇA

O **Desfibrilador Externo Automático DEA i3 Amoul** conta com interface de gerenciamento protegida por senha, para garantir a segurança do paciente, e memória para armazenar 24 horas de dados de ECG e até 1000 eventos.

CONFIANÇA

O DEA Amoul i3 foi desenvolvido de acordo com as mais recentes diretrizes da Associação Americana do Coração (AHA) e do Conselho Europeu de Ressuscitação (ERC).

- Instruções de voz e animações detalhadas orientam o socorrista durante todo o processo de desfibrilação;

Ainda destacamos que a característica do equipamento ao qual o edital é direcionado prejudica a administração pública em relação a eficiência e economicidade pois é um equipamento que **somente trabalha com bateria descartável, ou seja, ao término da carga o órgão deverá adquiri nova bateria sob pena de inutilização do equipamento**.

Estando em desacordo com as leis que norteiam o processo licitatório, em especial a Lei 14.133/21. Desta forma, está ocorrendo inobservância dos preceitos fundamentais que norteiam o processo licitatório a Administração deve usar dos princípios inerentes à licitação, assim expressos no Art. 5º da Lei nº 14.133/21 quais sejam: princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, para que haja concorrência no certame. Está havendo ainda, violação ao princípio da isonomia pelo qual é proibido a Administração Pública beneficiar um licitante em detrimento de outro.

Usando de prerrogativas ou vantagens aqueles que se encontram em pé de igualdade, desta forma deve-se visar o equilíbrio entre todos, sem privilégios de alguns em detrimento de outros.

Desta forma, o descritivo do ***ITEM 63*** - **DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL CARDÍACO (DEA)**, presente no edital, está direcionado, razão pela qual solicitamos a sua alteração sob pena de NULIDADE dos atos decorrentes da licitação no molde atual, bem como caracterização

de ato de improbidade administrativa em face do pregoeiro estar direcionando a licitação para uma marca específica.

Sem modificar o descritivo o edital será atendido na integra apenas pela empresa **AMOUL com o equipamento Desfibrilador (DEA) modelo AMOUL i5 (item 63),** ferindo o princípio da competitividade e da isonomia, impedido DIVERSOS LICITANTES E FABRICANTES a competir neste certame.

III. SUGESTÃO DE DESCRITIVO PARA O ITEM 63

Nesse caso cabe a Instramed como fabricante do equipamento e interessada em participar do certame, realizar uma comparação criteriosa, ponto a ponto do edital, com as características ou especificações de seus próprios produtos e serviços e aqueles das outras empresas do mercado no qual atua. Conforme se depreende dessa impugnação, apresentamos exemplos, além da apresentação de explicações estritamente técnicas que justifiquem porque determinada característica, efetivamente, direciona para um fabricante específico e que na integralidade nenhum fabricante atende integralmente o item 63 – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO a ser contratado.

Essa atuação prévia demonstra a preparação e análise criteriosa da empresa Instramed para participação dos certames. Diante disso não havendo adequação do edital resta aberta a possibilidade de representações nos tribunais de contas e possíveis ações judiciais objetivando a anulação do certame e responsabilização dos administradores públicos.

Diante disso, visando uma melhor especificação do edital, como forma de sugestão encaminhamos o descritivo a seguir:

> Desfibrilador Externo Automático – DEA forma de onda bifásica com alça para transporte. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Com identificação automática do paciente (Adulto ou Infantil) pela pá adesiva conectada no equipamento. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia com dose de choque inicial mínima de 150 joules para adultos, tendo possibilidade configurar até 360 joules e no mínimo de 200J para as descargas seguintes, e infantil limitada em 50 joules. Tempo de carga para 200 joules < 4 segundos. Possui botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português, traçado de ECG, número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Descarga interna automática entre trinta segundos e um minuto se não houver disparo pelo operador. Indicação visual e sonora que orienta o socorrista a realizar o procedimento eficazmente. Auto teste periódico e indicador de que o equipamento está em condições de uso. Permitir registro em memória de ECG contínuo e eventos realizados. Transferência dos dados para PC através de tecnologia já incorporada ao equipamento. **BATERIA RECARREGÁVEL**: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h. Duração: 18 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco com um mínimo de 400 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Tempo

máximo de carga: Bateria recarregável: - 50 J: < 2 segundos. - 150 J: < 3 segundos. - 200 J: < 4 segundos. - 270 J: < 5 segundos. - 360 J: < 6 segundos.

GRAVAÇÃO DE SOM AMBIENTE dotado do parâmetro de Microfone o qual faz gravação de som ambiente com até 10 horas de armazenamento para posterior análise, compatível com ambiente Windows e transferência de dados através de cabo USB.

Índice de proteção IP 56. Deverá ser apresentado Certificações de conformidade definitivo com logomarca INMETRO com as Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-8 e NBR 60601-2- 4. Deverá ter registro válido na ANVISA. Acompanha os acessórios: 1 Bolsa para transporte do desfibrilador, resistente e lavável. 01 jogo de eletrodo com desenho do correto posicionamento no paciente adulto. 01 software para computador que permita a transferência, armazenamento, visualização e impressão em PC. Deve possuir licença livre para instalação.

IV. DO DIREITO

Inicialmente cumpre destacar que a Administração Pública deve observar em seus atos o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que diz:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de* ***legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência****.*

Além disso, o inciso I, do art. 3º da Lei 8.666 que regula as Licitações, estabelece que o objeto descrito no edital convocatório deve ser descrito de forma sucinta e clara, assim determina:

> *Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.***

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

> ***I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo*** *e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato; (grifo nosso).*

Nesse contexto, é vedado ao Poder Público inserir cláusulas que inviabilizem a disputa e comprometam o princípio da igualdade entre os concorrentes. **Trata-se do princípio da isonomia**.

A Constituição Federal assegura em seu artigo 37, inciso XXI que a Administração deverá assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, desta forma, não poderá restringir a competitividade entre eles.

Neste sentido é a posição majoritária da jurisprudência:

> *"Licitação. Por nula se haverá a cláusula constante em edital de licitação que, sem fundamento legal, **restringe a participação de licitantes**. (TRF 5ª Região. Decisão 31.5.1994 - Proc. 0541758/94-CE 1ª Turma. DJ 26.08.94 p. 46.486 - Rel. Juiz Hugo Machado) (grifos nossos).*

> *"Licitação. Edital. **Anulação. Exigência violadora do princípio da igualdade, restringindo o caráter competitivo do procedimento. Cláusula discriminatória.** Art. 37, inciso, XXI, da Constituição da República, e, 3º, § 1º do DL. nº 2.300/86. A regra geral na licitação é a participação do maior número possível de licitantes, devendo o edital ser parcimônio e criterioso ao fixar requisitos, pois **são proibidas as condições impertinentes, inúteis ou desnecessárias**." (TJ/SP, Ap. Civ. nº 225567-1, Des. Alfredo Migliore, 25/05/95, JTJ, Vol. 172, p. 109). grifos nossos*

> *"Administrativo. Licitação. Princípio da igualdade dos licitantes. Interpretação da Constituição Federal vigente e da anterior. A Administração Pública deve ser desempenhada com a observância de quatro princípios básicos, quais sejam, o da legalidade, o **da impessoalidade**, o da moralidade e o **da igualdade.** O princípio da igualdade foi acolhido pela CF de 1967, embora em termos relativos, face à existência de restrições legais à sua aplicabilidade. Ao contrário, o mesmo princípio, por ocasião do advento da CF de 1988, foi incorporado ao ordenamento jurídico**, em termos absolutos, sem comportar exceções."** (TRF-5ªR., Ap. em MS nº 1.039, Juiz Nereu Santos, 20/11/90, JSTJ e TRF, vol. 29, p.527) grifos nossos*

Assim nos dá uma aula o Ilustre Mestre Marçal Justen Filho:

> *"A isonomia significa, de modo geral, o livre acesso de todo e qualquer interessado à disputa pela contratação com a Administração. Como decorrência direta e imediata da isonomia, é vedado à Administração escolher um particular sem observância de um procedimento seletivo adequado e prévio, em que sejam estabelecidas exigências proporcionadas à natureza o objeto a ser executado.*
>
> *Sob esse ângulo, a isonomia significa o direito de cada particular de participar na disputa pela contratação administrativa, **configurando-se a invalidade de restrições abusivas, desnecessárias ou injustificadas**. Trata-se, então, da isonomia como tutela dos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser contratado pela Administração." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 14ª edição, São Paulo, dialética, 2010, pg.69).*

A isonomia é considerada também como uma manifestação diretamente relacionada com o interesse coletivo, objetivando buscar a ampliação da disputa, e neste sentido continua a nos ensinar Marçal Justen Filho:

> *"A ampliação da disputa significa a multiplicação de ofertas e a efetiva competição entre os agentes econômicos. Como decorrência da disputa, produz-se a redução dos preços e a elevação da qualidade das ofertas, o que se traduz em contratações mais vantajosas para a Administração.*
>
> *Sob esse prisma, a isonomia reflete proteção aos interesses coletivos. Todo e qualquer integrante da comunidade, mesmo que não potencialmente em condições de participar de uma licitação, **tem***

interesse na ampliação da disputa, na eliminação de exigências abusivas ou desnecessárias. Assim se passa porque a ampliação do universo de licitantes propicia a redução dos gastos públicos." *(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 14ª edição, São Paulo, dialética, 2010, pgs. 69 e 70) (grifos nossos)*

E ainda, o Ilustre doutrinador Raul Armando Mendes, quando ensina:

> *"(...) para que o* ***princípio da igualdade ou da isonomia prevaleça no procedimento licitatório****, é necessário que a Administração se mantenha imparcial, neutra, alheia aos interesses dos proponentes,* ***para objetivar apenas o mais idôneo e com a proposta mais vantajosa*** *para o contrato." (grifos nossos)*

Sobre este tema, ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

> **"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)".**

Nesse sentido, nossa jurisprudência:

> "Visa à concorrência a fazer com **que o maior número de licitantes se habilitem**, para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes aos seus interesses. Em razão desse escopo, exigências demasiadas e rigorosíssimos inconsentâneos com a boa exegese da lei devem ser arredados. Não deve haver nos trabalhos nenhum rigorosíssimo e na primeira fase da habilitação deve ser de absoluta singeleza o procedimento licitatório". (TJRGS – RDP 14, pág. 240).

Assim, para que tal princípio seja respeitado, o § 1º expressamente reprova tais condutas, emitindo proibição dirigida aos responsáveis pela elaboração, aprovação, ratificação ou homologação dos atos convocatórios, e ainda àqueles que tendo conhecimento de tais defeitos, tolerem tais restrições.

Não obstante, é importante ressaltar que objetivo maior da licitação é a busca pela proposta mais vantajosa, o que não se obtém com o direcionamento do certame. Por isso, a comissão deve descrever o produto solicitado da forma mais abrangente possível, a fim de buscar a proposta mais vantajosa e a participação do maior número de empresas no certame.

Diante de tais obstáculos, vimo-nos prejudicados em nosso direito de participar da presente licitação, portanto, para que seja atendido o princípio da razoabilidade previsto na Lei de Licitação, faz-se necessário a revisão do objeto do Edital, para que não haja prejuízo para a licitante.

V. DO PEDIDO

Face ao exposto e visando garantir o princípio constitucional da isonomia, ampla concorrência e a preservação do interesse público requer:

Senhor Pregoeiro em que pese os fatos alegados e diante do que se pode observar, o edital deve ser alterado, pois a manutenção do edital na forma que se encontra impede a competitividade no certame, e elimina da concorrência produtos de qualidade igual ou superior ao que está sendo solicitado no termo de referência.

Solicitamos que o descritivo seja refeito para que não seja o processo inteiro maculado por direcionamento a um ou outro fabricante de equipamentos, devendo ser possibilitada a participação do maior número de licitantes possível e uma melhor descrição do escopo do item 63. Evitando com a alteração do edital a nulidade do processo licitatório.

Diante do exposto, conclui-se que a Administração Pública tem o dever de atentar para os princípios que norteiam a concorrência pública, objetivando resguardar o interesse público.

Sendo assim, considerando que o procedimento licitatório deve ser pautado e ser promovido em busca da proposta mais vantajosa ao ente licitante e SEMPRE em prol do INTERESSE PÚBLICO, é de rigor o cancelamento do presente Instrumento Convocatório, ou a reformulação do Termo de Referência do contrário todo o procedimento restará maculado, viciado e NULO.

N. T.
P. Deferimento

Palhoça, 05 de abril de 2026.

GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA
Dados: 2026.04.08 14:32:22 -03'00'

90.909.631/0001-10
INSTRAMED
Indústria Médico Hospitalar Ltda
Beco José Paris, 339/19,
Sarandi - CEP: 91140-310
PORTO ALEGRE - RS

INSTRAMED – INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA
Procurador
OAB/RS 105593

PMSJP
FL (5)
Nº 410
RÚBRICA:

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 2026.02.11.0020
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.
IMPUGNANTE: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 009/2026, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no qual alega direcionamento do item 63 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, para apenas o fabricante AMOUL;

Solicita que o descritivo seja refeito para que não seja o processo inteiro maculado por direcionamento a um ou outro fabricante de equipamentos, devendo ser possibilitada a participação do maior número de licitantes possível e uma melhor descrição do escopo do item 63. Evitando com a alteração do edital a nulidade do processo licitatório.

É a síntese.

DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva e atende aos requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida.

DO MÉRITO

A impugnante sustenta, em síntese, que o Item 63 (Desfibrilador Externo Automático – DEA) apresenta especificações técnicas que caracterizam direcionamento indevido a modelo/marca específica (Amoul i5), restringindo a competitividade do certame.

Ao analisar o conteúdo da impugnação, especialmente os trechos constantes nas páginas 1 a 4, verifica-se que há indicação indireta de marca/modelo, ainda que acompanhada da expressão, que o descritivo técnico reproduz características específicas de um único fabricante, e ainda que há potencial restrição indevida à competitividade, com limitação de fornecedores.

Além disso, a Lei é clara ao vedar exigências que restrinjam indevidamente a competição:

> ***Art. 9º, §1º, I, da Lei 14.133/2021***
> *É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar cláusulas que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.*

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado:

Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário
É irregular a especificação de objeto com características que direcionem a contratação para marca ou modelo específico, salvo quando devidamente justificado.

PMSJP
FL.(5)
Nº 4
RUBRICA:

Ainda:

Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário
A descrição do objeto deve ser suficiente para atender à necessidade da Administração, sem restringir indevidamente a competitividade.

No presente caso, verifica-se que o descritivo do item 63 apresenta nível de detalhamento excessivamente específico, compatível com produto determinado, pode limitar a participação de outros fabricantes aptos a atender à necessidade pública e ainda, que não há no edital, justificativa técnica robusta que sustente tal especificação restritiva.

Dessa forma, assiste razão à impugnante, na medida em que o instrumento convocatório deve ampliar a competitividade e não restringi-la.

Ressalta-se que a Administração não está vinculada ao descritivo sugerido pela impugnante, mas deve promover ajustes para garantir descrição funcional e por desempenho, neutralidade de marca e ampliação da disputa.

DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação, por tempestiva, da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, para, no mérito, **DEFERIR-LHE PROVIMENTO**, para revisão e adequação da descrição do item 63 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

Determino a republicação do edital, com reabertura de prazo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que devida readequação irá impactar na formulação das propostas.

É a decisão.

São João do Paraíso/MA, 13 de abril de 2026.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, vem, muito respeitosamente à presença de V. Senhoria, tempestivamente, com fundamento no artigo 41, § 2º da Lei Nº. 8.666/93, no artigo 5º, inciso XXXIV, letra "a" da Constituição Federal da Republica de 08 de outubro de 1988 apresentar.

IMPUGNAÇÃO

Ao edital do **PREGÃO Nº 009/2026** pelas razões de fato e direito adiante aduzidas, as quais requer sejam recebidas no efeito suspensivo, eis que presentes razões de interesse público, considerando-se o valor envolvido na licitação. Requer também sejam as presentes razões submetidas à apreciação da Autoridade Hierarquicamente Superior.

I – RAZÕES

1. Esta instituição tornou público o Edital do **PREGÃO Nº 009/2026**, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.**

2. A ELBER, interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Todavia, após analisar o Detalhamento dos itens, verificou claramente que o descritivo dos itens **CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS conforme será relatado abaixo, solicitamos que façam averiguação técnica e revisão do DESCRITIVO, tendo em vista requisição de** prazo de entrega em tempo INEXEQUÍVEL.

3. O edital no **"PRAZO,FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO", mencionado no ITEM 12.1 necessita** de revisão e informações que serão pontuadas abaixo:

3.1) Prazo de entrega em tempo Inexequível: O edital traz o prazo para entrega do objeto da licitado será de 15 DIAS para entregar;

12.1.1. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

PMSJP
FL.(S)
Nº 413
RÚBRICA

3.2) O prazo estipulado de 15 dias, é reconhecidamente insuficiente para o procedimento. A exigência de que os produtos sejam entregues emprazo exíguo após o recebimento da autorização de fornecimento/ nota de empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas revendedores ou fabricantes que consigam ter com cada prefeitura requisitante a informação antecipada e capacitada de que em X DATA a quantidade Y SERÁ SOLICITADA. Uma vez que os produtos são personalizados de acordo com a necessidade do pregão e ainda sendo registro de preços, sendo quase que impossível o fornecedor/licitante ter como saber antes que serão comprados os equipamentos e em qual quantidade.

Quanto a fixação do prazo de entrega do produto deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação. Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva então fabricação dos equipamentos em questão, tendo em vista que os mesmos são de alta complexidade, uma vez que hoje se faz necessário ao menos 40 a 50 dias corridos de fabricação, além de cerca de 14 A 16 Dias corridos de frete entre o os municípios, ainda que um equipamento de porte grande e medidas consideráveis como Câmaras COM PORTA DE VIDRO, precisam de meio de descarga especial bem como transporte especializado. Totalizando um prazo de entrega mínimo de pelo menos **60 dias CORRIDOS**, sem contar com nenhum imprevisto e atos fortuitos que podem vir a ocorrer.

Os produtos que serão comprados através da presente Licitação/autorização de fornecimento/contrato, tratassem de produtos com características específicas, que serão fabricados de acordo com a solicitação e descritivo edital. Necessitando sincronismo com a cadeia de fornecedores para alimentar o processo de montagem. Isto é: a partir do pedido é encaminhando para os fornecedores a descrição do item e este é montado de acordo com a necessidade. Principalmente a parte lógica eletrônica e memória das funções, onde permite através de códigos implantados, adicionar no futuro novos recursos nas conservadoras se houver interesse desta comissão. Como exemplo controle de temperaturas e parâmetros da conservadora, abaixo exemplificaremos os prazos aplicados pela cadeia de fornecimento de alguns componentes:

O mercado de forma geral possui seus próprios prazos em seus abastecimentos de Matéria Prima em diversos componentes como exemplificaremos abaixo:

- Peças como Condensadores levam prazo entrega *15 a 20 dias uteis* para estarem conosco.
- Compressor em média 20 a 35 dias uteis
- Portas, cerca de 10 dias uteis
- Além disso as transportadoras que fazem o translado desse material estão tendo atrasos recorrentes das entregas, decorrentes problemas nas malhas rodoviárias, atrasos nos embarques, problemas climáticos que corrompem os prazos prometidos.

ELBER
MEDICAL

Mesmo sempre preocupada em oferecer o melhor aos seus clientes e trabalhando com matéria prima em estoque, ainda sim se faz necessário lembrar que por serem produtos especiais ao descritivo licitado é necessário ainda requisitar e receber materiais específicos, além de que quando prontos os equipamentos passam por todos os testes que qualidade necessários para garantir perfeito funcionado, estarão sendo liberados para a embalagem e assim para faturamento e expedição, isso requer no mínimo 48 horas de trabalho, simulações e averiguações para garantir os parâmetros de qualidade do produto.

O prazo de entrega estipulado em edital precisar considerar fabricação, entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: recebimento do pedido, compra da matéria prima e componentes especiais, fabricação, separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até o Município. Ademais, não se mostra razoável que a Administração, a quem compete o exercício de suas obrigações pautado em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo. A exigência retratada no presente Edital sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no art. 3ºda Lei nº 8.666/93. É fato que o prazo de 15 DIAS e da Licitante CONTRATADA para a CONTRATANTE é inexequível. Desta forma, é costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 60 dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público. Assim o administrador deve buscar obter produtos de qualidade, pelo menor preço possível e conceder prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material. No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Pois há de ser considerado ao menos o tempo de logística.

O prazo do edital para a entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade com o local de entrega podem participar, uma vez que os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte, além de não ser compatível com fabricantes adequados que possuam AFE e produtos devidamente registrados na ANVISA. Deve se considerar ainda, que os licitantes têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que o prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas, etc. Nesse passo conclui-se que há ilegalidade e restrição de até 15 DIAS, trazendo como consequência prejuízo a Administração, devido à diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Pública a oportunidade de comprar melhor.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração dessa forma não cabe exigir que os equipamentos em questão tenham restrição de marcas consolidadas no mercado devido a um prazo de entrega

inexequível, mais uma vez reforçando que esse tipo de equipamento não são produtos de PRATELEIRA, como uma geladeira residencial.

4. Dessa forma, são as presentes razões submetidas à apreciação desta Comissão para a verificação e esclarecimento sobre o questionamento apresentado, caso necessário solicitamos a posterior alteração do Edital, para que sejam as mesmas acatadas, afim de eliminar as exigências que afastam competidores e reduz as chances de a Administração obter a proposta mais vantajosa ao interesse público

II – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que a presente impugnação seja recebida com efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação.
Requer-se ainda:

(i) Revisão do Prazo de entrega, aderindo a um prazo que seja plausível a qualquer fornecedor/licitante interessado.

Termos em que, pede e Espera Deferimento.

Agronômica/SC 09 de abril de 2026.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP: 89188-000
AGRONÔMICA - SC

PMSJP
Fl (5)
416
RÚBRICA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 2026.02.11.0020
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde
IMPUGNANTE: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 009/2026, da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, insurgindo-se contra o prazo de entrega previsto no item 12.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, fixado em até 15 (quinze) dias úteis.

A impugnante sustenta, em síntese, que o prazo seria inexequível, alegando que os equipamentos são fabricados sob demanda, exigindo tempo de produção e logística que, segundo afirma, totalizariam cerca de 60 dias corridos. Requer, assim, a ampliação do prazo de entrega.

É a síntese.

DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva e atende aos requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida.

DO MÉRITO

O prazo de entrega fixado no Termo de Referência foi definido com base em necessidade administrativa concreta, vinculada ao atendimento da rede municipal de saúde de São João do Paraíso/MA, cuja natureza demanda celeridade no fornecimento de equipamentos essenciais.

A Administração Pública do município, através da Secretaria Municipal de Saúde, ao elaborar o edital, exerce competência discricionária para fixar as condições da contratação, desde que observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação.

No presente caso, o prazo de até 15 (quinze) dias úteis decorre de demanda urgente e contínua da área da saúde, visa evitar risco de desabastecimento e prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais e está compatível com a sistemática de registro de preços, que pressupõe pronta disponibilidade de fornecimento.

Importante destacar que os argumentos apresentados pela impugnante se baseiam exclusivamente em seu modelo produtivo específico, que envolve fabricação sob encomenda e dependência de cadeia logística própria. Entretanto, tal circunstância não pode ser generalizada como realidade de todo o mercado, nem servir como parâmetro único para definição das regras do certame.

PMSJP
FL. (5)
Nº 417
RÚBRICA:

A jurisprudência dos Tribunais de Contas é pacífica no sentido de que não há irregularidade na fixação de prazos mais exíguos quando devidamente justificados pelo interesse público, especialmente em contratações relacionadas à área da saúde, conforme segue;

> *"A fixação de prazos para execução contratual insere-se na esfera de discricionariedade da Administração, devendo ser mantida quando justificada pelo interesse público e pelas necessidades do órgão contratante."*
> ***(Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário – TCU)***

Ainda, o TCU também já assentou que:

> *"Não configura restrição à competitividade a estipulação de prazos mais exíguos, quando compatíveis com a necessidade da Administração e devidamente motivados."*
> ***(Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário – TCU)***

Ademais, não restou demonstrado pela impugnante que o prazo estabelecido seja inexequível para o conjunto dos potenciais licitantes, mas apenas para fornecedores que adotam determinado modelo de produção, o que não configura, por si só, restrição indevida à competitividade.

Ressalte-se, ainda, que o edital não exige fabricação sob demanda, podendo os licitantes operar com estoque prévio ou logística compatível, que o prazo é contado após a emissão da ordem de fornecimento, dentro de um contexto de planejamento administrativo previamente estruturado, e ainda, que a ampliação do prazo comprometeria diretamente o atendimento da necessidade pública que motivou a contratação.

Por fim, cumpre registrar que a Administração já possui conhecimento acerca de interpretações mais flexíveis quanto à fixação de prazos em licitações. Todavia, no presente caso, a manutenção do prazo originalmente estabelecido decorre de necessidade específica, concreta e urgente, não sendo possível sua dilação sem prejuízo ao interesse público.

DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação, por tempestiva, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se as disposições do edital, especialmente quanto ao prazo de entrega.

É a decisão.

São João do Paraíso/MA, 13 de abril de 2026.

Marisa E. D. França

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

De acordo com o entendimento doutrinário e legal, a exigência de garantia de proposta deve ser proporcional e razoável, correspondendo ao valor estimado para o objeto específico a ser contratado, e não ao valor global do edital, quando este for composto por diversos itens independentes. A exigência de 1% do valor total, sem discriminar o valor específico do item a ser contratado, impõe um ônus financeiro excessivo e desnecessário aos licitantes, especialmente para empresas que desejam participar apenas de um item do edital.

A Lei 14.133/2021, que substituiu a Lei 8.666/93, estabelece que a garantia de proposta, quando exigida, deve observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. O artigo 59, § 3º, estabelece que a garantia de proposta não deve ultrapassar 1% do valor estimado para a contratação. **Portanto, ao aplicar 1% sobre o valor total do edital, sem considerar o valor individual de cada item, o edital viola o princípio da proporcionalidade, impondo uma exigência que não reflete o risco real da contratação para itens específicos.**

Conforme discutido no artigo de Ronny Charles[1], a exigência de garantia de proposta deve ser vinculada ao valor estimado do item ao qual o licitante está concorrendo. Exigir garantia sobre o valor global do edital pode restringir a competitividade do certame, contrariando o princípio constitucional da isonomia e da ampla concorrência. A prática recomendada é calcular o valor da garantia com base no item específico, evitando, assim, a imposição de barreiras econômicas desproporcionais.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Av: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala 4, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. n.º 52.496.119/0001-09 e Inscrição Estadual n.º 177.614.741.116, por intermédio de seu representante **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador do documento de identidade RG: 27.601.292-6 SSP/SP e CPF: 226.722.708-80, vem respeitosamente á presença de V.SRA, interpor **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em epigrafe, isso pelos relevantes motivos de fato e razões de direito a seguir expostos:

1 – Dos Fatos

[1] https://ronnycharles.com.br/garantia-de-proposta-no-procedimento-licitatorio-aspectos-legais-e-doutrinarios/

PMSJP
FL. (6)
Nº 419
RUBRICA:

O edital prevê, como requisito para participação, a apresentação de **garantia de proposta** correspondente a **1% (um por cento) do valor global estimado da contratação**, independentemente de o licitante ofertar proposta para todos os itens/lotes ou apenas para parte deles.

Tal exigência impõe ônus desproporcional aos licitantes que desejam participar de forma parcial, ou seja, apenas em determinados lotes ou itens, uma vez que estes ficam obrigados a apresentar garantia calculada sobre montante alheio ao valor efetivamente disputado, restringindo de forma indevida a competitividade do certame.

2– Dos princípios constitucionais aplicáveis

O art. 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece que a licitação deve assegurar **igualdade de condições a todos os concorrentes**, vedando exigências que comprometam a competitividade sem motivação adequada. O art. 5º, caput, reforça o princípio da isonomia, o que implica que qualquer requisito editalício deve ser proporcional e justificado.

2.1 **Da previsão legal na Lei nº 14.133/2021**

O art. 58, §1º, da Lei nº 14.133/2021 dispõe expressamente:

"A garantia exigida do licitante, limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, deverá ser proporcional ao valor da proposta."

A redação é inequívoca: o cálculo da garantia deve considerar **o valor da proposta apresentada** pelo licitante, e não o valor global do certame quando este não pretende disputar todos os itens.

3 – Da jurisprudência do Tribunal de Contas da União

O TCU já consolidou o entendimento de que a garantia de proposta deve ser proporcional ao valor dos itens disputados:

Acórdão 1.793/2011 – Plenário: "A exigência de garantia de proposta deve ser proporcional ao valor dos itens efetivamente disputados pelo licitante, sob pena de restringir indevidamente a competitividade do certame."

Acórdão 2.037/2014 – Plenário: "A Administração deve se abster de exigir garantia de participação calculada sobre o valor global do certame quando o licitante concorrer apenas a determinados itens, devendo a exigência ser proporcional."

PMSJP
FL. (S)
Nº 470
RÚBRICA:

Acórdão 1.267/2015 – Plenário: "Cláusulas que impõem garantias de participação sem proporcionalidade ao objeto disputado configuram restrição indevida à competitividade."

O **Tribunal de Contas da União**, em diversos precedentes, vem decidindo que a exigência de garantias, quando não fundamentada, configura afronta à razoabilidade e à ampla concorrência. Veja-se, por exemplo, o

Acórdão TCU nº 2.074/2012 – Plenário:"A exigência de garantia de proposta deve estar em consonância com o princípio da isonomia, evitando-se imposições que possam dificultar a participação de potenciais licitantes."

Acórdão TCU nº 2.552/2017 – Plenário:"A exigência de garantias desproporcionais pode violar os princípios da razoabilidade e da competitividade." O TCU destacou que a exigência de garantias desproporcionais pode violar os princípios da razoabilidade e da competitividade. O cálculo da garantia de proposta deve ser feito com base no valor estimado para o item ou lote específico, em vez de considerar o valor total do certame, para não criar barreiras à participação.

4 – Do prejuízo às microempresas e empresas de pequeno porte

A exigência em questão cria barreira desnecessária à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, afrontando o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 170, IX, e 179 da Constituição Federal, bem como nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Ao impor cálculo sobre o valor global do certame, mesmo quando a empresa disputa apenas parte dos itens, há evidente redução na competitividade e possível direcionamento da contratação para participantes de maior porte econômico.

5 – DA ILEGALIDADE NO CÁLCULO DA GARANTIA DE PROPOSTA

De acordo com o *caput* do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, a Administração tem a faculdade de exigir a prestação de garantia de

proposta como requisito de pré-habilitação, com o intuito de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes na apresentação da proposta de preços.

Um dos principais pontos que merece destaque nesta impugnação é o fato de que a exigência de caução de proposta, tal como prevista no edital, fere frontalmente o **princípio da ampla concorrência**, que constitui **pilar estruturante da modalidade pregão**, conforme expressamente previsto nos artigos 11 e 5º da Lei nº 14.133/2021.

A exigência de garantia de proposta deve ser excepcional, justificada com base em critérios objetivos, e limitada aos riscos inerentes ao objeto contratual, sob pena de configurar restrição indevida à competitividade. A **Administração Pública não pode utilizar-se de cláusulas padrão para impor garantias em todos os certames**, como vem ocorrendo em diversos municípios, sem motivação técnica que fundamente a exigência. Tal prática, generalizada e padronizada, **inibe a participação de empresas, especialmente micro e pequenas, e favorece direcionamentos ilícitos e anticompetitivos**.

Conforme destaca o professor **Ronny Charles Lopes de Torres**, "a exigência de garantia de proposta não pode ser banalizada, sob pena de violar o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e de comprometer o caráter competitivo do certame" (TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Leis de licitações públicas comentadas*. 15. ed. São Paulo: Juspodvm, 2024).

A Lei nº 14.133/2021, no artigo 58, §1º, determina que a garantia de proposta **não poderá exceder a 1% do valor estimado para a contratação**, devendo sua exigência observar os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e **adequação ao caso concreto**. A interpretação sistemática desse dispositivo, à luz do art. 11, I, da mesma Lei, reforça que o instrumento convocatório **não pode conter cláusulas que restrinjam a competição injustificadamente**.

Neste sentido, **Joel Menezes Niebuhr** observa que:

> "A exigência de garantia de proposta deve estar sempre embasada em critérios técnicos razoáveis, sob pena de converter-se em obstáculo à livre concorrência e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública." (*Licitações e Contratos Administrativos*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021.)

Portanto, a cláusula editalícia que impõe caução sobre o valor global, de forma indiscriminada, sem qualquer justificativa concreta ou análise de risco específica, deve ser considerada **nula de pleno direito**, à luz dos princípios constitucionais e legais que regem o processo licitatório. A manutenção dessa exigência pode ensejar não apenas a nulidade do certame, como também a responsabilização do agente público responsável, nos termos do art. 5º da Lei 14.133/21 e do art. 37 da Constituição Federal.

A Lei nº 14.133/2021, no artigo 58, permite que a Administração exija garantia de proposta, mas **não autoriza que tal garantia seja calculada sobre valores alheios ao interesse do licitante.**

Tal entendimento decorre da aplicação dos princípios da **razoabilidade, proporcionalidade e da competitividade**, expressos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

A doutrina é igualmente pacífica. **Rafael Sérgio de Oliveira** leciona:

"A exigência de garantia deve ser proporcional e limitada aos riscos da contratação pretendida, não se justificando sua extensão sobre itens ou lotes pelos quais o licitante sequer demonstra interesse."(OLIVEIRA, Rafael Sérgio. Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. Rio de Janeiro: Método, 2023.)

Portanto, exigir garantia sobre o valor total da licitação, quando o certame é fracionado em itens, é **manifestamente ilegal e abusivo**, configurando restrição indevida à competitividade, vedada pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Referida determinação se mostra em desacordo com os regimentos que amoldam o procedimento licitatório, uma vez que ao elaborar o edital foi confundido a prerrogativa do 1% do contrato como um todo, e não da relação de itens/lote.

A garantia de proposta é um tema relevante no âmbito das licitações públicas, com disposições específicas na Lei nº 14.133/21. A importância basilar reflete em uma medida adotada para assegurar o negócio jurídico, a seriedade e a responsabilidade dos licitantes para que cumpra as condições estabelecidas no instrumento convocatório, evitando desistências ou alterações prejudiciais à Administração Pública.

PMSJP
FL (S)
Nº 423
RUBRICA:

Cumpre ressaltar que a garantia de proposta não é novidade, uma vez que a revogada Lei de licitações nº 8.666/93 previa a possibilidade da exigência da prestação de garantia nas contratações de obras, de serviços e de compras. Já a revogada Lei do Pregão nº 10.520/02 vedava a exigência de garantia de proposta. Oportuno mencionar didaticamente, que a também revogada Lei do RDC nº 12.462/11, versava sobre o instituto da garantia, ainda que nos casos de julgamento pela maior oferta de preço sua finalidade era a mesma, afastar licitante aventureiro.

Contudo, a Administração Pública precisa estar ciente que tal exigência poderá onerar o custo da oferta da proposta pelo licitante, devendo ponderar sobre a indispensabilidade da garantia de proposta como condição de participação no certame licitatório para não afastar os princípios da competitividade e da economicidade.

Imagine a seguinte situação, um pregão que possui diversos itens, dentre os quais um lote estimado em R$ 10.000,00, como fornecimento de canetas, e um outro lote de mais de 1 milhão de reais contemplados por troca completa de ares condicionados ou computadores de um departamento, resultando em um certame de valor aproximado de 1,7 milhões de reais.

Se levar em consideração que a garantia é do valor global do processo, cada interessado deveria garantir R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para participar do certame.

Com base nisso, certamente as empresas interessadas no item de 10 mil sequer ingressariam no certame, visto que de plano teriam que desembolsar 170% de sua máxima oferta, chegando a probabilidade de terem que arcarem previamente com 300% do seu lucro.

Quantos interessados deixariam de participar nessa situação?

É importante ressaltar que a exigência de garantia de proposta deve ser analisada com cautela na fase preparatória da licitação (antiga fase interna), tendo em vista que a sua exigência no instrumento convocatório pode reduzir o número de participantes interessados, devido ao fato de não terem condições de viabilizar o montante exigido. Outro fator que deve ser considerado é que a exigência de garantia de proposta gera despesa prévia ao licitante (o licitante já começa investindo para participar do certame), o que por inferência onera o valor das propostas apresentadas na licitação.

PMSJP
Fl. (5)
nº 424
RUBRICA

O §1º do art. 58 da Lei nº 14.133/21 estabelece que o valor da garantia de proposta não poderá exceder a 1% do valor estimado do contrato a ser celebrado. Essa limitação visa garantir que a exigência de garantia de proposta seja proporcional e não represente um ônus excessivo para os licitantes, ao mesmo tempo em que assegura a segurança e a efetividade das propostas apresentadas.

Joel Menezes Niebuh (op. Citada) destaca que o estabelecimento desse limite tem o propósito de equilibrar a necessidade de segurança para contratação com a não inviabilização da participação de potenciais licitantes (inibição da competição), especialmente os de menor porte. Nesse sentido, a imposição desse limite previsto no §1º do art. 58 da Lei nº 14.133/21 busca conciliar os interesses da Administração na mitigação de riscos e a acessibilidade de participação no certame licitatório por parte dos licitantes interessados.

Segundo Marçal Justen Filho[2] (2021, p. 699), rigorosamente, o depósito no valor de 1% é uma formalidade destinada a assegurar que o licitante atue de modo sério e confiável.

A terminologia "recolhimento de quantia a título de garantia de proposta", nos remete a ideia de transferência aos cofres públicos, o que é desmistificado no §4º do art. 58, que diz que a garantia de proposta poderá ser apresentada em qualquer das modalidades do § 1º do art. 96.

Oportuno também trazer à baila a questão da oportunidade de solicitar em edital a apresentação da garantia de proposta no valor correspondente para a contratação do item ou para o lote de interesse de participação do licitante. Em que pese a Lei nº 14.133/21 no seu artigo 58 § 1º mencionar que tal garantia não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, esse entendimento **refere-se à contratação pretendida por participação do licitante que não necessariamente será a totalidade do objeto do certame.**

Marçal Justen Filho aponta que "a exigência de garantias desproporcionais, sem uma justificativa plausível, configura um desvio de finalidade e afronta o princípio da razoabilidade, que deve nortear todos os atos administrativos." (JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 2023)

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à legislação de licitações e contratações administrativas: Lei 14.133/2021**. São Paulo: Thomson Reiters Brasil, 2021.

Os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, consagrados no direito administrativo, impõem que as exigências formuladas no edital devem ser adequadas aos riscos do contrato. **A imposição de garantia de 1% sobre o valor de todos os itens, independentemente da natureza ou do valor de cada um, representa um ônus excessivo, sobretudo para itens de menor valor.**

Assim, o edital deve limitar a garantia ao valor do item, e não do global do edtial.

7 - PEDIDOS.

1.A exclusão da exigência de garantia de proposta de 1% do valor global estimado da contratação, por ausência de justificativa expressa, em desacordo com o art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 possibilitando a prestação de caução sobre o valor estimado da contrataçao referente aos lotes/itens a empresa participar/ofertar propostas, adequando-o ao aqui exposto por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

2.Subsidiariamente, caso mantida, que o edital seja retificado para incluir justificativa formal e fundamentada da autoridade competente, acompanhada de estudo técnico que demonstre risco concreto, com prorrogação do prazo para apresentação das propostas, conforme art. 164, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

3.Que seja garantido pleno tratamento isonômico a todos os licitantes e respeito à competitividade, evitando qualquer restrição indevida.

Termos em que, pede deferimento,

Araçatuba/SP, 08 de abril de 2026

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

CARGO: PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

PMSJP
FL.(5)
Nº 496
RÚBRICA:

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 2026.02.11.0020
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde
IMPUGNANTE: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 009/2026, da empresa B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, que alega ilegalidade na exigência de garantia de proposta correspondente a 1% do valor global estimado da contratação.

Solicita a impugnante a revisão e reforma do Edital, excluindo a exigência de garantia de proposta de 1% do valor global estimado da contratação, por ausência de justificativa expressa, ou caso mantida, que o edital seja retificado para incluir justificativa formal e fundamentada da autoridade competente.

É a síntese.

DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva e atende aos requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida.

DO MÉRITO

A controvérsia reside na definição da base de cálculo da garantia de proposta exigida no edital.

Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, limitada a até 1% do valor estimado da contratação.

Todavia, a interpretação desse dispositivo deve ocorrer à luz dos princípios previstos no art. 5º da mesma lei, especialmente os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e competitividade.

No caso concreto, verifica-se que o edital adotou como base de cálculo da garantia o valor global estimado da contratação, sem distinguir a hipótese de participação parcial em licitações estruturadas por itens.

Cumpre destacar que a Administração já detém conhecimento consolidado acerca da interpretação adequada do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, no sentido de que, em licitações com julgamento por itens ou lotes, a garantia de proposta deve guardar correspondência com a parcela do objeto efetivamente disputada pelo licitante.

Entretanto, no presente caso, constata-se que a redação editalícia não explicitou de forma clara tal distinção, o que pode induzir à interpretação de que a garantia deveria incidir

sobre o valor global da contratação, inclusive para licitantes que participem de forma parcial *(apresentando proposta para alguns itens e não todos).*

Tal imprecisão, ainda que não decorra de erro material substancial, mostra-se apta a gerar insegurança jurídica e potencial restrição à competitividade, razão pela qual se impõe o seu aperfeiçoamento.

Com efeito, em licitações que tem como julgamento por item, cada item constitui unidade autônoma de disputa, não sendo razoável exigir que o licitante apresente garantia calculada sobre valores relativos a itens que não pretende fornecer.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que a exigência de garantia de proposta deve observar proporcionalidade em relação ao objeto efetivamente disputado, sob pena de restrição indevida à competitividade.

Ademais, cabe esclarecer que a interpretação mais adequada é no sentido de que a garantia deve se vincular ao valor estimado da parcela da contratação efetivamente disputada (item ou lote), e não ao valor global do certame quando houver participação parcial.

Dessa forma, constata-se suficiente os argumentos da impugnante quanto à necessidade de adequação da redação editalícia, com vistas a explicitar corretamente a forma de cálculo da garantia de proposta.

DA DECISÃO

Diante do exposto, ACOLHO a impugnação apresentada pela empresa B. D. R. Comércio de Equipamentos LTDA, para determinar a retificação do edital, acrescentando cláusula esclarecedora, nos seguintes termos:

"A garantia de proposta, quando exigida, será limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) ou lote(s) para os quais o licitante apresentar proposta."

Fica afastada, portanto, a exigência de cálculo da garantia com base no valor global da contratação para licitantes que participem parcialmente do certame.

Determino a republicação do edital, com reabertura de prazo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que devida readequação irá impactar na formulação das propostas.

É a decisão.

São João do Paraíso/MA, 13 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 478
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO

Ilmo Sr. Pregoeiro

Ref. EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2026

K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no **CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110**, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, vem respeitosamente á presença de V.SRA. INTERPOR em tempo hábil a

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Licitação dessa Concorrência, uma vez que inseriu no edital disposições que limitam a competitividade, em total afronta ao disposto na lei nº 14.133/21

A impugnante deseja participar do presente certame para ofertar o **no ITEM 23, 24 e 25 BALANÇA** se a exigência de documento em afronta a lei 14.133/21

Trata-se do:

II - Certificado de Registro de Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, exceto para os

isentos (no upload da proposta final, deve anexar somente dos itens em que a empresa for vencedora);

a) Comprovação da autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(deverá estar como Ativa) da empresa participante da licitação e/ou do fabricante.

b) Alvará de Saúde/ Licença Sanitária Municipal ou Estadual em vigor em nome da licitante.

A EMPRESA K.C.R.S é Isenta de cadastro C.E.V.S e Licença de Funcionamento na Vigilância Sanitária conforme portaria CVS m. 01, de 22 de

janeiro de 2007, **conforme se comprova da Declaração da Vigilância Sanitária E RESPOSTA DA ANVISA que segue em anexo, consequentemente sendo ISENTA DE REGISTRO NA ANVISA, DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA E LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, posto que é empresa de comercio de equipamentos de medição (balanças) e até porque AS BALANÇAS são isentas de registro no órgão da saúde, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, conforme disposto no art. 25, 1°., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. (DOCUMENTOS ANEXOS).**

Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, ou seja, uma agência reguladora** que tem como campo de atuação todos os setores **relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.** Sua competência abrange tanto a regulação sanitária quanto a regulação econômica do mercado. Além da atribuição regulatória, também é responsável pela coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), de forma integrada com outros órgãos públicos relacionados direta ou indiretamente ao setor saúde. Na estrutura da administração pública federal, a Anvisa encontra-se vinculada ao Ministério da Saúde e integra o Sistema Único de Saúde (SUS), absorvendo seus princípios e diretrizes.

O § 1° Art. 8° LEI N° 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999 define os bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Vigilancia:

> *Art. 8° Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.*
>
> **§ 1° Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:**
>
> *I - medicamentos de uso humano, suas substâncias ativas e demais insumos, processos e tecnologias;*

II - alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários;

III - cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;

IV - saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

V - conjuntos, reagentes e insumos destinados a diagnóstico;

VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;

VII - imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;

VIII - órgãos, tecidos humanos e veterinários para uso em transplantes ou reconstituições;

IX - radioisótopos para uso diagnóstico in vivo e radiofármacos e produtos radioativos utilizados em diagnóstico e terapia;

X - cigarros, cigarrilhas, charutos e qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco;

XI - quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA-RDC Nº 16, DE 1° DE ABRIL DE 2014 dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas:

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

*I - **autoridade sanitária**: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

PMSJP
Fl.
Nº 431
RÚBRICA

*II - **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;*

...

*XIII – **licença sanitária:** documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;*

*XV - **autoridade sanitária**: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância*

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

*Art. 3º A **AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais**.*

...

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

PMSJP
FL.(S)
Nº 432
RÚBRICA

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

A empresa não está obrigada a AFE junto a Anvisa conforme legistação acima e informações no próprio site da anvisa:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Setor+Regulado/O+que+voce+precisa/Autorizacao+de++Empresas+-+AFE+e+AE/2+Obrigatoriedade+de+AFE+e+AE

A fim de elucidar a situação para enquadramento de produtos considerados para Saúde a Anvisa publicou a NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA que serve como guia orientativo às empresas para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011. Considerando: • a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA; • a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde; • a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II; • a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);• o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos; E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos a gerência por meio desta nota técnica esclarece o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

PMSJP
FL.(5)
Nº 433
RÚBRICA

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. **Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde**
3. **Balança de Bioimpedância (Doc. anexo)**

Os produtos estão obrigados a aprovação do INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA). Ainda, há que se ressaltar que a empresa respeita as normas do Ministério da Saude (Anvisa) e o fato da ausência da obrigatoriedade do registro não afetará em nada a qualidade dos produtos e nem a segurança do mesmo, uma vez que o recebimento definido se dará pela Equipe Técnica, devidamente qualificada.

Ainda a fim de elucidar melhor sobre o assunto a recorrente apresenta junto ao presente recurso a Vigilância Sanitária e Licitação Pública que pode ser obtida junto ao site da anvisa –

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fc9a4b00474591589989dd3fbc4c6735/cartilha_licitacao.pdf?MOD=AJPERES em que consta todas as regras para exigência de AFE nas licitações sendo que o item 3 - PRODUTOS SUJEITOS A REGIME DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA consta claramente:

> *Alguns outros materiais e equipamentos, como amalgamador odontológico, biombo hospitalar e negatoscópio,* ***entre outros, apesar de suas características, não são submetidos a regime de Vigilância Sanitária, portanto não são nem registrados nem cadastrados. Assim sendo, não poderá ser exigido nos atos convocatórios de licitação o Registro ou o Certificado de Dispensa de Registro dos mesmos. A relação dos materiais e equipamentos não sujeitos a regime de vigilância sanitária encontra-se publicada no endereço*** *www.anvisa.gov.br/produtosaude/* **enquadramento/index.htm.**

Não pode a licitação exigir um documento para a empresa KCRS que a Lei não obriga a empresa a possuir. No que tange a exigência do Registro

no Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) o **no ITEM 23, 24 e 25 - BALANÇAS - BALANÇA E EQUIPAMENTOS** que participaremos esclarecemos que o ramo de atividade exercido pela mesma, é isenta de Licença de Funcionamento e Cadastro neste orgão, conforme documento do Ministério da Saúde conforme documento já juntado, e os produtos fabricados e comercializados, não são passiveis de registro junto a ANVISA/ Ministério da Saúde, pois os equipamentos não se encontram classificado na Tabela de codificação de produtos médicos constantes na RDC 185 de 22/10/01, portanto são isentos de registro conforme disposto no art. 25, 1º., da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

> *Art. 25. Os aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamento ou correção estética, somente poderão ser fabricados, ou importados, para entrega ao consumo e exposição á venda, depois que o Ministério da Saúde se pronunciar sobre a obrigatoriedade ou não do registro.*
>
> *1º Estarão dispensados do registro os aparelhos, instrumentos ou acessórios de que trata este artigo, que figurem em relações para tal fim elaboradas pelo Ministério da Saúde, ficando, porem, sujeitos, para os demais efeitos desta Lei e de seu regulamento, a regime de Vigilância Sanitária.*

Neste sentido, dispõe a portaria nº 543, de 29 de outubro de 19997, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a respeito dos equipamentos dispensados de registro:

> *"Aprovar a relação constante do anexo I, que com esta baixa, dos aparelhos, instrumentos e acessórios usados em medicina, odontologia e atividades afins, bem como nas de educação física, embelezamentos ou correção estética, dispensados de registro no órgão de vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, mas sujeitos as demais ações de controle sanitário com produtos correlatos, pelos órgãos competentes de Vigilância Sanitária."*

PMSJP
FL.
Nº 435
RÚBRICA:

Sendo assim, o respectivo registro ou certificado de isenção para os itens acima relacionados não podem ser exigidos considerando o fato de fazerem parte do Anexo I – Relação de artigos e equipamentos médicos-hospitalares, de educação física e esporte e de estética isentos de registro.

Quanto aos itens Balança Digital por não serem considerados produtos para a saúde, não há a obrigatoriedade da apresentação do Registro no Ministério da Saúde ou certificados de isenção para tais itens **e tampouco para a empresa.**

Portanto, verifica-se que não faz necessária a exigência do Certificado de Isenção de Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) dos produtos em pauta, pois a lei e seus anexos são claros quanto a sua isenção.

Consequentemente, exigir a apresentação de REGISTRO OU AFE para empresa que a Lei não exige afronta o seguinte dispositivo da Lei 14.133, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Afinal, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual:

> *Art. 5º...*
> *II - **ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;***

A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Constituição Federal e Lei 8666/93.

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da

competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942

Art. 39. O julgamento por maior retorno econômico, utilizado exclusivamente para a celebração de contrato de eficiência, considerará a maior economia para a Administração, e a remuneração deverá ser fixada em percentual que incidirá de forma proporcional à economia efetivamente obtida na execução do contrato.

§ 1º Nas licitações que adotarem o critério de julgamento de que trata o **caput** deste artigo, os licitantes apresentarão:

I - proposta de trabalho, que deverá contemplar:

a) as obras, os serviços ou os bens, com os respectivos prazos de realização ou fornecimento;

b) a economia que se estima gerar, expressa em unidade de medida associada à obra, ao bem ou ao serviço e em unidade monetária;

II - proposta de preço, que corresponderá a percentual sobre a economia que se estima gerar durante determinado período, expressa em unidade monetária.

§ 2º O edital de licitação deverá prever parâmetros objetivos de mensuração da economia gerada com a execução do contrato, que servirá de base de cálculo para a remuneração devida ao contratado.

§ 3º Para efeito de julgamento da proposta, o retorno econômico será o resultado da economia que se estima gerar com a execução da proposta de trabalho, deduzida a proposta de preço.

§ 4º Nos casos em que não for gerada a economia prevista no contrato de eficiência:

I - a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida será descontada da remuneração do contratado;

> II - se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior ao limite máximo estabelecido no contrato, o contratado sujeitar-se-á, ainda, a outras sanções cabíveis.

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — "**ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei**" (Art. 5°, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto, o que também afronta o seguinte dispositivo *9º da Lei 14.133/21:*

> *Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
> *I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:*
> *a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*
> *b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;*
> *c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;*
> *II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;*

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Não se olvide, outrossim que a finalidade da licitação, segundo o supracitado artigo 5º da Lei 14.133/21 é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Senão vejamos.

Art. *5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Sobre este tema, ensinou Maria Sylvia Zanella Di Pietro que:

PMSJP
FL.(S)
Nº 439
RÚBRICA:

"O objetivo primeiro da licitação é selecionar a melhor proposta. Tirar da Administração essa possibilidade é revestir o procedimento de um rigor desnecessário (...)".

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supra mencionado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório...".(g.nosso).

Ainda nesse sentido a Licitação deve obedecer a norma aposta no parágrafo único, do artigo 40, do Decreto nº 3.555/00:

"As normas disciplinais da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação."

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello *"firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços*

públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos".

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos licitatórios:

> "o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1° do art. 3° da Lei n.° 8.666/1993, proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato".

Com efeito, a licitação tem por objetivo alcançar as condições mais vantajosas para a Administração, devendo reger-se pelo princípio da isonomia na escolha dos contratantes. Não é difícil concluir, portanto, que a Administração não pode afastar a participação dos interessados exigindo condições que não sejam necessárias à garantia de cumprimento do contrato a ser celebrado. A isto se opõe, repita-se, o princípio da isonomia, que impõe sejam admitidos todos aqueles que, tendo condições técnicas para o desempenho da obra, produção de equipamentos, se disponham a participar do procedimento.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais já se pronunciou a respeito:

PMSJP
FL.(S)
Nº 944
RUBRICA

LICITAÇÃO - EDITAL - APEGO A FORMALISMOS IRRELEVANTES - DESNECESSIDADE. Conquanto sejam as formalidades exigidas na licitação meios necessários para obtenção do bem comum, para garantia da igualdade de todos e para que os critérios de legalidade e impessoalidade sejam observados, não se justifica o apego ao formalismo quanto a elemento irrelevante, incapaz de comprometer o processo licitatório e a segurança das partes, tendo a finalidade sido plenamente alcançada. Por outro lado, a celebração de contrato resultante de processo licitatório não implica perda do objeto do mandado de segurança impetrado por licitante, antes de esgotado o prazo decadencial, se o que se pretende anular é o ato de declaração da vencedora, sob o fundamento de preterição de formalidades exigidas no respectivo edital, não se cogitando dos efeitos da contratação (TA-MG - Ac. unân. da 5.ª Câm. Cív. julg. em 5- 2-98 - Ap. 239.272-5-Capital - Rel. Juiz Lopes de Albuquerque; in ADCOAS 8170381).

Com maior sapiência e desenvoltura, o professor Marçal Justen Filho discorre sobre o assunto. Vejamos:

"Também não se admite requisitos que, restritivos à participação no certame, sejam irrelevantes para a execução do objeto licitado. Deve-se considerar a atividade principal e essencial a ser executada, sem maiores referências a especificações ou detalhamentos. Isso não significa afirmar que tais peculiaridades sejam irrelevantes". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição. Dialética. Página 344).

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente assegurar aos concorrentes a oportunidade de concorrerem, em

igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

> **"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".**

Os nossos tribunais a longa data seguem o mesmo entendimento dos doutrinadores e juristas. Os julgados vêm consolidando a matéria, ora apontada, conforme abaixo transcrita:

> **"na fase de habilitação a Comissão de Licitação não deve confundir o procedimento formal inerente ao processo licitatório com o formalismo, que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias, e cujo desatendimento, por sua irrelevância, não venha a causar prejuízo a Adminsitração" (TC/6.029/95-7)**

O maior princípio ferido é o da razoabilidade, ao qual a administração está obrigada. Mais uma vez, citamos o mestre Hely Lopes Meirelles.

> **Razoabilidade e proporcionalidade** - *Implícito na Constituição Federal e explícito, por exemplo, na Carta Paulista, art, 111, o princípio da razoabilidade ganha, dia a dia, força e relevância no estudo do Direito Administrativo e no exame da atividade administrativa.*
> **Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública,** *com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa.*

Registre-se, ainda, que a razoabilidade não pode ser lançada como instrumento de substituição da vontade da lei pela vontade do julgador ou do intérprete, mesmo porque "cada norma tem uma razão de ser".

De fácil intuição, a definição da razoabilidade revela-se quase sempre incompleta ante a rotineira ligação que dela se faz com a discricionariedade. ***Não se nega que, em regra, sua aplicação está mais presente na discricionariedade administrativa, servindo-lhe de instrumento de limitação, ampliando o âmbito de seu controle, especialmente pelo Judiciário ou até mesmo pelos Tribunais de Contas.*** *Todavia, nada obsta à aplicação do princípio no exame de validade de qualquer atividade administrativa.*

No aspecto da atuação discricionária convém ter presente ensino de Diogo de Figueiredo Moreira Neto demonstrando que ***a razoabilidade "atua como critério, finalisticamente vinculado, quando se trata de valoração dos motivos*** *e da escolha do objeto" para a prática do ato discricionário. Deve haver, pois, uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e de conveniência.*

A razoabilidade deve ser aferida segundo os "valores do homem médio", como fala Lucia Valle Figueiredo, em congruência com as posturas normais ou já adotadas pela Administração Pública. ***Assim, não é conforme à ordem jurídica a conduta do administrador decorrente de seus critérios personalíssimos ou de seus standards pessoais que, não obstante aparentar legalidade, acabe, por falta daquela razoabilidade média, contrariando a finalidade, a***

moralidade ou a própria razão de ser da norma em que se apoiou.

A Lei 9.784/99 também prevê os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, ***determina nos processos administrativos a observância do critério de "adequação entre os meios e fins", cerne da razoabilidade, e veda "imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público", traduzindo aí o núcleo da noção da proporcionalidade*** *(cf. art. 2º, parágrafo único, VI). P. 86/87*

Deveras, curial é que toda licitação deve ser julgada de forma objetiva e justa, apoiando-se, para tanto, em **fatores concretos e admissíveis** solicitados pela Administração e pela Lei 14.133/21, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido.

Ainda sobre a questão do documentos cumpre-se nos mencionar que apensar de a empresa KCR ter o documento de isenção a exigência do mesmo em edital é ilegal, uma vez que não está no rold de documentos de proposta e nem de habilitação da Lei 14.133/21

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, **a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo uma relação de documentos exigidos aos licitantes em instrumento convocatório quando da efetiva participação no certame**, esta Licença na Anvisa não é um documento exigido pela Lei 14.133/21, em seus artigos 62 a 70. Senão vejamos:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

PMSJP
Fl.
Nº 1745
RÚBRICA:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

III - serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

§ 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

PMSJP
FL (S)
Nº 446
RÚBRICA:

§ 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

§ 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

§ 2º A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação à distância, nos termos dispostos em regulamento.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de*

até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do ***caput*** *deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.*

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do ***caput*** *deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do ***caput*** *deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do ***caput*** *deste artigo.*

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do ***caput*** *deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham*

dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

*§ 1º Os documentos referidos nos incisos do **caput** deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.*

*§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.*

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no ***caput*** *deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.*

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do ***caput*** *deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.*

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

I - apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo federal.

Preliminarmente, atente-se para o fato de que a relação apresentada pelo "caput" do artigo é exaustiva, isto é, não comporta ampliação, posto que o legislador determinou o termo "limitar-se-á". Assim, o artigo delimita o máximo que poderá ser exigido do licitante. Vejam os Senhores que a lei supra mencionada veda que sejam que a Administração imponha cláusulas que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. **ASSIM, NÃO VISLUMBRO NOS ARTIGOS ACIMA CITADOS, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE A QUALIFICAÇÃO NO LICITANTE O DOCUMENTO EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO, PORTANTO A EXIGÊNCIA DO DOCUMENTO FOI IRREGULAR E ILEGAL E NÃO PODE SER EXIGIDO E SER OBJETO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES.**

Trata-se de exigência restritiva à ampla participação de empresas, que podem atender a contento as exigências da Lei e a devida participação no certame, pois a real finalidade a ser perseguida em uma licitação de pregão o é a aquisição de produtos com o menor custo, dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, evitando, a todo momento, formalidades desnecessárias e almejando a maior participação de prováveis interessados em contratar com a Administração, devendo ser extirpado qualquer óbice que impreca tal acontecimento.

Assim mantendo o edital desta forma a Administração RECORRIDA estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3°

PMSJP
FL (S)
Nº 452
RUBRICA:

da lei de certames: o igualdade, da legalidade, da moralidade, e, notadamente, da proporcionalidade e razoabilidade.

QUANTO AO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DA EMPRESA EXPEDIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA:

Quanto a Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Nota-se que no referido edital, houve a indevida limitação de participantes ao exigir o Certidão de Regularidade Técnica (CRT), expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia.

Isso, já que não houve correta individualização dos produtos e fornecedores. As balanças não estao vinculadas ao Conselho Regional de Farmácia e tampouco por responsável técnico. **São produtos de ramos diversos.**

As balanças antropométricas são fiscalizadas pelo INMETRO (IPEM de cada Estado), para que após a conclusão do produto, sejam aferidas e testadas, para o correto funcionamento. **Assim, os produtos que serão ofertados pela Impugnante, respeitam todas as normas vigentes, possuindo o selo do INMETRO.**

Essas **exigências** afrontam os princípios que norteiam a licitação pública, visando favorecimento apenas das empresas que possuem o Certificado de regularidade da Farmácia e Responsável Técnico, mesmo que a legislação não os exija. Portanto acaba por haver um direcionamento da licitação, restringindo a competição que é o principal objetivo da licitação.

Por tais razões, as exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado dentro da extrema legalidade, visando dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e assegurar aos possiveis

PMSJP
Nº 454
RÚBRICA

interessados tratamento isonômico, sem se afastar jamais dos principios insculpidos no art. 5° da Lei 14.133/21, in verbis:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Diante do exposto, a fim de atender aos ditames legais, especificamente às normas que regem os procedimentos licitatórios, Requer se digne a Ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, ao aqui exposto **excluindo A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ANVISA ou manter, fazendo ressalva que para os proponentes do ITENS ACIMA MENCIONADOS(BALANÇA e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas**, adequando-o ao aqui exposto, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

Araçatuba – 08 de abril de 2026

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.

PMSJP
FL.
Nº 455
RÚBRICA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: 2026.02.11.0020
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2026
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.
IMPUGNANTE: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

DO RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 009/2026, da empresa K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no qual questiona a exigência de documentação sanitária (ANVISA) e certidão de regularidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia para os itens 23, 24 e 25 (balanças).;

Solicita que seja excluído do Edital a exigência de documentação da ANVISA ou manter, fazendo ressalva que para os proponentes do itens mencionados (Balança e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas.

É a síntese.

DA TEMPESTIVIDADE

A impugnação é tempestiva e atende aos requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021, razão pela qual deve ser conhecida.

DO MÉRITO

A impugnante sustenta que os itens 23, 24 e 25 descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital, não se submetem à regulação da ANVISA, sendo indevida a exigência de registro, Autorização de Funcionamento (AFE), licença sanitária e certidão de regularidade técnica.

Ao revisar o edital, verifica-se que **não há exigência direta e irrestrita** dos referidos documentos para todos os itens, tendo sido utilizada a expressão **"no que couber"**, constante no subitem 8.4 do Edital, o que evidencia que a Administração buscou vincular tais exigências apenas aos casos em que houver previsão legal aplicável.

Dessa forma, não se constata ilegalidade na exigência editalícia, uma vez que esta já se encontra condicionada à pertinência normativa de cada item, em consonância com o art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a impugnante reporta-se à exigência de *'Certidão de Regularidade Técnica – CRT, expedida pelos Conselhos Estaduais de Farmácia'*. Tal alegação, contudo, carece de lastro fático, uma vez que o edital é silente quanto a tal requisito. Referida imprecisão denota

manifesto descumprimento do dever de diligência e da necessária exegese do instrumento convocatório, sugerindo que a peça apresentada é fruto de mera reprodução de modelos genéricos, despida da higidez técnica e do rigor indispensáveis ao objeto.

Contudo, assiste razão parcial à impugnante quanto à necessidade de maior clareza na redação do edital, a fim de evitar interpretações equivocadas que possam gerar insegurança jurídica ou eventual restrição à competitividade.

PMSJP
FL. (S)
Nº 456
RÚBRICA:

DA DECISÃO

Diante do exposto, CONHEÇO da impugnação e, no mérito, DECIDO por seu **ACOLHIMENTO PARCIAL**, para:

Esclarecer a redação constante no edital, consignando expressamente que as exigências relativas à ANVISA (registro, AFE, licença sanitária ou documentos equivalentes) serão aplicáveis apenas aos produtos que, por força de legislação específica, estejam sujeitos à vigilância sanitária, não se aplicando aos itens isentos;

É a decisão.

São João do Paraíso/MA, 13 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 005/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSJP
FL.
Nº 457
RÚBRICA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, encontra-se **SUSPENSA**, por tempo indeterminado, para fins de **análise e readequação do edital e termo de referência**. A medida decorre da necessidade de revisão de cláusulas e especificações técnicas, visando assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequação às normas legais e entendimentos dos órgãos de controle, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, com a devida reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente.

São João do Paraíso - MA, 13 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
8.1.1.
Amanifestaçãodoórgãogerenciadordequetrataosubitemanteriorficacondicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades quenão participaramdo registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidadeparaaadministração dautilização da ata deregistrode preços;
8.1.2.
OquantitativodecorrentedasadesõesàAtadeRegistrodePreçosnãoexcederá,na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador eórgãos participantes.
8.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgãogerenciador.Apósaautorizaçãodoórgãogerenciador,o"carona"deverá efetivaraaquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigênciada ata.
8.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderãoexceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinqüenta por cento)** dos quantitativos dos itensdoinstrumentoconvocatórioeregistradosnaataderegistrodepreçospara oórgãogerenciador eórgãosparticipantes.
8.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
8.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 12.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
9.1. A DETENTORA terá seu Registro cancelado quando:

a. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
b. Não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente desta Ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d. Sofrer sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I (multa), II (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/2021, será formalizado por despacho fundamentado.
9.3. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou
b. A pedido do fornecedor.

9.4. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei n. 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO
10.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo Nº 005.09.03/2026-CPL, Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP**.

São Francisco do Maranhão-MA, 13 de abril de 2026.

Prefeitura de São Francisco do Maranhão CNPJ nº 06.089.163/0001-79 Francisco de Assis Pereira Viana Secretario de Infraestrutura CPF nº 024.133.713-54 ÓRGÃO GERENCIADOR	BSC EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.750.207/0001-34 Rosangela Oliveira da Rocha CPF nº 985.060.213-91 DETENTORA

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 78eb4256b4b28c034f4843b73143219a

EXTRATO - ERMO DE CONTRATO Nº 046.01.2.016/2026 - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.11.02/2026-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003.01/2026
TERMO DE CONTRATO Nº 046.01.2.016/2026 – SEMED

CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal

CONTRATADA: OPALA ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 31.432.772/0001-26, com sede a Rua Beneditinos, nº 6.741-A – Bairro Macaúba – Teresina-PI, Fone: (86) 99839-7641 - E-mail: opalaalimentosltda@gmail.com, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco Rodrigues da Silva Santos – sócio-administrador, portador do CPF nº 490.174.113-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – Manutenção e Funcionamento do setor da alimentação escolar - PNAE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021

Dotação Orçamentaria: U.O. 07. 01 – Secretaria Municipal de Educação / F.P. 12.361.0047.2.016 – Manutenção e Funcionamento do Setor de Alimentação Escolar / C.E. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / F.R. 1552000000 – Transferências de Recursos do PNAE – LOA 2026.

VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma:** R$ 567.916,00 (Quinhentos e sessenta mil e novecentos e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2026

São Francisco do Maranhão/MA, 13 de abril de 2026.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

PMSJP
FL. 458
RÚBRICA:

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: bf905b1eb9a353df851ab39938efb9df

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, encontra-se **SUSPENSA**, por tempo indeterminado, para fins de **análise e readequação do edital e termo de referência**. A medida decorre da necessidade de

revisão de cláusulas e especificações técnicas, visando assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequação às normas legais e entendimentos dos órgãos de controle, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, com a devida reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente.

São João do Paraíso - MA, 13 de abril de 2026.

PMSJP
Nº 469
RÚBRICA:

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 00d953064fd141d619c558bdba60885d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/**MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e financeira, voltados ao diagnóstico do portfólio de ativos judiciais do Município e à estruturação de modelo jurídico e financeiro para cessão onerosa de direitos creditórios, nos termos da Lei Complementar nº 208/2024. BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial no art. 74, III, "c" e "e", § 3º, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA fará jus a honorários advocatícios *ad exitum*, correspondentes a 4,5% (quatro e meio por cento) do valor bruto estimado que é de R$ 57.490.665,21 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) efetivamente recebido pelo Município em decorrência da operação de cessão onerosa de direitos creditórios, caso esta venha a ser concluída. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Eneida Rocha dos Santos, pela Contratante, BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em **9 de abril de 2026.**

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cbc646c56d4267e91431dc378e2be743

LEI 0329/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026

LEI 0329/2026

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO ACORDO COLETIVO 2026, FIRMADO ENTRE OS SINDICATOS: SINDSEPSJOPS E SINSERV, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de São João do Paraíso/MA implementará a partir da data base, mês de março/2026 até fevereiro de 2027, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da educação básica, definido na Portaria 083/2026, de 15 de janeiro de 2026, da Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação.

Parágrafo Primeiro - Os valores dessa cláusula, referente ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do magistério público da educação básica, e que tiver como base o ajuste do salário mínimo Nacional, passam a ter efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2026.

Parágrafo Segundo – O Município manterá a partir da data base, mês de março de 2026, até fevereiro de 2027, a diferenciação entre nível equivalente a 30% (trinta por cento), para os Professes do Magistério de 20 e 40h, Nível II, III, IV e V.

Parágrafo Terceiro - Município concederá a partir da data base, mês de março de 2026, até fevereiro de 2027, aos Especialistas em Supervisão e Orientação Escolar **equiparação salarial com os Professores do Magistério, nível III, de 40 horas-aulas mês**, nos termos do Art. 12, inciso II, IV da Lei 041 de 24 de dezembro de 2012.

Parágrafo Quarto – Fica mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do incentivo de sala de aula sobre o salário a todos os professores que sejam devidamente no exercício do magistério.

CAPITULO I - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Artigo 2°- O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2026, até fevereiro de 2027, aos **Profissionais do Magistério - 20h, Profissionais do Magistério - 40h semanais** de cargos efetivos do município os seguintes salários conforme quadro abaixo.

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 20H SEMANAIS

Descrição	Valor
Nível I - Reajuste de 5,40%	R$ 2.566,43
Nível II - Licenciatura Plena - Acréscimo de 30%	R$ 3.336,36
Nível III - Pós-Graduação - Acréscimo de 30%	R$ 4. 337,27
Nível IV - Mestrado - Acréscimo de 30%	R$ 5.638,45
Nível V - Doutorado - Acréscimo de 30%	R$ 7.329,98

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 40H SEMANAIS

Descrição	Valor
Nível I - Reajuste de 5,40%	R$ 5.132,87
Nível II - Licenciatura Plena Acréscimo de 30%	R$ 6.672,73
Nível III - Pós-Graduação - Acréscimo de 30%	R$ 8.674,55
Especialistas em Supervisão e em Orientação Escolar	R$ 8.674,55
Nível IV - Mestrado - Acréscimo de 30%	R$ 11.276,91
Nível V - Doutorado - Acréscimo de 30%	R$ 14.659,98

CAPÍTULO II - DEMAIS SERVIDORES

Artigo 3°- O Município concederá a partir da data base, mês de março de 2026, até fevereiro de 2027, aos **Profissionais do Magistério - 20h, Profissionais do Magistério - 40h semanais** de cargos efetivos do município os seguintes salários conforme quadro abaixo.

SALÁRIO PSICOPEDAGOGO

Descrição	Valor
Nível I - Reajuste de 5,40%	R$ 5.132,87

SALÁRIO NUTRICIONISTA

Descrição	Valor
Nível I – 6,79% sobre o salário atual	R$ 3.525,48

SALÁRIO FISIOTERAPEUTA

Descrição	Valor
Nível I – 6,79% sobre o salário atual	R$ 3.248,02

SALÁRIO ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS

Descrição	Valor
Nível I – 6,79% sobre o salário atual	R$ 3.443,98

SALÁRIO PSICOLOGO 20 HORAS

Descrição	Valor
Nível I – 6,79% sobre o salário atual	3.443,98

Sítio Serra

CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ no 20.395.342/0001-65, convoca o Sr. CLEUTON PEREIRA DA SILVA, portador da CTPS no 73444, série no 0750, a comparecer à sede da empresa, situada na DT Parte do Lote 83 da Gleba 16, Distrito de Cajuapara, Ilinga do Maranhão/MA.
Considerando o esgotamento dos meios de localização e o fato de encontrar-se em local incerto e não sabido, solicita-se o comparecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

Atenciosamente

CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA
CNPJ no 20.395.342/0001-65

TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2026. PROCESSO ADM. Nº 161/2026. A Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, CNPJ/ 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de abril de 2026, às 10:00hs. Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral, equipamentos e insumos hospitalares, materiais odontológicos para o município de Turiaçu – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I. Demais informações em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://app.cowprocessos.com.br/licitacao/turiacu-ma com critério de julgamento o menor preço por item, conforme Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra no endereço eletrônico: qual seja https://app.cowprocessos.com.br/licitacao/turiacu-ma, no Portal de Transparência do Município ou poderá ser acessado através do correio eletrônico licitacaoturiacu@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Turiaçu/MA, 13 de abril de 2026. Henrique Emanuel Ricardo Santos. Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026. O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizara Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo processo administrativo 0 nº 025/2026 do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de materiais de informática para atender as necessidades do município de São Benedito do Rio Preto/MA, com data do abertura dia 28 de abril 2026, às 08h00min. A Licitação será pela Lei nº. 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 001/2024. O Edital poderá ser consultado pelo sito da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA. https://www.saobeneditodonopreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, ou www.comprasnep.com.br e informações complementeres pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com. São Benedito do Rio Preto/MA. 13 de abril de 2026. Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO nº 177/ 2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2026 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, visando à Implantação, Regulamentação e Acompanhamento da Execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), conforme disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e na portaria Minc nº 205 de 11 de abril de 2025, incluindo a elaboração de instrumentos normativos, minutas de editais, regulamentos e demais documentos necessários à realização de chamamento público dos fazedores de cultura do município. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 Contratante: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 40.780.928/0001-56 Contratante: sob o CNPJ N.º 06.769.758/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Valor Global de R$ 29.892,08 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos) Unidade Orçamentária – 0801 - Secretaria Municipal de Cultura, Função – 13 – Cultura, Sub-função 392 – Difusao Cultural, Programa – 1084 - Apoio Projetos de Arte e Cultura, Projeto Atividade – 2.184 – Apoio Projetos e Ações Culturais – Lei Aldir Blanc 2, Classificação Econômica – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso – 1719000000 – Trans. Aldir Blanc Cultura. Vigência: O prazo da vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 07 de abril de 2026 ASS: LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. CARG: Secretário Municipal de Cultura/Barra do Corda – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 873/2026 – PMBBDC/MA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, sob o CNPJ Nº 06.769.758/0001-17, por meio do secretário Municipal de Cultura que nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA, Secretário Municipal de Cultura RATIFICOU o (a) inexigibilidade de Licitação nº 011/2026, com fulcro na justificativa técnica e interesse constantes nos autos do Processo Administrativo nº 873/2026 – PMBBDC/MA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, visando à Implantação, Regulamentação e Acompanhamento da Execução da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura (PNAB), conforme disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e na portaria Minc nº 205 de 11 de abril de 2025, incluindo a elaboração de instrumentos normativos, minutas de editais, regulamentos e demais documentos necessários à realização de editais do Chamamento Público destinados à seleção e contemplação dos fazedores de cultura do município. Unidade Orçamentária – 0801 - Secretaria Municipal de Cultura Função – 13 – Cultura Sub-função 392 – Difusão Cultural Programa – 1084 - Apoio Projetos de Arte e Cultura, Projeto Atividade – 2.184 – Apoio Projetos e Ações Culturais – Lei Aldir Blanc 2, Classificação Econômica – 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso – 1719000000 - Trans. Aldir Blanc Cultura. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratada: WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 40.780.928/0001-56. Valor Global de R$ 29.892,08 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA: Barra do Corda/MA, 31 de março de 2026 ASS: LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. CARG: Secretário Municipal de Cultura/Barra do Corda – MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Pregão Eletrônico 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.540/2025- Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 384/2025 - Pregão Eletrônico 060/2025. CONTRATADO: J. BATISTA DE SANTANA, inscrito no CNPJ nº 18.651.183/0001-70. Contratante Secretaria municipal de saúde, CNPJ 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06.Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula primeira em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 384/2025, alterando o valor do contrato inicial do Valor R$ 246.801,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e um reais) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R$ 61.700,25 (sessenta e um mil, setecentos reais e vinte e cinco centavos) Barra do Corda /MA). 13 de abril de 2026. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços médicos, para atender os cadastramentos e mutirões populacionais hospitalares, odontológicos e oftalmológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, encontra-se SUSPENSA, por tempo indeterminado, para fins de análise e readequação do edital e termo de referência. A necessidade de revisão se deu após diligências e especificações técnicas, visando assegurar a ampla competitividade, a economia entre os licitantes e a adequação às normas legais e procedimentos dos órgãos de controle, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, com a devida readequação dos prazos legais, conforme legislação vigente.

São João do Paraíso - MA, 13 de abril de 2026.

Marisa Bianno Damasceno de Freitas
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 085/2025

EDITAL DE LEILÃO DE INTIMAÇÃO ONLINE
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI nº 9.514/1997

EDITAL DE LEILÃO Leonardo Schellenberg, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERJA sob o nº 118, devidamente autorizado pelo Procurador/ Credor Fiduciário **BANCO BOCOM BBM S/A**, com sede na cidade de Salvador/BA, através de sua filial localizada na cidade de São Paulo/SP, à Av Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 15º andar, Itaim Bibi, CNPJ nº 15.114.366/0060-20, faz saber aos que virem o presente edital e interessar possa, especialmente ao **DEVEDOR FIDUCIANTE; PASINATO TRANSPORTES E COMERCIALIZAÇÃO DE GRÃOS LTDA**, sociedade devidamente constituída, localizada à Rua Pedro Leo Feltrin, nº 126, sala 01, Centro, CEP 99.750-000, Gaurama/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.759.804/0001-93; **LUIZ FERNANDO PASINATO**, CPF nº 923.782.340-15 e sua esposa **JANILCE OLIVOTTO PASINATO**, CPF nº 946.394.770-15, bem como por **MATEUS PASINATO**, CPF nº 013.432.510-05 e sua esposa **JOALA FACHINI PASINATO**, CPF nº 017.401.030-33, seguintes bens do artigo 26 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 e resoluções pertinentes do Conselho da Justiça Federal, **INCLUSIVE com a(s) alienação judicial** acima levados a público o leilão de forma online no sítio do Leiloeiro www.vchumanleiloes.com.br, na qual, horário e local abaixo: a 1ª praça com início em **27 de abril de 2026 às 13:00 horas**, com término **às 13:30h** pelo valor da avaliação do imóvel, equivalente a **R$ 4.581.608,00 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais)**. Na hipótese de não haver licitantes na 1ª praça, e nem mesmo o exercício do direito de preferência, o imóvel será disponibilizado na 2ª praça, com início **em 28 de abril de 2026 às 13:00 horas**, com término **às 13:30 horas**, pelo **valor da dívida atualizada até a data do leilão e despesas** referente ao processo totalizando o **equivalente a R$ 7.869.034,34**, valor que deverá ser acrescido de todas as despesas inerentes ao imóvel, cessões legais, indexivo tributos, a despesas com a realização de leilão, conforme abaixo descrito. **IMÓVEL**: Um imóvel rural denominado de **"FAZENDA IPÊ I", localizada** na Dona Chupé, neste município, com área de 332,9525ha (trezentos e dois hectares e cinquenta e nove ares e vinte centiares), apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ESP-M-0422 de coordenadas (Longitude: -45°48'39,748", Latitude: -7°38'18,211 e altitude 350,63m) situado no vértice mais ao norte desta propriedade, com o azimute de 156°24 e distância 5.196,04m até o vértice ESP-M-0423 de coordenadas (Longitude: -45°48'39,972", Latitude: -7°39'34,827" e altitude 364,25m); situado no vértice mais ao norte desta propriedade; daqui, segue confrontando com o CNS: 05.046-0- MAT. 2958 – Nova Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°35' e 1.755,93, até o vértice ESP-M-0425 de coordenadas (Longitudes: -45°48'09,302" Latitude: -7°40'25,735 e altitude 378,13m); 245°18' e 1.239,67, até vértice ESP-M-0426 de coordenadas (Longitude: -45°48'45,614", Latitude: -7°40'03,965 e altitude 378,84m); 338°16 e 2.574,56m, até o vértice ESP-M-0427 de coordenadas (Longitude: -45°48'51,800", Latitude: -7°39'15,748 e altitude 359,65m); situado no início da NOVA ESPERANÇA, com a gleba da **FAZENDA CHUPÉ**; daí segue confrontando com a CNS: 05.046-0-MAT. 1.654 – **FAZENDA CHUPÉ**, com o azimute de 66°54' e distância 1.319,93m, até o vértice ESP-M-0422 de coordenadas(Longitude: -45°48'08,718" Latitude: -7°39'18,314 e altitude 350,63m); situado no início da FAZENDA CHUPÉ, com limite na **FAZENDA MAX POLO II** e neste local tem início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir de serviço disponibilizado pelo IBGE – Posicionamento por Ponto Preciso, referenciadas ao Meridiano Central 45° WG, tendo como o G.R.S(sistema geodésico de Referência) a SIRGAS2000. **USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL**: Procede-se este registro para informar a seguinte transmissão via Nova Fundamentada data de 27.05.2025, pelo Ofício de Registro de Imóveis desta Matrícula, Justo, Legal, consentendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 713/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 027/2025, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais e apoio operacional destinados à realização dos eventos do Município de Santa Helena/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Tipo: menor preço por Lote. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 30/04/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.santahelena.ma.gov.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br Quaisquer informações através do e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 10 de Abril de 2026.
MARILZA CÉLIA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026-PMSH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 727/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, através da Secretaria Municipal de saúde, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026-PMSH. BASE LEGAL: §3º do art. 75 da lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRONICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total (compreensiva), para 02 (duas) ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: https://licitamaisbrasil.com.br/. ATÉ A DATA: 22/04/2026. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas).

O Edital está disponibilizado na íntegra, nos enderecos eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br/ https://www.santahelena.ma.gov.br/transparencia, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Quaisquer informações através do Tel.: (98)98599-0298/ e-mail: pmsh.licita2025@hotmail.com.

Santa Helena - MA, 9 de Abril de 2026.
KAREN WEBA ALMEIDA LOBATO
Secretaria Municipal de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 07/2026, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para abastecimento do Hospital Público Municipal - Unidade Mista Dr. Zerbini, Farmácia Básica do Município, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 30/04/2026 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: (cclsal2025@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de abril de 2026.
BLENDA CRISTINA COSTA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0008/2026. Inexigibilidade nº 008/2026,
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E FINANCEIRA, VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE ATIVOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO E À ESTRUTURAÇÃO DE MODELO JURÍDICO E FINANCEIRO PARA CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. DO VALOR: Pelos serviços prestados, a CONTRATADA fara jus a honorários advocatícios ad exitum, correspondentes a 4,5% (quatro e meio por cento) do valor bruto estimado que é de R$ 57.490.665,21 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) efetivamente recebido pelo Município em decorrência da operação de cessão onerosa de direitos creditórios, caso esta venha a ser concluída.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 9 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 289/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G. L. DE S. CARVALHO. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Sra. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa G. L. DE S. CARVALHO - CNPJ: 34.660.192/0001-84, com sede na Av. Rua da Igreja, nº 32 - Centro - Presidente Médici - MA, neste ato representada pelo Sr. GIL LAYON DE SENA CARVALHO, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 289/2025, firmado em 03 de dezembro de 2025, referente a ARP nº 16.01/2025, PE nº 16/2025 - SRP, Processo Adm. nº 2025.09.12.0014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 289/2025, referente à prestação de serviços de realização de exames de espirometria e eletrocardiograma clínico, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS 2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo: Item Descrição Unidade Quant. Inicial Quant. Acrescida Quant. Total 1 Exame de Espirometria - Prova de Função Pulmonar Serviço 850 212 1062 2 Exame de Eletrocardiograma Clínico Serviço 1200 300 1500 2.2 Os valores unitários permanecem inalterados. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do Contrato nº 289/2025, que anteriormente era de R$ 256.550,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), fica acrescido do montante de R$ 64.048,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais), passando o valor global para R$ 320.598,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais), observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODER: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO 6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas. São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 5/2026. PROCESSO Nº 2026.0120.0011. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 005/2026, celebrado em 28 de janeiro de 2026, que versa sobre o fornecimento de livros didáticos para a rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA (Educação Infantil e Ensino Fundamental), sem alteração dos valores unitários e sem inclusão de novos itens. VALOR GLOBAL: Em decorrência da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R$ 336.790,00 (trezentos e trinte e seis mil, setecentos e noventa reais), representando redução de R$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) em relação ao valor inicial. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 10 de março de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 005/2026, originado do Processo Administrativo n.º 2026.0120.0011, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 005/2026, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Livros Didáticos do Ensino Infantil e Fundamental para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 005/2026, para fins de correção da dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica DO CONTRATO PASSARÁ A ESTAR NAS SEGUINTES RUBRICAS: Poder - 02 - Executivo; Unidade Orçamentaria - 020501 - Secretaria Municipal de Educação; Função - 12 - Educação; SubFunção - 365 - Ensino Infantil; Programa - 0404 - Ensino Infantil; Projeto/Atividade - 2073 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE; Elemento de despesa - 4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente. E NA DOTAÇÃO: Poder - 02 - Executivo; Unidade Orçamentaria - 021401 - Fundeb; Função - 12 - Educação; SubFunção - 361 - Ensino Fundamental; Programa - 0003 - Gestão da Educação; Projeto/Atividade: - 2049 - VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO; Elemento de despesa: - 4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - 4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato n°005/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - 5.1 O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.
São João do Paraíso/MA, 10 de abril de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, encontra-se SUSPENSA, por tempo indeterminado, para fins de análise e readequação do edital e termo de referência. A medida decorre da necessidade de revisão de cláusulas e especificações técnicas, visando assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequação às normas legais e entendimentos dos órgãos de controle, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, com a devida reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente.

São João do Paraíso - MA, 13 de abril de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 009/2026		**Data de abertura: 30/04/2026 às 08:30** www.licitanet.com.br	
Processo Administrativo 2026.02.11.0020 -PMSJP	**SRP?** ☒ Sim ☐ Não	**Exclusiva ME/EPP?** ☐ Sim ☒ Não	**Reserva de cota ME/EPP?** ☒ Sim ☐ Não
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.		**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23.	
Valor total estimado R$ 1.807.312,18 (Um milhão oitocentos e sete mil trezentos e doze reais e dezoito centavos)		**Vistoria?** ☐ Obrigatória ☐ Facultativa ☒ Não se aplica	**Amostra/Demonstração?** ☐ Obrigatória ☒ Facultativa ☐ Não se aplica
Modo de disputa: ABERTO			

Pedidos de esclarecimentos e impugnações
Até 25/04/2026 para o endereço em campo específico na plataforma www.licitanet.com.br, no caso de problemas na plataforma enviar no e-mail: cplsjparaiso@gmail.com

Documentação de habilitação

Requisitos básicos:	**Requisitos específicos**
Conforme Termo de Referência	Não se aplica

Adjudicação Por Item à(s) licitante(s) vencedora(s)

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, na plataforma www.licitanet.com.br e poderão ser lidos gratuitamente e/ou obtidos no órgão, situado no endereço **Avenida do Comercio, Nº 150, Centro, SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, nos dias uteis, no horario das **08:30** horas as 13:**00** horas.

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 20
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 22

EDITAL - RETIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
Processo Administrativo n° 2026.02.11.0020-PMSJP

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462/23 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 30/04/2026 às 08:29 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/04/2026 às 08:30 horas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, contendo itens destinados (cota reservada) a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo facultada a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET – Licitações Eletrônicas** (www.licitanet.com.br).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é aberta a todos os interessados que atendam integralmente às condições deste Edital e de seus anexos, não sendo licitação exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.5.1. Será assegurado o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários legais, nos termos da legislação aplicável.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO LOCAL E OU REGIONAL, nos termos do art. 9º do Decreto nº 8.538/2015 para promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local.

3.7.1. Considera-se sediadas no **ÂMBITO LOCAL** as empresas sediadas no Município de São João do Paraíso/MA;

3.7.2. Considera-se sediadas em **ÂMBITO REGIONAL** as empresas sediadas na microrregião 019, composta pelas cidades: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crentes.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a fase de apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado exclusivamente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ***VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM;***

5.1.2. Marca e Modelo;

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo estipulado no Termo de Referência.

5.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.6. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. **GARANTIA DA PROPOSTA**

5.8.1. Deverá ser juntado no momento da apresentação da proposta, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta,** como requisito de Pré – habilitação.

5.8.2. A garantia da proposta será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

5.8.3. A garantia de proposta será limitada a até 1% (um por cento) do **valor estimado do(s) item(ns) ou lote(s)** para os quais o licitante apresentar proposta.

5.8.4. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.8.5. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.8.6. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.8.7. **Caução em dinheiro** ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.8.8. Caso a modalidade da garantia optada for do tipo Caução em Dinheiro, o licitante vencedor deverá dirigir-se à Tesouraria do Município, a fim de obter as orientações necessárias para a efetivação da mesma.

5.8.9. Seguro-garantia;

5.8.10. **Fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.8.11. **Título de Capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.8.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro/Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, conforme a composição dos preços unitários dos itens que o integram, observadas as quantidades previstas no Termo de Referência.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser *de R$ 0,01 (Um centavo).***

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado

pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto e fechado", a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.7. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.8. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.9. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.11. Na hipótese de não serem apresentadas, ao menos, três propostas válidas, os licitantes que tiverem apresentado as três melhores ofertas, inclusive as empatadas, poderão ser convidados a oferecer novos lances sucessivos.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após o encerramento da etapa de lances.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. **Habilitação jurídica**

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes ESTADUAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes MUNICIPAL/DISTRITAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda MUNICIPAL/DISTRITAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos ESTADUAL/DISTRITAL ou MUNICIPAL/DISTRITAL relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.3.3. Indices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

LG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

LC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

SG =	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EG =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
	PASSIVO TOTAL

8.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.3.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.3.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4. **Qualificação Técnica**

8.4.1. A comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto desta contratação, deverá ocorrer mediante apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução do objeto especificados neste certame.

8.4.2. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que comprovado documentalmente o vínculo entre elas.

8.4.3. Alvará ou Licença Sanitária: Emitida pela Vigilância Sanitária local (Estadual ou Municipal), comprovando que o estabelecimento físico da empresa atende às condições higiênico-sanitárias. (*No que couber*)

8.4.4. AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa): Documento que autoriza a empresa a fabricar, distribuir ou importar produtos para saúde, relativos ao objeto desta contratação. (*No que couber)*

8.4.5. Fica expressamente estabelecido que as exigências referentes à **apresentação de registro, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), licença sanitária ou documentos equivalentes emitidos pela ANVISA ou pelos órgãos de vigilância sanitária competentes** aplicam-se exclusivamente aos **produtos e/ou empresas que estejam sujeitos à vigilância sanitária**, nos termos da legislação específica vigente.

8.4.6. Dessa forma, **não será exigida a apresentação de tais documentos para os itens que, por sua natureza ou classificação regulatória, sejam considerados isentos ou não sujeitos ao controle sanitário**, devendo essa condição ser devidamente comprovada pelo licitante.

8.4.7. Ressalta-se que **caberá ao licitante a responsabilidade pela correta classificação do produto ofertado**, bem como pela comprovação de sua regularidade perante os órgãos competentes, conforme aplicável.

8.4.8. A Administração poderá realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, se necessário, cópias de contratos, notas fiscais, ordens de serviço, endereço atualizado da contratante, local de execução dos serviços ou quaisquer outros documentos destinados à confirmação da capacidade técnica declarada.

8.4.9. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 19, da Lei nº 14.133/2021).

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos nos **itens 8 deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Além da documentação prevista no item acima, o licitante deverá apresentar a Declaração Unificada constate no Anexo IV.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio no habilitante, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando

houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **HABILITANET** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

PMSIP
FL. (S)
Nº 484
RUBRICA:

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

13.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

13.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

13.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

13.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

13.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

13.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

13.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

13.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.4.3. os danos causados à Administração;

13.4.4. o histórico contratual da empresa;

13.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

13.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

13.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
15.11.4. ANEXO IV – Declaração Unificada.
15.11.5. ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços.

São João do Paraíso/MA, 15 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

2 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.2. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o adequado funcionamento da estrutura assistencial do hospital Municipal Joca Chaves, unidade responsável pela prestação de serviços hospitalares, laboratoriais e odontológicos à população, incluindo atendimentos de urgência emergência, internações, procedimentos clínicos, exames diagnósticos e atendimentos odontológicos.

2.3. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, constituem elementos essenciais para a execução das atividades assistenciais, sendo utilizados rotineiramente em procedimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares e de enfermagem, bem como nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde. A disponibilidade adequada desses materiais impacta diretamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados, influenciando de forma significativa os indicadores de saúde e a efetividade das políticas públicas implementadas pelo Município.

2.4. Ademais, a contratação se justifica pela necessidade de estruturar adequadamente os setores assistenciais; substituir equipamentos antigos, danificados ou tecnologicamente ultrapassados; ampliar a capacidade de atendimento hospitalar, laboratorial e odontológico; garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde; atender às normas técnicas sanitárias e exigências regulatórias. Tal contexto reforça a necessidade de uma contratação que permita atender, de forma eficiente e tempestiva, às necessidades ordinárias e eventuais da rede municipal.

2.5. A ausência, insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode ocasionar interrupções na prestação dos serviços de saúde, aumento do tempo de espera para atendimento e realização de exames, redução da precisão diagnóstica, riscos à segurança dos pacientes e profissionais, além de comprometer a eficiência das ações de saúde pública executadas pelo Município.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida constitui medida essencial para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Hospital Municipal e das Unidades de Saúde, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da população usuária do sistema municipal de saúde.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, que antecede este Termo de Referência.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais, sanitários e operacionais necessários ao fornecimento adequado de equipamentos e materiais permanentes observando integralmente a legislação e as normas vigentes aplicáveis ao objeto.

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, bem como com as Resoluções da ANVISA, normas técnicas da ABNT, orientações do Ministério da Saúde e demais disposições legais pertinentes.

4.3. Os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão possuir, quando exigido, certificado de conformidade, ficha completa, catalogo do fabricante, comprovação de assistência técnica e autorizada.

4.4. A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo o fornecimento conforme especificações e prazos estabelecidos, bem como o adequado transporte, armazenamento e reposição de produtos em desconformidade, quando necessário.

4.5. A empresa fornecedora será integralmente responsável pela qualidade, procedência e conformidade legal dos equipamentos e materiais, respondendo por eventuais danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

4.6. Quanto a Sustentabilidade:

4.7. A contratação observará, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, e no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de modo a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

4.8. A CONTRATADA deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, especialmente quanto à utilização racional de recursos naturais, à redução da geração de resíduos e ao manejo ambientalmente adequado das embalagens.

4.9. Sempre que aplicável, os produtos fornecidos deverão:

4.10. Possuir registro e/ou autorização dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

4.11. Apresentar embalagens adequadas, seguras e, preferencialmente, recicláveis ou recicladas, observadas as normas sanitárias;

4.12. Estar em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes, inclusive aquelas relativas ao transporte, armazenamento e descarte.

4.13. A CONTRATADA deverá observar a legislação ambiental aplicável, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento, transporte e destinação final das embalagens e resíduos eventualmente gerados, quando couber, sem ônus para a Administração.

4.14. A adoção de critérios de sustentabilidade não poderá comprometer a qualidade, a segurança, a eficácia e a continuidade do atendimento à saúde, devendo ser observadas, prioritariamente, as normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao objeto.

4.15. Quanto da Exigência de Amostras:

4.16. Não será exigida a apresentação de amostras dos equipamentos e materiais, uma vez que a verificação da qualidade e da conformidade dos produtos será realizada com base nas especificações técnicas, registros e autorizações dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA, quando aplicável, sem prejuízo do recebimento e da possibilidade de rejeição de itens em desconformidade.

4.17. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.18. A Administração poderá exigir da CONTRATADA a prestação de garantia de execução contratual, limitada a até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.19. A garantia poderá ser prestada, a critério da CONTRATADA, nas modalidades de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, devendo ser comprovada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração.

4.20. A garantia destina-se a assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, podendo ser utilizada para cobertura de prejuízos decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, multas aplicadas e demais obrigações contratuais inadimplidas.

4.21. No caso de alteração do valor contratual ou de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada, mantendo-se as mesmas condições inicialmente pactuadas.

4.22. Concluída a execução contratual e verificado o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, a garantia será liberada ou restituída, atualizada monetariamente quando prestada em dinheiro, descontados eventuais valores devidos à Administração.

4.23. Quanto a Subcontratação:

4.24. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, devendo a execução do fornecimento ser realizada diretamente pela empresa contratada, sob sua integral responsabilidade, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e na legislação vigente.

5 DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas é **de R$ 1.807.312,18 (Um milhão oitocentos e sete mil trezentos e doze reais e dezoito centavos).**

5.2. O valor estimado para o atendimento das despesas da futura contratação foi determinado através de Pesquisa de Mercado, realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando-se dos parâmetros definidos pelo Art. 23 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.3. Dessa maneira, procedeu-se à análise dos preços praticados no mercado, a fim de estimar o valor da pretensa contratação. Para a obtenção do preço estimado, adotou-se o método da média aritmética de três valores coletados na pesquisa de preços, observando os parâmetros legais mencionados, juntamente com as memórias de cálculo e demais documentos que subsidiaram o levantamento;

5.4. Os preços propostos deverão ser completos e incluir todos os custos necessários à execução do objeto, abrangendo materiais, mão de obra, tributos, encargos, transporte, deslocamento e demais despesas diretas e indiretas, salvo disposição legal em contrário. O valor deverá incluir também o frete e a entrega no endereço indicado neste Termo de Referência.

6 DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas neste Termo de Referência;

6.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Autoclave, tipo horizontal, capacidade aproximada para 21 litros: esterilizador a vapor de água saturada com remoção de ar por alto vácuo e gerador de vapor incorporado ao equipamento para esterilização de material médico-hospitalar. Revestimento externo construído em chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado, proporcionando ótima assepsia e conservação. Câmara interna com formato retangular, capacidade mínima de 21 litros e dimensões mínimas de 33,00x 40,00 x 29000 gramas (a x l x p), feita em chapa de aço inoxidável, acabamento polido sanitário.	UND	6
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.	UND	20
3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o	UND	60

	manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano		
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroide; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8
5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60
8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60

11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveoloplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60
15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras- medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7
17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°,	UND	6

	abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.		
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6
19	Aparelho de Raio X 70 KVA, modelo coluna móvel: Produzir imagens radiográficas odontológicas para diagnóstico. Potência de 70 KVA, modelo coluna móvel.	UND	6
20	Avental de Chumbo Adulto com protetor de tireoide:avental odontológico plumbífero com protetor de tireoide acoplado para pacientes adultos. avental plumbífero odontológico com protetor de tireoide, avental de uso exclusivo de pacientes, medidas: 0,76 x 0,60m, borracha plumbífero com equivalência de 0,25 mmpb, garantia de 6 meses, uso para paciente adulto, fabricado em courvin emborrachado, proteção interna com borracha plumbífera flexível, certificado iso 9001:2000, proteção interna de 0,25 mmpb, cores: azul marinho - cinza - verde	UND	6
21	Destilador de Água 3,8 litros: Produzir água destilada para uso em equipamentos odontológicos. Capacidade de 3,8 litros, tempo de destilação de 5 a 7 horas.	UND	6
22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6

25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrilico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6
26	BOMBA DE VACUO: Equipamento gerador de vácuo para serviços de saúde bucal. bomba de vácuo filtrada, com potência minia de 1/2 cv, com vacuo maximo a partir de 450 mmhg e com capacidade miníma de atender pelo menos 2 consultórios simultaneamente.	UND	3
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60
31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: bróqueiro inox com 8 divisórias - modelo 12212 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9
35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto:	UND	8

	estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.		
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7
37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7
38	Cativador Odontológico: O Cavitador Sônico Cavflex 6000 é um instrumento de mão utilizado em tratamentos odontológicos, tais como: Desgaste e remoção de tártaro; na profilaxia dental; na remoção de placas e cálculos supra e subgengivais; na remoção e diminuição do biofilme mineralizado e não mineralizado, entre outros. Conexão: Borden. Acoplamento ISO 9168: Tipo ½ furos. Frequência: 3000 – 8000 Hz. Peso: 51g. Pressão de entrada de ar: 32 – 36 PSI. Pressão de água: 32 – 36 PSI. Consumo de ar: 40 l/min +/- 2.	UND	7
39	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado. equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5
40	CONSULTORIO ODONTOLOGICO: completo composto de: cadeira odontologica automatica com 4 costura, pedal de comando movel com liga e desliga do refletor, encosto de cabeça biarticulado e parafusado.	UND	1

	equipo: flex ou cart com 3 terminais sendo 1 alta rotação, 1 baixa rotação, 1 seringa triplice e bandeja de inox, unidade de auxiliar: composta de 1 sugador venturi, porta copo e cuba de porcelana removivel unidade rebativel 90°, refletor: monofocal acoplado espelho multifacetado, puxador incorporado ao cabeçote 20.000 lux, mocho. comandos e 2 programável, encosto e assento anatómico e sem. **(COTA RESERVADA)**		
41	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7
42	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para- choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3
43	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8
44	CABO DE BISTURI N° 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60
45	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO N° 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60
46	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
47	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm;	UND	60

	Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.		
48	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60
49	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60
50	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa específica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60
52	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60
55	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60
56	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60

58	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: Instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40
60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40
62	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40
63	Desfibrilador Externo Automático (DEA) portátil Equipamento portátil destinado à desfibrilação cardíaca, com operação automática, adequado para uso em atendimento pré-hospitalar e emergencial, devendo atender, no mínimo, às seguintes características: • Tela integrada em LCD ou tecnologia equivalente, com dimensão mínima de 7 polegadas, com exibição clara das etapas de operação; • Interface intuitiva com instruções visuais e por voz em português, incluindo orientações passo a passo para o socorrista durante o processo de atendimento; • Sistema de análise automática do ritmo cardíaco, com indicação da necessidade de choque; • Tecnologia de desfibrilação por onda bifásica; • Indicação do status da bateria em tempo real; • Sistema de autoteste automático, com verificação periódica das condições operacionais do equipamento; • Memória interna para armazenamento de dados de atendimento, com capacidade mínima de 24 horas de traçado de ECG, e registro de eventos clínicos; • Possibilidade de transferência de dados, por meio de conexão sem fio (ex.: Wi-Fi, Bluetooth ou tecnologia equivalente) ou interface física compatível; • Equipamento leve e portátil, com peso máximo aproximado de até 3,0 kg, facilitando o transporte; • Alimentação por bateria recarregável de longa duração; • Acompanhar acessórios essenciais ao funcionamento (eletrodos/pás adesivas, bateria, cabos e demais itens necessários); • Registro ou cadastro na ANVISA, conforme aplicável; • Atender às normas técnicas vigentes de segurança e desempenho para equipamentos eletromédicos.	UND	2

	Serão aceitos equipamentos com características técnicas equivalentes ou superiores às descritas, desde que comprovado o atendimento à finalidade que se destinam.		
64	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60
65	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60
66	Detector Fetal de Mesa com Display: Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré- parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material Abs de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. Suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a última configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital Lcd com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Possui três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real. Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição. - Saída para fone de ouvido e gravador de som. - Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Alimentação por energia elétrica. Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas: ABNT Nbr IEC60601-1:1997 / Iec 60601-1-2:2006 / Iec 60601-14:2004/ Iec 60601-2-37:2003. Especificações: Faixa de medição de Fcf: 30 a 240 Bpm. Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz 10%. Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v 10% e frequência de 50/60hz. Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Possui fusível de proteção contra	UND	7

	sobrecarga da corrente elétrica. Peso líquido: 1,8Kg. Dimensões: (l. p. a) 217x250x100mm. Potência: 32 Va/ 15W. Potência ultrassônica: 5mh/cm².Garantia: 2 anos. Conteúdo da embalagem: 01 – Df 7000 d; 01 – Transdutor 2MHZ; 01 – Fone para ouvido; 01 – Frasco de gel; 01 – Cabo de alimentação; 01 – Manual de instruções.		
67	Detector fetal portátil: Sonar modelo portátil, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Especificações Técnicas: Ciclagem: 6.000 a 60.000. Alimentação: bateria alcalina 9 V IEC- 6LR61/6LF22; Frequência: 2mhz ± 10%; Potência máxima de consumo: 2VA; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Dimensões: 33 X 117 X 131 mm; média de duração da bateria: 01h20min. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS; 04 modos de funcionamento; indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital; Saída para fone de ouvido. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Conteúdo da embalagem: 01 – DF- 7001; 01 - Gel ultrassônico 50g; 01 - Fone de ouvido intra- auricular; 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte; 01 - Bolsa para armazenamento; 01 - Carregador de bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; 01 - Bateria 9 v x 200 MAH alcalina recarregável; Peso líquido: 400g; Peso bruto: 500g.	UND	10
68	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20
69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60

70	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60
71	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
72	ESPATULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60
73	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60
74	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60
75	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em alumínio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60
76	Estetoscópio adulto; Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR | TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10
77	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponivel na cor branca; pintura. epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional	UND	8

	dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.		
78	FOTOPOLIMERIZADOR: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. Emite luz LED com intensidade de 1200mW/cm², garantindo uma cura rápida e eficiente dos materiais fotopolimerizáveis. O formato sem fio e a bateria recarregável. Intensidade de luz: 1200mW/cm². Tipo de luz: LED de alta potência. Bateria: 800mAh, recarregável de íon-lítio. Tempo de carga: Aproximadamente 90 minutos para carga completa. Autonomia: Suporte para várias sessões de fotopolimerização com uma única carga completa. Peso: Leve, facilitando o manuseio e minimizando a fadiga durante o uso prolongado.	UND	10
79	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60
80	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60
86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
88	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raízes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60

91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60
92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60
94	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60
95	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60
96	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50
97	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISI 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60
98	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.	UND	60
99	JATO DE BICARBONATO: JETLAXIS UNO JATO DE BICARBONATO SCHUSTER. Ponteira Metálica. - Corpo metálico em alumínio anodizado. Reservatório de bicarbonato acoplado. Tampa do reservatório de bicarbonato transparente. Terminal Borden. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Encaixe: Bordem. Peso Líquido: 0,210 Gramas. Peso Bruto com Embalagem: 0,400 Gramas. Pressão de entrada de ar regulada no equipo: 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água regulada no equipo: 20 PSI a 40 PSI. Entrada de ar comprimido: 30 a 60 PSI. Acionamento: Pedal de comando do equipo. Dimensões (CxAxL): 12,9cm x1 8,5cm x 21,5cm.	UND	7
100	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta	UND	60

	ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.		
101	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60
102	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60
103	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno.na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30
104	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).	UND	30
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	15
106	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA)**	UND	5
107	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas	UND	3

	extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.		
108	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7
109	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1
110	Monitor de sinais vitais multiparamétrico: Monitor de sinais vitais multiparamétrico com canais ECG, Oximetria SPO2, Pressão não invasiva PNI, Respiração RESP e Temperatura TEMP. Congelamento das formas de onda. Monitoração no modo adulto, infantil e neonato Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente. Display 7"- LCD-TFT colorido Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes. Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria. Tendências Armazenamento: 72 hrs (Gráfico ou tabela).	UND	2
111	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7
112	Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7

113	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e ilurninação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7
114	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.	UND	60
115	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oxímetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oxímetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva plestimográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oxímetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos. contem pino	UND	60

	guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.		
117	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60
118	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60
119	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60
120	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60
121	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60
122	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml,	UND	60
123	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60
124	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR	UND	70

	PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.		
125	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8
126	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20
127	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60;	UND	15
128	SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20
129	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60
130	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
131	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60
132	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta	UND	60

	qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.		
133	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa: 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60
134	Termômetro Digital Infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0ºc. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60
136	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.	UND	60
137	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15
138	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPXO (para uso interno) Tipo de Instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10
139	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados. assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés:	UND	3

	ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23. pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.		
140	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7
141	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame btc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30
142	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8
143	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10
144	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente	UND	10

	de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.		
145	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30
146	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.	UND	12
147	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7
148	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e aiongadas para facilitar a locomoção	UND	10

	Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.		
149	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160) , painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6
150	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20
151	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20
152	Ar-condicionado SPLIT 12.000 BTUS: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura, tipo | capacidade | ciclo: split 12.000 btus | quente e frio. Capacidade de refrigeração de 12000 btu para ambientes de médio porte. Potência de refrigeração de 1.3 kw para eficiência energética. Fácil instalação com design modular e peso leve. Filtro antibacteriano eficaz que elimina até 99% de bactérias. Modo good sleep ajusta temperatura e umidade para melhor descanso. Função auto limpeza para manutenção do ar-condicionado sempre limpo.	UND	30
153	Ar-condicionado SPLIT 24.000 BTUS: Climatização quente e frio. Nível de ruído de 51 db. Com tela digital. Utiliza gás refrigerante r-32. Função dormir disponível. Potência de refrigeração e aquecimento de 2.344 kw. Serpentina: tubos 100% em cobre. Gás R32. Gás ecológico.	UND	10
154	Mesa birô de aço com 02 gavetas: mesa de aço em chapa de aço carbono 0,40 mm e metalon aço carbono seção 25×25 mm 0,90 mm.possui quatro pés em metalon com 60 cm de altura. A mesa possui 02 (duas). Dimensões de 90x48x75 cm (comp x prof x alt).	UND	25
155	Cadeiras para recepcionistas: Cadeira fixa pé palito ¾ preta, confortável e mordena com estrutura robusta e estofado em espuma injetada. Medicoes:80px50lx40a. Capacidade suprtada 120kg.	UND	10
156	Cadeiras plásticas Tramontina sem braços: A cadeira sem braços leva um design diferente. Peso (Kg): 2,20. Largura do Produto (mm): 520. Referência: 92013/010. Profundidade do Produto (mm): 440. Diferenciais: - Empilhável até: 34 peças. - Classe A. - Fabricado em polipropileno. – Peso máximo suportado: 154 Kg. Material: Polipropileno. Altura do. Produto (mm): 890. Conteúdo da Embalagem:	UND	40

	1 Cadeira Plástica. Tramontina Atlântida Branca - 92013/010. Altura da Embalagem (mm): 895. Cor: Branco. Marca: Tramontina. Largura da Embalagem (mm): 530. Garantia do Fornecedor: 90 dias. Largura: 46cm. Profundidade: 44cm. Peso: 2.2Kg. Altura: 89cm		
157	Microfones sem fio: com uma frequência que varia de 50 hz a 15 khz. formato: de mão. Conector/es de saída: jack 6.3 mm. Sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão. Com acessórios incluídos a melhor qualidade para as suas transmissões. Alta resolução. Vokal vws-20 plus possui dois microfones dinâmicos unidirecionais, ideais para apresentações	UND	2
158	Caixa de Som Acústica 800w: Caixa de som com amplificador de caixa de som acoplado. Tipo de alto-falante: woofer. Possui conectividade bluetooth. Possui luzes led. Potência de 800w. largura x profundidade x altura 29 cm x 28 cm x 56 cm.	UND	2
159	Projetor Multimídia Equipamento destinado à projeção de imagens digitais, adequado para uso em ambientes educacionais ou corporativos, devendo atender, no mínimo, às seguintes características: Brilho mínimo de 3.800 lúmens, medido conforme padrão internacional aplicável (ANSI ou equivalente); Tecnologia de projeção baseada em sistema de imagem digital, podendo ser do tipo LCD, DLP ou tecnologia equivalente; Resolução nativa mínima WXGA (1280 x 800), com proporção de tela 16:10; Capacidade de reprodução de imagens com boa fidelidade de cores e contraste adequado, compatível com ambientes iluminados; Vida útil da fonte de luz de, no mínimo, 10.000 horas em modo econômico (lâmpada, laser ou LED); Entradas de vídeo, no mínimo: 1 (uma) porta HDMI; 1 (uma) porta compatível com conexão a computador (VGA ou equivalente); Interface de rede com fio (Ethernet RJ-45) ou possibilidade de conexão sem fio (Wi-Fi integrado ou via adaptador compatível); Suporte à projeção de conteúdos a partir de dispositivos externos (computadores, notebooks, dispositivos móveis ou similares); Recursos de ajuste de imagem (keystone, foco e zoom) para adequação à superfície de projeção; Alimentação elétrica compatível com a rede nacional (110/220V, bivolt automático ou manual); Acompanhar cabos essenciais e acessórios necessários ao pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 meses; Atender às normas técnicas e certificações aplicáveis no país.	UND	2
160	KIT DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de alta rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. Potência de 15w. Velocidade miníma da caneta de alta rotaçao 300000rpm. Velocidade	UND	8

PMSJP
FL.(5)
Nº 517
RUBRICA:

	máxima da caneta de alta rotaçao 350000rpm. Consumo de ar de 50l/min. Tipo de conexão: borden. Produto fabricado em aço inoxidável. É autoclavável. Com luz led.		
161	KIT DE CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO: Um kit de caneta de baixa rotação é um conjunto de instrumentos utilizado por dentistas. kit contra angulo, micro motor, peça reta baixa rotação. Potência de 10 W para desempenho eficiente. Velocidade mínima de 5000 rpm para precisão em procedimentos. Consumo de ar de apenas 10 l/min para economia. Construído em aço inoxidável leve e durável. Autoclavável a 135ºC para máxima higiene.	UND	8
162	CADEIRA DE BANHO EM AÇO INOX - 110KG: cadeira para banho em aço inox com quatro rodízios giratórios, sendo dois com freios; estrutura em tubo de aço inox redondo; assento sanitário plástico de alta resistência; quatro rodas giratórias de 3" sendo duas com sistema de freio em polipropileno. dimensão aproximada: 0,52x 0,49 x 1,00m; capacidade: até 110kg.	UND	4
163	CAMA HOSPITALAR: cama para acomodação de pacientes adulto. Estrutura do leito: grades laterais ,aço ou ferro pintado. Material aço, comprimento 2.000mm, largura 950mm.	UND	20
164	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA D33: colchão com espuma d33 tamanho solteiro. Possui revestimento impermeável, utilizado para tratamentos hospitalares. Contém: 01 colchão de espuma d33. tamanho: solteiro 88 x 188 x 12 cm. características: confortável; impermeável e fácil de limpar; suporte de peso até 100 kg por pessoa.	UND	30
165	MESA AUXILIAR HOSPITALAR: material estrutura esmaltada, material tampo em aço inoxidável, formato semicircular, comprimento tampo 120 cm, largura tampo 45 cm, altura 80 cm, características adicionais pés c/ 4 rodízios de 3; Peso Suportado por prateleira: 20 kg, distribuídos uniformemente.	UND	10
166	MESA COM TAMPO EM AÇO INOX "430" DE 1,00 MM: estrutura de ferro com pintura em epóxi e com prateleira -- montada tam.: 0,70x0,70x0,85cm. Comprimento: 70 cm profundidade:70 cm. Altura: 85 cm (com pé ajustável até 91cm); estrutura inferior - duas prateleiras lisas. Material: inox 430; 4 pés: tubulares 38,1mm com regulagem de altura de 3 cm.	UND	20
167	ANDADOR HOSPITALAR: Equipamento utilizado no suporte de pacientes pediátrico a adulto com problemas locomotores. Material de confecção: rodízios dianteiros: alumínio, fabricado em alumínio resistente, ele combina leveza e durabilidade, garantindo um uso prolongado sem desgaste. Suporta até 100kg.Com altura ajustável.	UND	3
168	DERMATOSCÓPIO: Dermatoscópio é um aparelho médico utilizado na dermatoscopia, detecção e prevenção de câncer do pele. É uma ferramenta essencial para dermatologistas. Cabeça em aço inox e latão cromado, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. Cabo em aço inox com revestimento termoplástico	UND	6

	reforçado, resistente a impactos e corrosões. Iluminação: branca (branco frio) tensão elétrica: 3,0 v (volts) corrente elétrica: 20 ma (miliampéres) fluxo luminoso: 18.000 mcd (milicandelas). Temperatura de cor: 6.000 k (kelvin) lente com aumento de 8x ou 10x vida útil: 20.000 h (horas-mínima) - aumento ótico 10x.		
169	ESTANTE HOSPITALAR: usado para armazenar e organizar suprimentos médicos, medicamentos e equipamentos em hospitais, clínicas e laboratórios. Em material Aço Galvanizado é a construção das bandejas em chapa reforçada, marcadas pela especificação de 26 / 0,50mm. Suporta até 10 kg por bandeja; dimensões (198 cm de altura, 90 cm de largura e 27,5 cm de profundidade; Altura x Largura x Profundidade 1.98 cm x 90 cm x 27 cm 90 Cm Com 6 Divisórias.	UND	15
170	CILINDRO DE GASES: cilindro destinado ao preenchido/ carregamento de gás ou mistura de gases destinados a entrar em contato direto com o organismo humano para fins de diagnóstico, tratamento ou profilaxia. Aço ou alumínio 11l até 20l possui válvula reguladora e fluxômetro.	UND	10
171	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA RESERVADA)**	UND	2
172	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: Câmara fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. Material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas sistema de emergência, registro de dados: até 300 litros e 2 a 5 gavetas, possui- circulação de ar forçado: possui discador de emergência, sensores internos, temperatura: entre +2º c e +8 c. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	5
173	APARELHO TENS/FES (ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA) DE 4 CANAIS: Dispositivo de multicorrentes que eleva os padrões de reabilitação muscular e alívio da dor. Equipamento com uma variedade de funções de saída, incluindo TENS, FES. Canais: 4 canais independentes e isolados. Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz. Consumo máximo: 12 VA. Fusível: 0,50A 250V 20AG.Freqüência de Operação: 50 / 60 Hz. Consumo à máxima potência: 8 VA; Forma do Pulso: Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto. Dimensões23,5x8,0x17,0cm (LxAxP). Peso: 700g.	UND	2
174	EXERCITADOR DE DEDOS: é um pequeno aparelho usado para fortalecer, melhorar a flexibilidade e a coordenação dos dedos, mãos e antebraços. Resistência ajustável de 6 kg a 10 kg para personalizar seu exercicio. Material: Neoprene. Peso; 0,05 g.	UND	4

175	FAIXA ELÁSTICA: São recomendadas para reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, pós-cirurgia. Feitas de latex, as faixas oferecem durabilidade e resistência. 5 faixas com diferentes intensidades. material: látex; cores: vermelho/azul/preto/verde/amarelo; 500x50x0.35mm (verde) 5-10lbs; 500x50x0.50mm (azul) 10-15lbs; 500x50x0.70mm (amarelo) 15-20lbs; 500x50x0.90mm (vermelho) 25-30lbs; 500x50x1.10mm (preto) 30-40lbs.	UND	10
176	CANELEIRAS: pesos ajustáveis que se prendem nos tornozelos ou punhos para adicionar resistência aos exercícios. na fisioterapia, auxiliar na reabilitação de lesões. Caneleiras de 1kg, 2kg e 3kg; Material resistente e confortável; Material: Bagum tipo de fecho: velcro.	UND	10
177	HALTER EMBORRACHADO: é um peso usado para fortalecer músculos, melhorar a resistência e ajudar na recuperação de lesões. Halteres com formatos redondos, Material em plástico com revestimento em borracha, para maior conforto e segurança durante o uso. Com halteres de 0.5 kg, 1 kg e 2 kg.	UND	10
178	CICLO ERGOMÉTRICO: Utilizado para exercitar e reabilitar braços e pernas. O pedalinho para fisioterapia de Membros Inferiores foi desenvolvido também pensando nos idosos e para aqueles que necessitam de fisioterapia e exercício ativo para as pernas. Sua estrutura metálica com acabamento em pintura Eletrostática. Possui pedais com tiras em borracha – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto. Possui regulagem de força -- que é acionada por aperto. Confeccionado em Aço carbono Material de alta qualidade. Dimensões: 33,5cm de altura 19cm de largura 35cm de comprimento. Peso: 2,5 kg	UND	2
179	BOLA SUÍÇA: utilizada em exercícios de fisioterapia, a bola suíça 45cm em PVC resistente e antiderrapante, possui sistema anti-estouro para máxima segurança durante os exercícios de fisioterapia. Material: PVC de alta resistência; Diâmetro: 45 cm; Circunferência: Aproximadamente 141 cm; Capacidade de peso:Suporta até 300 kg; Textura: Antiderrapante;Segurança: Sistema Anti-Burst.	UND	2
180	TÁBUA PARA QUADRÍCEPS: é um equipamento de madeira usado em fisioterapia para reabilitar os membros inferiores. Pós operatório de lesões de membros inferiores (joelho, quadril) Mobilização articular; Processos inflamatórios; Doenças reumáticas; Processos inflamatórios; Dimensões do Produto; 66cm x 13cm x 33cm; Peso: 3,6 kg.	UND	2
181	RAMPA COM DEGRAUS: é um equipamento de fisioterapia utilizado para treinar e reabilitar a marcha, o equilíbrio e a coordenação motora. Peso Máximo suportado: 140 kg; Peso: 61,74 kg; Altura mínima do corrimão: 90 cm; Altura máxima do corrimão: 139 cm; Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta; Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto". Largura: 1,29 m; Comprimento: 1,89; Dimensões e peso montada no formato de "Reta". Largura: 74	UND	2

	cm;Comprimento: 2,44 m. Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm. Altura dos degraus: 100mm.		
182	PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: são duas barras horizontais, ajustáveis em altura e largura, usadas para auxiliar pacientes em reabilitação. Estrutura em aço com acabamento epoxy e apoios em madeira. DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO 2510x800x(690-890)mm PESO LÍQUIDO 31kg, PESO BRUTO 33kg, VOLUME BRUTO 0,118m3, PESO MÁXIMO ADMISSÍVEL 160kg.	UND	2
183	TELA DE PROJEÇÃO: tela retrátil para projeção de imagens, com sistema de fixação no teto e/ou parede e/ou pedestal.Tela projeção com tripé retrátil manual. área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem.	UND	1
184	APARELHO DE INFRAVERMELHO: equipamento que emite calor superficial para aquecer a pele e os tecidos musculares. Esse aquecimento melhora a circulação sanguínea, alivia dores musculares e articulares, relaxa os músculos tensos e auxilia na cicatrização. O suporte possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada. Corpo: alumínio Base: ferro. Soquete porcelana até 500w de potência. Rosca: e 27 as lâmpadas proporcionam alívio da dor muscular e de doenças como reumatismo, dores lombares, nevralgias, etc... Dimensões do suporte: altura 30 cm - comprimento 23 cm.	UND	2
185	PALETE: é uma plataforma, geralmente de plástico, usada para armazenar e transportar medicamentos, insumos e equipamentos de forma segura e higiênica. por ser de plástico, é fácil de limpar e desinfetar, evitando contaminações. é essencial para a logística de hospitais, clínicas e farmácias. Comprimento de 50 cm e largura de 25 cm. Material: Polipropileno (PP).	UND	50
186	ULTRASOM DE FISIOTERAPIA: é um equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico na frequência de 3 MHz. Transdutor com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm² e potência máxima de saída do ultrassom de 21 Watts. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 50% e 20%. Apresenta entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 50/60; Hertz. Dimensões: 27 X 16,6 X 12,5 (L x P x A cm). Peso aproximado com transdutor: 1,4 kg	UND	2
187	SELADORA: Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. TIPO | APLICAÇÃO: MANUAL | GRAU CIRÚRGICO. Dados Ténicos: Disponível controlador de Temperatura. Acessório: Bandeja de apoio para até 20 kilos. Área de selagem: 35 cm.	UND	7

	Largura da Solda: 13mm. Voltagem: 220v. Peso: 10,6 kg. Pré Aquecimento: 10 Minutos. Potência: 450W. Dimensões: Altura: 97 cm; Largura: 44 cm; Comprimento: 53 cm.		
188	OFTALMOSCÓPIO: instrumento médico portátil que ilumina e amplia o interior do olho. ele permite ao oftalmologista examinar a retina, o nervo óptico e os vasos sanguíneos para diagnosticar doenças como glaucoma, catarata e descolamento de retina. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Altura Total: 17,5 cm; Largura da Cabeça: 3,3 cm; Diâmetro do Cabo: 2,1 cm; Peso da Cabeça e Cabo (sem pilhas): 72,6 gr; Tipo de Pilha: Alcalina 2 pilhas AA (não incluído); Duração das Pilhas: 5 horas (aproximadamente); Tipo de Lâmpada: LED SureColor; Duração da Lâmpada: Até 20.000 horas; Faixa de Dioptria: -20 a +20; Escala de Dioptrias: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3,4,6, 8, 10, 15, 20; Tipos de Filtro: Livre de Vermelho, Azul Cobalto, Densidade Neutra; Tamanhos do Ponto de Abertura: 5 (Microponto, Pequeno, Grande, Fenda, Fixação); Abertura Grande de Fluxo Total (Lumens, Andor): .20 a .50 Lúmens Campo de Iluminação/Distribuição na Abertura Grande: 11,4 mm a uma distância de 50 mm; Standards: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1.	UND	7
189	MESA DE ESCRITÓRIO: é um móvel que oferece uma superfície plana para APOIAR computador, documentos e outros materiais de trabalho. ela serve para organizar e otimizar o espaço, facilitando atividades como escrever, estudar e usar o computador. Descrição: Mesa para Escritório Linha One - 0,80 x 0,60 x 0,74 cm; MDP 15MM;Fita de borda no tampo e lateral; Pés niveladores; Pintura dos tubos em epóxi nas cores Preta e Cinza.	UND	30
190	BALDE PORTA DETRITOS COM PEDAL: na área hospitalar, é um recipiente para lixo que tem uma tampa acionada por um pedal, geralmente são feitos de materiais resistentes e de fácil limpeza, como aço inox ou plástico. a cor da lixeira pode variar conforme o tipo de resíduo a ser descartado. Lixeira inox de 12 Litros Vittak possui pedal e balde com alça, perfeita para banheiros. Material: Inox. Capacidade: 12 Litros. Acompanha: Cesto com alça. (O cesto também é utilizado como balde).	UND	40
191	CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA: Indicada para fortalecimento de mmii, treino de equilíbrio e condicionamento físico. Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	UND	2
192	CENTRÍFUGA LABORATORIAL: São ideais para longas rotinas laboratoriais; análises em pesquisa científica de biologia, química, medicina, farmácia, processos de qualidade e para análises ambientais. São amplamente utilizadas para separar plasma sanguíneo ou outros líquidos de suspensão e de separação de densidade. Centrífuga Laboratorial - Capacidade 12 Tubos 15ml 4000 Rpm - 220 Volts. Tempo	UND	3

	de centrifugação ajustável 0 ~ 60min. 80W de potência. Botão de segurança.		
193	COLPOSCÓPIO: A colposcopia é um exame que permite visualizar a vagina e o colo do útero por meio de um colposcópio. Os aparelhos desta linha permitem o aumento de 7 a 40 vezes o tamanho normal. As imagens obtidas pelo colposcópio são grande aumento permitindo verificar pequenas alterações impossíveis de serem vistas a olho nu. Recomendado para mulheres que tem resultado anormal do exame de papanicolau ou para que durante o exame ginecológico notou-se alterações. Também pode ser usado em pequenas cirurgias, como biópsias do colo do útero. Fabricado com lentes que aumentam de maneira fixa em 16 vezes a imagem em distancia focal de 300 mm. Dotado de prismas e lentes de cristal com diâmetro do campo de visão com aproximadamente 30 mm. Apresenta controle de altura e distância, micro reguláveis, filtro de luz verde e controle de intensidade do foco de luz por meio de dimmer. O sistema de substituição da lâmpada é pratico não necessitando de uso de ferramentas especiais. Com pintura eletrostática em epoxi anticorrosivo de alta resistência. Detalhes técnicos: Frequencia de rede de alimentação: 60Hz; Tensão de 100 a 240 v; Corrente contínua; Iluminação por led: 3w/3v; Altura regulável de 82 cm a 140 cm.	UND	2
194	ESPALDAR DE MADEIRA: O espaldar é uma ferramenta ideal para a realização de alongamentos, exercícios de fortalecimento muscular e elásticos, assim como reabilitação motora e atividades que se utilizam do peso corpóreo. Peso máximo suportado: 140kg; Marca: Spot Saúde; Modelo: Espaldar ECO; Material: Madeira Lyptus Grandis; Dimensões Aproximadas: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (A x L x C); Peso: 17 Kg; Peso Suportado: Até 140kg; Quantidade de barras: 11.	UND	1
195	FOCO GINECOLÓGICO: Possui haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada. Altura regulável de 110 a 135 cm. Inclui lâmpada Led fria e branca 6w bivolt. Base com rodinhas para facilitar a movimentação. Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco. Especificação: Produto: Foco Clínico Led Standard; Composição: aço carbono; Tamanho da peça: 110 cm altura mínima; 135 cm altura máxima; Peso: 2,4 kg; Cor: branca; Inclui lâmpada Led fria e branca 7w bivolt; Soquete E27.	UND	6
196	REFLETOR ODONTOLÓGICO: Luminária de alta intensidade, geralmente com led, que ilumina a boca do paciente de forma concentrada. ele é essencial para que o dentista tenha uma visão clara e detalhada da área de trabalho, garantindo precisão e segurança durante os procedimentos. Especificação: Tensão de entrada: CA/CC 12-24V. Frequência: 50/60Hz. Potência: 9W. Iluminação: 8000-30000LUX. Temperatura de cor: 4500K. Calor radiante: 350W/m^2. Tamanho do ponto: 70X140mm (distância para 700mm). Método de controle: interruptor de indução. E a temperatura de cor dupla pode ser ajustada.	UND	7

197	GELOX: Placa Gelo Gel Artificial Reutilizável Rígido 1000ml. Transporte de Vacinas. Transporte de Medicamentos. Dimensões: 27,0 cm x 12,0 cm x 4,0 cm. Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Tempo de Resfriamento antes do uso: Pelo menos 72 horas entre -25° e -15°. Duração de Resfriamento: 4 a 8 horas. Vida Útil: 36 meses.	UND	100
198	TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR: O termômetro digital alarme possui um design ultra moderno, sensor com ponteira de metal em cabo extensor e possui display de LCD. Permite a visualização das duas temperaturas de maneira simultânea com alta precisão para medir a temperatura (-50°c a +70°c). Especificações: Faixa de temperatura interna: -20 ° a 50 ° C. Faixa de temperatura externa -50º C a 70 ° C. Precisão da temperatura 0ºC a 50ºC (+ 1 °C). Resolução da temperatura: 0,1 °. Comprimento do fio: 1,8 metros. Tamanho da unidade: 110x70x20mm. Tamanho da tela: 30x40 mm. Altura dos dígitos 12 mm.	UND	30
199	Pincel Chato Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental indicado para aplicação, estratificação, alisamento e modelagem de resinas compostas em superfícies amplas de dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chato (flat), de perfil fino, com extremidade de corte reto, ideal para planificar camadas de resina e mascarar linhas de união entre dente e restauração.	UND	60
200	Pincel Chanfrado Odontológico para Escultura de Resina Instrumental indicado para escultura, estratificação e alisamento de resinas compostas em dentes anteriores e posteriores. Formato da Ponta: Chanfrado (angular), com corte diagonal nas cerdas para facilitar o acesso a sulcos e regiões cervicais.	UND	60
201	Microscópio Binocular Acromático 1600x Características Técnicas: Cabeçote: Inclinação 30° com rotação 360° Oculares (Campo Amplo): WF 10X (15 mm) / WF 16X (13 mm) Revólver/Objetivas: 4X, 10X, 40X, 100X (óleo) – Acromáticas Foco: Coaxial grosso e fino (macro e micrométrico) Sistema Óptico: Óptica finita Ajuste Interpupilar: 55 mm – 75 mm Platina Retangular: 125 x 116 mm, com camada mecânica Condensador: Abbe – 1,25 N.A. Iluminação: LED 1W com controle de intensidade Fonte de Alimentação: AC/DC 100-240V (bivolt automático) Dimensões: 180 x 130 x 340 mm Peso: 2,7 kg Acompanha: 01 Microscópio,02 Pares de Oculares,04 Objetivas Acromáticas 4X, 10X, 40X, 100X,01,Óleo de Imersão,01 Cabo padrão ABNT,01 Manual de instruções.	UND	2
202	Monitor de Triagem e Sinais Vitais e Classificação de Risco. Características: Medições piroelétricas de infravermelho sem contato: Faça medições precisas de temperatura de forma rápida e higiênica.	UND	2

	Comunicação RF integrada: Transmissão de dados sem fio para um monitoramento conveniente e em tempo real. Técnica de medição rápida da pressão arterial: Obtenha resultados precisos de pressão arterial de forma rápida e eficiente. Alternância rápida entre os tipos de paciente: Adapte-se facilmente às diferentes necessidades de . monitoramento de pacientes. Medição rápida Masimo SPO2: Obtenha leituras rápidas e confiáveis dos níveis de oxigênio no sangue. Armazenamento de dados de medição de pressão arterial: Guarde até 50 conjuntos de dados para análise posterior.		

6.3. Conforme previsto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006, os itens desta licitação tiveram seus quantitativos totais subdivididos em COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO destinada à disputa entre todos os interessados (ME, EPP, MEI, Empresas de Médio e Grande Porte, etc) e COTA RESERVADA destinada exclusivamente para disputa entre MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, uma vez que os valores totais estimados itens em questão estão acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme indicado na planilha orçamentária constante no subitem neste Termo de Referência.

6.4. O orçamento estimado para o Processo Licitatório encontra-se sob ORÇAMENTO SIGILOSO, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar.

6.5. A Lei nº 14.133/2021 menciona no art. 24 que "desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas..." e art. 56. § 1º que "A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto...."

6.6. Nesse sentido, necessário se faz mencionar o entendimento do ilustre Ronny Charles Lopes de Torres, que preconiza, in verbis:

> *"A ocultação da estimativa de custos (orçamento sigiloso), pela Administração, pode equilibrar um pouco a assimetria de informações entre ela e os licitantes, o que, dependendo da modelagem adotada, pode induzir que os licitantes apresentem propostas iniciais mais próximas de seus preços efetivos, além de gerar certa vantagem para o agente de contratação ou pregoeiro, na fase de negociação.*
>
> *Sob esse prisma, o orçamento sigiloso, que sempre deverá estar aberto aos órgãos de controle, tem o condão de omitir dos interessados na relação negocial (licitantes) o valor máximo que a Administração se propõe a pagar, imaginando-se que tal omissão auxiliará para que as propostas não sejam*

apresentadas com base nesse valor máximo admitido pela Administração, mas sim baseadas no real valor de mercado para aquela contratação.

O orçamento sigiloso deve ser compreendido de forma racional, como uma ferramenta que, com base em uma perspectiva econômica e pelo estabelecimento de incentivos adequados, pode ser bem utilizada em algumas situações, mas não como uma panaceia a solucionar os gigantescos desafios de alcançar-se uma contratação mais vantajosa e evitar a cartelização de concorrentes.

Trata-se de enorme evolução, não apenas por permitir que a Administração possa (como é natural a qualquer negociador) não informar previamente o preço máximo que aceita pagar, mas, sobretudo, por deixar claro que esta opção é discricionária, permitindo flexibilidade à decisão" (TORRES, Ronny Charles de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 15.ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2024, p. 220).

6.7. Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7),

"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é

temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente."

6.8. Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

"Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o ao publicidade em contraposição aos da eficiência elou da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame"

6.9. A decisão de adotar o orçamento sigiloso se baseia nos seguintes aspectos técnicos:

a) **Complexidade do Objeto da Licitação**, pois possui características complexas e específicas, que exigem dos licitantes um profundo conhecimento técnico e mercadológico para a formulação de suas propostas. A divulgação do orçamento estimado poderia induzir os licitantes a ajustar seus preços com base no valor de referência, em vez de formular suas propostas com base em seus próprios custos e estratégias, prejudicando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
b) **Risco de Conluio entre os Licitantes** visto que a natureza do objeto, e as características do mercado em que se insere, podem favorecer a ação de empresas que buscam combinar preços e direcionar o resultado da licitação. A divulgação do orçamento estimado poderia facilitar a ação de grupos de empresas que, ao terem acesso ao valor de referência, poderiam ajustar seus preços de forma coordenada, frustrando o caráter competitivo do certame e prejudicando o interesse público.
c) **Necessidade de Preservar a Competitividade do Processo**, pois a manutenção do sigilo do orçamento estimado visa estimular os licitantes a oferecerem seus melhores preços, sem que estes sejam influenciados por um valor de referência. Ao

desconhecerem o valor estimado pela Administração, os licitantes são incentivados a formular suas propostas com base em seus próprios custos e capacidades, buscando oferecer o preço mais competitivo possível. Essa medida contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

6.10. Desta forma a decisão de manter o orçamento em sigilo, amparada na Lei nº 14.133/2021 visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, preservando a competitividade do processo licitatório e evitando o risco de conluio entre os licitantes. Acreditamos que essa medida contribuirá para o uso eficiente dos recursos públicos e para a satisfação do interesse coletivo.

7 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Social.

7.2. Considerando a especificidade do objeto e verificando que o gerenciador exclusivo da ata será a Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a dispensa da participação das demais secretarias, com base no Art. 9º do Decreto 11.462/2023

8 DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado bem comum, porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado, sendo cabível apenas a adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior economicidade e celeridade ao processo, além de ampliar o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11 FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. A forma e os critérios de seleção estarão devidamente estabelecidos no edital de licitação, contemplando as exigências legais de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista e econômico-financeira, bem como o cumprimento das normas específicas aplicáveis à área do objeto.

11.2. Dessa forma, assegura-se que somente empresas especializadas e devidamente capacitadas, que atendam aos requisitos técnicos e legais estabelecidos, possam participar do certame, garantindo a execução adequada do fornecimento com qualidade, segurança e eficiência.

11.3. A seleção observará também os princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

12.1. Prazo de entrega

12.1.1. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, devendo ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a qual indicará os itens, quantidades e locais de entrega, sob inteira responsabilidade da contratada.

12.2. Recebimento do objeto

12.2.2. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento provisório, após a verificação da conformidade dos insumos quanto às especificações técnicas, qualidade e quantitativos solicitados.

12.3. Prorrogação de prazos

12.3.1. Os prazos de fornecimento poderão ser prorrogados, a critério da Administração Municipal, desde que a contratada formalize solicitação por escrito, devidamente justificada e fundamentada em caso fortuito, fato imprevisível ou força maior, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.4. Locais de entrega

12.4.1. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues no Município de São João do Paraíso/MA, nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

12.5. Forma de entrega e acondicionamento

12.5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras e devidamente lacradas, sem sinais de violação ou danificação, observando-se as condições adequadas de transporte, armazenamento e os prazos de validade dos produtos ofertados.

12.6. Forma de fornecimento

12.6.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

12.7. Ordens de fornecimento

12.7.1. As solicitações dos equipamentos e materiais permanentes serão efetuadas pela Secretaria requisitante ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, na qual constarão os itens e quantitativos a serem entregues, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à empresa contratada por meio físico ou eletrônico.

12.8. Composição dos preços

12.8.1. Nos preços registrados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto, tais como, custos de aquisição e fabricação; embalagens apropriadas; transporte, frete, carga e descarga; seguro; instalação e montagem (quando aplicável); treinamento operacional (quando exigido); tributos, encargos sociais e trabalhistas; assistência técnica e garantia. Não será admitida cobrança adicional sob qualquer pretexto.

12.8.2. Os preços deverão ser fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovadas.

12.9. Rejeição de produtos

12.9.1. Não caberá à CONTRATANTE qualquer ônus pela rejeição dos equipamentos e materiais que não atendam às especificações técnicas, normas sanitárias ou padrões de qualidade exigidos, devendo a contratada proceder à substituição no prazo estabelecido pela fiscalização.

13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

13.1. A contratada deverá garantir que todos os equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, e possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas de funcionamento ou inadequação de desempenho e ter os padrões de qualidade exigidos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, procedência e segurança dos produtos entregues.

13.2. Os produtos deverão atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, e apresentar desempenho compatível com a finalidade a que se destinam, não sendo admitido o fornecimento de itens com defeitos, vícios de fabricação, avarias ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

13.3. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades nos equipamentos e materiais permanentes fornecidos, seja no ato do recebimento ou durante o período de validade dos produtos, a contratada deverá promover a substituição imediata, no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional, inclusive quanto a transporte, frete ou demais custos.

13.4. A garantia dos produtos não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, danos causados à Administração ou a terceiros, nem afasta as demais obrigações previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

14.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato, somente produzirá efeitos legais quando formalizada por publicação na imprensa oficial, protocolo escrito, e-mail institucional ou outro meio de registro idôneo, não sendo consideradas comunicações verbais.

14.3. É facultado à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer(em) no prazo estipulado, não comprovar(em) a regularidade fiscal no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar(em)-se a assiná-la injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal da parte interessada, apresentada durante o seu transcurso e desde que haja justificativa aceita pela Administração.

14.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação;

14.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública, será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e

aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes, assegurados o contraditório, a ampla defesa e demais matérias e princípios constitucionais que regem o processo em âmbito administrativo ou judicial;

14.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, e desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

15.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, mantidas as condições pactuadas e haja previsão expressa no edital, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes não poderão participar de outra ata que tenha o mesmo objeto, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O prazo de duração dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando os contratos subordinados às disposições do Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida no momento da contratação, conforme previsto no edital e no respectivo instrumento contratual, devendo ser observada a disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.5. O instrumento contratual estabelecerá as condições específicas relativas à sua vigência, execução e extinção, observadas as disposições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

16. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

16.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, acompanhada de ofício de encaminhamento e contendo todas as informações fiscais necessárias à sua quitação, conforme a legislação vigente.

16.2. O pagamento será efetuado em favor da empresa CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente indicada, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo pela Secretaria Municipal de Saúde, atestando o fornecimento do objeto.

16.3. Fica vedado o pagamento de quaisquer valores à CONTRATADA enquanto pendentes de liquidação obrigações contratuais, penalidades ou inadimplências, sem que disso decorra direito à atualização monetária ou reajuste de preços.

16.4. A Prefeitura Municipal poderá deduzir dos valores devidos quaisquer multas, indenizações ou compensações financeiras resultantes de falhas na execução contratual, conforme previsto neste Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

16.5. O pagamento somente será realizado mediante a comprovação de adimplemento das obrigações contratuais e legais, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

16.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

16.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

16.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

16.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

16.6.4. Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos** e **Certidão Negativa da Dívida Ativa** ou **Certidão Conjunta**, emitida pela Secretaria da Fazenda ou órgão fazendário competente do Estado de domicílio ou sede da licitante.

16.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

16.7. A apresentação da Nota Fiscal ou documentos com incorreções, ausência de informações ou fora do prazo estipulado prorrogará automaticamente o prazo para pagamento, sem direito a qualquer acréscimo ou compensação financeira, sendo o atraso de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

16.8. Em caso de atraso de pagamento por parte da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para o mesmo, será devida compensação financeira, calculada conforme a fórmula:

16.9. EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa executar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, conforme as especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual.

17.2. **Emitir as Ordens de Fornecimento** com clareza, indicando quantitativos, especificações e local de entrega e demais informações necessárias à correta execução do objeto.

17.3. Acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, por meio de servidor ou comissão devidamente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, atestando o recebimento provisório e definitivo dos insumos fornecidos.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias, prazos de validade ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

17.5. Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos insumos hospitalares, observados os prazos e critérios previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidos, após a regular liquidação da despesa e a comprovação do efetivo fornecimento do objeto contratado.

17.7. Exigir da CONTRATADA, sempre que necessário, a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como do cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

17.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas cabíveis, quando constatado o descumprimento de obrigações contratuais ou legais, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.9. Prestar os esclarecimentos e informações necessários à correta execução do contrato, sempre que solicitados pela CONTRATADA, desde que compatíveis com o objeto contratado.

17.10. Comunicar formalmente à CONTRATADAS quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do fornecimento dos insumos hospitalares.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. **Fornecer os equipamentos e materiais permanentes** hospitalares, laboratoriais e odontológicos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, no contrato e nas Ordens de Fornecimento.

18.2. Fornecer os produtos conforme as solicitações da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato, observadas as necessidades da Secretaria requisitante.

18.3. Assumir integralmente todos os custos, despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive tributos, transporte, frete, seguros, carga e descarga e demais despesas diretas e indiretas.

18.4. Não transferir, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação, salvo se houver prévia e expressa autorização da Administração.

18.5. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando prontamente todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações formalmente expedidas.

18.6. Comunicar formalmente à CONTRATANTE a ocorrência de caso fortuito ou força maior, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do fato, devidamente comprovado, sob pena de não reconhecimento.

18.7. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações legais decorrentes da execução contratual, não se estabelecendo qualquer vínculo com a Administração Pública.

18.8. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

18.9. Garantir a qualidade, procedência, quantidade e adequação dos produtos fornecidos, responsabilizando-se pela imediata substituição daqueles rejeitados pela fiscalização, sem qualquer ônus à Administração.

18.10. Responder por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposos, decorrentes da execução do contrato, não sendo excluída ou reduzida essa responsabilidade pela fiscalização.

18.11. Responsabilizar-se por quaisquer autuações, demandas administrativas ou judiciais relacionadas ao fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de vínculos trabalhistas com seus empregados.

18.12. Reconhecer o direito da CONTRATANTE de aplicar as penalidades administrativas cabíveis, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DO REAJUSTE:

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento estimado que fundamentou a contratação, conforme o disposto no art. 127, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

20.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, às disposições deste Termo de Referência, do edital e às normas da **Lei nº 14.133/2021**, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Ocorrendo impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado, os prazos de execução serão prorrogados pelo período correspondente, mediante registro formal nos autos.

20.3. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de meio eletrônico institucional que permita a comprovação do envio e do recebimento.

20.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

20.5. Compete à fiscalização acompanhar o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos, quantidades e condições pactuadas, bem como registrar as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual.

20.6. As irregularidades constatadas deverão ser formalmente comunicadas à CONTRATADA para adoção das medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

20.7. A fiscalização anotará nos registros próprios todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto à entrega, aceitação, substituição de produtos e demais fatos relevantes.

4 SANÇÕES:

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

21.1.1. der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

21.1.2. causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

21.1.3. não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

21.1.5. apresentar documentação ou declaração falsa;

21.1.6. fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

21.2. As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde ou pela autoridade máxima da entidade contratante, **observando-se o contraditório e a ampla defesa.**

21.3. A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

21.3.2. Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

21.3.3. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

21.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

21.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

PMSJP
FL.(5)
Nº 529
RÚBRICA

21.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.4.2. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.4.3. os danos causados à Administração;

21.4.4. o histórico contratual da empresa;

21.4.5. o caráter educativo e preventivo da sanção.

21.5. A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

21.6. Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

Elaboração/Técnico Responsável:

Beatriz Chaves Maciel
Coordenador(a) da Atenção Básica
Portaria n. 078/2025

Maria Lucia de França Ferreira
Diretora do Hospital Municipal
Portaria nº 050/2025-GP

PMSJP
FL.(5)
Nº 530
RÚBRICA

ANEXO II
(Processo Administrativo n°.....)
CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total					**R$ .....**	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de

Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VII)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD,

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;

9.2. Aplicar a(s) empresa(s) vencedora(s), as penalidades, quando for o caso;

9.3. Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção;

9.4. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) material(is);

9.5. Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no Edital;

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a (s) empresa (s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Entregar o objeto rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

10.2. O (s) produto (s) deverá (ão) ser fornecido(s), de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

10.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
10.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
10.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
10.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
10.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
10.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) produto(s) fornecido(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) produto(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
10.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega do (s) produto (s) e o uso indevido de patentes e registros;
10.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
10.12. Constituem responsabilidades da contratada:
10.12.1 Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
10.12.2 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
10.12.3. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
10.12.4 A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
10.12.5. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)

INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)

10.13. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.1.1 der causa à inexecução total ou parcial do contrato;

12.1.2 causar prejuízo à Administração ou comprometer o funcionamento dos serviços públicos;

12.1.3 não manter a proposta ou deixar de celebrar o contrato sem motivo justificado;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços sem justificativa;

PMSJP
FL.(S)
Nº 536
RÚBRICA

12.1.5 apresentar documentação ou declaração falsa;
12.1.6 fraudar o processo licitatório ou a execução contratual;
12.1.7 comportar-se de modo inidôneo;
12.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.2 As sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade competente ou pela autoridade máxima da entidade contratante, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível, às seguintes sanções:

12.3.1 Advertência, por escrito, nas hipóteses de descumprimentos de menor gravidade, que não causem prejuízo direto à execução do contrato;

12.3.2 Multa moratória, de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida;

12.3.3 Multa compensatória, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, ou proporcional à obrigação descumprida, no caso de inexecução parcial;

12.3.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de São João do Paraíso/MA, pelo prazo de até 3 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
12.4.2 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
12.4.3 os danos causados à Administração;
12.4.4 o histórico contratual da empresa;
12.4.5 o caráter educativo e preventivo da sanção.

12.5 A aplicação de sanções não eximirá a CONTRATADA da reparação integral dos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual.

12.6 Atrasos ou falhas devidamente justificados e aceitos pela Administração poderão, a critério do Gestor do Contrato, isentar a CONTRATADA das penalidades previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº ___/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: .....

OBJETO: .....

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
.....

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SEM ORGÃOS PARTICIPANTES

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o ....., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 12º do Decreto Municipal 007/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

2.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços o órgão ou entidade, não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.3 O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 2.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.4 Conforme dispõe o art. 105 da Lei n° 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

2.5 Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

2.6 Considerando o que dispõe o art. 106 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

2.7 A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE, deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

2.8 A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

2.9 A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

2.10 Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

2.11 O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.12 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.12.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.12.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.12.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.12.2.2 Mantiverem sua proposta original.

2.12.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.13 O registro a que se refere o item 2.12.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.12.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.17 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.17.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.18 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.19 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.15, observando o item 2.15 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.20 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.12.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.20.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.20.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.21 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a

oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S)
Nº 546
RÚBRICA:

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A Empresa____, devidamente inscrita no CNPJ nº____, com endereço na Rua_____, nº___, CEP:__na cidade de _____ Estado do___telefone ()____- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)__, inscrito (a) no CPF nº_____e RG nº ,DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Local e data.

_____

(Assinatura, RG e CPF do declarante)
Representante Legal

PMSJP
FL.(S)
Nº 547
RÚBRICA:

ANEXO V
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Ao MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2026

Razão Social: CNPJ:		
Endereço:		
E-mail:		**Telefone:**
Agência:	**Conta Bancária nº:**	**Banco:**
Representante Legal:		**R. G. e CPF**

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

O valor total proposto para o item é de R$ (XXXXXXXXX).

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.
Solicitante/Processo – XXX/2026-PMSJP
Condições de pagamento -
Validade da proposta -
Prazo de entrega -
Fornecedor (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone/fax, etc.) -

__/__/____ _____
DATA ASSINATURA/CARIMBO

PMSJP
FL.(S)
Nº 548
RÚBRICA:

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** da licitação supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontrava suspensa para análise e readequação do Edital e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de reabertura agendada para **30 de abril de 2026 às 08:30**. Em virtude das alterações que impactam a elaboração das propostas, os prazos de publicidade foram integralmente restabelecidos, em conformidade com o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

Marisa E. D. Franca

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Código identificador: dcf9afa5e55606c30554fe8685019531

PORTARIA NO 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DIVINA TEILANE BARBOSA SOARES**, brasileira, portadora do RG 4.815.573 SSP/PI, inscrita sob o CPF sob o nº 095.095.783-63, para exercer o cargo de TESOUREIRA, lotada na Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente de São Francisco do Maranhão - MA, 15 de abril de 2026.

Dalmir Barbosa da Silva
CPF: 024.269.823-90
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: e89420192a518e6d3ba2959431d8d589

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/2026, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a adequação do projeto arquitetônico, retomada e ampliação da Unidade de Educação Infantil - Creche Tipo B (FNDE), Creche & E. E. I. SELENE GUIMARÃES, com vistas a melhoria das condições de funcionamento, adequação as normas técnicas e ampliação da capacidade de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para **05 de maio de 2026 às 09:00h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

Eneida Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 003/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ab72501bf5a25c3d31364a37fdb595c0

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados a **REABERTURA** da licitação supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontrava suspensa para análise e readequação do Edital e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de reabertura agendada para **30 de abril de 2026 às 08:30**. Em virtude das alterações que impactam a elaboração das propostas, os prazos de publicidade foram integralmente restabelecidos, em conformidade com o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PMSJP
FL.(S)
Nº 549
RÚBRICA:

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

Marisa Elanne Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e8cf561241f73f81f07bd5bfcbc5a937

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 046/2026. INEXIGIBILIDADE 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 046/2026. INEXIGIBILIDADE 012/2026 PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/**MA**, através do(a) Secretário de Governo e Planejamento e **MARIA FERNANDA MOTA BORGES MARINHO**. **OBJETO:** locação de imóvel para **disponibilização de Sede da Secretaria de Agricultura do Município de São João do Paraíso/MA**. **BASE LEGAL:** A execução deste contrato será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o inciso III, alínea "c", do artigo 74, e demais disposições aplicáveis ao objeto. **DO VALOR:** mensal de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, perfazendo o total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro reais)**. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : Entidade** 02 - PREFEITURA MUNICIPAL / **Poder** 02 - PODER EXECUTIVO/ **Unidade Orçamentária** 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / **Função** 04 - ADMINISTRAÇÃO / **Sub-função** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL / **Programa** 1203 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS / **Projeto/Atividade** 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO / **Elemento de Despesa** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / **Saldo de Dotação** R$ 98.988,13 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos.
SIGNATÁRIOS: Zaqueu da Silva Barros, pela Contratante, **MARIA FERNANDA MOTA BORGES MARINHO**, portadora do CPF nº nº100.202.643-13, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
São João do Paraíso - MA, em **07 de abril de 2026.**

Zaqueu da Silva Barros
Secretário de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

PMSIP
FL.(S)
Nº 550
RÚBRICA:

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
SICOOB zuk
Credor Fiduciário: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB
Fiduciante: RAIMUNDA DE LIMA SILVA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Rua Projetada II, s/nº, Lote 22, Quadra 02, Recanto do Sabiá, Bacabal/MA. Área de terreno: 150,00m². Área construída: 89,90m². Imóvel objeto da matrícula 22.184 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Bacabal/MA. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: Imóvel ocupado. Descupação pela adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da lei 9.514/97. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º Leilão: 04/05/2026, às 10:30 h. Lance mínimo: R$ 214.032,38. 2º Leilão: 11/05/2026, às 10:30h. Lance mínimo: R$ 123.457,26.

Atenção: Somente 1 veículo, dentro do prazo de 24h. Comissão: Mínimo valor de arrematação, e compra por terceiro somente para o valor de 5% (cinco) sobre o valor da arrematação, no caso de comissão de devolução preferencial, sofrerá o débito. O arrematante terá que comunicar por e-mail o leiloeiro a data do depósito em até 1 dia útil após a compra, sob pena de multa diária. Os arrematantes estão sujeitos às disposições do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, demais alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Diana Pitz - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.450-000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.003.172/0001-41

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 888, Centro, Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamento Escolar e Tênis Escolar Unissex/ Casual destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 30/04/2026 às 08h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitanet.com.br, bem como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: https://www.anajatuba.ma.gov.br/licitacaosistema.php. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: dlcp@anajatuba.ma.gov.br . Anajatuba/MA, 14 de abril de 2026. **ALIRISCILEY GUIA SAMPAIO**
- Secretaria Municipal de Educação - Decreto nº 476/2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O Município de São João do Paraíso – MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a ampliação do prédio anexo ao Centro Educacional Municipal – Creche Tipo B (CRECHE B E. E. I. SELENE GUIMARÃES), com vistas a melhoria das condições de funcionamento, adequação as normas técnicas e ampliação do capacidade de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data da abertura agendada para 05 de maio de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo e-mail: cplsjp@hotmail.com, Portal Licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

Evaldo Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Educação - Portaria nº. 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados a REABERTURA da licitação supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontrava suspensa para análise e readequação do Edital e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br com data de reabertura agendada para 30 de abril de 2026 às 09:00. Em virtude das alterações que ensejaram a elaboração das propostas, os prazos de estabelecidas foram integralmente restabelecidos, em conformidade com o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. O edital referido e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo e-mail: cplsjp@hotmail.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.

Marisa Elenice Damasceno de França
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2025

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 06/2024 e 08/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação no Povoado Salvação, no município de Bernardo do Mearim/MA, conforme Convênio nº 0333502/2021 firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. ABERTURA: 06 de maio de 2026 às 09h00min.INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado a Concorrência Eletrônica (www.licitanet.com.br) Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cdpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 13 de março de 2026. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA.** AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PORTARIA Nº 009/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: contratação de empresa, sob regime de preços, para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e 45 kg (recarga), com e sem vasilhame/botijões, visando atender a demanda do Município de Bernardo do Mearim – MA.ABERTURA: 04 de maio de 2026 às 09h00min.INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br) Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cdpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 17 de abril de 2026. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 009/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: contratação de empresa, sob regime de preços, para fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo ferramentas elétricas, de pintura, hidráulicas e ferragens, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim – MA. ABERTURA: 04 de maio de 2026 às 09h00min. INFORMAÇÕES. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município(https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br) Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cdpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA. 17 de abril de 2026. FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 009/2025.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
CNPJ Nº 06.123.456/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA. NOS TERMOS DA Lei nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP SITE www.portaldecompraspncpb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 16 de abril de 2026.

Márcio Iria de Sousa Cortez
Agente de contratação

A empresa **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.607.495/0001-53, vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR os clientes** MARIA LEDJA DA SILVA ALVES, JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES, BRENDA GONÇALVES DE ARAUJO SILVA, MARCELO VICENTE SOUSA SILVA, DIONE FERREIRA DA COSTA, LUIS GUSTAVO BEZERRA DOS SANTOS, JAQUELINE PAZ DE SOUSA, CELSO REIS DA SILVA, PEDRO OSCAR SILVA LUCENA SANTOS, MIDIA ALMEIDA LUCENA SANTOS, RODRIGO AYRES PIMENTA,DIANE ANTONIA COSTA MARTINS PIMENTA, ANTONIO DE JESUS VALADARES, NSS GUIDA MOVEIS PLANEJADOS LTDA inscritos no CPF 023.945.193-71, 630.085.853-00, 022.702.943-80, 075.168.351-25, 612.911.393-79, 817.855.023-04, 005.309.713-31, 691.781.513-04, 697.555.503-07, 607.467.403-52, 005.096.743-84, 024.960.453-10, 044.224.773-74, 44.342.051/0001-77 sob os, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por QUADRA 13 LT 10, QUADRA 38 LT 14, QUADRA 18 LT 12, QUADRA 28 LT 16, QUADRA 38 LT 34, QUADRA 28 LT 18,QUADRA 42 LT 05,QUADRA 41 LT 14, QUADRA 14 LT 01 situado no Cidade Jardim, Imperatriz - MA, devendo, os notificados, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em 10/03/2025 a 10/03/2026, 10/07/2025 a 10/03/2026, 10/09/2025 a 10/03/2026, 10/08/2025 a 10/03/2026, 10/03/2025 a 10/03/2026, 08/10/2025 a 15/03/2026, 10/03/2025 a 10/03/2026, 10/12/2025 a 10/03/2026, 10/05/2025 a 10/03/2026 devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará resilido, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do outro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

Dispensa de Licitação Nº 03/2026 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.461/0001-10, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacamnr@hotmail.com, a partir das 09h00 do dia 17/04/2026 até as 23h59min do dia 24/04/2026. eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacamnr@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 16 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

Dispensa de Licitação Nº 04/2026 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Câmara Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.461/0001-10, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacamnr@hotmail.com, a partir das 09h00 do dia 17/04/2026 até as 23h59min do dia **24/04/2026.** eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacamnr@hotmail.com. Nina Rodrigues/MA, 16 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.134.456/0001-01

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 07/2026 - O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará Dispensa de licitação, para a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados a estruturação e funcionamento da sala de fisioterapia da secretaria municipal de saúde do Município de Nina Rodrigues -MA. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a **Administração** escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmnina@hotmail.com, a partir das 08h00hrs do dia 17/04/2026 até as 23h59hrs do dia 24/04/2026. Eventuais esclarecimentos através do e-mail: licitacaopmnina@hotmail.com, Nina Rodrigues/MA, 16 de Abril de 2026.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de maio de 2026, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 06 de maio de 2026, a partir das 15h00min (Horário de Brasília)
SOLD

Alexandre Tavanezi, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com endereço na Rua Dr. João Marques Mesquita, nº 289 - Granado - Presidente Prudente - CEP: 0081-010 FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 8.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato de Crédito Bancário, nº 020.8564.722, firmado em 08/04/2023, com o Emitente PEDRO HENRIQUE ALENCAR MALAQUIAS, maior, capaz, RG nº 005.896.777-20, inscrito no CPF nº 703.859.773-20, casado(a) com LUIZ EDUARDO ALVES MALAQUIAS, CPF sob o nº 033.583.185-52, ou, na falta de ambos, a quem de direito, o bem alienado fiduciariamente, descrito e caracterizado abaixo, no dia 04 de maio de 2026, a partir das 11h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ao superior a R$ 137.562,73 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97, e, caso não haja lance em primeiro leilão, nos dias 06 de maio de 2026, a partir das 15h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 137.562,73 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97, o bem a ser alienado, consistente em: **Veículo Fiat/Strada Endurance CD 1.4 Flex, ano/modelo 2023/2024, cor branca, placa RTC2H56, RENAVAM 01451600140, chassi 9BD578CPPPYC00000.** Em caso de pessoa física, o bem encontra-se em poder do Sr. Pedro Henrique Alencar Malaquias, maior, capaz, RG nº 005.896.777-20, inscrito no CPF nº 703.859.773-20, casado(a) com Luiz Eduardo Alves Malaquias, CPF sob o nº 033.583.185-52, ou, na falta de ambos, a quem de direito, o bem alienado fiduciariamente, descrito e caracterizado abaixo, no dia 04 de maio de 2026, a partir das 11h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças do município de Central do Maranhão/MA, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 01/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2026, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de cobertura de 2(duas) quadras esportivas no município de Central do Maranhão/MA. |Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: DELTA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.356.278/0001-86, com o valor global de R$ R$ 536.114,02 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Catorze reais e Dois Centavos)

Central do Maranhão/MA, 14 de abril de 2026.
JUAN PABLO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2026

Processo Adm. nº 1839/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Básica de Saúde - PORTE II, no Bairro Vista em ChapadinhaMA Abertura: 05/05/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (https://bnccompras.com). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos e https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento.

Chapadinha/MA, 16 de Abril de 2026.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo
DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 21/04/2026 às 9h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 24/04/2026 às 9h30min., horário de Brasília, por questões de cunho administrativo.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas -MA, 16 de abril de 2026.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0106.001/2026 - SEMAFIN - CONCORRÊNCIA Nº 3/2026
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município do Dom Pedro (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA, o objeto da Contratação de empresa para construção de 20 unidades habitacionais - FNHIS sub 50 no município de Dom Pedro/MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da prefeitura municipal de Dom Pedro - MA, com fundamento no art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a EMPRESA: RIBEIRO & LUSTOSA LTDA|CNPJ Nº 13.940.159/0001-38, vencedora com valor total de R$ 2.695.427,91 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)

Dom Pedro/MA, 15 de abril de 2026.
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Localizada Na Rua 12 de Outubro, 635 - Centro, Governador Eugênio Barros - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2026, ÀS 08H00MIN, realizará Concorrência Na Forma Eletrônica do tipo Menor Preço Global tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para construção de habitação de interesse social - HIS - padrão popular no Município De Governador Eugênio Barros - MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP, site www.portaldecompraspgeb.com.br, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e através do E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 16 de abril de 2026.
MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - CPL. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) geladeiras científicas para armazenamento de vacinas para atender às necessidades da Atenção Primária e Vigilância em Saúde. ABERTURA: 05 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

INGRIDY SOARES LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº CC04.01/2025. Processo Administrativo nº 0409.01/2024, firmado em 16/01/2025, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 10.772.956/0001-65. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº CC04.01/2025, cujo objeto consiste na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, Novo Padrão, tipo 1, do FNS, conforme NOVO PAC. Fundamento Legal: artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021. Francisco Nêres Moreira Policarpo. Prefeito Municipal. Data da assinatura: 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL: ACRÉSCIMO - QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 67/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.035/2024. PARTES: CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: EMPRESA VALCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 21.163.108/0001-75. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total de R$ 295.925,73 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a aproximadamente 21,72% do valor inicial atualizado do Contrato 67/2025, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 125 da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável. Matões- MA, 15 de abril de 2026.
Elliel Rossano Pereira de Moura Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-07/01/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA E 01 MOTONIVELADORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO, para ampliar a capacidade municipal de manutenção de estradas rurais, realizar serviços de terraplenagem, movimentação de solo e apoio à logística agrícola do município de RIACHÃO (MA), a serem adquiridos com recursos provenientes do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 983192/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057935/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus anexos., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, sob (ordem de fornecimento). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de março de 2026. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Adjudicado e Homologado o objeto da licitação para a empresa MK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.974.134/0001-06, sediada na ROD BR 116, Nº 17511, XAXIM, em CURITIBA-PR, CEP: 81.690-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por MARK WILLIAN PARNES, no valor total de R$ 308.400,00 (Trezentos e oito mil e quatrocentos reais). Riachão, Estado do Maranhão, 19 de março de 2026.

PEDRO UBIRAJARA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando a adequação do projeto arquitetônico, retomada e ampliação da Unidade de Educação Infantil - Creche Tipo B (FNDE), Creche & E. E. I. SELENE GUIMARÃES, com vistas a melhoria das condições de funcionamento, adequação as normas técnicas e ampliação da capacidade de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 05 de maio de 2026 às 09:00h.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados a REABERTURA da licitação supra, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontrava suspensa para análise e readequação do Edital e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de licitações, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de reabertura agendada para 30 de abril de 2026 às 08:30. Em virtude das alterações que impactam a elaboração das propostas, os prazos de publicidade foram integralmente restabelecidos, em conformidade com o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021. O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo o endereço eletrônico www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 15 de abril de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2026

O Município de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, torna público que, no Extrato de Contrato nº 034/2026, publicado na Seção 3, página 239, do DOU nº 63, de 2 de abril de 2026, houve erro de digitação no valor global: ONDE SE LÊ: R$ 37.609,01 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e um centavo). LEIA-SE: R$ 37.637,01 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo). MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 14 de abril de 2026.

PMSJP
FL.(S)
Nº 554
RÚBRICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 551
RÚBRICA:

> Editais

Edital nº 009/2026

Última atualização 17/04/2026

Acessar Contratação

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/04/2026 14:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000029/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
SIGILOSO	R$ 0.00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
179695_editais_1775074817.zip	02/04/2026 - 13:06:30	Edital
179695_editais_1776446170.zip	17/04/2026 - 14:20:30	Edital

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PMSJP
FL.(S)
Nº 553
RÚBRICA:

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PMSJP
FL.(5)
Nº 554
RÚBRICA

PROPOSTA ADEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA
SEDE: Rua Machado de Assis, Nº 32A, Nova República, São Luís-MA
CNPJ: 50.872.681/0001-56
REPRESENTANTE LEGAL: IRANIR RODRIGUES DE SOUZA
DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil; Agência: 1638-1; C.C.: 97262-2
EMAIL : IRDESOUSAMED@GMAIL.COM

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
IRANIR RODRIGUES DE SOUZA RG 0469305120124; CPF 059.804.023-49, Rua Lizandro Deus de Carvalho, Nº 26 bairro: Recanto dos Vinhais.

3. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	Aparelho de pressão + estetoscópio infantil: Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); - Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); - 1 Válvula de deflação; - 1 Pera; - 1 Estetoscópio simples; - 1 Estojo para viagem. Estetoscópio: Características: Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rígidas; Garantia de 1 ano; Composição; Membrana de plástico rígido; Auscultador; Tubo em Y de PVC; Câmara de som em liga de	UND	20	ACCUMED	ESFS51N_V	R$ 99,99	R$ 1.999,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 555
RÚBRICA

	alumínio; Fone biauricular de cobre cromado; par de Olivas Rígidas.						

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 556
RÚBRICA

3	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto: Características: Braçadeira em nylon antialérgico e tratamento impermeável; Fechamento com velcro Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho da Braçadeira. Para Circunferência Braço: 18 a 35 cm. Material. Braçadeira feita de material antialérgico em nylon colorido; Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada; Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito; Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial; Manguito em PVC. Estetoscópio; Características. Leve; Tubo em Y de PVC; Tubo de peça única para melhor transmissão do som; 1 ano de Garantia; Par de olivas rigidas; Garantia de 1 ano	UND	60	ACCUMED	ESF50MN_V	R$	86,84	R$	5.210,40
4	Aparelho de pressão em pedestal: Manômetro aneroíde; Proteção de escala por vidro; Graduação em (mmHg); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; sem dispositivo limitador de elemento sensor; Braçadeira de algodão; Fecho por velcro; Tubo espiral PVC; Base em ferro.	UND	8	ACCUMED	ESFH012 / ESFH013	R$	611,66	R$	4.893,28

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

5	Armário em aço: acabamento superficial pintura eletrostática com epóxi., cor cinza, quantidade portas 2 und, quantidade prateleiras 4 und, altura 1,98 m, largura 1,18 m, profundidade 0,40 m, características adicionais pés reguláveis, material chapa aço 22.	UND	15	QUALITY	conforme descrição	R$	932,82	R$	13.992,30
6	ALVEOLOTOMO RETO: instrumental cirúrgico articulado e cortante, fabricado em aço inoxidável, indicado para remoção de espículas ósseas, regularização e remodelação de alvéolos dentários durante procedimentos cirúrgicos odontológicos como alveoloplastias e exodontias. medições: comprimento de aproximadamente 135 mm (alveolótomo luer reto 13cm), espessura do cabo de 12 mm, comprimento da ponta de 10 mm e espessura da ponta de 5 mm.	UND	60	GOLGRAN	Reto (Luer / Goiva)	R$	122,61	R$	7.356,60
7	ALAVANCA RETA: instrumento não articulado, cortante ou não, geralmente de aço inoxidável, utilizado em exodontia para luxar e auxiliar na extração de dentes com raízes retas ou remoção de raízes residuais, aplicando força controlada. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 20 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin reta nº 2 adulto).	UND	60	GOLGRAN	7 nº 301 (Seldin/Heidbrink)	R$	60,17	R$	3.610,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 588
RÚBRICA:

8	ALAVANCA CURVA DIREITA: instrumento utilizado em exodontia para a extração de dentes, com lâmina angulada para a direita, facilitando o acesso a determinadas áreas, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin direita adulto).	UND	60	GOLGRAN	8 nº 1R (direita	R$	44,00	R$	2.640,00
9	ALAVANCA CURVA ESQUERDA: instrumento semelhante à alavanca curva direita, porém com a lâmina angulada para a esquerda, otimizando o acesso e a extração em áreas específicas da arcada dentária, especialmente para a remoção de raízes residuais. medições: comprimento de aproximadamente 150 mm, espessura do cabo de 25 mm, comprimento da ponta de 11 mm e espessura da ponta de 2 mm (para alavanca seldin esquerda adulto).	UND	60	GOLGRAN	nº 1L (esquerda)	R$	41,20	R$	2.472,00
10	ALAVANCA APEX: Instrumento utilizado em cirurgias de exodontia, particularmente para auxiliar na remoção de pontas de raízes e espículas ósseas, caracterizada por sua ponta fina e geralmente reta, projetada para acesso apical. Medições: Comprimento: 150 mm x Espessura do cabo - 25 mm (para Alavanca Apical Reta 304).	UND	60	MILLENNIUM	serrilhada	R$	40,30	R$	2.418,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSIP
FL.(S)
Nº 559
RÚBRICA:

11	ALICATE DE CORTE DE FIO: Alicate projetado para cortar fios, comumente utilizado em procedimentos ortodônticos para ajuste de arcos e outros componentes metálicos. Medições: Não há medições específicas fornecidas nos resultados para este item genérico, mas o modelo 700.550.00 pode ter um comprimento aproximado de 145mm.	UND	60	GOLGRAN	11 Médio nº 52-32	R$	151,20	R$	9.072,00
12	ALVEOLOTOMO CURVO: instrumento cirúrgico articulado com ponta curva, fabricado em aço inoxidável, indicado para remodelação óssea, aparar tecidos fibrosos ou espículas ósseas em procedimentos cirúrgicos como alveotoplastias. medições: tamanho de 13cm (para alveolótomo luer curvo 13cm).	UND	50	GOLGRAN	12 Curvo (Luer) 56-1	R$	96,00	R$	4.800,00
13	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO EM AÇO INOX PONTA DUPLA: Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Material: Inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Registro ANVISA: 1031769007.	UND	60	GOLGRAN	13 57-7 inox AISI 420	R$	13,34	R$	800,40
14	ARCO DE YONG DE AÇO INOX PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: Instrumento em formato de arco, fabricado em aço inoxidável, essencial para o isolamento absoluto em procedimentos odontológicos, mantendo o campo operatório seco e livre de contaminação. medições: não há medições específicas fornecidas nos resultados, mas o modelo 700.540.00 pode ter um comprimento aproximado de 100mm.	UND	60	GOLGRAN	14 Arco Young Inox Adulto	R$	31,30	R$	1.878,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 560
RÚBRICA

15	ASPIRADOR DE SANGUE CIRURGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL: o aspirador cirúrgico de sangue e saliva 3,0 litros com frasco autoclavável md 300 possui design moderno, portátil e silencioso. projetado para líquidos e secreções, podendo ser usado em pequenas e médias cirurgias. ideal para uso em consultórios, clínicas, ambulatórios e hospitais. 01 bomba vácuo aspiradora com alça para transporte, 01 frasco coletor de 3 litros (autoclavável), 01 tampa de plástico com válvula de segurança, 01filtro bactericida, 01 mangueira de silicone (paciente) 2 metros. aspirador cirúrgico capacidade de aspiração 3 litros. funciona com motor elétrico de alto rendimento com 2 pistões e cabeçote duplo, proporcionando uma aspiração contínua suave e silenciosa. bivolt automático, possui vacuômetro e regulador de vácuo, sistema compressor oscilante - isento de óleo, alça para transporte, filtro bactericida, vacuômetro com regulagem, vácuo máximo: 25inhg, vazão: 24l/min.	UND	3	MEDICATE	15 MD300 (3L)	R$	1.740,34	R$	5.221,02
16	Armário vitrine: Com 1 porta, com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, porta e laterais de vidro cristal de 3mm, 3 prateleiras, pés com ponteiras-medidas aproximadas: 0,50 cmx 0,40 cmx146 cxpxa.	UND	7	QUALITY	16 Vitrine 1 Porta Ref S0010	R$	813,00	R$	5.691,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 564
RÚBRICA

17	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: O articulador laboratorial a7 plus padronizado com arco da bio-art é ideal para profissionais que buscam precisão na reprodução dos movimentos maxilo-mandibulares, modelo: padronizado, semi-ajustável (arcon), distância intercondilar: fixa em 110 mm, guia condílica: curva, com regulagem de ângulo, inclinação: 45°, abertura: 180°, trava central: sim, regulagem do ângulo de bennet, sistema de estabilização: movimentos com junção de silicone.	UND	6	BIOART	17 Bio-Art A7 Plus	R$	1.197,74	R$	7.186,44
18	Amalgamador Capsulado Digital: amalgamador digital yg-100 da kondentech é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. informações técnicas: voltagem: bivolt (110v / 220v).tampa protetora transparente; atinge 4.200 rpm (+/-10%); potência domotor: 40 w; nível de ruído: menos de 65db (a); peso: 2,975 kg; dimensões (c x a x l): 260 x 140 x 230 mm.	UND	6	KONDENTECH	18 YG-100	R$	769,11	R$	4.614,66

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 567
RÚBRICA:

22	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL: Características do produto: silencioso e potente, baixo ruído de operação; Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; fluxo de ar de 18 litros por minuto; leve, pesa apenas 3.5kg; Alimentação DC (bateria recarregável) e AC (rede elétrica bivolt). Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); Filtro para proteção contra contaminação cruzada; Acionamento através do botão liga/desliga;	UND	3	ASPIRAMAX	22 MA-520 / NS	R$	1.444,07	R$	4.332,21
23	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Características da Balança Antropométrica Mecânica (até 150kg):Estrutura confeccionada em aço carbono; Acabamento com pintura eletrostática a pó; possui régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado; Medida da régua: até 192 cm; Divisões de 0,5 cm; Haste da régua em ABS; Plataforma dispõe de tapete antiderrapante; Capacidade: 150 kg; Divisões de 100 g; Dimensões: 40 cm x 30 cm.	UND	6	URANO	23 UR 10.000 Light 300/100)	R$	1.548,80	R$	9.292,80
24	BALANÇA DIGITAL ADULTO: eletrônica, capacidade dede 200kg, frações de 50 gramas, acabamento esmerado, linhas modernas e funcionais, tapete antiaderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética, bivolt. Régua antropométrica c/ escala de 2m, display com 5 dígitos.	UND	6	GTECH	24 Glass 10 / Glass 11)	R$	67,62	R$	405,72

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 562
RÚBRICA:

25	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA: Cobertura em ABS Capacidade 30 kg; divisões de 10 g; concha em Acrílico; Pés reguláveis; Função TARA; até 30 kg; Display com 6 dígitos Chave seletora de tensão de 110/220 V.	UND	6	URANO	25 UBB 20/2)	R$	883,00	R$	5.298,00
27	BANDEJA DE INOX P/INSTRUMENTAL (22X17X1,5 CM): recipiente plano, fabricado em aço inoxidável, utilizado para organização, transporte e esterilização de instrumentais odontológicos em clínicas e consultórios.medições: 22x17x1,5 cm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	10	ACONOX	27 AC-038 / similar)	R$	35,31	R$	353,10
28	BISTURI KIRKLAND: Pode ser utilizado para remover tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	MILLENNIUM	28 gengivótomo Kirkland) 15/16)	R$	39,09	R$	390,90
29	BISTURI DE ORBAN: gengivótomo de Orban ângulo da lâmina e direção da haste permitem acesso na região posterior, também é utilizado para incisão de tecido interproximal, Aço inox, Autoclavável.	UND	10	GOLGRAN	29 gengivótomo Orban 1/2	R$	34,11	R$	341,10
30	BROQUEIRO INOX GRANDE: indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontológicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 30 furos para brocas e pontas. tamanho 7x6x3cm. validade: 5 anos após a data de fabricação.	UND	60	AAF DO BRASIL	30 conforme descrição	R$	51,92	R$	3.115,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 564
RÚBRICA:

31	BROQUEIRO INOX PEQUENO: broqueiro inox com 8 divisórias - modelo 122l2 fava 8 divisórias: projetado com 8 compartimentos internos, o estojo permite organizar brocas e pequenos instrumentos de maneira prática, mantendo-os separados e protegidos. medindo 12cm x 5cm x 2cm, o broqueiro é compacto e fácil de transportar, ideal para podólogos, dentistas, nails designers e outros profissionais que trabalham com pequenos instrumentos.	UND	60	MILLENNIUM	24 ou 30 furos em inox	R$	65,35	R$	3.921,00
32	Biombo triplo: construído com tubos de aço inoxidável de ¾ de diâmetro faces em forte tecido de algodão cru removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura; Aberto:1,80m. Largura Fechado0,66m; Altura 1,75 m.	UND	12	QUALITY	3 faces articuladas (triplo)	R$	499,99	R$	5.999,88
33	Bolsa para APH: confeccionadas em Poliéster 600 com engates em Nylon, materiais de alta resistência e durabilidade. Possuem duas alças laterais e um tiracolo, quatro bolsos externos e um interno, para melhor acomodação dos equipamentos e materiais para o resgate.	UND	5	CENTERCOR	Tecido Amalfi 300/900 (impermeável e lavável)	R$	164,56	R$	822,80
34	Braçadeira para coleta e injeção: Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox. Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvin com mandril para regulagem de inclinação. Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm - apoio de braço estofado pode ser retirado.	UND	9	QUALITY	MAP ou esmaltada	R$	161,50	R$	1.453,50

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 565
RÚBRICA

35	Poltrona Reclinável, Material da Estrutura: aço carbono ou ferro de alta resistência, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática (epóxi), garantindo durabilidade e fácil higienização. Assento e Encosto: estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin hospitalar (material impermeável, lavável e resistente a desinfetantes), proporcionando conforto e higiene. Capacidade de Carga: suporta até 120 kg. Reclinação: acionamento manual suave, permitindo reclinar o encosto e o apoio para as pernas de maneira independente ou simultânea, para maior conforto do paciente. Braços de Apoio: anatômicos e firmes, facilitando o posicionamento do paciente. Base: pés ou rodízios de alta resistência (conforme modelo), garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Acabamento:cantos arredondados, superfícies lisas e materiais atóxicos, próprios para ambiente hospitalar.	UND	8	QUALITY	Reclinação manual (3 a 4 posições)	R$	1.299,99	R$	10.399,92
36	Cadeira para consultório médico aço inox: Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm, ponteiras em PVC, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada e pintura eletrostática à pó epóxi.	UND	7	QUALITY	cadeira clínica regulável (inox ou cromado)	R$	235,39	R$	1.647,73

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 566
RÚBRICA

37	Câmara Escura Odontológica com visor: Câmara escura com iluminação advanced biotron, possui iluminação com acionamento por chave on/off, que permite total visualização do interior da câmara e não danifica a radiografia; material bicolor que evita entrada de luminosidade externa; tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos; amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta; 4 copos de 200 ml – formato econômico; 1 câmara escura para revelação classic biotron; 2 pilhas aa de 1,5v. (3v)	UND	7	ADVANCED	Visor com proteção UV (~1 kg) e resistente (PSAI)	R$	263,46	R$	1.844,22
41	Carro curativo com balde e bacia: O Carro Curativo com Balde e Bacia é um equipamento utilizado para descanso de qualquer tipo de equipamentos. Muito utilizada em hospitais, clinicas, consultórios e até mesmo em sua residência. O Carro Curativo com Balde e Bacia é construido com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Acompanha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios de 03 polegadas; Tampo e prateleira em chapa 75x45 cm; Estrutura em tubos redondos.	UND	7	QUALITY	aço inox ou metal resistente Tampo + prateleira inferior	R$	533,00	R$	3.731,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 567
RÚBRICA

42	Carro de emergência: Puxador na cor Azul Marinho; Tampo em aço carbono; 4 Rodas com travas; 4 Para- choques; 3 Gavetas simples em policarbonato (10cm de altura); 1 Gaveta tripla em policarbonato (30cm de altura); 1 Fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 Divisória organizadora da gaveta; 1 Bandeja auxiliar; 1 Suporte para régua de tomadas; 1 Suporte de soro; 1 Suporte para cardioversor / desfibrilador;1 Suporte para cilindro de oxigênio; 1 Prancha de massagem 0,58x0,30cm; 1 Suporte de dispenser; Dimensões: 0,79x0,53x0,90 (CxLxA).	UND	3	QUALITY	modelo completo (com todos acessórios	R$	3.002,93	R$	9.008,79
43	Carro limpeza: Material metal e plástico, tipo 4 rodízios, comprimento 114 cm, largura 48 cm, altura 96 cm, aplicação limpeza industrial e comercial, características adicionais 3 prateleiras, 4 baldes, saco funcional e tampa.	UND	8	BRALIMPIA	(NR 32)	R$	580,73	R$	4.645,84
44	CABO DE BISTURI Nº 03: Indicado para encaixe de lâmina de bisturi. Não cortante. Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Validade: Indeterminada.	UND	60	GOLGRAN	bisturi nº 3 inox autoclavável	R$	9,90	R$	594,00
45	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 05: Indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance. Formato da ponta: Rosqueável; Tamanho: 13cm; Material: Aluminio + Aço Inox + Espelho; Autoclavável: Sim; Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave; Validade: Indeterminada.	UND	60	AAF DO BRASIL	universal (rosca padrão)	R$	6,31	R$	378,60

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 568
RÚBRICA

46	COLHER DE DENTINA N° 00: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420; Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1 mm; Espessura das pontas ativas – 0,5 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	GOLGRAN	aço inox autoclavável nº 00: ponta pequena e alta precisão	R$	14,65	R$	879,00
47	COLHER DE DENTINA N° 01: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Diâmetro das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem em procedimentos endodônticos.	UND	60	GOLGRAN	nº 01, em aço inoxidável, autoclavável, tipo escavador odontológico	R$	12,30	R$	738,00
48	COLHER DE DENTINA N° 05: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 5 mm; Largura das pontas ativas – 1,2 mm; Espessura das pontas ativas – 0,6 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para curetagem de dentina.	UND	60	GOLGRAN	duplo nº 5 inox autoclavável	R$	11,58	R$	694,80
49	COMPACTADOR GUTTA-CONDENSADOR RS 25 MM: instrumento endodôntico utilizado para compactar e condensar a guta-percha dentro do canal radicular durante o preenchimento, com extremidade de 25mm. Medições: 25 mm, conforme indicado na própria descrição do item.	UND	60	GOLGRAN	guta-percha nº 25 (25 mm)	R$	75,49	R$	4.529,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

50	CURETA DE LUCAS (CIRURGIA): uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alveólos. É fabricada em aço inoxidável cirúrgico, o que garante sua durabilidade, resistência e possibilidade de esterilização em autoclave. Possui uma ponta com formato de colher; Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	UND	60	GOLGRAN	cureta de Lucas alveolar	R$	19,20	R$	1.152,00
51	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 13/14: Instrumento de mão para remoção de dentina cariada em áreas de difícil acesso, com haste alongada e ponta ativa especifica para curetagem profunda. Fabricada em aço inoxidável	UND	60	GOLGRAN	haste longa	R$	33,89	R$	2.033,40
52	CURETA DENTINARIA DE HASTE LONGA 17/18: Instrumento semelhante à Cureta Dentinária de Haste Longa 13/14, diferenciada pela numeração que indica o design ou angulação específica da ponta ativa. Fabricada em aço inoxidávelAutoclavável.	UND	60	GOLGRAN	haste longa	R$	19,90	R$	1.194,00
53	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11-12: Instrumento periodontal para raspagem e alisamento radicular, com angulação e formato da lâmina específicos para acesso a faces mesiais de dentes posteriores. Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento -160 mm; Espessura do cabo - 8 mm Comprimento da Haste - 5mm	UND	60	MILLENNIUM	Gracey (ponta ativa unilateral)	R$	36,81	R$	2.208,60
54	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13-14: auxiliar nos processos cirúrgicos e odontológicos, utilizada em desgaste ósseo.	UND	60	MILLENNIUM	Gracey (ponta ativa unilateral	R$	48,34	R$	2.900,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 570
RÚBRICA

55	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5-6: utilizadas na periodontia (raspagens). são as mais conhecidas e utilizadas pelos profissionais. Produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade.	UND	60	MILLENNIUM	Gracey (ponta ativa unilateral	R$	30,30	R$	1.818,00
56	Compressor isento de óleo/odontológico: Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE: 30 A 39 L ; RESERVATÓRIO: 1 A 1,5HP ;POTÊNCIA: 6 A 7 PÉS; CONSUMO:ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UND	9	DENTEMED	~6 a 8 bar / 1 HP (aprox.)	R$	3.099,99	R$	27.899,91
57	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7-8:m Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzida em aço inoxidável. Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. Mede em média: 17–18 cm (padrão odontológico).	UND	60	MILLENNIUM	nº 7/8, em aço inoxidável	R$	33,90	R$	2.034,00
58	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 17-18V: instrumento para raspagem em molares (faces distais). Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 160 mm Espessura do cabo – 8 mm Comprimento da Haste – 5mm.	UND	60	MILLENNIUM	nº 17-18v, em aço inoxidável	R$	40,63	R$	2.437,80
59	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (20X10X05CM): Caixa em aço inoxidável para esterilização/armazenamento. Medidas: 22 cm x 11 cm x 5 cm.	UND	40	MARCATTO	com tampa aço inox autoclavável (20x10x5 cm)	R$	106,33	R$	4.253,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 571
RÚBRICA

60	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (26X12X06CM): Caixa de inox padrão para clínica odontológica. Medidas: 27 cm x 13 cm x 6 cm.	UND	40	MARCATTO	perfurado aço inoxidável cirúrgico 26 x 12 x 6 cm	R$	105,74	R$	4.229,60
61	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (32X16X08CM): Caixa maior para esterilização. Medidas: 32 cm x 16 cm x 8 cm.	UND	40	MARCATTO	perfurado ou liso aço inoxidável 32 x 16 x 8 cm	R$	258,59	R$	10.343,60
62	CX DE INOX P/INSTRUMENTAL (36X22X09CM): Caixa de grande capacidade. Medidas: 37 cm x 23 cm x 10 cm.	UND	40	MARCATTO	com encaixe 36x22x9 cm aço inoxidável cirúrgico	R$	279,46	R$	11.178,40
64	DESCOLADOR DE FREE: Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Instrumento de uso Odontológico. Em aço Inoxidável AISI-420. CP: Cabo Pesado.	UND	60	GOLGRAN	aço inoxidável (AISI 420)	R$	59,48	R$	3.568,80
65	DISCOIDE E CLEOIDE: Instrumento duplo tendo o discoide para remoção de excesso de material e o cleoide como lâmina em forma de pá com característica específica para esculpir a anatomia oclusal. Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	GOLGRAN	aço inoxidável (AISI 304/420) duplo (discoide + cleoide)	R$	15,84	R$	950,40
68	Escada com 2 degraus: Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. Escada com 02 Degraus, Escadinha para Leito, Escada Hospitalar. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	20	QUALITY	epóxi (quando aço carbono) 120 a 150 kg	R$	159,99	R$	3.199,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 577
RÚBRICA:

69	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 7-9: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento – 170 mm; Espessura do cabo – 8 mm; Largura das pontas ativas – 1,3 mm; Espessura das pontas ativas – 0,7 mm; Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagem de tártaro em procedimentos periodônticos.	UND	60	GOLGRAN	(hoe) 7/9 aço inoxidável	R$	18,00	R$	1.080,00
70	ENXADA PERIODONTAL MCCAL 4-8: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Utilizada na raspagem supragengival nas faces vestibulares, palatinas e lingual de todos os dentes, podendo ser úteis no alisamento radicular durante a cirurgia periodontal. Produzido em aço inoxidável. Comprimento – 170 mm. Espessura do cabo – 8 mm. Largura das pontas ativas – 1,3 mm. Espessura das pontas ativas – 0,7 mm.	UND	60	GOLGRAN	(hoe scaler) anatômico / oitavado	R$	15,84	R$	950,40
71	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 24F: Ideal para uso em procedimentos de dentística. Espátula Simples 24 Golgran Formato da ponta: Espatulada. Material: Aço Inox. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C – Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	GOLGRAN	espátula dupla 24F	R$	16,80	R$	1.008,00
72	ESPÁTULA DE AÇO INOX Nº 7: Instrumento utilizado em procedimentos endodônticos para condensação vertical de materiais obturadores. Material do produto: Aço Inox Cabo texturizado. Autoclavável.	UND	60	GOLGRAN	espátula dupla 7	R$	16,80	R$	1.008,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 573
RÚBRICA

73	ESPATULA DE TITANIO SILICATO: Utilizada na dentística restauradora para reconstrução da coroa dental de dentes anteriores e posteriores devolvendo sua forma e função. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Leveza e variedade de pontas. A resina não adere a espátula. Pontas especiais que facilitam os procedimentos odontológicos. Produto autoclavável.	UND	60	MILLENNIUM	titânio antiaderentes	R$	37,96	R$	2.277,60
74	ESPATULA THOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA: Ideal para uso em consultório odontológico. Ponta ativa em aço inoxidável revestidas com Nitreto de Titânio. Instrumento autoclavável. Comprimento total de aproximadamente 170mm. Espátula Thompson (nº 1 e nº 2) são confeccionadas cabo e ponta em aço inoxidável. Armazenamento: em local seco e limpo.	UND	60	MILLENNIUM	aço inoxidável - finas, delicadas e anatômicas	R$	68,06	R$	4.083,60
75	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Oferecendo visualização clara e confiável durante os procedimentos. fabricado em aluminio e pode ser esterilizado a 121°c por 30 minutos, garantindo segurança e durabilidade. Modelo: espelho plano com cabo. Aumento: não possui. Material do cabo: são feitos em alumínio e anodizado nas cores específicas. Cor do cabo: variada (escolha conforme disponibilidade). Dimensões: 136,0 x 24,50 x 6,35 mm. Encaixe: espelho destacável do cabo.	UND	60	AAF DO BRASIL	plano - vidro espelhado + estrutura metálica	R$	5,89	R$	353,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 574
RÚBRICA

76	Estetoscópio adulto: Aparelho portátil para ausculta̧ão de sons cardíacos e pulmonares de pacientes. MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR	TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO.	UND	10	SOLIDOR	duplo (diafragma + sino)	R$	22,59	R$ 225,90
77	Foco clínico: regulagem de altura de 1,10m a 1,40m; haste flexível cromada - maior ângulo de movimentação; base com 5 rodízios - maior estabilidade; maior autonomia de trabalho-2 metros de fio; reator eletrônico (mais leve); disponivel na cor branca; pintura. epóxi de alta resistência; corpo de metal esmaltada. Bivolt - 110/220v; pino padrão abnt aterrado; lâmpada led; potência 12w-6500k; procedência: nacional dimensões: comprimento tripé: 73 cm; comprimento do braço: 78cm; diâmetro da cúpula: 14 cm; diâmetro da cúpula c/ pega: 18,5 cm.	UND	8	QUALITY	LED com haste flexível	R$	308,09	R$ 2.464,72
79	FOICE GOLDMAN FOX 1-10: Remoção de cálculos supragengivais em dentes anteriores. Indicado para periodontia. Fabricado em aço inox. Autoclavável.	UND	60	MILLENNIUM	aço inoxidável (AISI 304/420) (sickle scaler)	R$	40,74	R$ 2.444,40	

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

80	FOICE PERIODONTAL MCCALL 1-10: Instrumento cortante, não articulado, produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento – 165 mm Espessura do cabo – 8 mm Largura da ponta ativa 1 – 1,1 mm Espessura da ponta ativa 1 – 0,8 mm Comprimento da haste da ponta ativa 1 – 9 mm; Largura da ponta ativa 2 – 0,8 mm Espessura da ponta ativa 2 – 1 mm Comprimento da haste da ponta ativa 2 – 4,5 mm Funcionalidade – Instrumento utilizado para raspagens em procedimentos periodônticos.	UND	60	MILLENNIUM	aço inoxidável (AISI 304/420)	R$	40,71	R$	2.442,60
81	FORCEPS ODONTOLOGICO EM IÇO INOX Nº 01: Extração de incisivos superiores. Medição: Modelo nº 01, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	77,04	R$	4.622,40
82	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares superiores. Medição: Modelo nº 150, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	89,60	R$	5.376,00
83	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares inferiores. Medição: Modelo nº 151, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	89,60	R$	5.376,00
84	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 16: Extração de primeiros e segundos molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 16, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	85,47	R$	5.128,20
85	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇ INOX Nº 17: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 17, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	87,15	R$	5.229,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 576
RÚBRICA

86	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de molares superiores esquerdos. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	89,60	R$	5.376,00
87	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de molares superiores direitos. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	89,60	R$	5.376,00
88	FORCEPS ODONTOLOGICO EM AÇO INOX Nº 69: Extração de raízes residuais. Medição: Modelo nº 69, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	85,33	R$	5.119,80
89	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 1: Extração de dentes decíduos anteriores. Medição: Modelo infantil nº 1, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	81,41	R$	4.884,60
90	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 150: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	83,50	R$	5.010,00
91	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 151: Extração de pré-molares decíduos superiores. Medição: Modelo infantil nº 150, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	82,00	R$	4.920,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

92	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 16: Um Fórceps Odontológico Infantil em Aço Inox N° 16 é um instrumento cirúrgico utilizado em odontopediatria para a extração de dentes decíduos (dentes de leite).	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	81,00	R$	4.860,00
93	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18L: Extração de dentes decíduos do lado esquerdo. Medição: Modelo nº 18L, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	79,95	R$	4.797,00
94	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL EM AÇO INOX Nº 18R: Extração de dentes decíduos do lado direito. Medição: Modelo nº 18R, aço inox.	UND	60	GOLGRAN	infantil (odontopediatria) fórceps odontológico aço inoxidável cirúrgico	R$	80,10	R$	4.806,00
95	Gengivotomo Kirkland: Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inox AISI 420. Dimensão: Comprimento - 170 mm; Espessura do cabo - 8 mm; Largura das pontas ativas - 9 mm; Espessura das pontas ativas - 0,3 mm Comprimentos das pontas ativas - 13 mm; Funcionalidade - Instrumento utilizado para cortes de tecidos gengivais.	UND	60	GOLGRAN	gengivótomo aço inoxidável cirúrgico	R$	55,87	R$	3.352,20
96	Glicosímetro: aparelho para medição da dosagem de glicose no sangue. fabricante: g-tech; modelo: 50 fitas tiras reagentes g-tech lite glicemia +100 lancetas.Tempo de análise: 5 s.	UND	50	ON CALL PLUS	microamostra (≈ 0,5 a 1 µL) aproximadamente 20 a 600 mg/Dl	R$	63,68	R$	3.184,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

97	HOLLEMBACK 3: Esculpir e contornar restaurações dentárias. Produzido em aço inox AISi 420. Comprimento - 165mm. Espessura do cabo - 5mm. Comprimento das pontas ativas - 10mm. Largura das pontas ativas - 2mm. Espessura das pontas ativas - 0,5mm.	UND	60	GOLGRAN	aço inoxidável nº 3	R$	15,84	R$	950,40
98	HOLLEMBACK 3S: É indicado para esculpir restaurações durante os procedimentos odontológicos de dentística. Aço inoxidável utilizado na fabricação oferece alta durabilidade e resistência ao desgaste e à corrosão. Modelo: hollemback 3s. Material: aço inoxidável. Esterilização: autoclavável.	UND	60	GOLGRAN	3S (Small – tamanho reduzido)	R$	15,84	R$	950,40
100	LIMA OSSEA Nº 12:Instrumento não cortante, não articulado, produzido em aço inox aisi 420. Dimensão: comprimento – 175 mm espessura do cabo – 8 mm; largura da ponta ativa 1 – 6 mm; espessura da ponta ativa 1 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 1 – 8,5 mm; largura da ponta ativa 2 – 6 mm; espessura da ponta ativa 2 – 3 mm; comprimento da ponta ativa 2 – 27 mm; funcionalidade – instrumento utilizado para limar osso.	UND	60	MILLENNIUM	aço inoxidável cirúrgico (AISI 304 / 420)	R$	80,16	R$	4.809,60
101	LIMA OSSEA PERIODONTAL DE SLUGGRE: Produzida em aço inoxidável AISI 304 e AISi 420. Autoclavável. Não possui corte nas laterais. É mais espessa. Lima de schluger ideal para uso em cirurgia e periodontia.	UND	60	MILLENNIUM	Schluger (Slugger)	R$	70,41	R$	4.224,60

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

102	LOCALIZADOR: Utilizado para determinar a odontometria. Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido aproximado: 0,336 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". CONFIGURAÇÃO: ATÉ 2 FREQUÊNCIAS	UND	60	DENTSPLY	varia (Pixi portátil / X-Smart bancada)	R$	1.234,20	R$	74.052,00
103	Longarina 4 lugares: longarina sem braço 4 lugares resistência mínima de 120kg por pessoa. Modelo: fixa. Revestimento do assento e encosto: propileno.na cor preta. Estrutura em aço na cor preta com resistência mínima de 480kg.	UND	30	QUALITY	ISO 4 Lugares	R$	465,33	R$	13.959,90
104	Longarina com 03 (três) lugares com assento e encosto em polipropileno, sem braço: com as seguintes características mínimas: Estrutura tubular confeccionada em aço carbono oblongo 30x50mm, assento e encosto em polipropileno de alta resistência (modelo ISO) na cor: azul marinho, suporte do assento e encosto em haste de aço oblongo pés tubulares duplos com sapatas antiderrapantes, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Capacidade de peso admissível/pessoa: 100kg, uniformemente distribuídos, dimensões mínimas: 1,50cm comp. x 0,75cm alt. x 0,50 prof., assento: 46cm	UND	30	QUALITY	ISO 3 Lugares	R$	391,59	R$	11.747,70

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 580
RÚBRICA

	x 40cm (larg. x prof.) e encosto: 45cm x 32cm. (larg x alt.).								
105	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superficie pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8', sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA PRINCIPAL)**	UND	15	MOVEIS ANDRADE	MOVEIS ANDRADE	R$	9.633,33	R$	144.499,95

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 581
RÚBRICA:

106	MACA CLÍNICA: material aço inoxidável, tipo carro maca elevação hidráulica, acabamento da superfície pintura epóxi, acabamento das rodas rodas termoplástica, rodas 4 rodízios 8´, sendo 2 com freio, componentes suporte soro removível, componentes 01 suporte para cilindro de o2, características adicionais radio transparente, características adicionais 01 grades escamoteáveis, acessórios bandeja apoio. **(COTA RESERVADA)**	UND	5	MOVEIS ANDRADE	MOVEIS ANDRADE	R$	9.633,33	R$	48.166,65
107	MACA PARA TRANSPORTE DE PACIENTE: Estrutura fabricada em tubos de aço SAE1010; Leito fixo fabricado em MDF estofado com espuma e revestido em courvin; Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira; Grades laterais em aço SAE1010; Batentes de silicone nas extremidades; Rodízios giratórios Ø 125mm sendo dois com travas; Dimensões: Alt. 0,85cm x Comp.1,90m x Larg. 0,65cm.	UND	3	QUALITY	Maca Hospitalar Fixa com Cabeceira Regulável (Cremalheira) – Quality	R$	1.450,33	R$	4.350,99

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 582
RÚBRICA:

108	MESA GINECOLÓGICA: MESA DE EXAMES GINECOLÓGICOS STANDARD. ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo redondo 1 1/14 X 1,06 mm, com gaveta. LEITO: Dividido em três partes, acolchoado com espuma densidade 23, revestido em courino. DIMENSÕES: Altura= 890 mm, Largura = 550 mm, Comprimento = 1820 mm. ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento anti ferruginoso. Pés com ponteiras em PVC. Comprimento = 1200 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, estrutura, acompanha par de porta coxa com haste em Aço Carbono zincado e suporte para balde em pintura eletrostática. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg.	UND	7	QUALITY	Maca Hospitalar Fixa com Cabeceira Regulável (Cremalheira) – Quality	R$	1.001,33	R$	7.009,31
109	MOLDEIRA ADULTA PERFURADA C/09 UNID: Suporte para moldagem dentaria com material de impressão. Composição: Alumínio. Modelo: Adulto. Autoclavável: Sim. Dimensões da embalagem: 26,6 x 2,3 x 35,5 cm. Tamanhos: 4 superiores: S1, S2, S3 e S5. 4 inferiores: I1, I2, I3 e I5.1 giratória: 87.	UND	1	BIOART	Mesa Ginecológica Standard 3 Posições – Quality	R$	62,21	R$	62,21

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 583
RÚBRICA

111	Nebulizador de 4 saídas com suporte: Tensão: Bivolt automático (127/220V); Frequência: 60Hz; Fusível: 5A - Ação rápida 2cm; Proteção térmica: <150°C; Compressor: 150W ou 1/5CV; Pressão máxima: >30 PSI; Estabilidade mecânica: fixos com pés de borracha; Tempo de nebulização: em torno de 15 min (para 5ml) podendo variar dependendo do medicamento utilizado; Tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento de Classe I; Grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B; Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0.	UND	7	OLIDEF	Nebulizador 4 Saídas (Multineb / NEB-4) – Olidef	R$	1.258,33	R$	8.808,31
112	Negatóscopio de 1 corpos: Construído em Chapa de Aço Espessura de 046 mm Bitola 26; Pintura Epóxi com Frente De Acrílico Leitoso Fixação de RX por Roletes em Bivolt; Com Lâmpada de LED; Plug Bipolar; Acompanha Dois Suportes para a Mesa; Especificações técnicas; Chave liga/desliga: Duas posições; bivolt automático 127V/220V; Cor do corpo: Branco; Dimensões (cm): 35 X 7 X 45; Área iluminada (cm): 32 X 35,5; Peso: 2 kg; Frequência: 50/60 Hz; Lâmpada: LED de alto brilho; Garantia: 1 ano.	UND	7	QUALITY	Negatoscópio 1 Corpo LED – Quality	R$	510,00	R$	3.570,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

113	Otoscópio com 5 espéculos: Equipamento destinado para a visualização, acesso e iluminação do conduto auditivo em pequenos procedimentos. com aplicação para telessaúde/telemedicina. Kit contendo, câmera para captação em altav resolução full hd das imagens do ouvido, nariz, garganta e pele. iluminação a led, com controle de intensidade da luz e zoom. visor de no mínimo 1.5 polegadas tft-lcd colorido com ajuste de exposição da imagem. Alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do cartão micro sd para 100.000 imagens ou b12 horas de vídeos. transferências das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi. Bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínio 6 horas. Acessórios: mochila para transporte do kit e todos os cabos necessários para conexões e transmissões de dados e imagens.	UND	7	ROMED	Otoscópio Digital Portátil Full HD para Telemedicina (Video Otoscope Kit – Romed)	R$	315,32	R$	2.207,24

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 585
RÚBRICA:

114	OSTEOTOMO EM AÇO INOX: Um osteótomo em aço inoxidável é um instrumental cirúrgico utilizado em procedimentos que envolvem a manipulação óssea, como a expansão da cavidade óssea, elevação do seio maxilar em implantodontia, ou osteotomias em cirurgias ortognáticas. melhor empunhadura; Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade; visor móvel; Lâmpada incandescente de 2,5 V; funciona com 2 pilhas médias (Tipo C); NÃO ACOMPANHA PILHAS. Acompanha 05 (cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1; espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2; 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3; 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4; 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5.	UND	60	ICE	Otoscópio Clínico 2,5V com 5 Espéculos – ICE	R$	292,61	R$	17.556,60

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 586
RÚBRICA:

115	Oxímetro portátil com curva (bateria recarregável + carregador): Oximetro de Pulso Portátil tipo Palm com bateria recarregável, G1B possui Visor LCD, Curva Pletismográfica, Alarme e Bateria Recarregável com sensor Adulto, sensor neonatal opcional. O oximetro G1B atende paciente adulto e neonatal (conforme sensor utilizado). Possui design otimizado e compacto, com tela LCD e exibição da curva pletismográfica na tela. Possui Comunicação com computador para upload de dados para análise ou impressão, função de economia de energia e memória embutida para dados. O oximetro portátil G1B é ideal para consultório, clínicas e centro cirúrgicos, pode ser utilizado em pacientes adultos, pediátricos e neonatal. ACOMPANHA: Manual; Carregador de bateria 01 sensor Adulto, sensor neonatal opcional. Parâmetros de monitoramento: SpO2 e pulso: SpO2. Tipo de paciente: Adulto, infantil e neonatal; Faixa de mensuração: 0~100%; Resolução: 1%; Precisão: +- 2% (em 70%~100%); Pulsação Faixa de mensuração: 30-254 bpm; Resolução: 1 bpm; Precisão: +- 2 bpm; Requisitos de energia; voltagem de entrada: 98~260V AC 50/60 Hz; Consumo de energia: < 6VA.	UND	10	GTECH	G-Tech G1B	R$	87,84	R$	878,40
116	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO CURVA: Pinça para Algodão é utilizada principalmente em procedimentos médicos e cirúrgicos. contem pino guia (evita desalinhamento das pontas). Material: aço inox aisi 420. Tamanho: 16 cm.	UND	60	GOLGRAN	Pinça Clínica para Algodão Curva 16 cm – Golgran	R$	15,84	R$	950,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 587
RÚBRICA

117	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO RETA: Pinça clínica também usualmente conhecida como Pinça para Algodão. Possui pino guia. Feita em aço inoxidável (Aço Inox AISI 420). Formato da ponta: esteita com serrilha. Autoclavável: Sim. Esterilização: 20 Minutos à 121°C - Autoclave. Validade: Indeterminada.	UND	60	GOLGRAN	Pinça Clínica para Algodão Reta 16 cm – Golgran	R$	15,84	R$	950,40
118	PINÇA RETA DENTE DE RATO: Instrumento cirúrgico usado para segurar e prender tecidos mais densos, como fáscias, músculos grossos e tendões. A Pinça Anatômica Dente Rato 14cm Inox.	UND	60	GOLGRAN	Pinça Anatômica Dente de Rato Reta 14 cm – Golgran	R$	19,20	R$	1.152,00
119	Pincel Roliço Odontológico para Escultura de Resina Finalidade: Instrumental de alta precisão indicado para escultura de fossas e fissuras, aplicação de corantes (stains), caracterização de sulcos e remoção de excessos de resina em áreas de difícil acesso. Formato da Ponta: Redondo (roliço), com ponta fina e afilada (tipo agulha), permitindo o manuseio de pequenas porções de material restaurador e pigmentos.	UND	60	GOLGRAN	Pincel Odontológico Roliço Ponta Fina para Resina – Golgran	R$	24,02	R$	1.441,20
120	PLACA DE VIDRO MEDIA: Indicada para manipulação de resinas e outras substâncias pastosas em tratamentos dentários. Modelo: 15 X 8 X 1cm Material: Vidro. Espessura: 10mm. Formato: Retangular. Indicação: Manipulação de cimentos e pastas em procedimentos odontológicos. Características: Superfície lisa, resistente e fácil de limpar.	UND	60	PRISMA	Placa de Vidro Média 15 x 8 x 10 mm – Prisma	R$	13,27	R$	796,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 588
RÚBRICA:

121	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento proporciona maior facilidade para o profissional e maior conforto para o paciente. * tamanho: 14cm. * autoclavável. * fabricado em aço inoxidável aisi-420. * garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado.	UND	60	GOLGRAN	Porta-Agulha Mayo Hegar 14 cm – Golgran	R$	35,43	R$	2.125,80
122	PORTA ALGODÃO INOX: Composição do aço: aço-inox);Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. Aço inoxidável, possui dimensões de 8 x 8 cm, o que o torna compacto e perfeito para ser utilizado em qualquer ambiente. Com capacidade para 400 ml,	UND	60	MARCATTO	Porta Algodão Inox 400 ml – Marcatto	R$	64,01	R$	3.840,60
123	POTE DE DAPPEN DE VIDRO: Indicado para dentistas e profissionais de laboratório que precisam de um recipiente durável e prático para manipulação de materiais durante os procedimentos odontológicos. Vidro de alta resistência que garante durabilidade e segurança no manuseio de materiais; * Indicado para manipulação de materiais odontológicos.	UND	60	GOLGRAN	Pote Dappen de Vidro – Golgran	R$	6,13	R$	367,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

124	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO: é utilizado para periodontia, facilitando a tomada radiográfica com ou sem isolamento absoluto. Autoclavável de 121 °c a 134 °c tamanho: adulto. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS, 1 POSICIONADOR BITE WINGS, 3 DISPOSITIVOS DE MORDIDA E 1 POTE DE ARMAZENAMENTO.	UND	70	MAQUIRA	Kit Posicionador Radiográfico Adulto Completo – Maquira	R$	71,12	R$	4.978,40
125	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: Com marcador removível; Qualidade e resistência; Madeira marfim; Escala de 100 cm (1 metro).	UND	8	TAYLOR	Régua Antropométrica 1 Metro com Cursor – Taylor	R$	112,45	R$	899,60
126	REGUA MILIMETRADA DE AÇO INOX PARA ENDODONTIA: A régua milimetrada de aço inox para endodontia é um instrumento odontológico utilizado para realizar medições precisas durante tratamentos de canal, especificamente na endodontia. Dimensões: 85,6x15x3 mm. Material: aço inox.	UND	20	GOLGRAN	Régua Endodôntica Milimetrada em Aço Inox – Golgran	R$	18,20	R$	364,00

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 590
RÚBRICA

127	SUPORTE PARA SORO: construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60;	UND	15	QUALITY	Suporte para Soro Inox com Rodízios (5 pés) – Golgran	R$	243,33	R$	3.649,95
128	SACA BROCAS UNIVERSAL:Instrumento utilizado para remover e inserir brocas em motores ou peças de mão odontológicas, garantindo a fixação segura e a troca rápida das brocas durante os procedimentos. Autoclavável. Material: poliacetal e aço inox. Material do corpo: poliacetal (pom). Material da ponta ativa: aço inoxidável. Compatibilidade: universal.	UND	20	DENTSCLER	Saca Brocas Universal – Dentscler	R$	28,87	R$	577,40
129	SERINGA PARA CALEN: é indicada para a aplicação intracanal de pastas endodônticas, como Calen®, hidróxido de cálcio, óxido de zinco e outros medicamentos usados durante o tratamento de canais. Seu design permite controle preciso e seguro, proporcionando aplicação direta com mínimo desperdício. Design anatômico que permite controle fino da pressão de aplicação. Corpo fabricado em plástico resistente e leve. Bico longo e fino. Esterilizável. Material: Aço inox. Autoclavável: Sim.	UND	60	FAVA	Seringa Endodôntica Tipo Calen – Fava	R$	77,36	R$	4.641,60

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

130	SINDESMOTOMO Nº 01: Utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração, deve ser usado apenas depois da aplicação da anestesia. Possui pontas afiadas e delicadas, em aço inox autoclavável, e pode ter um design ergonômico. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	GOLGRAN	Sindesmótomo Nº 01 – Golgran	R$	19,20	R$	1.152,00
131	SONDA EXPLORADORA Nº 05: Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações, também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgengival. Aço inox. Autoclavável.	UND	60	GOLGRAN	Sonda Exploradora Nº 05 – Golgran	R$	13,44	R$	806,40
132	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA: É indicada para avaliação e mensuração de bolsas periodontais, sulcos gengivais e espaços periodontais durante exames clínicos de periodontia. Ideal para diagnóstico preciso e acompanhamento da saúde periodontal. Ponta fina e lisa, que permite sondagem confortável e atraumática. Cabo anatômico millennium, leve e ergonômico, que proporciona maior conforto e controle ao profissional. Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade e resistente à corrosão. Compatível com todos os métodos de esterilização.	UND	60	MILLENNIUM	Sonda Periodontal Milimetrada – Millennium	R$	41,06	R$	2.463,60

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

133	SERINGA CARPULE C/REFLUXO: Utilizada para aplicação de anestesias; Com refluxo; Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. Características Técnicas da Seringa Carpule com Refluxo Golgran. Marca: Goldran; Registro na Anvisa. 10401310083; Fabricada em aço inoxidável. Tamanho: 12,5 cm.	UND	60	GOLGRAN	Seringa Carpule Aspirante 12,5 cm – Golgran	R$	60,03	R$	3.601,80
134	Termômetro Digital infravermelho: Termômetro para medição de temperatura corporal sem contato, por infravermelho material: abs faixa de medição: 32.0 a 43.0ºc. Tempo de teste: aprox. 2 segundos resolução: 0.1. Precisão: 0.2/0.4 dentro do intervalo de 35 ~ 42 0.3/0.5 fora do intervalo de 35 ~ 42. Distância de medição: 05 cm. auto-off: 10seg memory date: 32 unid. Backlight: verde: 37,4 laranja temperatura 38,0 vermelho: 38.0. Operation condition: 10 ~ 40 15 ~ 85 70 ~ 106kpa. Fonte de alimentação: 2 pilhas aaa – incluídas. Tamanho: 83 x 44 x 157mm. Peso do item: 135 gr.	UND	20	ACCUMED	Termômetro Infravermelho Sem Contato (Linha Clínica AccuMed)	R$	12,48	R$	249,60
135	TESOURA CIRURGICA PEQUENA CURVA (10,5) CM: Tesoura Cirúrgica Curva 10,5cm. Especialidade: Uso Geral. Medida: 10,5cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.	UND	60	GOLGRAN	Tesoura Íris Curva 10,5 cm – Golgran	R$	19,37	R$	1.162,20
136	TESOURA CIRURGICA PEQUENA RETA (10)CM: esta é uma tesoura cirúrgica de tamanho pequeno, com 10 cm de comprimento, caracterizada por suas lâminas retas, Produto confeccionado em aço inox AISI 420 e 410 de	UND	60	GOLGRAN	Tesoura Íris Reta 10 cm – Golgran	R$	18,07	R$	1.084,20

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 593
RÚBRICA:

	alta qualidade, comercializado não estéril, autoclavável.								
137	CAIXA DE INSTRUMENTAIS PARA PEQUENAS PROCEDIMENTOS: todos os materiais são equivalentes em qualidade. Toda linha de instrumentais em aço inoxidável. 01 estojo aço inox 20x10x05 cm01- cabo nº4. 01- pinça dente de rato 14 cm. 01- pinça anatômica 14 cm. 01- pinça halsted mosquito curva 12 cm. 01- porta agulha mayo hegar 15 cm. 01- tesoura íris fina fina curva 11,5 cm. 01- tesoura fina romba reta 14 cm. 01- pinça kelly curva 16 cm. 01- pinça kelly reta 16 cm. 01- pinça allis. 15 cm. 01- tesoura metzenbaum reta 14 cm. 10- lâminas 01- cuba pequena assepsia 200 ml	UND	15	RHOSSE	Caixa de Instrumental para Pequenos Procedimentos – Rhosse	R$	258,40	R$	3.876,00
138	Bebedouro elétrico: Bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. Grau de proteção: IPXO (para uso interno) Tipo de Instalação POU: (PONTO DE USO). Temperatura máxima: 32°Temperatura mínima: 10°. Vida útil: 5.000 litros. Bivolt automático: 127V - 220V / 60Hz / 65W. Ciclo de Retirada de Água - 1,166/ h. Volume de Descarte médio - 0,05 l. Volume de Água Gelada - 0,240 l. Tempo de inicialização - 90min.	UND	10	ELETROLUX	Electrolux PE11B	R$	374,13	R$	3.741,30

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 594
RÚBRICA

139	Cadeira para Coleta de Sangue: cadeira utilizada para procedimentos de coleta de sangue, estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável. Confeccionada em tubo de aço 7/8 e tubos pintados. assento, encosto, braço frontal, estofados de espuma revestidos em corano. Capacidade: até 120 kg. Pés: ponteiras plastica em pvc. Acabamento: tecido costurado, espuma d23. pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas c x l x a: 0,70 x 0,70 x 0,96.	UND	3	QUALITY	Cadeira para Coleta de Sangue com Braço Regulável – Quality	R$	661,33	R$	1.983,99

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(S)
Nº 595
RÚBRICA:

140	Eletrocardiógrafo: Canais: grava em formatos configuráveis de 1, 3, 6 ou 12 canais, além de um canal de ritmo contínuo (até 60 segundos); Velocidade de Impressão: 12,5 mm/s, 25 mm/s ou 50 mm/s. Sensibilidade: ajustes de 5, 10, 20 mm/mV e automático (com valores específicos para derivações como I–aVF e V1–V6). Filtros Disponíveis: AC (50/60 Hz, –20 dB ou melhor), Ruído muscular (25–35 Hz, –3 dB ou melhor), Deriva de base (0,05–0,2 Hz, –3 dB), Filtro passa- baixa (desligado, 40 Hz, 100 Hz ou 150 Hz) Software Interpretativo: realiza mais de 80 tipos de interpretação com base no avançado Minnesota Code, com atualizações de software disponíveis. Operação Simplificada: modo "uma tecla" para modos de monitoração ou impressão; fácil visualização em tela LCD e LED indicadores de qualidade de sinal, bateria e fonte de energia. Tela: display LCD (geralmente em duas linhas) que exibe parâmetros como sensibilidade, velocidade, filtros, frequência cardíaca, formato de impressão e canal de ritmo. Impressora: térmica integrada de alta resolução, compatível com papel A4 e modo grade (que permite uso de bobina de fax). Formatos de impressão em 1, 3, 6 e 12 canais.	UND	7	ENDOBRAX	Eletrocardiógrafo Digital 12 Canais Interpretativo – Endobrax	R$	6.464,33	R$	45.250,31

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

141	Suporte de descartex de 13 litros: Suporte coletor perfuro-cortante, suporte de metal. Marca: descarpack. Material: arame btc. Modelo: 13l. Linha: hospitalar. Cor: branco. contém: 1 unidade + 1 kit com 2 parafusos e 2 buchas para instalação. Praticidade e segurança. Ideal para descarte. organização e higiene garantida. Durabilidade e eficiente. Perfeito para ambiente hospitalar. Fácil manuseio. Solução eficiente para resíduo de saúde. Prático e resistente.	UND	30	DESCARPAX	Suporte para Coletor Perfurocortante 13L	R$	28,74	R$	862,20
142	Geladeira/ Refrigerador: Refrigerador Electrolux Cycle Defrost DC35A 260L 2 Portas Design Moderno Prateleira Funda Trava Garrafas Cesta Porta-Ovos. Refrigerador Cycle Defrost Electrolux DC35A 2 Portas 260 Litros. Altura: 161,9 cm. Largura: 54,8 cm. Profundidade: 61,3 cm. Peso: 44 kg. Dimensões da embalagem: Altura: 164,2 cm. Largura: 58,1 cm. Profundidade: 65,0 cm peso: 45 kg.	UND	8	ELETROLUX	Electrolux DC35A	R$	2.274,54	R$	18.196,32
143	Caixa térmica 21litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Conservação térmica: 12h sem gelo / 24h com gelo. Isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Livre de bpa. Material atóxico. Material externo: plástico.	UND	10	TERMOLAR	Caixa Térmica 21L – Termolar	R$	30,28	R$	302,80

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

144	Caixa de instrumentais para curativos: caixa de instrumentais para curativos. 01 pinça crille 140mm curva; 01 pinça cheron 240mm; 01 pinça anatomica dissecção 140mm c/serrilha; 01 pinça anatomica dente de rato 160mm; 01 estojo perfurado 26x12x06; 01 tesoura cirurgica 150mm reta f/r.	UND	10	ABC	Caixa de Instrumental para Curativos – ABC	R$	225,46	R$	2.254,60
145	Tablet 10 pol, Android 13 ou superior, 4G, 06 gb de RAM, 128GB de Memória, GPS: Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias. Sistema operacional Android 10.0 ou superior, tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	30	SAMSUNG	Samsung Galaxy Tab A9+ 5G	R$	1.430,55	R$	42.916,50

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL.(5)
Nº 598
RÚBRICA:

146	Notebook, i5 ou superior, 08gb de ram, 256gb de memória, 15 pol, windows 10 ou superior: Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 ghz; unidade de armazenamento ssd com no mínimo 480 gb, interface pcie nvme m.2, memória ram de no mínimo 16 gb, em 2 módulos idênticos de 8 gb cada, do tipo sdram ddr4 3000 mhz ou superior, tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional windows 11 (64 bits) pro, bateria recarregável do tipo ion de lition com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display port, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada, para transporte e acondicionamento do equipamento.	UND	12	ACER	Acer Aspire 5 A515-57	R$	2.736,44	R$	32.837,28

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

147	Impresora Laser: Equipamento utilizado para impressão. Impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático.	UND	7	HP	HP LaserJet Pro M404dw	R$	2.357,76	R$	16.504,32
148	Caixa térmica 50 litros: Recipiente utilizado para acondicionamento e/ou transporte temporário de substâncias que requeiram temperaturas controladas. Isolamento térmico em poliuretano (PU), tampa de acesso rápido exclusiva, com porta copos numerados: identifica sua bebida acabamento robusto de alta qualidade corpo externo com material que suporta impactos Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Excelente eficiência térmica: Mantém gelado por até 24h. Resistente. Alças laterais robustas. Capacidade 50 Litros. Tampa de acesso rápido. Isolamento em PU. Material: PEAD / PU. Dimensões do produto: 54,5 x 37,5 x 42,5 cm; 5,48 quilogramas.	UND	10	SOBRANO	Caixa Térmica 50L com Isolamento em PU – Soprano	R$	272,69	R$	2.728,90

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, n° 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096

PMSJP
FL(S)
Nº 600
RÚBRICA

149	SMARTV 50 pol: Smart TV 50 4K UHD HDR Thinq AI Pro Wi-Fi Bluetooth Alexa Apple Airplay - 50TU801C0SA. A Smart TV 50" 4K LED une tecnologia, desempenho e praticidade para transformar sua experiência de entretenimento. Com resolução Ultra HD (3840 x 2160) , painel LED e o avançado processador AI a5 4K de 7ª geração, oferece imagens nítidas, cores mais vivas e contraste aprimorado. Recursos como AI Upscaling 4K, Dynamic Tone Mapping, HDR10, HLG e o Filmmaker Mode garantem uma qualidade visual impressionante.	UND	6	LG	LG 50TU801C0SA (Smart TV 50" 4K UHD ThinQ AI Pro)	R$	2.426,20	R$	14.557,20
150	Lixeira 20 litros com pedal: Com capacidade de 20 litros, seu tamanho compacto de 41 cm de altura, 26 cm de comprimento e 24 cm de largura. Fabricada em plástico resistente, a lixeira é leve, pesando apenas 500 g.	UND	20	JAGUAR	Lixeira Plástica com Pedal 20L	R$	41,96	R$	839,20
151	Ventilador de parede: Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente. Quantidade de pás: 3; Material das pás: Polipropileno; Diâmetro: 60 cm;Possui grade removível; Potência 160 W.	UND	20	MONDIAL	Mondial VSP-60 (Ventilador de Parede 60 cm, 160W)	R$	215,97	R$	4.319,40

I R DE SOUZA COMÉRCIO LTDA - EPP
Rua Machado de Assis, nº 32A, Nova República,
São Luís-MA, CEP 65090-560
CNPJ 50.872.681/0001-56
I.E.: 12.807066-8
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Tel.: (98) 8135-7096